



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.964

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
14 de maio de 1999

100 ELETÔNICO
04 cadernos - 52 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo decreta intervenção no município de Jacundá

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

14 de maio de 1931

☑ O Interventor Magalhães Barata baixou o Decreto nº 362/31, concedendo favores a quem fundasse, na capital, usinas de refinação de borracha.

O decreto determinava que os indivíduos ou empresas que se obrigassem a construir no Estado usinas de beneficiamento de borracha gozariam dos incentivos que o governo julgasse necessários, inclusive isenção de impostos, pelo prazo de até 10 anos, prorrogáveis por igual tempo, excetuando o de exportação. Os efeitos desse ato se estendiam a quem se compromettesse a proceder lavagem, retificação e purificação da goma elástica, para exportação de um tipo único de primeira qualidade.

O ato estabelecia que a constituição química da massa industrial não deveria ser prejudicada pelos métodos empregados na preservação do material.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

O governo do Estado, através do decreto nº 3.452/99, submete ao regime de intervenção o município de Jacundá, pelo prazo de 180 dias. De acordo com o decreto, o prefeito municipal de Jacundá não aplicou o percentual exigido pela Constituição para a manutenção e desenvolvimento do município.

Segundo o decreto, o prefeito

Hemopa abre licitação para compra de kit sorológico

A Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Estado comunica a abertura de licitação para aquisição de kits sorológicos.

A abertura das propostas está prevista para o dia 02 de junho, às 9h, na sala de reunião da Co-

Contrato da Sefa

☑ A Secretaria Executiva da Fazenda contrata a empresa Lista Telefônica S.A. para publicar na Lista (Leste, Norte e Sul do Pará), Listel - Abril, edição 99, os telefones das delegacias e respectivas agências da Sefa nos municípios de Marabá e Castanhal. O contrato envolve R\$ 15 mil em recursos.

(Caderno 1 - Pág. 10)

não aplicou o percentual mínimo dos recursos do Fundef na remuneração do magistério e não apresentou, no dia 31 de março, ao Tribunal de Contas do Município, o Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 1998. Fica nomeado interventor o CEL PM Guaraci Fabiano Paranhos Guimarães

(Caderno 1 - Pág. 3)

missão Permanente de Licitações do Hemopa.

O edital completo poderá ser consultado ou obtido na sala da comissão, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Atendimento a Idosos

O Ipasep, através do contrato nº 13/99, aluga três piscinas na academia Exóticos. O local servirá à prática de hidroginástica aos associados do Programa de Atendimento à Pessoa Idosa.

O contrato é válido até maio de 2000. A academia receberá, por mês, R\$ 450 pelo aluguel.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Atendimento nutricional

☑ A Sespa aprova, através da resolução nº 49, o Plano de Carência Nutricional dos Municípios de Rio Maria, Novo Repartimento, Santana do Araguaia, Jacareacanga, Monte Alegre e Juruti. Os municípios serão beneficiados com ações de combate às carências nutricionais.

UNIDADE MÓVEL - A Sespa aprova, também, a aquisição de uma unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 30 mil para o município de Cametá. A unidade atenderá as comunidades ribeirinhas do município.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Convênio da Cosanpa

A Cosanpa assina convênio com a ETFPA para contratar mão-de-obra.

(Caderno 1 - Págs. 14 e 15)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
 Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 14

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 5

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 14
 Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 14
 Portaria Cad. 1-Pág. 14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad. 1-Pág. 15

EMPRESA PÚBLICA OPIR LOYOLA

Portarias Cad. 1-Pág. 16

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 15
 Aviso de Edital Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Termo de Adjudicação Cad. 2-Pág. 2

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 5
 Despacho Amulatório Cad. 1-Pág. 5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Resumo de Portaria Cad. 1-Pág. 15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 2
 Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 88 Cad. 1-Pág. 15
 Portaria Cad. 1-Pág. 16

PARTICULARES

Companhia Docas do Pará Cad. 1-Pág. 16
 Cadam - Caudam da Amazônia S/A Cad. 2-Pág. 2
 Inaja Pecuária e Agrícola S/A Cad. 2-Pág. 2
 Fecampa Cad. 2-Pág. 2
 Sincopa da Amazônia S/A Cad. 2-Pág. 2
 Mineração Rio do Norte S/A Cad. 2-Pág. 2
 Companhia Agrícola do Acaraí Cad. 2-Pág. 2
 Dendê do Pará S/A Cad. 2-Pág. 2
 Associação Movimento Nacional de Pescadores Cad. 2-Pág. 2
 Sincoder Cad. 2-Pág. 2
 F.A. Casimiro Cad. 2-Pág. 2

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad. 2-Pág. 2

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Empenho Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 15
 Republicação Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 5
 Contrato Administrativo Cad. 1-Pág. 9
 Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 5
 Comunicação Cad. 1-Pág. 10
 Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 10
 Reconhecimento de Inexigibilidade Cad. 1-Pág. 10
 Ato de Credenciamento Cad. 1-Pág. 10
 Errata Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 11
 Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 11
 Errata Cad. 1-Pág. 12
 Portarias Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Avisos Cad. 1-Pág. 11

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portaria Cad. 1-Pág. 11
 Resoluções Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tomar sem Efeito Cad. 1-Pág. 10
 Rescisão de Contrato Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 1-Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad. 1-Pág. 16
 Resolução Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 2-Pág. 1
 Editais Cad. 2-Pág. 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 2-Pág. 5

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 Boletim nº 76/99 Cad. 2-Pág. 8
 Editais de Citação Cad. 2-Pág. 9

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 Boletim 46/99 Cad. 2-Pág. 5

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Boletim nº 31/99 Cad. 2-Pág. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 2

CONSELHO SUPERIOR
 Editais Cad. 2-Pág. 2
 Extrato de Ata de Reunião Cad. 2-Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução Cad. 2-Pág. 1
 Pauta de Julgamento Cad. 2-Pág. 2
 Ato Cad. 2-Pág. 2
 Portaria Cad. 2-Pág. 2

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JCI de Belém Cad. 2-Pág. 9
 9ª JCI de Belém Cad. 2-Pág. 10
 Seção Especializada Cad. 2-Pág. 16
 Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad. 2-Pág. 13
 Relação 26/99 - 3ª Turma Cad. 2-Pág. 10
 Relação 21/99 - 2ª Turma Cad. 2-Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.452, DE 13 DE MAIO DE 1999.

Submete ao regime de intervenção o Município de Jacundá, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VIII, da Constituição Estadual, e Considerando que no dia 31 de março último encerrou o prazo para que o Prefeito Municipal de Jacundá apresentasse ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará o Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 1998, consoante dispõe o art. 30, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 25, de 25 de agosto de 1994; Considerando que o Prefeito Municipal de Jacundá não aplicou o percentual exigido pelo art. 212 da Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando que também não aplicou o percentual mínimo de sessenta por cento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF na remuneração de profissionais do magistério no efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme determina o art. 60 § 5º, do ADCT da Constituição Federal; Considerando a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no sentido de que "o Município de Jacundá torna-se passível de intervenção por parte do Estado, face ao não cumprimento do que estabeleceu os itens II e III, do art. 84 da Constituição do Estado do Pará"; e, Considerando, ainda, o disposto no art. 84, inciso II e III, e art. 85, inciso I, da Constituição Estadual,

Art. 1º - Fica submetido ao regime de intervenção o Município de Jacundá, pelo prazo de cento e oitenta dias, tempo necessário de encaminhamento, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do Balanço Geral referente ao exercício de 1998, bem como à regularização da aplicação de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos e transferência constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, e, ainda, da aplicação do percentual mínimo de sessenta por cento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, e ao saneamento das irregularidades constatadas, com vistas ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município. § 1º - Cessadas as causas determinantes da intervenção, retornará ao seu cargo, salvo se legalmente impedida, a autoridade dele afastada. § 2º - Fica nomeado interventor no Município de Jacundá o CEL PMR/R GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES, que exercerá as atribuições inerentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto. Art. 2º - Finda a intervenção, o interventor, no prazo de trinta dias, prestará contas à Assembleia Legislativa, por intermédio do Governador, com parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do art. 85, § 5º, da Constituição Estadual. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA CARDOSO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CAROLINA DE MATTOS FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANO JULIO COLARES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, ARNALDO GALVÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, na Agrovila Cuca, no Município de Tucumã.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, DORIVAL CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, no Município de Nova Timboteua.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, JUVENIL JOSÉ GALVÃO BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, no Município de Bonito.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO 3444, DE 10/05/99
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 473.307,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei n.º 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreto:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 473.307,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS), para a execução de reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:
R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	349092	002	105.783
17102.1300800351.060	469065	030	367.524
TOTAL			473.307

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: 1- Excesso de arrecadação proveniente de salto de Operações

de Crédito no valor de R\$ 367.524,00 e 11- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminado:
R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.030090202.339	349039	002	5.783
19102.030090209.999	459099	002	100.000
TOTAL			105.783

Art. 3º - Com fundamento no inciso II, do artigo 11, da Lei n.º 6.174, de 29 de dezembro de 1998, fica suplementado em R\$ 367.524,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), o Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento do Pará, conforme abaixo discriminado:
R\$ 1,00

RECURSOS DO TRESOURO
ESPECIFICAÇÃO 367.524
63201.1307604475.020
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 439/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 996/99-GS,

R E S O L V E:
autorizar ROSINELI GUERREIRO SALAME, Secretária Executiva de Educação, a viajar para Brasília-DF, no período de 12 a 14 de maio do corrente, a fim de participar de Audiência Pública, como expositora sobre o FUNDEF, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Subsecretário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 440/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 918/99,

R E S O L V E:
autorizar o Cel. QOBI JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 14 e 15 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Corporação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 441/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 359/99-GAB,

R E S O L V E:
autorizar HAROLD COSTA BEZERRA, Secretário Executivo de Transportes, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, no período de 12 a 14 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem e Ministério dos Transportes, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 442/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 390/99,

R E S O L V E:
exonerar LACÍDIO RONALD DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola Heleno Fragozo, Código GEP-DAS-011 J, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 443/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 390/99,

R E S O L V E:
nomear ITAMAR DE AZEVEDO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola Heleno Fragozo, Código GEP-DAS-011 J, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 444/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 094/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear ADALBERTO TAVARES VON PAUWARTTEN, para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 11 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 445/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 098/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear RAIMUNDO NONATO MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 3 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 446/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 11 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 447/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 100/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear ANTONIO BENEDITO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 11 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 448/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 101/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 11 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 449/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 102/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 3 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 450/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 505/99-GAB/SESPA,
RESOLVE:
 nomear LUCIVALDO CARDOSO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 451/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 505/99-GAB/SESPA,
RESOLVE:
 nomear MANOEL ANTONIO GONÇALVES BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 0178/99-SCCG, DE 13.05.99.
 NOME DO SERVIDOR: JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5798922-018
 VALOR: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 34903400

34903430 - Material de Consumo - R\$- 1.770,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0177/99-SCCG, DE 13.05.99.
 NOME DO SERVIDOR : MARIA ALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 5706920-020
 VALOR : R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
 ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
 34903430 - Material de Consumo - R\$- 550,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 452/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 097/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear MARCIO AUGUSTO DE LIMA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 3 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 453/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 6 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 454/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 413/99,
RESOLVE:
 nomear SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Ameciano II, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 455/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 413/99,
RESOLVE:
 nomear SANDOVAL CARDOSO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Observação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 456/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 407/99-Gab.SUSIPE,
RESOLVE:
 nomear ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES do cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 457/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 407/99-Gab.SUSIPE,
RESOLVE:
 nomear RONALDO VINENTE SERRÃO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 458/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 551-A/99-PGE-G,
RESOLVE:
 nomear PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 459/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/99-SEEL,

RESOLVE:
 nomear ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 06 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 460/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 108/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear BERENICE COELHO BORDALO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 13 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 461/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/99,
RESOLVE:
 nomear ANA LUCIA CABRAL GOMES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Operacional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 1º de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 462/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 373/99-SETRAN,
RESOLVE:
 nomear, a pedido, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 06 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 463/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 092/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 06 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 464/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 371/99-SETRAN,
RESOLVE:
 nomear, a pedido, MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Transportes, a contar de 06 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 465/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 093/99-SEEL,
RESOLVE:
 nomear MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 06 de maio de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 466/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 323/99-SEPLAN,
RESOLVE:
 nomear LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 1º de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 467/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício SEPLAN n.º 114/99-GS,
RESOLVE:
 nomear CELINA LOUREIRO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

e Coordenação geral, a contar de 1º de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 468/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício SEPLAN n.º 094/99,
RESOLVE:

nomear CAROLINE VALLATI DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 1º de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 469/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 322/99-SEPLAN,
RESOLVE:

nomear JOSÉ GUILHERME DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 1º de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 470/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 324/99-SEPLAN,
RESOLVE:

nomear MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 1º de abril de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0110/99-CMG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 059/99-TES/CM, datada de 07 de maio do corrente ano,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diárias ao SD PM WALDER SOUZA DOS SANTOS e ao SD PM WALDIR MONTEIRO DE SOUZA, por terem viajado para o Município de Peixe Boi, a serviço do Governo do Estado, nos dias 01 e 02.05.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 1999.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0111/99-CMG, DE 13 DE MAIO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 0057/99-TES/CM, datado de 05 de maio do corrente ano,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CAP PM MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para o Município de Brejo Grande do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 09.05.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 1999.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 042/99-GVG DE 12 DE MARÇO DE 1999
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94:
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Paulo Cesar Santos Tavares	1998/1999	1 a 30/06/99
Marcelino Freitas Tavares	1998/1999	01 a 30/06/99 Nelma de
Fátima Gomes Pereira	1998/1999	07.06 a 06/07/1999
Jorge Ivan Silva de Freitas	1998/1999	07.06 a 06/07/1999

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 043/99-GVG DE 13 DE MAIO DE 1999
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo

relacionados, a título de indenização de despesas que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: PEIXE-BOI-PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
Ten PM Edir da Silva Oliveira	Ajudante de Ordens	13 e 15/05/99	01
Ten PM Luiz Carlos Rayol De Oliveira	Ajudante de Ordens	13/05/99	1/2
Ten PM André Carlos Paulo de Oliveira	Ajudante de Ordens	15/05/99	1/2
Sgt PM Carlos de Jesus da Silva Dias	Segurança	13 e 15/05/99	01
Sgt PM José Orlando Cortes Paíheiro	Motocista	15/05/99	1/2
Sd PM Alex Robson Souto	Motocista	13/05/99	1/2
Sd PM Marco Antônio Souza Rosas	Motocista	15/05/99	1/2

LOCALIDADE: MARABÁ-PA	CARGO	PERÍODO	QTD
NOME			
Ten PM Luiz Carlos Rayol De Oliveira	Ajudante de Ordens	15/05 a 18/05/99	3/4
Sd PM Alex Robson Souto	Motocista	15/05 a 18/05/99	3/4

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

DESPACHO ANULATÓRIO

Considerando a publicação equivocada do extrato de contrato n.º 001/99-GVG, no DOE n.º 28.895, de 02 de fevereiro de 1999, tomo sem efeito para todos os fins de direito a referida publicação.
Belém, 13 de maio de 1999

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

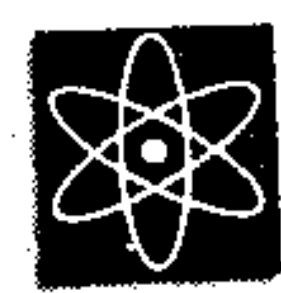


SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 9232 - (091) 226-1363

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
RELAÇÃO DE EMPENHOS (03 A 10/05/99)

NE00816 LA PMOREIRA COMERCIAL.....	1.684,00
NE00817 STM COMERCIAL ELETRÔNICO LTDA.....	10.000,00
NE00818 ELISANDRA MARIA LAGO PORTO.....	100,00
NE00819 SILVA E BALIEIRO LTDA-CRIARTE.....	135,00
NE00820 TÂNIA REGINA DO NASC MONTEIRO.....	300,00
NE00821 CÂNDIDA GURJÃO DA COSTA.....	1.000,00
NE00822 DULCIMAR DE MELO E SILVA.....	600,00
NE00823 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES.....	25,00
NE00824 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES.....	258,00
NE 00825 RAIMUNDO BATISTA C DE MORAES.....	225,00
NE 00826 BENEDITO ELIAS S. FILHO.....	175,00
NE 00827 REFRIGERAÇÃO ST'IZABEL.....	1.040,00
NE 00828 CARLOS BENJAMIM DA C. MARTINS.....	270,00
NE 00829 ROMILDO PEREIRA DE MORAES.....	75,00
NE 00830 OTAVIO CESAR DDE OLIVEIRA.....	210,00
NE 00831 RAIMUNDO ANTONIO SDO NASCIMENTO.....	175,00
NE 00832 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS.....	175,00
NE 00833 ADAMIL PICANÇO DOS SANTOS.....	125,00
NE 00834 OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO.....	125,00
NE 00835 OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO.....	125,00
NE 00836 EDUINUNDO MIENNONÇA ROCHA.....	125,00
NE 00837 LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA.....	270,00
NE 00838 PAULO CESAR B DO NASCIMENTO.....	225,00
NE 00839 NEWTON LUIZ C ROSA.....	210,00
NE 00840 RUBENS CARDOSO DA SILVA.....	330,00
NE 00841 RAIMUNDO DAS GRAÇAS K PANTOJA.....	112,50
NE 00842 RUBENS CARDOSO DA SILVA.....	125,00
NE 00843 RAIMUNDO MENDES ELERES.....	145,61
NE 00844 TELEPARÁ CELULAR SA.....	225,00
NE 00845 NEWTON LUIZ CARMO ROSA.....	270,00
NE 00846 PAULO CESAR B. DO NASCIMENTO.....	75,00
NE 00847 RONALDO DA SILVA SANCHES.....	125,00
NE 00848 ROSEMIRO MARQUES BATISTA.....	270,00
NE 00849 UBIRAM MESSIAS DE ANDRADE COSTA.....	375,00
NE 00850 PEDRO PAULO RODRIGUES DE LÊÃO.....	30,00
NE 00851 CREEDEN GAUCH.....	7.770,05
NE 00852 TELECOMUNICAÇÕES DO ESTIDO PARÁ.....	1.019,66
NE 00853 COBANPA.....	175,00
NE 00854 ARTHUR SECCU DO NASCIMENTO.....	726,00
NE 00855 ELIANA MARIA M. DA COSTA.....	462,00
NE 00856 TÂNIA REGINA DO N. MONTEIRO.....	200,00
NE 00857 SINDICATO DOS JORNALISTAS PROF.....	1.000,00
NE 00858 EMPRESA DE TRANSP. SÃO JOÃO LTDA.....	700,00
NE 00859 RADIO ITACAUNAS LTDA.....	3.000,00
NE 00860 SANTA RITA COM E SERV LTDA.....	3.000,00
NE 00861 SANTA RITA COM E SERV LTDA.....	10,93
NE 00862 CELPA.....	370,00
NE 00863 TARCISO SILVA FREITAS.....	110,00
NE 00864 TELEPARÁ CELULAR SA.....	225,00
NE 00865 ARNALDO JORGE MARTINS.....	275,00
NE 00866 DARIONALDO DA C. COIMBRA.....	112,50
NE 00867 WANDENKOLK P. GONÇALVES.....	15,00
NE 00868 JESUS NAZARENO PDE ALMEIDA.....	225,00
NE 00869 REINALDO LUIZ DE S.BENTES.....	75,00
NE 00870 ARNALDO JORGE MARTINS.....	75,00
NE 00871 ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO.....	275,00
NE 00872 WILSON ROBERTO N. FAILLACHE.....	112,50
NE 00873 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES.....	9.608,77
NE 00874 CELPA.....	2.023,08
NE 00875 PL SAGRI.....	210,00
NE 00876 DAVID JOSÉ DE S. FERREIRA.....	800,00
NE 00877 HUGO ALVES DOS REIS.....	225,00
NE 00878 ANTONIO FERNANDO S. REIS.....	700,00
NE 00879 GERALDO NOGUEIRA COELHO.....	15,00
NE 00880 WILSON ROBERTO NOBRE FAILLACHE.....	19.556,08
NE 00881 SORANA MARRIBA S' KNEZ.....	20,00
NE 00882 PL SAGRI.....	75,00
NE 00883 MARIA DOLORES DE L. AMORIM.....	112,50
NE 00884 DARIONALDO DA COSTA COIMBRA.....	270,00
NE 00885 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES.....	125,00
NE 00886 UBIRAM MESSIAS DE ANDRADE COSTA.....	125,00
NE 00887 JOÃO MONTEIRO DA SILVA.....	



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentim, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 008/99

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Convite n.º 018/99, conforme abaixo discriminado:
LOCAL: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2717, Bairro do Marco
OBJETO: Locação, manutenção e assistência técnica de 03 (três) máquinas fotocopadoras, novas.
DATA: 21 de maio de 1999
HORÁRIO: 10:00 (dez) horas
Ehthal e informações com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:30 às 12:30 horas.
Belém, 14 de maio de 1999

a Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosinele Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Convênio Original: N.º 033/98.
Objeto do Convênio original: Repasse de recursos financeiros: Convênio de parceria, com objetivo de viabilizar o transporte escolar dos alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

Valor mensal do convênio original: R\$ 6.480,00.
Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Valor Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63. Prefeitura Municipal de Santa Luzia.
CGC/MF 63.887.848/0001-02.
Objeto e Justificativa do Aditamento:
Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem prorrogar a vigência do Convênio original, que tem como objetivo viabilizar o transporte escolar dos alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, através do repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 05.05 até 31.12.99.
Valor mensal do T.A.: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: SE/QE/99. (004) Meta: 0779/01. Códigos: 16. 101. 008.042.0188.2.027.3440.41.
Data da Assinatura: 04.05.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.
Aditivo Anteriores: 1º T.A. Data: 03.08.98. Valor: R\$ 10.800,00. 2º T.A. Data: 29.01.99. Valor: R\$ 10.800,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 05290/99 DE 12.05.99
NOME: MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS
MATRICULA: 0760480/010
CARGO/LOTAÇÃO: ADM ESC/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
T/S/EFETIVO A PORT N.º 004692/99 DE 29.04.99 QUE CEDEU A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A ORIGEM

CEDÊNCIA

PORTARIA N.º 05291/99 DE 12.05.99
NOME: MÁRCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS
MATRICULA: 0760480/010
CARGO/LOTAÇÃO: ADM ESC/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
CEDER A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, A ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 29.04.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 5129/99 DE 10.05.99
NOME: EDNA MARIA GAMA SACRAMENTO
MATRICULA: 0453741013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J.P. ATHIAS/BELEM
PERÍODO: 07.04.99 a 23.04.99

PORTARIA N.º 5130/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA JOSE RAMOS CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0196819.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. J. PASSARINHO/ BELEM
PERÍODO: 13.03.99 a 13.06.99

PORTARIA N.º 5131/99 DE 10.05.99

NOME: SILVANA FERREIRA NUNES
MATRICULA: 0457620.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. LUIZ N DIREITO/ ANANIND
PERÍODO: 17.02.99 a 26.02.99

PORTARIA N.º 5132/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES
MATRICULA: 5568978.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ETPEPA/ BELEM
PERÍODO: 10.02.99 a 11.03.99

PORTARIA Nº 5133/99 DE 10.05.99
NOME: VALDECIRIA CUNHA DIAS
MATRICULA: 0402605.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE BONIFÁCIO/BELEM
PERIODO: 29.03.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 5134/99 DE 10.05.99
NOME: ROBERTO GASTÃO DA LUZ MENEZES
MATRICULA: 0557919.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. LAR DE MARIA/BELEM
PERIODO: 05.04.99 A 04.05.99

PORTARIA Nº 5135/99 DE 10.05.99
NOME: MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 6320376.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERIODO: 05.04.99 A 09.04.99

PORTARIA Nº 5136/99 DE 10.05.99
NOME: PAULO ROBERTO GEMAUQUE DE LIMA
MATRICULA: 0386561.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M.L. C. REGO/ICOARACI
PERIODO: 22.03.99 A 10.04.99

PORTARIA Nº 5137/99 DE 10.05.99
NOME: ROBERTO NEPOMUCENO BRITO
MATRICULA: 6320384.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANIND
PERIODO: 09.04.99 A 08.05.99

PORTARIA Nº 4378/99 DE 04.05.99
NOME: RAIMUNDA NUNES DA COSTA
MATRICULA: 0218014.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. P.FRANCINETTI/MUANA
PERIODO: 08.03.99 A 06.04.99

PORTARIA Nº 5199/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA DO CARIO FLORENZANO DOS SANTOS
MATRICULA: 0250228.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. JOSE VERISSIMO/BELEM
PERIODO: 02.04.99 A 23.04.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 5138/99 DE 10.05.99
NOME: MARIA DO P. SOCORRO AZEVEDO DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0291412.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANIND
PERIODO: 18.04.99 A 19.05.99

PORTARIA Nº 5139/99 DE 10.05.99
NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES
MATRICULA: 5568978.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ETAPA/BELEM
PERIODO: 12.03.99 A 09.04.99

PORTARIA Nº 5141/99 DE 10.05.99
NOME: ODETE DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0377368.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JOSE A RIBEIRO
PERIODO: 10.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 5140/99 DE 10.05.99
NOME: VILMA NAZARE DA CUNHA CRUZ
MATRICULA: 5400830.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERIODO: 08.04.99 A 27.04.99

PORTARIA Nº 5200/99 DE 11.05.99
NOME: RAIMUND AMIRAL GARCIA
MATRICULA: 0268399.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. R.HENNINGTON/SANTARÉM
PERIODO: 27.03.99 A 07.05.99

PORTARIA Nº 5201/99 DE 11.05.99
NOME: ROSA HELENA DE OLIVEIRA NEVES
MATRICULA: 0215732.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C.CAMPOS/CURUÇA
PERIODO: 16.04.99 A 14.06.99

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 5143/99 DE 10.05.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0350796.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JADERLANDIA/ANANIND
PERIODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIENIO: 08.06.95 A 07.06.97

PORTARIA Nº 5142/99 DE 10.05.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ERCILIA VENANCIA DA COSTA
MATRICULA: 0293270.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. IUCI LARANJEIRA/ANANIND
PERIODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIENIO: 04.03.85 A 03.03.88

PORTARIA Nº 4941/99 DE 04.05.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: AMELIA ALENCAR CUNHA
MATRICULA: 0582664.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GIL V. NOVA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIENIO: 21.09.90 A 20.09.93

PORTARIA Nº 4939/99 DE 04.05.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ERCY MAROS FONSECA
MATRICULA: 0544833.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MA. C. PAES/BREVES
PERIODO: 01.06.99 A 30.07.99

TRIENIO: 20.06.94 A 19.06.97

PORTARIA Nº 4940/99 DE 04.05.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIETE SOARES MIRANDA
MATRICULA: 0564559.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/NUCLEO AVANÇ. EST. SUPLET
PERIODO: 12.05.99 A 10.07.99
TRIENIO: 07.04.94 A 06.04.97

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 5190/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA NEIDE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5505330.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NAIR ZALUTH/ANANIND
PERIODO: 01.03.99 A 28.06.99

PORTARIA Nº 5198/99 DE 11.05.99
NOME: CLAUDIA FIGUEIRA DE LIRA
MATRICULA: 5791510.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. RUTH GONZALEZ
PERIODO: 16.04.99 A 13.08.99

PORTARIA Nº 5197/99 DE 11.05.99
NOME: LEILA SUELY CARVALHO GONÇALVES
MATRICULA: 5784018.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. C. DE FARIAS/BELEM
PERIODO: 09.04.99 A 06.08.99

PORTARIA Nº 5196/99 DE 11.05.99
NOME: NANTILDE DO SOCORRO RODRIGUES
MATRICULA: 5050841.031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. UMARIZAL/BELEM
PERIODO: 06.04.99 A 03.08.99

PORTARIA Nº 5195/99 DE 11.05.99
NOME: HELOISA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES
MATRICULA: 5770289.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. P.BARATA/BELEM
PERIODO: 15.04.99 A 12.08.99

PORTARIA Nº 5194/99 DE 11.05.99
NOME: ROSENILDA GARCIA DA COSTA
MATRICULA: 5537509.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. T. NOVELO/BELEM
PERIODO: 05.04.99 A 02.08.99

PORTARIA Nº 5193/99 DE 11.05.99
NOME: ARLENE GONÇALVES SERRÃO
MATRICULA: 5378931.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. EDGAR P. PORTO/BELEM
PERIODO: 07.04.99 A 04.08.99

PORTARIA Nº 5192/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA DO SOCORRO FIEL RAMOS
MATRICULA: 5492963.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PE. MARCOS
PERIODO: 06.04.99 A 03.08.99

PORTARIA Nº 5191/99 DE 11.05.99
NOME: MARCIA MILENA MARQUES CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5151082.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STA. HELENA/BELEM
PERIODO: 26.04.99 A 23.08.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 4370/99 DE 23.04.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARROSA DA CUNHA
MATRICULA: 5516013.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PINTO GOMES/PORTEL
PERIODO: 08.03.99 A 06.04.99

PORTARIA Nº 4759/99 DE 10.05.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA
MATRICULA: 0467359.019
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/ERC. BENTO XV/BELEM
PERIODO: 01.03.99 A 30.03.99, ITEM I E DE 31.03.99 A 13.04.99, ITEM II, DO REF. ARTIGO

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4896/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA BAIA LOPES E OUTROS
MATRICULA: 6028306.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4913/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ANAIDE CORREA SIQUEIRA
MATRICULA: 0563099.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EDUC. R. SARMENTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4856/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: EXPEDITA ROSA DA CUNHA
MATRICULA: 5379245.019
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4797/99 DE 04.05.99
NOME: SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA
MATRICULA: 5187443.013
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4889/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA HELENA RAMOS CORREA

MATRICULA: 5219361.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4802/99 DE 04.05.99
NOME: ELIZABETE MARIA DA SILVA AGUIAR
MATRICULA: 0317373.011
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELEM

PORTARIA Nº 4801/99 DE 04.05.99
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES MATA
MATRICULA: 6012353.015
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/BELEM

PORTARIA Nº 4852/99 DE 04.05.99
NOME: EDINA CALDAS SALGADO
MATRICULA: 5467985.018
PERIODO: 03.05.99 A 16.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. 14 DE ABRIL/BELEM

PORTARIA Nº 4804/99 DE 04.05.99
NOME: RAIMUNDA VALE FERREIRA
MATRICULA: 029886.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4858/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: CLEONICE SILVA MATOS
MATRICULA: 5455081.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4791/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: VERA LUCIA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5357985.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99 A 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4864/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA LUCIA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5067154.015
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4874/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: DARCIENE RODRIGUES DA SILVA BARROS
MATRICULA: 0329541.020
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 4866/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ALDO BANDEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0453803.019
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 4879/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DILEUZA DE SOUZA FAZZI
MATRICULA: 0218847.015
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 4882/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA MONTÃO MEDEIROS
MATRICULA: 0628204.011
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. D. PEDRO II

PORTARIA Nº 4853/99 DE 04.05.99
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA CAXIADO
MATRICULA: 0353183.013
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARLUCE FERREIRA/BELEM

PORTARIA Nº 4848/99 DE 04.05.99
NOME: CARMEN LUCIA DE LIMA MENEZES
MATRICULA: 5557658.019
PERIODO: 01.09.98 A 30.9.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MADRE T. DE CALCUTA/ANANIND

PORTARIA Nº 4851/99 DE 04.05.99
NOME: CELSO CARVALHO SILVA
MATRICULA: 557747.010
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MADRE T. DE CALCUTA/ANANIND

PORTARIA Nº 4850/99 DE 04.05.99
NOME: MARIA IRENE FERREIRA SOARES AVELAR
MATRICULA: 5557640.014
PERIODO: 02.11.98 A 01.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MADRE T. DE CALCUTA/ANANIND

PORTARIA Nº 4847/99 DE 04.05.99

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

NOME: ANA PAULA DA SILVA AMORIM
MATRICULA: 5557682.014
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MADRE T DE CALCUTA/ ANANIND

PORTARIA Nº 4849/99 DE 04.05.99
NOME: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5557623.013
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MADRE T DE CALCUTA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4895/99 DE 04.05.99
NOME: ADELINA SIMAS
MATRICULA: 6329918.019
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/ 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4897/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARCOS RENATO MACEDO FARIAS
MATRICULA: 5429374.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4898/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: SUSY MARIANO NASCIMENTO DAMASCENO
MATRICULA: 0468606.016
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/ 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4857/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: DOMINGAS OLIVEIRA DE PINHO
MATRICULA: 0223344.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE MACEDO/ ANANIND

PORTARIA Nº 4796/99 DE 04.05.99
NOME: SILVIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0465330.020
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. MACEDO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4793/99 DE 04.05.99
NOME: RAIMUNDO REIS RIBEIRO
MATRICULA: 5393892.011
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GAUDENCIO RAMOS/ ANANIND

PORTARIA Nº 4785/99 DE 04.05.99
NOME: REGINA LUCIA VIEIRA BRASIL
MATRICULA: 0249785.016
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE MACEDO/ ANANIND

PORTARIA Nº 4792/99 DE 04.05.99
NOME: JORGE SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA: 5500273.013
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GAUDENCIO RAMOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4794/99 DE 04.05.99
NOME: SELMA MARIA MENDES PANTOJA
MATRICULA: 0652105.017
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE MACEDO/ ANANIND

PORTARIA Nº 4795/99 DE 04.05.99
NOME: ANA MARIA CELESTE DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 0297658.012
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE MACEDO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4861/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: GIZETE CORREA DA SILVA
MATRICULA: 5771153.011
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. WALDEMAR HENRIQUE

PORTARIA Nº 4886/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: IRCELA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5215170.026
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ESTER BANDEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 4888/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE FATIMA GONÇALVES GAMA
MATRICULA: 0731935.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ESTER BANDEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 4887/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ADELAIDE LEAO RODRIGUES
MATRICULA: 0280194.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ESTER BANDEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 4880/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ANA AMIRIA PIRES SARAIVA
MATRICULA: 0377155.014
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4966/99 DE 06.05.99
NOME: EUNICE MARIA DE MATOS LOBATO
MATRICULA: 0377120.019
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4883/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA
MATRICULA: 0226343.013
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4870/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA ROSILENE MEDEIROS WANZELER
MATRICULA: 0377953.013
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4860/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE FATIMA PINTO DE CARVALHO
MATRICULA: 0194352.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4854/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: REGINA MARA DAS GRAÇAS ALVES
MATRICULA: 0196835.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4875/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: WALMIR ABREU NASCIMENTO
MATRICULA: 0472247.013
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM

PORTARIA Nº 4789/99 DE 04.05.99
NOME: JOSE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 5391091.011
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOM A RAMOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4790/99 DE 04.05.99
NOME: REGINA RODRIGUES MOURA
MATRICULA: 5510562.010
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. DE MACEDO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4863/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA HELOISA MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 0289230.015
PERIODO: 02.07.99 A 15.08.99/ 02.07.99 A 31.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. WALDEMAR HENRIQUE/ ICOARACI

PORTARIA Nº 4788/99 DE 04.05.99
NOME: IVANETE NASCIMENTO MODESTO
MATRICULA: 5369860.022
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ELAINE DE FREITAS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4786/99 DE 04.05.99
NOME: ANA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0527785.014
PERIODO: 17.05.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/ BELEM

PORTARIA Nº 4906/99 DE 04.05.99
NOME: ROSA MARIA BIELBY DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0446696.017
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4855/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ESTER SOUZA DA COSTA
MATRICULA: 0658223.019
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4873/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA IZABEL PERES DA SILVA
MATRICULA: 0235818.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOM A G RAMOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4869/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: ALBANIZIA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5357993.018
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOM A G RAMOS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 155/99 DE 26.04.99 (COLETIVA)
NOME: ORMANDINA CAMPELO NASCIMENTO
MATRICULA: 0958727.019
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 150/99 DE 13.04.99
NOME: MARY CHISTIANNE LUZ QUADROS
MATRICULA: 6021069.018
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 140/99 DE 13.04.99
NOME: LINDALVA ALVES LUCENA
MATRICULA: 04270055.019
PERIODO: 01.05.99 A 14.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MESTRE R. TAVARES/ VISEU

PORTARIA Nº 146/99 DE 13.04.99 (COLETIVA)
NOME: MIGUEL FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0629987.017
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/ 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: 3 URE DE ABETETUBA

PORTARIA Nº 145/99 DE 13.04.99 (COLETIVA)
NOME: DORIVAL DOS SANTOS
MATRICULA: 0686611.010
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: 3 URE DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 147/99 DE 13.04.99 (COLETIVA)
NOME: ALDENIZY CONC. CARDOSO NOBRE
MATRICULA: 5287022.010
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/ 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: 3 URE DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 106/99 DE 22.03.99 (COLETIVA)
NOME: MA. DA CONCEIÇÃO COSTA LOBO
MATRICULA: 5336252.015
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAIMUNDO E PANTOJA/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 108/99 DE 22.03.99 (COLETIVA)
NOME: ANDREILINA DE ALMEIDA SANTOS
MATRICULA: 6317928.012
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LEONIDAS MONTE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 110/99 DE 23.03.99 (COLETIVA)
NOME: ENILDA MARIA DIAS FERREIRA
MATRICULA: 0376523.018
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/ 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. MONTE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 109/99 DE 23.03.99 (COLETIVA)
NOME: ALDAIR RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 0607002.014
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. MONTE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 107/99 DE 22.03.99 (COLETIVA)
NOME: ABIGAIL MASCARENHAS CARDOSO
MATRICULA: 5303770.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. MONTE/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 144/99 DE 13.04.99 (COLETIVA)
NOME: ADELINO FERRANTI
MATRICULA: 0602329.011
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: 3 URE DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 164/99 DE 13.04.99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO MESQUITA DA SILVA
MATRICULA: 5502764.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/ 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO MIGUEL/ ABAETETUBA

PORTARIA Nº 149/99 DE 13.04.99 (COLETIVA)
NOME: LUIZA CRISTINA G. MEDEIROS DIAS
MATRICULA: 6330894.018
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99/ 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: 3 URE DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 4787/99 DE 04/05/99
NOME: MARGARIDA DO SOCORRO GARCIA
MATRICULA: 5553660.019
PERIODO: 01/06/99 A 30/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/ CAMETA

PORTARIA Nº 5012/99 DE 06/05/99
NOME: ARMANDO ARAUJO LOPES
MATRICULA: 0211356.014
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999

UNIDADE: E.E. XV DE NOVENBRO/B. G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 4993/99 DE 06/05/99
NOME: JORGE ADALBERTO DA S. DAMASCENO
MATRICULA: 0548235/017
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 4988/99 DE 06/05/99
NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES COSTA
MATRICULA: 0197975/016
PERIODO: 01/06/99 A 30/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JARBAS PASSARINHO/BAIÃO

PORTARIA Nº 5082/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: BENEDITA PEREIRA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5269423/010
PERIODO: 03/05/99 A 01/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. Mº DE L. CAMPOS SALES/BREVES

PORTARIA Nº 5080/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA DA SILVA FARIAS E OUTRA
MATRICULA: 0554081/014
PERIODO: 03/05/99 A 01/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. Mº DE L. CAMPOS SALES/BREVES

PORTARIA Nº 4996/99 DE 06/05/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRICULA: 6018831/012
PERIODO: 03/05/99 A 01/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. Mº DE L. CAMPOS SALES/BREVES

PORTARIA Nº 4995/99 DE 06/05/99
NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
MATRICULA: 5481236/015
PERIODO: 03/05/99 A 01/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. ASS. C. STO. ANTONIO TAUÁ

PORTARIA Nº 4961/99 DE 06/05/99
NOME: FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0586374/032
PERIODO: 17/06/99 A 31/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PADRE MARINO CONTE/M. DO RIO

PORTARIA Nº 5019/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDO CRISTIANO CESAR BRANDÃO E OUTRO
MATRICULA: 0208272/011
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LICIO SOLHEIRO/B. G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 5011/99 DE 06/05/99
NOME: GEORGINA JOSÉ BARROS DA FLORA
MATRICULA: 0212687/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 4964/99 DE 06/05/99
NOME: MARIA TEREZINHA LOUSADA DE AMORIM SOARES
MATRICULA: 0548324/019
PERIODO: 15/06/99 A 29/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 4907/99 DE 04/05/99
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
MATRICULA: 0240990/016
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOSÉ OPERÁRIO/S.M. DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 5016/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)
NOME: CESALINA ANTONIA DA SILVA E OUTRA
MATRICULA: 0208655/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LICIO SOLHEIRO/B. G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 5017/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)
NOME: CREUSA RIBEIRO ALVES ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 0211370/014
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LICIO SOLHEIRO/B. G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 5027/99 DE 06/05/99
NOME: ROSILDA DE SENA MARTINS
MATRICULA: 0653381/014
PERIODO: 01/09/98 A 30/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORTARIA Nº 4963/99 DE 06/05/99
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE MORAES CARVALHO
MATRICULA: 509488/015
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 4962/99 DE 06/05/99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA
MATRICULA: 0548952/016
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99

ANO: 1999
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 4965/99 DE 06/05/99
NOME: MANOEL DOS ANJOS RIBEIRO
MATRICULA: 0548839/027
PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 4967/99 DE 06/05/99
NOME: JOSÉ PADILHA DE LIMA
MATRICULA: 0587672/020
PERIODO: 17/06/99 A 31/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PADRE MARINO CONTE/M. DO RIO

PORTARIA Nº 4989/99 DE 06/05/99
NOME: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA SALES
MATRICULA: 0551678/018
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CELINA HERMES/CAMETÁ

PORTARIA Nº 5018/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)
NOME: EXPEDITA MARTINS MARQUES E OUTROS
MATRICULA: 0459356/012
PERIODO: 03/08/99 A 01/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANC. DE A. NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 4991/99 DE 06/05/99
NOME: ARLETE MARIA ROSA CORREIA DE SOUZA
MATRICULA: 0477583/019
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANC. DE A. NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 4990/99 DE 06/05/99
NOME: BALTAZAR ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5565340/012
PERIODO: 04/06/99 A 03/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANC. A. NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 4992/99 DE 06/05/99
NOME: BEATRIZ FIGAGNA BENTES
MATRICULA: 0515205/013
PERIODO: 03/08/99 A 16/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANC. A. NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 5081/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: JOÃO CARLOS MORAES MONTEIRO E OUTRO
MATRICULA: 5565375/018
PERIODO: 03/05/99 A 01/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANC. A. NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 5020/99 DE 06/05/99 (COLETIVA)
NOME: NEUZA PEIXOTO DE SOUZA E OUTRO
MATRICULA: 0285900/016
PERIODO: 06/09/99 A 05/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TANC. A. NEVES/PLACAS

PORTARIA Nº 5028/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: JOÃO ALVES DE ARAÚJO E OUTRO
MATRICULA: 0212540/016
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. XV DE NOVENBRO/B. G. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 5128/99 DE 10/05/99
NOME: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 0459488/011
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MADRE TÍDE CALCUTÁ/ANAPÚ

PORTARIA Nº 4671/99 DE 29/04/99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA
MATRICULA: 0548952/016
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 5049/99 DE 07/05/99
NOME: LOURENÇO DA COSTA MAGNO
MATRICULA: 5370205/012
PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. STA. HELENA/BELÉM

PORTARIA Nº 5060/99 DE 07/05/99
NOME: EDINA MARIA DE FREITAS BARROSO
MATRICULA: 5379121/011
PERIODO: 17/05/99 A 15/06/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JUVSADIA (ANEXO) BELÉM

PORTARIA Nº 5057/99 DE 07/05/99
NOME: MARIA DA GLÓRIA LOPES PIMENTEL
MATRICULA: 0473065/015
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 5058/99 DE 07/05/99
NOME: SONIA DO SOCORRO LOPES OLIVEIRA
MATRICULA: 0461210/015

PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 5100/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: JOSEFINA MORAES DA SILVA E OUTRO
MATRICULA: 0449938/013
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 5099/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: REGINA MARIA GARCIA E SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0627925/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 5044/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES E OUTROS
MATRICULA: 0536970/011
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 5043/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA NEUZALINA CRAVO FEIO E OUTROS
MATRICULA: 0528315/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 5040/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: LUZIA ASSUNÇÃO PINHEIRO E OUTROS
MATRICULA: 5469872/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 5037/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: AFONSO JOSÉ DA CONCEIÇÃO E OUTROS
MATRICULA: 0760722/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/BELÉM

PORTARIA Nº 5073/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARÃES E OUTROS
MATRICULA: 0745111/012
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº 5072/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ANA FORO MAIA E OUTROS
MATRICULA: 0385069/019
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº 5046/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: JANDIRA DE LEÃO BALIEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0399809/016
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 5045/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ANGELA ALBERNAZ CALDAS E OUTROS
MATRICULA: 0227650/019
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/BELÉM

PORTARIA Nº 5047/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA CÉLIA TENÓRIO DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5262810/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. STO. AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA Nº 5056/99 DE 07/05/99
NOME: MARIA DE FÁTIMA DUARTE
MATRICULA: 0405590/019
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. STA. BARBARA/DIST. ICOARACI

PORTARIA Nº 5052/99 DE 07/05/99
NOME: JOÃO MAXIMO PANTOJA
MATRICULA: 5379377/018
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. STA. HELENA/BELÉM

PORTARIA Nº 5053/99 DE 07/05/99
NOME: LUIZA C. AVALCANTE SIQUEIRA
MATRICULA: 5282640/018
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/DIST. ICOARACI

PORTARIA Nº 5054/99 DE 07/05/99
NOME: PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO
MATRICULA: 0628093/029
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. C. COM. SOL. NASC./DIST. ICOARACI

PORTARIA Nº 5098/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ROSEMARY PEREIRA MOURA E OUTROS

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 5561043/010
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/DISTICOARACI

PORTARIA Nº 5066/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ADAIR DE MIRANDA PINTO E OUTROS
MATRICULA: 0307319/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/DISTICOARACI

PORTARIA Nº 5070/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: EDMILSON RICARDO GOMES BATISTA
MATRICULA: 6013503/019
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/DISTICOARACI

PORTARIA Nº 5097/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: LUIZ DALMINI DA CUNHA OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 5370116/010
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/DISTICOARACI

PORTARIA Nº 5036/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: DARCY DA CRUZ OLIVEIRA E OUTROS
MATRICULA: 5264669/018
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/DISTICOARACI

PORTARIA Nº 5041/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ANA DE LIMA COSTA E OUTROS
MATRICULA: 0730408/017
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/DISTICOARACI

PORTARIA Nº 5050/99 DE 07/05/99
NOME: CARMEM LUCIA DAMASCENO FURTADO
MATRICULA: 0228796/018
PERIODO: 15/06/99 A 29/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOÃO A DE ANDRADE/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5034/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: EDILEUSA CHAVES BRASIL E OUTROS
MATRICULA: 6026923/010
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOÃO A DE ANDRADE/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5039/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: LIBINEIDE DO AMARAL SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5054150/019
PERIODO: 15/06/99 A 29/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5067/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ MARIA SANTOS DE ALMEIDA E OUTROS
MATRICULA: 5522978/014
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5069/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0226297/019
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5068/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ANGELA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 0494232/017
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5038/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA ANIELIA SILVA COSTA E OUTRO
MATRICULA: 0320935/015
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5030/99 DE 07/05/99
NOME: GERCIANA SOARES PEREIRA
MATRICULA: 0374318/018
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5071/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: ELIENE DA SILVA SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0353663/018
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JADERLANDIA/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5059/99 DE 07/05/99
NOME: ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS
MATRICULA: 5379547/028
PERIODO: 15/08/99 A 28/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JADERLANDIA/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5031/99 DE 07/05/99
NOME: INÊS MARIA OLIVEIRA PEREIRA

MATRICULA: 0448567/027
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5033/99 DE 07/05/99
NOME: VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0757837/010
PERIODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5035/99 DE 07/05/99 (COLETIVA)
NOME: LINDALVA ATAÍDE TEIXEIRA E OUTRO
MATRICULA: 0400556/014
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A RIBEIRO/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 5051/99 DE 07/05/99
NOME: BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO AIRES
MATRICULA: 5362067/028
PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ A RIBEIRO/ANANIDEUA

PORTARIA Nº 289/99 11ª URE DE 07/05/99
NOME: ENILDA PINTO FARIAS
MATRICULA: 5655374/015
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SILVIO NASC./STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 286/99 11ª URE DE 06/05/99
NOME: CLAUBÉRIA CHERMONT PALHETA
MATRICULA: 5551617/019
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SILVIO NASC./STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 277/99 11ª URE DE 04/05/99
NOME: RAIMUNDO GILMAR F. CORRÊA
MATRICULA: 5652316/018
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOMINGOS BARROS/STA. BARBARA

PORTARIA Nº 282/99 11ª URE DE 05/05/99
NOME: ILCA SUMIKO TAKETA SEKI
MATRICULA: 0417033/018
PERIODO: 01/06/99 A 14/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. IPTINGA/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA Nº 22/99 11ª URE DE 26/04/99
NOME: MARIA DE LOURDES FAVACHO
MATRICULA: 0643491/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DOMINGOS JUVENIL/VIGIA

PORTARIA Nº 219/99 11ª URE DE 26/04/99 (COLETIVA)
NOME: ENICEIA LUCIA P. DE MORAIS E OUTRA
MATRICULA: 5328683/019
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JADER BARBALHO/VIGIA

PORTARIA Nº 217/99 11ª URE DE 26/04/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DA LUZ R. SIQUEIRA E OUTRO
MATRICULA: 5465770/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DO RAI 55/VIGIA

PORTARIA Nº 293/99 11ª URE DE 10/05/99
NOME: REGINA LUCIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5500770/019
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TAURIANO GIL DE SOUSA/VIGIA

PORTARIA Nº 269/99 DE 04.04.99
NOME: ELENICE BARBOSA PALHETA
MATRICULA: 0595004/014
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LEÃO I H DELGADO/BENEVIDES

PORTARIA Nº 224/99 DE 26.04.99
NOME: CLAUDETE MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA: 0643963/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CUMARU/VIGIA

PORTARIA Nº 226/99 DE 26.04.99
NOME: MARIA ANTONIA LEMOS PEREIRA
MATRICULA: 0363871/014
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SERAFIM DOS ANJOS SALDANHA/VIGIA

PORTARIA Nº 223/99 DE 26.04.99
NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 0643955/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GERENALDO SANTOS/VIGIA

PORTARIA Nº 178/99 DE 12.04.99

NOME: RAIMUNDA JESUS DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 5316600/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSIAS C DA SILVA/WISEU

PORTARIA Nº 176/99 DE 12.04.99
NOME: ZILMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5316618/018
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIANA/WISEU

PORTARIA Nº 188/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO MOURA PEREIRA
MATRICULA: 5251167/012
PERIODO: 02/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JOSÉ PARENTE/WISEU

PORTARIA Nº 191/99 DE 16.04.99
NOME: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5349311/015
PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/WISEU

PORTARIA Nº 192/99 DE 12.04.99
NOME: RAIMUNDO RAMOS MOREIRA
MATRICULA: 5316472/011
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. FILOMENA RAJOL/WISEU

PORTARIA Nº 166/99 DE 12.04.99 (COLETIVA)
NOME: LUCILA PIRES DE CASTRO E OUTROS
MATRICULA: 5316154/017
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DIVINA PROVIDENCIA/WISEU

PORTARIA Nº 171/99 DE 12.04.99
NOME: GIL MAMEDE DA PAIXÃO JUNIOR
MATRICULA: 5311039/012
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JUVENTUDE PINTO/WISEU

PORTARIA Nº 172/99 DE 12.04.99
NOME: ANIBAL DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA: 5310962/015
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JUVENTUDE PINTO/WISEU

PORTARIA Nº 173/99 DE 12.04.99
NOME: EDINALDO BARBOSA MARTINS
MATRICULA: 5311098/013
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. TUCUNDEUA/WISEU

PORTARIA Nº 198/99 DE 22.04.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ R. MEIRELES
MATRICULA: 5239435/010
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/COLARES

PORTARIA Nº 204/99 DE 23.04.99
NOME: CARMO GONZALES PALHETA
MATRICULA: 0642096/012
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORTARIA Nº 205/99 DE 23.04.99
NOME: JOSÉ AMIRALDO FERREIRA
MATRICULA: 0643459/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORTARIA Nº 174/99 DE 12.04.99
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA
MATRICULA: 5340381/019
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDUARDO CASTRO MENDES/WISEU

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 703-B/99 DE 04/04/99
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
MATRICULA: 0240990/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.S JOPERÁRIO/S.MDO GUAMÁ
T/S/EFEITO A PORTNº 49/94 DE 04/05/94, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/94 A 30/07/94, EXERC. 1994.
PORTARIA Nº 706-B/99 DE 04/04/99
NOME: ROSILDA DE SENA MARTINS
MATRICULA: 0653381/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./EE. M. NUNES/MARAPANIM
T/S/EFEITO A PORTNº 6788/98, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/09/98 A 15/10/98, EXERC. 1998.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,50 HORA AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.05.99 A 07.11.99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Table with columns: MUNICIPIO: PARAUPEBAS, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like ALDERI GONÇALVES DOS SANTOS, MARIA CIRENE DE ARAUJO, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: CAPANEMA, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS RESENHO, CRISTIANE MOREIRA DE FREITAS, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: BELÉM, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like SABRINA BENTES, MARINEIDE SANTANA DOS ANJOS, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: URUARÁ, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists name: JACILENE MENDONÇA GUIZEIT.

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC N° 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,06 HORA AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.05.99 A 07.11.99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Table with columns: MUNICIPIO: PARAUPEBAS, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like MARIA LUIZA LEÃO CAVACANTE, FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: URUARÁ, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists name: EDNALDO NEPONUCENO DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC N° 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,77 HORA AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.05.99 A 07.11.99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Table with columns: MUNICIPIO: PARAUPEBAS, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like ARAQUEM TRINDADE SEIRÃO, ERNELDA MARIAMUNIZ CARDOSO LINHARES, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: CAPANEMA, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like MERABE JEMINA SALES COSTA, LILLA TATIANA DE BARROS VIEIRA, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: URUARÁ, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists names like JEAN PIERRE BATHISTELLO DE LUCENA, MARY LUCIANITA ARAUJO BARBOSA, etc.

Table with columns: MUNICIPIO: SOURE, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists name: RUBENILSON LIMA DE OLIVEIRA.

Table with columns: MUNICIPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, NOME, C/NÍVEL, C/H, N°/C. Lists name: JULIA DE ABREU FONTENELLE.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
CONVITE N° 008/99

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes n° 02 "PROPOSTA", referente ao CONVITE N° 008/99-CPL/SEDUC, será realizado no dia 17.05.99 às 10.00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

- FIRMA HABILITADA
-NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA;
FIRMAS INABILITADAS
-JUVENTUS TRANSPORTES LTDA;
-LOCATEL SERVIÇOS LTDA;
-SERV-LOC SERVIÇOS LTDA;

Belém, 13 de maio de 1999.

COMUNICAÇÃO
CONVITE N° 008/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE N° 008/99-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas JUVENTUS TRANSPORTES LTDA e SERV-LOC SERVIÇOS LTDA, negando provimento aos mesmos.

Belém, 13 de maio de 1999.

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N° 002/99-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, contra a sua habilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 13 de maio de 1999.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 012/99
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NÃO UTILITÁRIOS TIPO EXECUTIVO.
ABERTURA: 24.05.99 às 09.30
OBS: Os interessados deverão trazer consigo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08.00 às 13.00 horas.

Belém, 14 de maio de 1999.



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
SALÁRIO FAMILIA

PORTARIA N° 0533 DE 11.05.99 - PROTOCOLO N° 75.846 DE 06.05.99.
Nome: Antônio Carlos dos Santos Pinto
Cargo: Administrador
Matrícula: 0004049-018
Lotação: Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD
N° de dependentes: 01 (Cassiane Laurinho Pinto)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1°, Item I, da Lei n° 5.810/94.

DIÁRIAS

PORTARIA N° 0534 DE 11.05.99 - P.V.N° 013/99/NTE.
Nome: Rosângela Moraes Valente
N° de diárias: 04
Período: 11 a 14.05.99
Objetivo: Participar da reunião do GT - 47 / Reforma Tributária
Local: Brasília

PORTARIA N° 0535 DE 11.05.99 - P.V.N° 03/99/DPI.
Nome: Carlos Alberto Rodrigues Júnior
N° de diárias: 05
Período: 10 a 14.05.99
Objetivo: Participar da reunião do Subgrupo III do GT - 46 da COTEPE / ICMS
Local: Brasília

PORTARIA N° 0536 DE 11.05.99 - P.V.S/N° 99/DPI, ENCAMINHADO
ATRAVÉS DO MEMO. N° 042/99/GET-MR/PDV DE 07.05.99.
Nome: Carlos Alberto Rodrigues Júnior
N° de diárias: 06
Período: 16 a 21.05.99
Objetivo: Participar da reunião do Subgrupo III do GT - 46 da COTEPE / ICMS
Local: Brasília

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 0537 DE 11.05.99 - PROTOCOLO N° 39.613 DE 15.03.99.
Nome: José Roberto Rodrigues de Almeida
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula: 0049417-030
Lotação: 1ª R.F.
N° de dias de licença: 60 dias
Período: 01.06 a 30.07.99
Trânsito: 02.08.91 a 31.07.94
De acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94.

PORTARIA N° 0538 DE 11.05.99 - PROTOCOLO N° 52.439 DE 01.04.99.
Nome: Ana Suelly Maia de Oliveira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5539404-027
Lotação: 16ª R.F.
N° de dias de licença: 30 dias
Período: 01 a 30.06.99

Trânsito: 29.07.93 a 27.07.96
De acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94.

PORTARIA N° 0539 DE 11.05.99 - PROTOCOLO N° 4.129 DE 07.04.99.

Nome: Jane do Socorro Carneiro Gomes
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128200-018
Lotação: 15ª R.F.
N° de dias de licença: 30 dias
Período: 01 a 30.06.99
Trânsito: 19.04.90 a 17.04.93
De acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94.

PORTARIA N° 0540 DE 11.05.99 - PROTOCOLO N° 60.478 DE 15.04.99.

Nome: Francisca Suelly Carmona de Almeida
Cargo: Psicólogo
Matrícula: 0000639-016
Lotação: Seção de Tratamento/DIASP/DERH/DAD
N° de dias de licença: 30 dias
Período: 01 a 30.06.99
Trânsito: 04.01.94 a 02.01.97
De acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n° 5.810 de 24.01.94.

ERRATA

PORTARIA N° 0217 DE 04.03.99, PUBLICADA NO DOE DE 10.03.99.
Onde se lê: Plano de Viagem n° 04/99 da Inspeção Fazendária do Itinga e Selma Braga de Oliveira
Leia-se: Plano de Viagem n° 06/99 da Inspeção Fazendária do Itinga e Niranella Braga de Oliveira

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação com a empresa LISTEL - Listas Telefônicas S/A, cujo objeto restringe-se a figurações na Lista (Leste, Norte e Sul do Pará), Listel - Abril edição 99 dos telefones das Delegacias e respectivas Agências desta Secretaria Executiva da Fazenda nos Municípios de Marabá e Castanhal, no valor de R\$ 15.506,08 (quinze mil, quinhentos e seis reais e oito centavos), de acordo com o Parecer Jurídico n° 060/99/CJ.

Belém, 12 de maio de 1999.

ANTÉRIO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Administração

PROCESSO N° 75821/99
ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a empresa de telefonia celular A. J. SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA, Ins. Est. N° 15.201.578-7 nos termos da portaria N° 1541/95, de 05/09/95, alterada pela portaria n° 3208/96, de 11/07/96, a dispensa do visto na Nota Fiscal de venda de aparelho de Telefonia Celular, aposto pela repartição fazendária, bem como, obriga-o a observar o disposto no artigo 7º da supracitada portaria.

Belém (Pa), 10 de maio de 1999.

ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Diretor de Fiscalização

ERRATA

Port. N° 529, de 11.05.99-FIGURUPI, publicada no DOE n° 28.963, de 13.05.99, Onde se lê: CPF n° 148.727.143-53
CPF n° 148.727.143-53
Leia-se: CPF n° 148.727.142-53



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Cessão entre a Polícia Militar e a Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao Veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1995, na cor branca, placa FTS-0224, chassis 9WZZZ30ZSPO29306, publicada na edição de n° 28.955 do DOE do dia 03/05/99.

Col. PM - Faustino Antônio Gonçalves Neto

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA.

Belém, 13 de Maio de 1999.

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Rescindir por interesse da Administração da Secretaria Executiva de Segurança Pública o Termo de Cessão de Uso entre a Polícia Militar e a Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol, ano 1996, na cor branca, placa JTN-5191, chassis 9WZZZ377TP579430, publicada na edição de n° 28.918 do DOE do dia 09/03/99.

Col. PM - Faustino Antônio Gonçalves Neto

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA.

Belém, 13 de Maio de 1999.



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-3500

DIÁRIAS

PORTARIA N° 091 DE 13 DE MAIO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial, N° DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria. PERÍODO: 11 a 15.05.99

PORTARIA N° 092 DE 13 DE MAIO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO SILVA

MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para apresentar pesquisas da área mineral no Mercury as a Global Pollutant, 5th International Conference; PERÍODO: 23 a 28.05.99.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 093 DE 13 DE MAIO DE 1999

NOME E CARGO DA SERVIDORA: LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, Administradora; MATRÍCULA: 33-0600-020; PERÍODO DA LICENÇA: 01.03.99 a 28.06.99 (120 dias), conforme Laudo Médico nº 0168/99 do IPASEP.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO (4º) T.A. - OES Nº 102/98 - CONVITE Nº 109/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA ROMA LTDA - CGC Nº 01.779.975/0001-22
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "ALUISIO LOCK", MUNICÍPIO DE PACAJÁS-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 106.666,21 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 14.10.98
TERMO FINAL: 26.06.99
DATA: 12.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

SEXTO (6º) T.A. - OES Nº 77/98 - CONVITE Nº 80/98 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X HP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 02.314.962/0001-40
OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO GERAL DA ESCOLA ACY DE JESUS DE BARROS PEREIRA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 144.920,64 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 02.09.98
TERMO FINAL: 04.06.99
DATA: 12.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
SEGUNDO (2º) T.A. CONVÊNIO Nº 08/98-SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 / PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CGC Nº 05.251.632/0001-41
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/05/99 À 31/12/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 31/08/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/99-NLC/SEOP
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO PLANETÁRIO DE BELÉM - LOCALIZADO NA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, PARECER DO ACESSOR JURÍDICO, E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 000689/99, DE 12.04.99.
ENGº CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAL - SECRETÁRIO ADJUNTO
DATA: 13/05/99
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, ENGº INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS.
DATA: 13/05/99



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 49 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Portaria nº 2.409 de março de 1998, que estabelece critérios e requisitos para a implantação das Ações de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios
- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/99.
Resolve:
Aprovar o Plano de Carência Nutricional dos Municípios de Rio Maria, Novo Repartimento, Santana do Araguaia, Jacareacanga, Monte Alegre e Juruti.
Belém, 11 de maio de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A necessidade de Expansão/Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família no Estado do Pará.
- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/99.

Resolve:
Aprovar a Expansão/Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Programa de Saúde da Família nos Municípios, conforme demonstrativo:

MUNICÍPIO	PACS	EXPANSÃO	Nº DE ACS	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	Nº DE EQUIPE
ALTAMIRA				X		07
ALMEIRIM					X	03
BENEVIDES				X		02
CAMETÁ				X		08
CURRALINHO	X		10			
S.MIGUEL						
DOGLAMÁ				X		02
STA. IZABEL					X	02
DO PARÁ	X		47		X	02
SANTARÉM					X	02
SOURÉ	X		14			
TUCUMÁ					X	01

Belém, 11 de maio de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLUÇÃO 52 DE 07 DE MAIO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Resolução nº 005/99 do CMS de Cametá, que aprovou o Plano de Trabalho, que solicita recursos no âmbito do Fundo Nacional de Saúde do Orçamento Geral da União OGU/99 para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

- A necessidade de prestar melhor assistência à saúde das comunidades ribeirinhas do Município de Cametá.
- Que o projeto foi consignado no Orçamento Geral da União - OGU/99
- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião do dia 07/05/99

Resolve:
Aprovar o Projeto de Aquisição de Uma Unidade Móvel de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Município de Cametá, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde/OGU e contrapartida financeira de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Prefeitura Municipal de Cametá.
Belém, 11 de maio de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

COSEMS/PA - COLEGIADO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE MAIO DE 1999.

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- A deliberação de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de maio de 1999 na cidade de Santarém;
- A necessidade de contratar serviços de assessoria para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos seus associados.

RESOLVE:
1 - Mudar a contribuição semestral para mensal de acordo com a população de cada Município, conforme anexo desta Portaria.
2 - Estabelecer o prazo de 60 dias de tolerância com os Municípios inadimplentes e após este prazo o Município nesta condição deixará de receber os serviços oferecidos pelo COSEMS/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 10 de maio de 1999

WILMAR INÁCIO MOTA
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, que foram introduzidas modificações no Edital do CONVITE Nº 020/99 e que novo Edital encontra-se a disposição dos mesmos a Av. José Bonifácio nº 1836.

CONVITE Nº 020/99

OBJETO DE LICITAÇÃO: VEÍCULOS
DATA DE ABERTURA: 24.05.99
HORÁRIO: 09:30h
LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836
Belém, 13 de maio de 1999.

A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas financeiras do CONVITE Nº 011/99.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - M. M. ALVARENGA COM. E SERVIÇOS - ME, foi a vencedora do item de nº 06.
02 - CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM, COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 23 e 24.
03 - V. L. R. DE ARAUJO COMERCIAL, foi a vencedora do item de nº 11.
04 - PROFAL COM. IMPORT. SERV. TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02.
05 - KANÚ - COM. REP. W SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 25, 28, 29 e 30.
06 - PRONTO COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora do item de nº 03.
07 - DOCTOR'S SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS, foi a vencedora dos itens de nº 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 34.
08 - SILEX COM. E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05 e 14.
09 - INTERJET COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04, 08, 15, 31, 33 e 36.
10 - BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPE PARA LABORATÓRIOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 32, 35 e 37.
11 - DISTRIBUIDORA AGUINELO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 07 e 16.
Belém, 13 de maio de 1999.

A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da análise de propostas financeiras referente ao CONVITE Nº 017/99.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - ITEM 01 : AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

Não houve vencedor.

A firma CORINGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, foi desclassificada por descumprimento da Cláusula III, subitem 3.3 do Edital.
A empresa Nacional de Abastecimento Ltda - ENAL, foi desclassificada por descumprimento da Cláusula V subitem 5.1.2 alínea "A".

02 - ITEM 02 : AQUISIÇÃO DE BICICLETAS CARGUEIRA.

A firma COMERCIAL FRANCO, foi a vencedora pelo critério de menor preço. As firmas GUARAJUBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e INFOR SISTEM foram desclassificadas por descumprimento da Cláusula III subitem 3.3 do Edital.
Belém, 13 de maio de 1999.

A Comissão:



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 5º

Convênio Original: FDE nº 036/97

Objeto do Convênio Original: "Construção de 02 (duas) Pontes Mistas, na PA-408, sobre os Rios Araci e Baiacu".

Valor do Convênio Original: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 30 de agosto de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 18.12.97 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

2º - 02.01.98 - Dotação Orçamentária para recursos não liberados no exercício de 1997, e Prorrogação de Vigência.

3º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

4º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 11º

Convênio Original: FDE nº 047/96

Objeto do Convênio Original: "Construção do Aeródromo de Ourilândia do Norte".

Valor do Convênio Original: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais);

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 30 de agosto de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 20.09.96 - Alteração do Cronograma de Desembolso.

2º - 14.11.96 - Revogar o Cronograma de Desembolso.

3º - 02.01.97 - Alteração da Cláusula Terceira, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência.

4º - 01.07.97 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

5º - 17.10.97 - Acréscimo de Valor - R\$ 191.983,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais).

6º - 18.12.97 - Acréscimo de Valor - R\$ 78.785,44 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

7º - 02.01.98 - Recursos não liberados no 3º, 5º e 6º Termos Aditivos, e Prorrogação do Prazo de Vigência.

8º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

9º - 30.12.98 - Recursos não liberados no exercício de 1998.

10º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 11º

Convênio Original: FDE nº 048/96

Objeto do Convênio Original: "Restauração do Pavimento da Rodovia PA-415".

Valor do Convênio Original: R\$ 1.210.976,00 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".

Vigência do Aditamento: 30 de agosto de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º - 20.09.96 - Alteração do Cronograma de Desembolso.

2º - 14.11.96 - Revogar o Cronograma de Desembolso.

3º - 02.01.97 - Alteração da Cláusula Terceira, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência.

4º - 18.12.97 - Acréscimo de Valor - R\$ 395.845,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) e Prorrogação de Vigência.

5º - 02.01.98 - Recursos não liberados no 3º e 4º Termos Aditivos.

6º - 11.09.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

7º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

8º - 30.12.98 - Alteração de Valor para R\$ 284.520,66 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

9º - 30.12.98 - Recursos não liberados no exercício de 1998.

10º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 9º

Convênio Original: FDE nº 049/96

Objeto do Convênio Original: "Recuperação dos Encontros das Pontes da Rodovia PA-150".

Valor do Convênio Original: R\$ 999.630,00 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".
 Vigência do Aditamento: 30 de agosto de 1999.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 20.09.96 - Alteração do Cronograma de Desembolso.
 2º - 14.11.96 - Revogar o Cronograma de Desembolso.
 3º - 02.01.97 - Alteração da Cláusula 3ª, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação do Prazo de Vigência.
 4º - 18.12.97 - Acréscimo de Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Prorrogação do Prazo de Vigência.
 5º - 02.01.98 - Recursos não liberados no 3º e 4º Termos Aditivos.
 6º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.
 7º - 30.12.98 - Para recursos não liberados no exercício de 1998.
 8º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 9º
 Convênio Original: FDE nº 051/96
 Objeto do Convênio Original: "Restauração do Pavimento da PA-253".
 Valor do Convênio Original: R\$ 1.298.634,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".
 Vigência do Aditamento: 30 de setembro de 1999.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 14.11.96 - Revogar o Cronograma de Desembolso.
 2º - 02.01.97 - Alteração da Cláusula Terceira, alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação do Prazo de Vigência.
 3º - 19.03.97 - Acréscimo de Valor - R\$ 197.621,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais).
 4º - 18.12.97 - Acréscimo de Valor R\$ 688.844,50 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), e Prorrogação do Prazo de Vigência.
 5º - 02.01.98 - Recursos Financeiros citados na Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo, Alteração da Dotação Orçamentária e Prorrogação do Prazo de Vigência.
 6º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.
 7º - 30.12.98 - Recursos não liberados no exercício de 1998.
 8º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Convênio Original: FDE nº 063/98
 Objeto do Convênio Original: "Duplicação da Avenida Araguaia".
 Valor do Convênio Original: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação".
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º - 10.11.98 - Prorrogação do Prazo de Vigência.
 2º - 30.12.98 - Respalda as liberações para 1999.
 3º - 16.03.99 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

ERRATA

ONDE SE LÊ
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 05/98 - IDESP.
 Vigência: 18.05.99 a 17.05.2000
 LÊ-SE
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 05/98 - IDESP.
 Vigência: 03.05.99 a 02.05.2000
 Publicada no D. O. E. nº 28.963, em 13.05.99

PORTARIA 0461, DE 11/05/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 99.

Resolvem

1 - Aumentar no montante de R\$551.689,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	2º TRI - ANO 99	
			MAI	JUN
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	105.783,00	0,00
DEA				
SAGRI/EXTENSÃO RURAL	001	0,00	105.783,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	145.906,00	0,00
INVERSÕES				
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS		0,00	145.906,00	0,00
ENC. SEFA		0,00	145.906,00	0,00
106º Participação do Estado no Arrendamento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará	030	0,00		
TOTAL			551.689,00	0,00

11 - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
 TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0378, DE 23 DE ABRIL DE 1999
DIÁRIAS:

Servidor Francisco Sérgio Beheli de Souza Leão, Matrícula nº 2021668-073, Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão, Destino: Rio de Janeiro/RJ, Período: 28 a 30.04.99; Objeto: A fim de tratar de assunto de interesse do Governo do

Estado.

PORTARIA Nº 0389, DE 26 DE ABRIL DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
CÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES	98/99	03.05 A 01.06.99
GUILHERME AUGUSTO B. C. JÚNIOR	98/99	03.05 A 01.06.99
IVONESANTANA JARDIM	98/99	03.05 A 01.06.99
JOSÉ ANÔNIO DE SOUZA CARVALHO	97/98	03.05 A 01.06.99
JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO	98/99	31.05 A 29.06.99
JUPIASSU DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA	98/99	03.05 A 01.06.99
LAURINDA COELHO FRANCO	98/99	03.05 A 01.06.99
LUIZ OTÁVIO SOUZA DAS MERCÊS	98/99	03.05 A 01.06.99

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 26 de abril de 1999.
 LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
 Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 0424, DE 05 DE MAIO DE 1999

Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, Destino: Brasília/DF, com objetivo de participarem de reunião técnica sobre "A Nova Classificação Funcional" e apresentação da Metodologia de Elaboração de Programas na Área Federal e no dia 14.05.99, visita técnica ao Ministério de Orçamento e Gestão.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 Sueli Lima Ramos Azevedo	0027685-018	Sec. Adj. de Planej.	12 a 14.05.99	03
02 Maria de Nazaré Costa de Moura	0027758-016	Diretora de Área	12 a 14.05.99	03
03 Maria Cristina Menezes da Costa	0027952-013	Coordenadora	12 a 14.05.99	03
04 Lilian Rose Bitar T. Bendahan	5768292-013	Coordenadora	12 a 14.05.99	03

PORTARIA Nº 0425, DE 05 DE MAIO DE 1999

ADIANTAMENTO
 Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal, Matrícula nº 0025356-010 e CIC nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-200,00 (Duzentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0430, DE 05 DE MAIO DE 1999

DIÁRIAS
 Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, Destino: Municípios de Ferra Alta e Marapanim, com objetivo de realizar visita de Convênios nos referidos municípios.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 Antonio Carlos Lopes Leal	0025356-010	Técnico	10 a 11.05.99	02
02 Francisco Maurício S. Carneiro	0027758-016	Aux. de Oper. e Seg.	10 a 11.05.99	02

PORTARIA Nº 0442, DE 07 DE MAIO DE 1999

ADIANTAMENTO
 Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima, Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0443, DE 07 DE MAIO DE 1999

ADIANTAMENTO
 Servidor: Ênio Fabrício Nery da Costa, Matrícula nº 5486378-013 e CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-200,00 (Duzentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0444, DE 07 DE MAIO DE 1999

ADIANTAMENTO
 Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, Matrícula nº 05785731-019 e CIC nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-800,00 (Oitocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0445, DE 07 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, Matrícula nº 05785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondón do Pará; Período: 11 a 14.05.99; Objeto: A fim de realizar visita de Convênios.

PORTARIA Nº 0446, DE 07 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima, Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Município de Ponta de Pedras; Período: 11 a 13.05.99; Objeto: A fim de realizar visita de Convênios.

PORTARIA Nº 0447, DE 07 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidor: Ênio Fabrício Nery da Costa, Matrícula nº 5486378-013; Cargo: Técnico; Destino: Município de Limoeiro do Ajuru; Período: 11 a 13.05.99; Objeto: A fim de realizar visita de Convênios.

PORTARIA Nº 0448, DE 07 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidor: João Batista Pinto de Araújo, Matrícula nº 0027391-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Muaná; Período: 12 a 14.05.99; Objeto: A fim de realizar visita de Convênio.

PORTARIA Nº 0449, DE 07 DE MAIO DE 1999

Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo, Matrícula nº 0027391-019 e CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-150,00 (Cem e Cinquenta Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0452, DE 10 DE MAIO DE 1999

Adiantamento - Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil, Matrícula nº 0027529-013 e CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0453, DE 10 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil, Matrícula nº 0027529-013; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Capanema e Tracuateua; Período: 13 a 14.05.99;

Objetivo: A fim de realizar visita de Convênios.

PORTARIA Nº 0457, DE 10 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidor: José Isaac Alvarez Elarrat, Matrícula nº 10295; Cargo: Técnico; Destino: Brasília/DF; Período: 13 a 14.05.99; Objeto: A fim de conhecer o sistema referente ao Plano Plurianual da União - PPA 2000 e 2003.

PORTARIA Nº 0469, DE 12 DE MAIO DE 1999

Diárias: Servidor: Oséias Viana Pinheiro, Matrícula nº 0025410-017; Cargo: Aux. de Oper. e Seg.; Destino: Municípios de Capanema e Tracuateua; Período: 13 a 14.05.99; Objeto: A fim de conduzir a Técnica Maria Lídia Sousa Brasil, que irá realizar visita de Convênios, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 0476, DE 12 DE MAIO DE 1999

ADIANTAMENTO
 Servidora: Grace Cruz da Silva; Matrícula nº 5694213-014 e CIC nº 153346272-00; Cargo: Assessoria desta Secretaria; Valor do Suprimento: R\$-200,00 (Duzentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300700212183 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.
 Portaria nº 0479, de 13 de maio de 1999 - Licença para Tratamento de Saúde, Laudo Médico nº 3204/99; Servidora: Sônia Maria Fortes Sampaio Xerfan, Matrícula nº 0028010-019; Cargo: Técnico B; Período: 30.04 a 14.05.99.



Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
 Rua 28 de Setembro, 330 - (091) 923-2597

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS

Portaria nº 352/99 de 20/04/99
 Nome: Rosângela da Costa Gouvea
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 353/99 de 20/04/99
 Nome: Lucivaldo Alves Pereira
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 354/99 de 20/04/99
 Nome: Perpétua do Socorro Bentes da Costa
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 355/99 de 20/04/99
 Nome: Vera Lucia Costa Dantas
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/98)

Portaria nº 356/99 de 20/05/99
 Nome: Ana Maria de Moraes Pinto
 Período: 03/05/99 a 01/05/99 (Exercício/99)

Portaria nº 357/99 de 20/04/99
 Nome: Antonio Carlos Castro dos Anjos
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/98)

Portaria nº 358/99 de 20/04/99
 Nome: Valdirene dos Santos Albuquerque
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 359/99 de 20/04/99
 Nome: João Amaro da Silva Filho
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 360/99 de 20/04/99
 Nome: Raimundo Nonato da Silva Araújo
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/98)

Portaria nº 361/99 de 20/04/99
 Nome: Sírionis Ferreira do Nascimento
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 362/99 de 20/04/99
 Nome: Alessandro Silva dos Santos
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 363/99 de 20/04/99
 Nome: Edilson Almeida Pereira
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 364/99 de 20/04/99
 Nome: Edvaldo Rocha do Nascimento Júnior
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 365/99 de 20/04/99
 Nome: Jorge Santana da Cunha
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/98)

Portaria nº 366/99 de 20/04/99
 Nome: Marco Antônio Coelho
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/98)

Portaria nº 367/99 de 20/04/99
 Nome: Rosendo Modesto Lima
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)

Portaria nº 368/99 de 20/04/99
 Nome: Rosildo Silva Rodrigues
 Período: 03/05/99 a 01/06/99 (Exercício/99)



SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 65 DE 13 DE MAIO DE 1999.

Assunto: I- ANULAR os termos da Portaria nº 52/99, do dia 28 de abril pp. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.953, mandando reintegrar o servidor RAIMUNDO DA SILVA MELO, ao quadro funcional desta Secretaria Executiva de Transportes. II- DETERMINAR que o processo nº 1998/146984, seja encaminhado ao Departamento Jurídico da SEAD para resame do mesmo. REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES
EM, 13 DE MAIO DE 1999.

HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

Portaria n.º 70/99-DA, de 12.05.99

Assunto: CESSAR os efeitos da portaria n.º 224, de 26.11.97, que concedeu 2 (dois) anos de Licença sem vencimento ao servidor NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar de Administração desta Secretaria a partir de 10.05.99.

Portaria n.º 69/99-DA, de 12.05.99

Assunto: Licença Prêmio
Nome: MARCO ANTONIO BORGES GONÇALVES
Função: Servente
A partir de 01.06 a 30.07.99 (60) dias Trênis 1992/95 e 30 dias do Trênis 1995/98

Férias

Portaria n.º 049/99-DA, de 19.04.99

Assunto: Conceder
Nome: MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA
Função: Oficial de Administração
Matrícula: n.º 2033372-013
Lotação: D R H
Período: 1998/99
A partir de 01 a 30.07.99

Portaria n.º 050/99-DA, de 19.04.99

Assunto: Antecipar
Nome: SILVANA ADELAIDE CORRÊA MARQUES
Função: Telefonista
Matrícula: n.º 5049717-016
Lotação: D D I
Período: 1998/99
A partir de 01 a 30.09.99, para 07.06 a 06.07.99

Portaria n.º 051/99-DA, de 19.04.99

Assunto: SUSTAR
Nome: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA
Função: Auxiliar de Administração
Matrícula: n.º 32775669-015
Lotação: D T T
Período: 1998/99
A partir de 01 a 30.09.99

Portaria n.º 052/99-DA, de 19.04.99

Assunto: Conceder
Nome: CARLOS GOMES DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Matrícula: n.º 3274128-017
Lotação: D R H
Período: 1997/98
A partir de 01 a 30.09.99

Portaria n.º 053/99-DA, de 28.04.99

Assunto: Conceder
Nome: LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA
Função: Operador de Fonia
Matrícula: n.º 2035677-015
Lotação: D T T
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 054/99-DA, de 28.04.99

Assunto: SUSTAR
Nome: JOÃO REINALDO DO NASCIMENTO
Função: Sub-Inspeitor
Matrícula: n.º 3272524-010
Lotação: D O R
Período: 1996/97
A partir de 03.05.09.99

Portaria n.º 055/99-DA, de 29.04.99

Assunto: Conceder
Nome: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA
Função: Inspetor
Matrícula: n.º 3269914-014
Lotação: D O R
Período: 1998/99
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 056/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Transferir
Nome: NELY LÚCIA DA SILVA CASSIANO
Função: Auxiliar de Administração
Matrícula: n.º 3276651-011
Lotação: D A
Período: 1998/99
A partir de 01.07.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: ANTONIO LIMA DA COSTA
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2039460-015
Lotação: 2º NR

Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: ELIAS PAIVA PEROTE
Função: Auxiliar de Artífice
Matrícula: n.º 2037816-012
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ MARQUES DE BRITO
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2040271-010
Lotação: 2º NR
Período: 1996/97
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ RAIMUNDO C. DE SOUZA
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2038374-010
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: MANOEL EVARISTO DE MELO NETO
Função: Rádio- Operador
Matrícula: n.º 2036436-016
Lotação: 2º NR
Período: 1996/97
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ DE MOURA LIMA
Função: Motorista
Matrícula: n.º 2040174-017
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: DANIEL DA SILVA SANTOS
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2042088-016
Lotação: 2º NR
Período: 1996/97
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: GERALDO JOSÉ MELO DA SILVA
Função: Topógrafo
Matrícula: n.º 2042258-010
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: MANOEL ALUIZIO DA SILVA MATOS
Função: Motorista
Matrícula: n.º 2042932-010
Lotação: 2º NR
Período: 1996/97
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: MARIANO RAIOL DE CASTRO
Função: Motorista
Matrícula: n.º 2043165-011
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: LUIZ DA SILVA BARROS - B
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2033925-016
Lotação: 2º NR
Período: 1996/97
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2033607-011
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 057/99-DA, de 04.05.99

Assunto: Conceder
Nome: JESUINO RODRIGUES PERES
Função: Operado de Maquina
Matrícula: n.º 2048000-014
Lotação: 2º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 a 01.06.99

Portaria n.º 369/99 de 20/04/99
Nome: Belchior Carneiro da Silva
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 370/99 de 20/04/99
Nome: José Rutebraun Moraes Ferreira
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 371/99 de 20/04/99
Nome: Ronaldo Miranda da Silva
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 372/99 de 20/04/99
Nome: Maria Jaciete Nascimento Bezerra
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 373/99 de 20/04/99
Nome: Bemadete dos Santos Araújo
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 374/99 de 20/04/99
Nome: Maria José Moura de Souza
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 375/99 de 20/04/99
Nome: Alfredo da Silva Figueiredo
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 376/99 de 20/04/99
Nome: Lucivaldo Martins Gomes
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/98)

Portaria n.º 377/99 de 20/04/99
Nome: Vera Lúcia Furtado de Amorim
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 378/99 de 20/04/99
Nome: Evandro Soares Galvão
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 379/99 de 20/04/99
Nome: Maria Lúcia da Silva Vieira
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 380/99 de 20/04/99
Nome: George Luiz Vaz de Castro
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 381/99 de 20/04/99
Nome: Antônio Maria Saraiva
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 382/99 de 20/04/99
Nome: José Maria Rodrigues
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 383/99 de 20/04/99
Nome: Jair Santana de Andrade
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 384/99 de 20/04/99
Nome: Saily Mercês dos Santos
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/98)

Portaria n.º 385/99 de 20/04/99
Nome: Franklin Augusto Almeida de Souza
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/98)

Portaria n.º 399/99 de 28/04/99
Nome: Jardel Costa Mendonça
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/98)

Portaria n.º 415/99 de 03/05/99
Nome: Marco Aurelio Monteiro Silva
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/99)

Portaria n.º 424/99 de 04/05/99
Nome: Maria do Socorro Pires da Costa
Período: 03/05/99 a 01/06/99(Exercício/97)

REVOGAÇÃO:

N.º Portaria atual: 423/99 de 04/05/99
N.º Portaria anterior: 1253/98 de 19/11/98
DOE n.º 28.865 de 18/12/99
Motivo: Férias
Nome do servidor: Maria do Socorro Pires da Costa

N.º Portaria atual: 398/99 de 28/04/99
N.º Portaria anterior: 1300/98 de 19/11/98
DOE n.º 28.865 de 18/12/98
Motivo: Férias
Nome do servidor: Jardel Costa Mendonça.

ERRATA

Diário Oficial n.º 28.941 de 12/04/99
Onde se lê:
Portaria n.º: 249/99 de 22/03/99
Leia-se:
Portaria n.º: 240/99 de 22/03/99

Diário Oficial n.º 28.941 de 12/04/99
Onde se lê:
Portaria n.º 2287/99 de 31/03/99
Leia-se:
Portaria n.º 287/99 de 31/03/99

Portaria n.º 058/99-DA, de 06.05.99

Assunto: Transferir
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Função: Braçal
Matrícula: n.º 2049155-012
Lotação: 3.º NR
Período: 1997/98
A partir de 01.07.99

Portaria n.º 059/99-DA, de 06.05.99

Assunto: Conceder
Nome: CLAUDIONOR ALVES DA ROCHA
Função: Nivelador
Matrícula: n.º 2027038-010
Lotação: 8.º NR
Período: 1998/99
A partir de 03.05 à 01.06.99

Portaria n.º 059/99-DA, de 06.05.99

Assunto: Conceder
Nome: JOÃO BORGES DA SILVA
Função: Topógrafo
Matrícula: n.º 2027267-012
Lotação: 8.º NR
Período: 1997/98
A partir de 03.05 à 01.06.99

Portaria n.º 059/99-DA, de 06.05.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ MARIA MARQUES
Função: Op. Máquinas
Matrícula: n.º 2027429-012
Lotação: 8.º NR
Período: 1998/99
A partir de 03.05 à 01.06.99

Portaria n.º 059/99-DA, de 06.05.99

Assunto: Conceder
Nome: OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Função: Op. Máquinas
Matrícula: n.º 2027682-010
Lotação: 8.º NR
Período: 1998/99
A partir de 03.05 à 01.06.99

Portaria n.º 060/99-DA, de 06.05.99

Assunto: Transferir
Nome: SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Matrícula: n.º 3274640-019
Lotação: D A F
Período: 1997/98
A partir de 03.05.99
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor de Administração e Finanças

Portaria n.º 64/99, de 13.05.99

CONSTITUIR Comissão de Sindicância formada pelos servidores MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, Consultora Jurídica, LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA, Assistente Social e RAIMUNDO FELÍCIO FILHO, Oficial de Administração, para, sob a presidência da primeira, apurarem denúncias constantes do memorando acima, estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes
Extrato do Termo n.º 21 / 99

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.
Contrato Originário n.º 40 / 98.
Partes: SETRAN / EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S / A.
(CGC) 049.53717/0001-09
Objeto do Contrato: É a execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Pavimentação em CBUQ, Sinalização, Ciclovia em asfalto pintado e Arborização / grama do Canteiro da Rodovia Trans-Apeú / Rio Branco, com extensão de 6,10 Km, sob jurisdição do 1º N. R.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao A Jur n.º 40/98, com prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 31.12.98 até 29.04.99, com data de assinatura do dia 24.12.98.
Valor do Contrato Originário: R\$ - 2.370.646,89.
Justif. E Objeto do Aditivo: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestre - DTT, através do Memº n.º 91 / 99 1º N. R., fundamentado no art. 575 1º da Lei n.º 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmº Sr. Secretário Adjunto.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14 / 05 / 99, estendendo assim, o prazo contratual até 27 / 06 / 99.
Data da Assinatura: 13 / 05 / 99

ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Billencourt, 48 - (091) 210-2000

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria n.º 1081/99, de 13/05/99 - COLOCAR a disposição da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, a partir de 01/05/99, a servidora TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA, com ônus para o Órgão de origem.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004/99

CONVENIENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - EGE/CBM, com CGC/MFNº 34.847.236/0001-80, e Prefeitura Municipal Almeirim com CGC/MFNº 05.139.464/0001-05
OBJETO: Recuperação da ponte sobre o Rio Arraioles II em virtude dos estragos causados pelas fortes chuvas e enxurradas, na área rural do Município.
VIGÊNCIA: 03 de julho de 1999.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 31.102-EGE/CBM.
PROJETO/ATIVIDADE: 2228
ELEMENTO DE DESPESA: 349039
FUNTE: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1999
ASSINATURAS:

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Com. Geral do Corpo de Bombeiros Militar e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria n.º 020/99 de 30.04.99.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria n.º 006/98, ARCON/GAB. De 19 de agosto de 1998, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 036 de 04 de dezembro de 1998, considerando ainda, Decisão de Diretoria do dia 19.04.99, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários.

RESOLVE:
Prorrogar de acordo com o estabelecido na Lei n.º 036 de 04 de dezembro de 1998, até 31 de dezembro de 2002, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários desta ARCON, conforme anexo.

Anexo da Portaria n.º 020/99

ARCON, 30 de abril de 1999

NOME

Ana do Socorro Pinheiro Magalhães
Ario Costa Moura do Valdez
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Lúcia Helena Valente Bastos
Luz Antônio Castro de Carvalho
Marta de Lourdes Silva dos Santos
Regiane Patrícia do Nascimento Bayma da Silva
Rosângela do Socorro de Araújo Conte
Valéria Athaide Fonteles de Lima
Vitor Freitas Salgado

MATRÍCULA

2013339-020
5749190-029
8058407-022
5133513-021
5796601-012
5796610-011
5146852-031
5796512-029
5797004-016
2017210-024

CARGO

Agente Administrativo
Técnico em Regulação N/II
Técnico em Regulação N/III
Assistente Técnico N/I
Técnico em Regulação N/I
Agente de Portaria
Consultor Jurídico
Assistente Técnico N/I
Técnico em Regulação N/I
Técnico em Regulação N/II

* Republicado por incorreção no D.O.E. n.º 28.954 de 30.04.99.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/99

Contratante: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Contratado: Cláudia Bitar de Moraes
Cargo: Consultor Jurídico
Prazo: 06 (seis) meses
Vigência: 12.05.99 a 12.11.99
Vencimento: R\$ 2.099,14
 Dotação Orçamentária: 80201.0300700214.168-319004
 Autorização: Processo n.º 1999/43760

ARACY BENTES
Prefeito Municipal de Almeirim

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 273, DE 13 DE MAIO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n.º 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos a servidora REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, MF0028789-017, CPF 097049652-49 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.
II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com a seguinte destinação:
- R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para atender despesas com materiais de consumo.
III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta do convênio CBMPA/SUS.
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador
Estadual de Defesa Civil

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 10
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 106/98
PARTE CONTRATANTE: H.C.A. SCARLÉRCIO IND. E COM. LTDA - CGC 00.706.413/0001-95
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fomecimento de uniformes destinados aos empregados da COSANPA, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 26/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 35.564,40
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação de preços referente ao reequilíbrio econômico, com fundamento no artigo 65, Item II, Letra "d" da Lei n.º 8.666/93.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.491,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DE ASSINATURA: 12.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Plan. Admin. e Negócios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 10
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 109/98
PARTE CONTRATANTE: RIFRAN ENGENHARIA LTDA - CGC 83.347.187/0001-21
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços de mão de obra com fornecimento de material para implantação de ramais prediais na área do Conjunto PAAR, em Amanindéua-Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite N.º 149/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 100.390,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 90 dias, com fundamento no artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 01.06.99 a 30.08.99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DE ASSINATURA: 11.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Plan. Admin. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 10
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 11/99
PARTE CONTRATANTE: ASPIN ENGENHARIA COM. E SERV. LTDA - CGC 01.055.130/0001-94
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços de urbanização na área do Centro de Produção do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Milagre, em Castanhal - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite N.º 01/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 64.208,20
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste de quantitativos de itens sem alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 65, inciso I, Alínea "a" da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.E.F. e Governo do Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 07.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Plan. Admin. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

Belém, 13 de maio de 1999
CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: COSANPA e ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
OBJETO: Contratação de mão de obra para coleta de leitura de micro-coletor para a Gerência Comercial da COSANPA.
VIGÊNCIA: 02 anos a partir de 19.01.98

ASSINATURAS: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente da COSANPA
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro da COSANPA
Sérgio Cabeça Braz
Diretor da EITPP
Belém, 13 de maio de 1999
CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 428/99-DS/DAF/CF 10.5.99

Nome do servidor: Emanuel Dinair Coimbra Lobato
CIC: 09280022253-00
Valor do suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais) R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento: 3349030 - 3349039
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA: 0432/99-DS/DAF/CF 10/05/99

Nome do servidor: Benedito Alho Rabelo
CIC: 04908430268-03
Valor do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento: 3349030 - 3349036 - 3349039
Data de concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 440/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve
Nomear a servidora Maria Wilma Ataíde de Lima, Técnica/03, para exercer o Cargo em Comissão, DAS -05 de Diretora de Controle de Veículos, cumulativamente com o cargo que exerce.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 3.5.99.
Gabinete da Superintendência, em 6 de maio de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 441/99-DS/PROJUR

Considerando o impedimento da servidora Gilceu Carvalho Nobre, em integrar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 307/99-DS/PROJUR

Resolve:
Art. 1.º - Substituí-la pela servidora Benedita Reis Barata.
Art. 2.º - Inalterar os demais dispositivos contidos na Portaria anterior.
Belém, 11 de maio de 1999.

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores, por delegação

PORTARIA N.º 444/99 - DS

Considerando a necessidade da prestação dos serviços de habilitação de condutores pelo DETRAN à comunidade domiciliada no interior do Estado
Considerando que a Portaria n.º 311 - 97 - DS repouza-se exclusivamente à Clínicas, o que vem ocasionando atendimento precário à população do interior do Estado
Considerando ainda, a necessidade de atender a demanda de usuários que necessitam desses serviços, sem que sofra solução de continuidade.

Resolve:
Art. 1.º - Alterar a redação do item VI, alínea 05, da Portaria n.º 311/97 - DS, que passará a ter a seguinte redação:
"VI - Da distribuição dos candidatos
5 - Nas cidades do interior onde não houver credenciado serão convocadas as Clínicas da Capital, para a avaliação dos candidatos e realização dos exames previstos na legislação de trânsito, sendo sua operacionalidade administrativa, processada em cada caso, e de comum acordo, com a Direção do DETRAN. Na impossibilidade desta convocação, a prestação desses serviços será realizada por profissionais que preencham os requisitos da Resolução n.º 135/97 do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Portaria n.º 311/97 - DS - da Superintendência do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Art. 2.º - Os efeitos legais desta Portaria serão retroativos à 02 (dois) de janeiro de 1999.
Belém, 12 de maio de 1999.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Termo Aditivo 11/99.
Contrato Originário n.º 09/97
Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para locação de máquinas fotocopadoras.
Valor do Contrato Originário: R\$ 23.292,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 004/97
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo do contrato originário em mais 12 (doze) meses à contar de 21 de abril de 1999
Valor do Aditamento: R\$ 23.292,00
Vigência: 12 (doze) meses
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permancem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º Termo Aditivo 13/99.
Contrato Originário n.º 004/98
Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada para os serviços de conservação e manutenção de elevadores
Valor do Contrato Originário: R\$ 12.600,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 002/97
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Salta Serviços de

Manutenção de Elevadores Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses à contar de 08 de abril de 1999.
Valor do Aditamento: R\$ 12.600,00
Vigência: 12 (doze) meses
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permancem inalteradas todas as demais cláusulas

REPUBLICAÇÃO

Republished por ter saído com incorreção
DOE 24.02.99
Termo Aditivo n.º 14/98
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Rio Digital Artes.
Objeto: o objeto do presente instrumento é a confecção de CDs
Vigência: 12 meses
Valor do contrato originário: R\$ 27.300,00
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO

PORTARIA N.º 068 DE 28.04.99 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
NE N.º 487 - DATA: 28.04.99 VALOR R\$ 300,00
Elemento: 3490.34 - Atividade: 3.001
Período de Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA N.º 069 DE 04.0.99 - 01 DIÁRIA

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Rondon do Pará - Pa
Período: 12.05.99
Valor Total: R\$ 60,00
Objeto: Assinatura de Convênio com a prefeitura local

PORTARIA N.º 070 DE 04.05.99 - 03 DIÁRIAS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Rondon do Pará - Pa
Período: 11 a 13.05.99
Valor Total: R\$ 180,00
Objeto: Dar apoio ao Superintendente na assinatura de Convênio com a prefeitura local e na apresentação da Baby Band.

PORTARIA N.º 71 DE 04.05.99 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
NE 00531 Data: 04.05.99 - Valor R\$ 800,00
Elemento: 3490.34 - Atividade: 3.001
Período de Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA N.º 72 DE 04.05.99 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: ANDRÉ PEREIRA
Cargo/Função: Coordenador de Grupos Artísticos
NE 00535 Data: 04.05.99 - Valor R\$ 1.800,00
Elemento: 3490.34 - Atividade: 3.001
Período de Aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento

PORTARIA N.º 073 DE 04.05.99 - 02 DIÁRIAS

Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Marapanim - Pa
Período: 14 a 15.05.99
Valor Total: R\$ 80,00
Objeto: Assinatura de Convênio na comunidade de Cipotêta, participante do Polo desta Fundação

PORTARIA N.º 074 DE 04.05.99 - 02 DIÁRIAS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Marapanim - Pa
Período: 14 a 15.05.99
Valor Total: R\$ 80,00
Objeto: Dar apoio na assinatura de Convênio na comunidade de Cipotêta, participante do Polo desta Fundação

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 010/99

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CGC/MF n.º 05.857.521/0001-11
COM SEDE À TRAV. PADRE EUTÍQUIO 2109, BELÉM PARÁ.
CONTRATADA: FRIOLUX COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CGC/MF 02.011.143/0001-56, COM SEDE À AV. NAGIB NIUTRAN 371, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE MARABÁ PARÁ.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 07 (SETE) CONDICIONADORES DE AR DO HEMONÚCLEO REGIONAL DE MARABÁ.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 13.05.99 - 13.05.2000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022 62201.130070021 406 0000 349039.
DATA DA ASSINATURA: 13.05.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILANAMARIA CUNHAMARADIEH PEREIRA
FORO: BELÉM PARÁ

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS N.º 002/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria N.º 017, de 26 de fevereiro de 1999, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital da Tomada de Preços N.º 002/99, cujo objeto é a aquisição de KITS SOROLÓGICOS, destinados à Instituição, com abetura prevista para o dia 02 de julho de 1999, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser consultado ou obtido perante àquela comissão ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais) Belém (Pa), 13 de maio de 1999. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Hemopa.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

N.º DO CONTRATO: 001/99

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CGC/MF n.º 04835476/0001-01 e Cia GZM de Distribuição, CGC/MF n.º 01254900/0011-08.
Objeto do Contrato: Distribuição de exemplares do Diário Oficial do Estado e do Diário da Justiça para assinantes.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Termo inicial e final: 05.05.99 a 05.07.99.
Valor do Contrato: R\$ 7.577,00 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 53.201 - Imprensa Oficial do Estado, 11.007.0021.4100 - Getisão Administrativa, 3.490.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
Data da Assinatura: 05/05/99
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.
Foto: Belém-Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR. 88

DESPACHOS DE 12 DE MAIO DE 1999 A 12 DE MAIO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S : * * * Firma Individual Registro * * * 99/0130363 JOSE R DOS SCRUZ, 99/0156460 R S BRAGA, 99/0157601 J SERAFIM RODRIGUES, 99/0159930 V B MOREIR, 99/0160033 J B SANTOS SORVETERIA, 99/0161161 NIVALDO L REBEL, 99/0171132 JOELMAS ANDRADE, 99/0172317 ODAILTON PIRES, 99/0172716 J FAGUIAR PORTELA, 99/0174700 ANTONIO FRANCISCO BATISTA PICANCO, 99/0177742 C L P ROCHA, 99/0177998 EDMUNDO FERREIRA DA SILVA, 99/0178153 R P SILVA CONFECÇÕES, 99/0178188 T M CASAS PLÁSTICOS * * * Firma Individual Anotações * * * 99/0143970 I PUGLIES, 99/0147940 JOSE ALVES FRAZAO ME, 99/0158462 J O NUNES ME, 99/0161218 M E B MACHADO ME, 99/0171779 L G S MONTEIRO, 99/0173267 M J DOS SANTOS CARMO ME, * * * Sociedade Limitada - LTDA Contrato * * * 99/0115968 AGROPECUARIA TRZECIAK L, 99/0126323 CCA CONSTRUÇÕES LTDA, 99/0127931 E M PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E TOPOGRAFIA LTDA, 99/0151151 LUMANNI COMERCIO EXPORTAÇÃO LTDA, 99/0155781 MECAU FLAT LTDA, 99/0158802 BRAZVENDAS REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0160157 F H B CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, 99/0161293 MEDI LABOR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, 99/0169111 ADECOPLAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 99/0169510 SUPREMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 99/0169650 SANCAR COMERCIAL LTDA, 99/0170705 J P LOCADORA DE VIDEO LTDA, 99/0171850 N & N PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTD, 99/0173984 REQUINTE MENSAGENS LTDA, 99/0174840 COSTA DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0174875 DLP DISTRIBUIDORA DE LIVROS COMBUSTÍVEIS LTDA, 99/0174875 DLP DISTRIBUIDORA DE LIVROS PARAENSE LTDA * * * Sociedade Limitada - LTDA Alterações * * * 99/0119556 PROTECTORA DO POVO LTDA ME, 99/0123090 ARÇOPON ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 99/0145573 GRISOLLA SHOPPING MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 99/0150755 RN PERCAS LTDA ME, 99/0151590 AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, 99/0153797 W LIMA & CIA LTDA ME, 99/0154424 MENDES & PONSICA LTDA, 99/0155528 VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA, 99/0155528 VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA, 99/0159477 R C ARMARINHO LTDA ME, 99/0161050 UNIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA, 99/0161102 TRANSPORTES CARPI LTDA ME, 99/0161129 COMERCIAL FOSTER LTDA, 99/0169499 MOJIB FERREAGENS LTDA ME, 99/0169650 SANCAR COMERCIAL LTDA, 99/0171825 DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA, 99/0174868 EMPRESA DE CINEMAS MOREIRA LTDA, 99/0172953 V ALVES DE MORAES & CIA LTDA, 99/0175224 ACARAI COMERCIO E TRANSPORTE RODOFLUVIAL LTD, 99/0174415 ACARAI COMERCIO E TRANSPORTE RODOFLUVIAL LTDA, 99/0174433 PORTO SEGURO ENGENHARIA LTD, 99/0174492 INTERATIVA COMERCIAL LTDA, 99/0175464 CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, 99/0175472 CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, 99/0176568 KAPEGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD * * * Sociedade Limitada - LTDA Distrito * * * 99/0158616 CASANOVA CONSTRUÇÕES LIMITADA * * * Sociedade Limitada - LTDA Alterações * * * 99/0172902 BELEM DISCOS E TAPES LTDA, 99/0177777 RAUL SILVA & FILHO LTDA ME * * * Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa * * * 99/0151174 T B Y COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, 99/0154327 D ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA, 99/0154335 D ROCHA SERVICODE VIGILANCIA LTDA, 99/0155706 CCM ENGENHARIA LTDA, 99/0170624 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, 99/0171655 BOULHOSA E ALVES LTDA, 99/0174638 DISTRIBUIDORA AGUINELI OLTA * * * Microempresa Enquadramento * * * 99/0130371 JOSE R DOS SCRUZ, 99/0154980 M V OLIVEIRA & SANTOS LTDA, 99/0156478 R S BRAGA, 99/0157610 J SERAFIM RODRIGUES, 99/0159949 V B MOREIRA, 99/0160092 J B SANTOS SORVETERIA, 99/0171403 JOELMAS ANDRADE, 99/0173992 REQUINTE MENSAGENS LTDA, 99/0174034 BEASI COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, 99/0174557 A C DIAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD, 99/0175669 ODAILTON PIRES, 99/0177750 C L P ROCHA, 99/0178005 EDMUNDO FERREIRA DA SILVA, 99/0178161 R P SILVA CONFECÇÕES, 99/0178196 T M CASAS PLÁSTICOS * * * Microempresa Desenquadramento * * * 99/0170667 SINAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME * * * Empresa de Pequeno Porte Enquadramento * * * 99/0127940 E M PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E TOPOGRAFIA LTDA * * * Documentos em E X I G E N C I A : * * * 99/0120732, 99/0125530, 99/

0125548, 99/0125556, 99/0126021, 99/0132331, 99/0139832, 99/0143767, 99/0155196, 99/0156133, 99/0158233, 99/0159078, 99/0159400, 99/0160068, 99/0160076, 99/0169545, 99/0169626, 99/0169928, 99/0170551, 99/0170675, 99/0170683, 99/0170691, 99/0171647, 99/0171809, 99/0171922, 99/0172007, 99/0172171, 99/0172236, 99/0172325, 99/0172341, 99/0172430, 99/0172457, 99/0172520, 99/0172538, 99/0172872, 99/0172880, 99/0172899, 99/0173054, 99/0173062, 99/0174468, 99/0174611, 99/0177688, ***** JORNALIS DEFERIDOS: 99/0172058, 99/0172104, 99/0172139, 99/0172120, 99/0172112, 99/0172066, 99/0172155, 99/0172074, COMPANHIA AMAZONICA TEXTIL DE ANILAGEM CATA. EXIGENCIAS: 99/0173003, 99/0173011, 99/0173020, 99/0173038, 99/0173089, 99/0173097, 99/0173100, 99/0173119, 99/0173127, 99/0173135, 99/00173143, 99/0173151, 99/0173160, 99/0175057, 99/0175334, 99/0175324, 99/0175308, 99/0175340, 99/0174921, 99/0174930, 99/0174948, 99/0174948, 99/0175006***

Autorizo a Publicação
DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Secretário-Geral

PORTARIA Nº 45/99 DE 07-04-99
 MOTIVO: Artigo Primeiro LOTAR na Diretoria Administrativa e Financeira, com lotação na Gerência de Finanças e Contabilidade, a servidora SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE, matrícula nº 53.42767-010, Técnico A.
 Artigo Segundo: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir de 09-03-99.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
 RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 200/99-DG/EPOL de 12.05.99.
 TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.05.99, os termos da Portaria nº 266/94-DG/HOL de 09.06.94, que atribui a FG II, a servidora Maria das Graças Souza Jacob, ag. administrativo, para exercer a função de chefe da seção de Patrimônio deste hospital.

PORTARIA Nº 201/99-DG/EPOL de 12.05.99.
 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS:
 NOME: Alcileide Maria Palheta de Carvalho
 MATRÍCULA: 0000023
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 SENDO DISTRIBUIDO DA SEGUINTE MANEIRA:
 R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para material de consumo,
 R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para serviço de pessoa física,
 R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para serviço de pessoa jurídica.
 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.34
 PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias
 Belém, 13 de maio de 1999.

OTON GARCIA DAMASCENO
 Diretor Administrativo
 Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
 Presidente da EPOL.

COMPANHIA DE MINÉRIOS DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/99 DE 12 DE MAIO DE 1999.
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 001/99

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Geral,
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite
 PARTES: PARAMINÉRIOS e Maria Auxiliadora M.A. Santos;
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.04.1999 a 31.03.2000,
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 090007.0021.8011.349036
 ORDENADOR DE DESPESAS: MICHEL DIB TACHY.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de abril de 1999, tomou as seguintes decisões:

- Processo nº 99/50617-8**
 Assunto: Admissões de Pessoal
 Origem: Universidade do Estado do Pará
 Interessado: Ivani da Silva Pamplona
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar
ACÓRDÃO Nº 27.843
- Processo nº 98/50806-7**
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Nádia de Moraes Rego Carneiro
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Indefinir o registro.
ACÓRDÃO Nº 27.844
- Processo nº 98/54204-1**
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Zaccarias da Silva
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar
ACÓRDÃO Nº 27.845
- Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Assunto: Aposentadorias

- Processo nº 98/54228-9**
 Interessado: Walter Pinheiro Lobato
 Processo nº 99/50408-1
 Interessado: Angela Maria Praxedes Vieira
 Processo nº 99/50453-6
 Interessado: Manoel Raimundo Ferreira
 Processo nº 99/50456-9
 Interessado: Terezinha de Jesus da Silva Leal
 Processo nº 99/50472-9
 Interessado: Maria da Cruz Pinto
 Processo nº 99/50521-1
 Interessado: Anestina Francisca da Silva
 Processo nº 99/50575-4
 Interessado: Maria Elza Costa da Silva
 Processo nº 99/50576-5
 Interessado: Nilton dos Santos Bastos
 Processo nº 99/50651-0
 Interessado: Raimunda Favacho de Sena
 Processo nº 99/50714-8
 Interessado: Maria Ilca Brasil da Silva
 Assunto: Reforma
 Processo nº 98/53764-2
 Interessado: Soldado PM Wilmar de Souza Dias
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder os registros.
ACÓRDÃO Nº 27.846

Processo nº 99/50016-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Elza Favacho dos Reis
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Deferir o registro.
ACÓRDÃO Nº 27.847

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Processo nº 99/50357-7
 Interessado: Maria de Nazaré do Nascimento Silva
 Processo nº 99/50366-8
 Interessado: Maria das Graças Monteiro
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar as aposentadorias.
ACÓRDÃO Nº 27.848

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Processo nº 99/50500-7
 Interessado: Cipriana Xavier Vieira
 Processo nº 99/50393-0
 Interessado: Nair Corrêa Santana
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar as aposentadorias.
ACÓRDÃO Nº 27.849

Processo nº 99/50504-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária Executiva de Administração
 Interessado: Maria Lígia Chaltein Almeida Melo
 Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Registrar.
ACÓRDÃO Nº 27.850

Assunto: Pensões Civis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 98/53876-9
 Interessado: concedida em favor de Ana Neves Nogueira, companheira do ex-servido Djalma Diogo da Costa
 Processo nº 98/53958-0
 Interessado: concedida em favor de Maria das Mercedes Torres Antunes, Izabel Cristina e Nilson Santos Antunes Cordeiro, companheira e filhos do ex-servido José Maria Monteiro Cordeiro.
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Deferir os registros.
ACÓRDÃO Nº 27.851

Processo nº 99/50118-5
 Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pará
 Recorrido: Acórdão nº 27.206, de 10.12.98
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conhecer e dar provimento, ao presente Recurso, para reformando, em parte, a decisão anterior, julgar regulares as contas, referente ao Convênio SETRAN nº 33/97, ficando, todavia, mantida a multa aplicada, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.
ACÓRDÃO Nº 27.852

Processo nº 98/53966-0
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Raimunda Pinheiro da Silva, viúva do ex-servido Manoel Felix da Silva
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar a Portaria nº 22, de 15.01.99.
ACÓRDÃO Nº 27.853

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 98/50012-3
 Origem: Prefeitura Municipal de Marabá, referente ao Convênio SEPLAN nº 003/97
 Responsável: Sr. Fernando de Souza Corrêa, Prefeito
 Processo nº 98/51095-6
 Origem: Prefeitura Municipal de Breves, referente ao Convênio SEDUC nº 152/97
 Responsável: Sr. Gregório Baudelita Ferreira, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.
ACÓRDÃO Nº 27.854

Processo nº 98/50703-4
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Saúde Pública
 exercício financeiro de 1997

Responsável: Dr. Vitor Manuel Jesus Mateus, Ex-Secretário
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as presentes contas, aplicando-se ao responsável multa, a ser recolhida no prazo regimental, pela intempestividade na apresentação das contas.
ACÓRDÃO Nº 27.855

Processo nº 98/52948-2
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Transportes (Convênio DETRAN nº 48/97 e termos aditivos)
 Responsável: Dr. Anuro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheira designada para lavrar o Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Vencida em parte a proposta de decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, julgar regulares as presentes contas, deixando de adotar as recomendações propostas pelo Relator.
ACÓRDÃO Nº 27.856

Processo nº 99/50329-3
 Assunto: Prestação de Contas da Empresa Pública Ofir Loyola (Convênio nº 022/98 - SECTAM)
 Responsável: Sr. Nilo Alves de Almeida, Presidente
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.
ACÓRDÃO Nº 27.857

Processo nº 98/51135-9
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cuanã (Convênio SEPLAN nº 040/97)
 Responsável: Sr. José Vieira de Castro, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa, a ser recolhida aos cofres estaduais, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO Nº 27.858

Processo nº 98/51244-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio SAGRI nº 022/97)
 Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na remessa das contas, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão.
ACÓRDÃO Nº 27.859

Processo nº 98/51520-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará (Convênio IPASEP s/nº e seus Termos Aditivos)
 Responsáveis: Srs. Alderico Queiroz de Miranda, Ex-Prefeito e Edilson Pava de Abreu, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao Sr. Edilson Pava de Abreu multa, a ser recolhida aos cofres estaduais, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.
ACÓRDÃO Nº 27.860

Processo nº 98/52126-3
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá (Convênio SETEPS nº 155/97)
 Responsável: Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando ao responsável multa, face a intempestividade na remessa das contas, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão.
ACÓRDÃO Nº 27.861

Processo nº 97/52359-4
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Convênio SEDUC nº 139/96 e seu Termo Aditivo)
 Responsáveis: Srs. Haroldo Costa Bezerra e José Augusto Soares Afonso, Ex-Secretários
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.
ACÓRDÃO Nº 27.862

Processo nº 98/53526-1
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura (Convênio nº 001/97 - IPASEP)
 Responsável: Sr. Paulo Roberto Chaves Fernandes, Secretário
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.
RESOLUÇÃO Nº 15.912

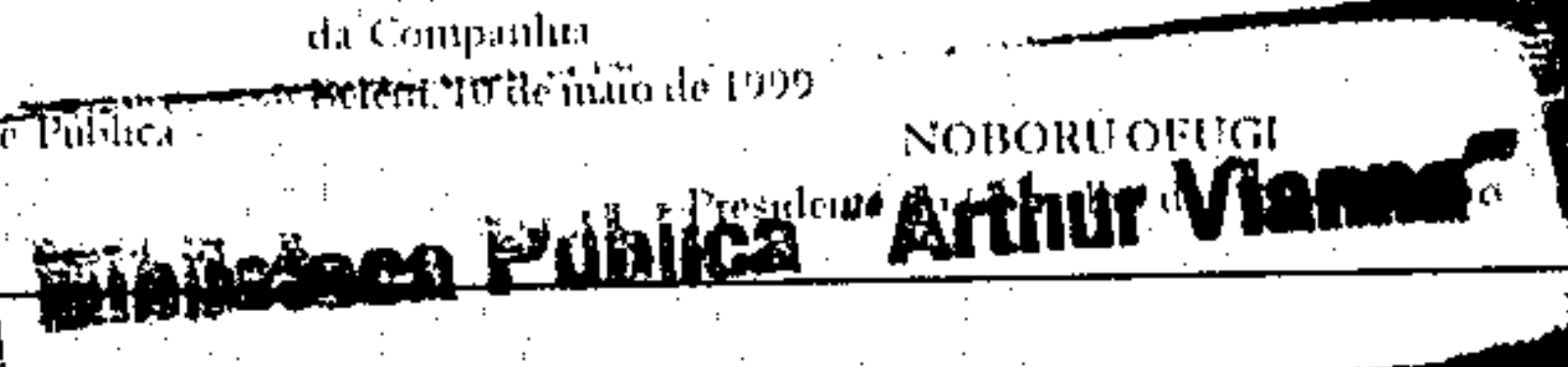
Processo nº 99/50466-0
 Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Cecilio Miranda Tavares, funcionário público aposentado
 Recorrido: Acórdão nº 27.382, de 11.02.99
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso convertendo em diligência o julgamento do processo, recomendando a SEAD que proceda a lavratura de novo Ato para modificar a fundamentação legal e os cálculos dos proventos nos termos do parecer do Setor Técnico desta Corte de Contas

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
 CGC(MF): 01.933.552/0001-03
 CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 1999, às 15:00 horas, no endereço sede da Empresa localizada à Av. Presidente Vargas, 41 - 2º andar, nesta capital, a fim de deliberar o seguinte: I - Aprovação do Aumento do Capital Social da CDP e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; II - Outros assuntos de interesse da Companhia

Belém, 10 de maio de 1999
NOBORU OFUGI
 Presidente





Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.964

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
14 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de maio de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 961638-00

Responsáveis: Luso Delmiro Bento de Lucena e Marizita de Farias Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Curionópolis
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 984793-00

Responsável: Idalio Fernandes de Queiroz
Origem: Câmara Municipal de Alão do Rio
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de maio de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO SECRETÁRIO GERAL

EDITAL Nº 101/99 (PROCESSO Nº 9810417-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José da Silva Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José da Silva Almeida, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9810417-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 102/99 (PROCESSO Nº 961546-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ronaldo Aquino Bonfim. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ronaldo Aquino Bonfim, Prefeito Municipal de Cunani do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 961546-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 103/99 (PROCESSO Nº 975794-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Aparecido Pesconi. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal de Ouanã do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975794-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 104/99 (PROCESSO Nº 973044-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cardoso dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Viseu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973044-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 105/99 (PROCESSO Nº 986563-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 986563-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 106/99 (PROCESSO Nº 986839-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Paz da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do

referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Paz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 986839-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 107/99 (PROCESSO Nº 986392-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisca Nair dos Santos Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Nair dos Santos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Viseu no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 986392-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 108/99 (PROCESSO Nº 19990977-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antenor Oliveira de Novais. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antenor Oliveira de Novais, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19990977-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 109/99 (PROCESSO Nº 985481-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo dos Santos Lopes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985481-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 110/99 (PROCESSO Nº 983476-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valcir Buzzi. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valcir Buzzi, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983476-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 111/99 (PROCESSO Nº 19991257-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Eurico Bandeira do Nascimento. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eurico Bandeira do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Salveira no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991257-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 112/99 (PROCESSO Nº 987845-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Silvanete Ferraz Mangueira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Silvanete Ferraz Mangueira, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 987845-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 113/99 (PROCESSO Nº 962094-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Silva Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Silva Filho, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Breves no exercício

financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.064,85 (cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas das contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 114/99 (PROCESSO Nº 978612-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Krombauer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Krombauer, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no período de 01 a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.010,55 (um mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 115/99 (PROCESSO Nº 978612-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Luiz Adelino Gomes de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Adelino Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.877,58 quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 116/99 (PROCESSO Nº 960801-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Milton Alves Martins. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Alves, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas das contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 117/99 (PROCESSO Nº 978326-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Renaldo Alves de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Renaldo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Alão do Rio no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.097,21 (três mil, noventa e sete reais e vinte e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas das contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 118/99 (PROCESSO Nº 963802-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Agenor Miranda de Brito. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agenor Miranda de Brito, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.684,27 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO Presidente

EDITAL Nº 119/99 (PROCESSO Nº 984576-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Marabá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.808,12 (um mil, oitocentos e oito reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 29 de abril de 1999

0559



COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

CGC.MF. nº34.814.509/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas aos exercícios de 1998 e 1997 em legislação societária, onde se toma possível a comparação entre os exercícios.
 Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração que nos foi dada por V. Sas., e estamos a disposição para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessário.
 A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

ATIVO	PASSIVO	
	1998	1997
CIRCULANTE:		
Caixa e bancos	5	125
Aplicações Financeiras	950	708
Contas a receber	93	79
Estoques	897	497
Outras contas a receber	179	49
Despesas antecipadas	7	9
Total do circulante	2.131	1.467
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:		
Empréstimos - sociedades ligadas	7.135	4.601
Total do realizável a longo prazo	7.135	4.601
PERMANENTE:		
Imobilizado	17.105	16.605
Diferido	957	1.060
Total do Permanente	18.062	17.665
Total do ativo	27.328	23.733
CIRCULANTE:		
Fornecedores	98	5
Salários e encargos sociais	139	140
Impostos e taxas a recolher	200	10
Outras contas a pagar	7	2
Total do circulante	444	157
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Provisões para contingências	833	-
Total do exigível a longo prazo	833	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
Capital social realizado	26.477	24.510
Reserva de incentivos fiscais	304	(934)
Prejuízos acumulados	(730)	-
Total do Patrimônio líquido	26.051	23.576
Total do passivo	27.328	23.733

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

	1998	1997
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.839	4.549
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(393)	(399)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.446	4.150
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.241)	(3.253)
LUCRO BRUTO	2.205	897
DESPESAS OPERACIONAIS:		
Vendas	(119)	(75)
Administrativas	(768)	(670)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	76	(9)
RESULTADO OPERACIONAL	1.394	143
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS	(848)	(2)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	546	141
IMPOSTO DE RENDA	(304)	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(38)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	204	141
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	1,41	1,06

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

	1998	1997
ORIGENS DE RECURSOS:		
Lucro líquido do exercício	204	141
VALORES QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
Depreciações e amortizações	1.448	1.336
Baixa do Permanente	4	-
Reserva de incentivos fiscais	304	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	1.960	1.477
Aumento de capital	1.967	938
Aumento do exigível a longo prazo	833	-
Total das origens	4.760	2.415
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Adições do ativo permanente	1.849	689
Aumento do realizável a longo prazo	2.534	1.022
Total das aplicações	4.383	1.711
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	377	704
REPRESENTADO POR:		
Capital circulante líquido - no início do exercício	1.310	606
no final do exercício	1.687	1.310
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	377	704

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996	23.572	-	(1.075)	22.497
Aumento de capital	938	-	-	938
Lucro líquido do exercício	-	-	141	141
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	24.510	-	(934)	23.576
Aumento de capital	1.967	-	-	1.967
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	304	-	304
Lucro líquido do exercício	-	-	204	204
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	26.477	304	(730)	26.051

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
 As principais atividades da Sociedade consistem no cultivo de dendêzeiros e na extração e comercialização de óleo de palma e subprodutos.
 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e não contemplam os efeitos inflacionários, de acordo com os princípios contábeis que fundamentam a elaboração de demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, por não serem previstos pela referida Lei.
 b. As aplicações contábeis que em 31 de dezembro de 1998 e 1997 estavam representadas predominantemente por Certificados de Depósitos Bancários, estão demonstradas ao custo de aquisição acrescidas dos rendimentos auferidos pela fluência dos prazos pactuados.
 c. Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou de formação, os quais são inferiores ao valor líquido de realização.
 d. O imobilizado está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 1995 e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 4, considerando-se a vida útil econômica dos bens.
 e. O ativo diferido está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 1995 e deduzido das respectivas amortizações acumuladas, que são calculadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano.
 f. O lucro líquido por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes na data de encerramento dos exercícios.

3. ESTOQUES
 Em 31 de dezembro, os estoques são representados como segue:

	1998	1997
Produtos acabados (óleo e amêndoas)	652	264
Material de embalagem, almoxarifados e outros	245	233
	897	497

4. IMOBILIZADO
 a. Composição por:

	Taxa de depreciação (%)	Legislação Societária	
		1998	1997
Culturas formadas	4	12.943	12.943
Construções civis	4	1.321	1.314
Máquinas e instalações	10	3.374	2.722
Implementos agrícolas	20 a 25	371	292
Meios de transporte	10 a 25	519	411
Móveis e utensílios	10	117	88
Semoventes	20	30	30
Terenos (incluindo reserva florestal)	-	1.689	1.689
Culturas em formação	-	1.230	560
Outros ativos	-	59	61
		21.653	20.110
		(4.548)	(3.505)
Depreciações acumuladas		17.105	16.605

5. DIFERIDO
 O diferido é representado por:

	1998	1997
Despesas de organização	403	403
Consultoria FINAM	1.556	1.407
Encargos financeiros	323	171
	2.282	1.981
Amortizações acumuladas	(1.325)	(921)
	957	1.060

O montante relacionado a consultoria FINAM refere-se a serviços prestados por assessores para a obtenção de incentivos fiscais aprovados junto à SUDAM.

6. PARTES RELACIONADAS
 A Sociedade mantém contrato de mútuo com a Dendê do Pará S.A. - Dempsa - Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas, sua acionista controladora, cujo saldo em 31 de dezembro de 1998 monta a R\$ 7.135 (R\$ 4.601 em 1997), classificado no ativo realizável a longo prazo. Tal operação não sofre a incidência de encargos remuneratórios.

7. CAPITAL SOCIAL
 O capital social subscrito e integralizado está representado por 144.503.554 (133.575.600 em 1997) ações nominativas, sendo 93.923.710 (91.623.710 em 1997) ações ordinárias e 50.579.844 (41.951.790 em 1997) ações preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital. Ao titular de ações de qualquer espécie é garantido, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado segundo disposição da lei societária.

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
 a. INSS
 A Sociedade possui processo judicial relativo à discussão sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias no período de 1994 a 1996. Durante o exercício de 1998 foram tomadas decisões em tribunais de primeira instância cujos resultados foram desfavoráveis à Sociedade. A Administração mantém registrado em 31 de dezembro de 1998 provisão para contingências no montante de R\$ 833 correspondente ao valor provável de perdas.
 b. Outros
 A Administração na opinião de seus assessores jurídicos, que consideram boas as chances de êxito por riscos de natureza fiscal, a Administração da Sociedade não constituiu provisão para contingências relacionadas à compensação integral de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de anos anteriores.

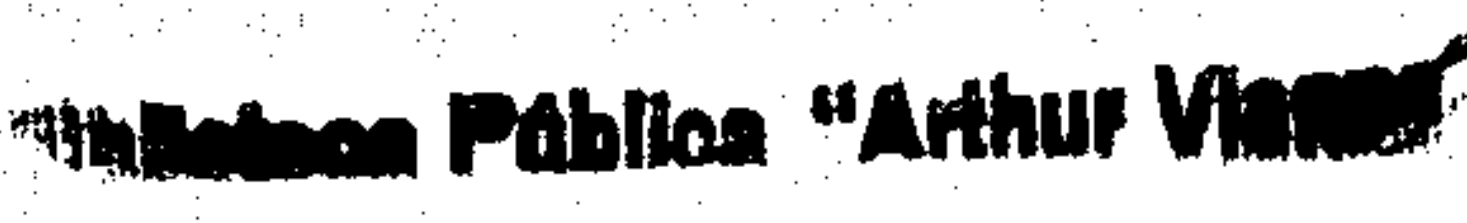
9. EVENTOS SUBSEQUENTES
 a. Mudança na Política Cambial do Banco Central do Brasil
 Como é de conhecimento público, no final da primeira quinzena de 1999 ocorreram mudanças na política cambial adotada até então pelo Governo, resultando na liberação do controle cambial, efetuado anteriormente pelo sistema de bandas. Como consequência desta decisão, o real acomodou-se à presente taxa de desvalorização significativa em relação ao dólar norte-americano, comparada à taxa de desvalorização em 31 de dezembro de 1998. A quantificação de todos os possíveis efeitos decorrentes desta mudança de política cambial não é praticável no presente momento. Entretanto, devido ao fato de a Sociedade não manter saldos em aberto com exposição em moeda estrangeira, não houve, de imediato, qualquer impacto no resultado das operações.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da Companhia Agrícola do Acaraí - Coacará em 31 de dezembro de 1998 e 1997, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
 (1) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
 (2) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1), representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Acaraí - Coacará em 31 de dezembro de 1998 e 1997, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Belém, 28 de março de 1999.
ARTHUR ANDERSEN S/C
 CRC 2SP000123/S-PA
 Walter Dalsasso
 Sócio - Diretor Responsável
 Contador - CRC 1SP077516/0-9-S*PA

DIRETORIA
ALEXANDRE SANZ VEGA - Diretor Presidente
ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS - Diretor Adm. Financeiro
JAIR PEDROSO DO AMARAL - Contador - Tec. CRC - 1SP079202/0-6-S*PA





Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.964

DIÁRIO OFICIAL

0553

1

Belém, sexta-feira,
14 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 011/99

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES-PGT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1 Andrea Eloisa de Oliveira Silva	11372261350	046	01.06.98
2 Benedita Pereira dos Santos	11529651325	085	14.01.97
3 Carlos Augusto da Rocha	11511901376	081	14.01.97
4 Elis Regina da Silva Vilaça	11757931309	145	14.01.97
5 João Carlos da Silva Ferreira	11867761309	175	14.01.97
6 Joaquim Manoel Ferreira Chaves	11564791325	095	14.01.97
7 Jurandir Carvalho da Silva	11397481392	053	14.01.97
8 Mara Natividade Pombo	11895921368	183	14.01.97
9 Maria Celeste Lopes da Silva	117574471317	098	14.01.97
10 Maria do P. S. Penedo Diniz	11736851325	140	08.09.97
11 Maria Terezinha de Oliveira Silva	17880061384	047	30.09.97
12 Osvaldo Rodrigues da Silva	11929281368	191	14.01.97
13 Raimundo Nonato E. Santo Brasil	11693431368	129	14.01.97
14 Rosiana Sueli Souza dos Santos	26762271376	095	14.01.97

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 012/99

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1 Afonso Oliveira de Souza	24040151309	446	24.04.94
2 Alberto Carlos da Silva Costa	23716701333	440	05.04.94
3 Alessandra Cristina Magalhães			
4 Hu	20671671317	087	12.04.94
5 Aline dos Santos Monteiro	31601231350	417	25.04.94
6 Altair Araújo dos Anjos	11489901317	076	24.04.94
7 Alvaro Roberto Teixeira de Mendo	11713061325	131	17.09.92
8 Arnaldo Tadeu Araújo dos Anjos	11401121350	051	20.04.94
9 Ana do Socorro Moraes	11887871376	181	28.03.94
10 Ana Lobato da Silva	11527401341	085	05.04.94
11 Ana Sueli Lima de Jesus	28428911392	074	27.04.94
12 Angelica Sales da Costa	31569971384	117	05.04.94
13 Antonia Maria da Silva	11920081341	189	28.03.94
14 Antonio Ferreira Bezerra Filho	26807071368	142	05.11.93
15 Antonio Filio Filho	12260241376	276	24.04.94
16 Antonio Sueli da Costa	11599771341	105	05.04.94
17 Augusto Olivio Valente Cartes	11909881392	186	05.11.93
18 Aurelia Moraes	11635641392	111	19.04.94
19 Beatriz Matias dos Santos	11393591392	052	12.04.94
20 Benedita Damasceno Fer. Sepeda	11909931350	186	05.11.93
21 Benedita Maciel de Carvalho	11920091368	189	19.04.94
22 Benedito Maximiano Moraes	11810161350	160	05.11.93
23 Bernaldo Brabo de Lira	23060441317	441	19.04.94
24 Bras Costa Almeida	11920921309	189	27.04.94
25 Candida Moraes	20370091317	161	28.03.94
26 Carlos Alberto Alves da Silva	11716661350	135	14.03.94
27 Carlos Alberto dos Passos Brito	11778941368	151	23.11.92
28 Carlos Eduardo Batista de Souza	11491771392	076	05.11.93

29 Carlos Sergio Siqueira Munhoz	11440681368	064	29.04.94
30 Carmen de Souza Miniz	26805541350	115	05.11.93
31 Carmen Dolores Ferreira Borges	11665451392	122	19.04.94
32 Cecilia Santiago Serrão	11440881309	064	25.04.94
33 Claudio Mario d Costa Guimarães	11837081309	167	14.03.94
34 Claudenor Vinholino da Silva	24692381376	094	05.11.93
35 Clementino Correa da Almeida	11531451325	086	13.04.94
36 Cleodmo da Silva Ribeiro	26102531368	168	05.04.94
37 Cleonede da Silva Ribeiro	20945101384	095	05.04.94
38 Cyane Diniz Amaral	26795111368	182	17.09.92
39 Cythia Diniz Amaral	20362131376	099	06.08.92
40 Denis Pastana Furtado	24025301350	094	05.04.94
41 Deolinda Moraes Sautana Ramos	28573051368	159	05.04.94
42 Desiane Cristina dos Sa. Pimentel	24703861392	053	12.04.94
43 Deusdete Lopes Sodre	11652911384	119	14.03.94
44 Deuzimar de Souza Monteiro	29667891350	395	27.04.94
45 Dilena de Nazare Farias da Cruz	28121991368	188	12.04.94
46 Dileuza Chagas da Silva	11512981392	081	12.04.94
47 Divina Nunes de Almeida	23712041350	435	14.03.94
48 Dulcinea Alves de Souza	11442981309	064	13.04.94
49 Edilene do Socorro Moun. Ramos	23687311325	070	03.05.94
50 Edineia Nogueira Sousa	23061101333	439	05.11.93
51 Edinelson de Araújo Franco	11863271376	174	17.09.92
52 Edione Manito da Conceição	28099551392	403	12.04.94
53 Edmar Vieira do Nascimento	22545311309	399	20.04.94
54 Edna Machado Carneiro	17890141341	382	13.04.94
55 Edson Roberto Silva	11637091392	114	28.03.94
56 Eduardo Santos	11637101325	114	05.04.94
57 Eli Rosa Ferreira Alfaia	18842101309	116	05.04.94
58 Eliana Borges Pantoja de Oliveira	11668651325	123	28.03.94
59 Eliana Lopes Silva	11365221368	044	05.04.94
60 Elza Consuelo Cristo Rosa	11813291368	161	11.08.92
61 Emerson Machado Carneiro	18707531309	307	12.04.94
62 Enequina Nunes do Nascimento	11813471341	161	05.11.93
63 Erlessten Kessler C. da Cos. Kenel	11578281392	099	11.08.92
64 Ermínia da Batalha Silva	11702721392	131	19.04.94
65 Estelita Carneiro dos Santos Filha	11534431350	087	28.03.94
66 Ester Tavares Pires	11913781392	187	05.04.94
67 Eulina Bonifácio de Castro	11534531325	087	11.08.92
68 Fausto Marcelino de Aguiar	11603161309	106	05.04.94
69 Feliciano Oliveira da Silva	11465661325	070	19.04.94
70 Francisco Humberto Melo Cardoso	11723351317	136	05.04.94
71 Genivaldo Maciel Carvalho	20685411392	115	28.03.94
72 Gilberto Geovani Araújo dos Anjos	11446031309	065	19.04.94
73 Gilcine dos Santos Pantoja	17875881392	168	13.04.94
74 Grazi do Socorro Pinhei. de Souza	11923091317	189	05.11.93
75 Graciete de Jesus Braga	29678171309	090	13.04.94
76 Graciete Monteiro da Silva	29696511384	053	24.04.94
77 Herudina da Silva Oliveira	11724371341	137	02.04.92
78 Iaci do Socorro dos Sant. Marinho	11446791309	065	29.04.94
79 Iena Furtado de Oliveira	22530921341	107	12.04.94
80 Inezilda Gonçalves Vietas	11406781309	055	29.04.94
81 Iracema do Amaral Bittencourt	24022721317	310	17.09.92
82 Ivanete Barbosa Leal	11447701325	065	29.04.94
83 Ivanilde de Oliveira João	11676001325	115	05.04.94
84 Ivanildo Nazareno Souza Carvalho	11725481368	137	14.03.94
85 Ivone Regina Mara Ribeiro	00401191368	132	13.04.94
86 Izabel dos Santos Cruz	11923761384	190	05.11.93
87 Izabel dos Santos Gonçalves	11657151341	120	13.04.94
88 Jacidea Ferreira Lima	11537521333	087	19.04.94
89 Jacqueline de Souza Santos	11495331325	077	02.04.92
90 Jaime de Souza Muniz	17886061368	132	05.11.93
91 Jane Manto Mendes	28424001309	087	05.04.94
92 Jani Maria Lobato Silva	28420691317	181	03.04.94
93 Janna Menana Guimarães	11448561333	063	17.02.93
94 Jeanne Shirley de Souza Xavier	20688311350	085	29.04.94
95 Jessy Bonifácio de Castro	11537771392	088	11.08.92
96 Joana Darc Pereira Gonçalves	26806301341	142	13.04.94
97 Joana Felicidade de Souza Dutra	11448751309	065	20.04.94
98 Joana Lucia Pereira Gomes	11407601333	055	29.04.94
99 Joana Rodrigues Menezes	11448831309	065	25.04.94
100 João Bausta Braga	11782321333	152	19.04.94
101 João Batista Santiago Serrão	26760701333	065	25.04.94
102 João da Silva Rabeno	11538301392	088	05.04.94
103 João Ribeiro	11538651317	088	05.04.94
104 João Rodrigues Queiroz	11639411350	115	05.04.94
105 Joaquim Duarte Castro	11867211333	175	05.04.94
106 Jorge de Assis de Olivei. Monteiro	11916911350	188	11.08.92
107 Jorge dos Santos Cruz	11538081384	088	11.08.92
108 Jorge Pinheiro de Sousa	11893631309	182	05.11.93
109 Josafá Luna da Costa	28575301309	160	28.03.94
110 Jose Ailton de Souza Guedes	11893681309	182	14.03.94
111 Jose de Ribamar de Souza Guedes	11793631350	155	14.03.94
112 Jose Fernando Amaral Martins	11408641325	056	17.09.92
113 Jose Leal	11869041368	175	03.05.94
114 Jose Maria Conceição Moreira	11450931325	066	20.04.94
115 Jose Pereira Novaes	11869431376	175	05.04.94
116 Jose Renato Chernmont Ribeiro	11705091341	132	29.04.94
117 Jose Wilton Ribeiro Borges	17826581368	425	23.11.92
118 Josineide da Silva Lima	26798371392	115	13.12.93
119 Julia Maria Reis Moraes	24693011341	094	28.03.94
120 Julio Marques Monteiro Guedes	06092651341	114	05.11.93
121 Jurema Rodrigues dos Santos	31565741333	395	25.04.94
122 Juvenildo Machado Xavier	23052021333	132	05.11.93
123 Juvenildo de Souza Monteiro	31573451325	057	29.04.94
124 Katia Cilene Azevedo de Souza	31567431368	406	05.04.94
125 Ladimar de Deus Pinheiro	11730451350	138	03.05.94
126 Laudienilce Machado Carneiro	29169171384	084	12.04.94
127 Leda Helena Lobo de Moraes	11367091317	041	13.04.94
128 Leonor Nascimento da Silva	11541501341	088	13.12.93
129 Lourival Ferreira	11819421317	163	03.05.94
130 Luciano Teixeira do Amaral	07850091333	168	05.11.93
131 Luciany Machado da Silva	28121051384	089	13.04.94
132 Lucidia Machado Viana	11518921384	083	13.04.94
133 Lucidio Pereira da Silva	11640941341	115	28.03.94
134 Lucila Silva de Aguiar	11819501325	163	05.04.94
135 Lucilene do Carmo Seixas Correa	31567701333	417	13.04.94
136 Lucinei de Jesus Nascimento	28573071325	162	05.04.94
137 Lucinete de Jesus Nascimento	17551401341	410	05.04.94
138 Lucival de Jesus Nascimento	26822021341	139	06.04.94
139 Lucivaldo Marcio Li. Damasceno	28581271309	148	05.11.93
140 Lucivan Nazareno Soares d Santos	11819671376	163	23.11.92
141 Luiz Carlos da Conceição d Santos	28415421368	126	06.11.96
142 Luiz Guilherme Cruz Rosa	23052461350	441	05.11.93
143 Luiz Otávio Gomes da Silva	11679681392	125	05.11.93
144 Manoel Chagas Soares da Silva	11497851384	078	29.04.94
145 Manoel Fabiano Monteiro da Silva	11454151368	067	20.04.94
146 Manoel Maria Carvalho de Barros	11543521333	089	06.04.94
147 Manuel de Jesus Rodrig. Almeida	28580391376	151	03.05.94
148 Marcia Celia Lobão Mattos	19835861384	302	05.11.93
149 Marcia Cristina Anjos da Silva	11498061341	078	25.04.94
150 Marcia Cristina da Costa Pereira	23697401350	399	23.11.92
151 Marcia Helena Gonçalves Martins	23054251350	435	05.11.93
152 Marcia Suelly Ferreira Sales	17604021384	414	06.04.94
153 Marco Antonio Ascensão d Castro	11820981350	163	06.04.94
154 Marco Antonio Costa dos Santos	11733371333	139	05.11.93
155 Marcos Peixoto Pires	26795831333	086	17.09.92
156 Marcos Jose Souza Castro	11367671392	045	06.04.94
157 Maria Celeste Souza dos Anjos	11398551384	053	20.04.94
158 Maria da Conceição Silva Ribeiro	11544651317	089	06.04.94
159 Maria da Paixão Freitas Silva	28128101392	089	13.04.94
160 Maria da Purificação Neves	11383111392	049	13.04.94
161 Maria das Dores Pantoja d Santos	11873411309	176	29.04.94
162 Maria das Graças Araújo d Anjos	11842841392	169	29.04.94
163 Maria das Graças Azevedo Souza	11642031333	116	06.04.94
164 Maria de Fatima Barbosa João	22527101392	114	06.04.94
165 Maria de Fatima M. da Conceição	11545421392	089	12.04.94
166 Maria de Fatima Silva Nascimento	11545481384	089	28.03.94
167 Maria de Jesus Gonçalves	26750241341	115	19.04.94
168 Maria de Lourdes Novas Pinheiro	11735891392	140	06.04.94
169 Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	1182321350	163	13.04.94
170 Maria de Nazare Barbosa da Costa	26797131350	048	13.04.94
171 Maria de Nazare Lobato da Silva	11822511317	163	13.04.94
172 Maria de Nazare Monteiro d Souza	11499361325	078	29.04.94
173 Maria de Nazare Moraes Correa	11822551341	163	19.04.94
174 Maria de Nazare Silva Aguiar	11822631350	163	06.04.94
175 Maria Deuzanth Oliveira João	29686831309	165	06.04.94
176 Maria Diniz Serrão	12396471384	309	17.09.92
177 Maria do Carmo Silva Magalhães	11684131350	127	19.04.94
178 Maria do Rosário da Silva Costa	11803881368	159	06.04.94
179 Maria do Socorro Costa dos Santos	11736941317	140	12.09.93
180 Maria dos Anjos da Costa	23712821317	441	13.12.93
181 Maria Georgina Maciel d Carvalho	29680911333	165	06.04.94
182 Maria Hilda Rego de Souza	11441111317	057	29.04.94

Nº	Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.	Nº	Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
183	Maria Inez dos Passos Cardoso	11643281350	116	05.11.93	276	Sergio Ronaldo de Nazare Pinheir	12429221384	318	13.12.92
184	Maria Isabel Furtado Ribeiro	11522241309	084	25.04.94	277	Shirley Maria Moraes Rocha	23035691325	283	14.03.94
185	Maria Izabel Gonçalves	11643291333	116	19.04.94	278	Sidney do Socorro Alfiia de Souza	11696521341	130	06.04.94
186	Maria Jose Andrade dos Santos	11685511341	127	06.04.94	279	Sonia Rudilân Jesus dos Santos	18688341392	158	06.04.94
187	Maria Jose da Costa Menezes	11547761368	090	21.01.93	280	Tania Maria d Socorro C. Cardoso	28099931317	066	25.04.94
188	Maria Jose das Neves	11875651384	177	19.04.94	281	Tarcizio Gonçalves de Sousa	11487511384	075	27.04.94
189	Maria Laudiceia Ferreira Pinheiro	11368531350	045	05.11.93	282	Terezinha Maria Santos Miranzinh	11433951376	062	14.03.94
190	Maria Lucia Gusmão	11824221309	161	17.09.92	283	Valdrene Suelly Mafra	2675451317	138	13.12.93
191	Maria Lucia Pereira de Oliveira	11686021325	127	06.04.94	284	Vera Lucia Gonçalves Vieitas	11508391368	080	20.04.94
192	Maria Luiza Pereira Lima	11876041325	177	06.04.94	285	Vera Lucia Mafra Ruiz	11698161309	130	13.12.93
193	Maria Mercedes Maunio Mendes	28129551350	089	12.04.94	286	Vera Lucia Maunio Mendes	11560511376	003	12.04.94
194	Maria Pereira da Silva	11415911368	057	25.04.94	287	Vera Lucia Souza da Silva	11632931333	113	13.04.94
195	Maria Raimunda Alfiia de Souza	11739481376	140	06.04.94	288	Walber Rodrigues Souza	31060261392	406	06.04.94
196	Maria Rita Oliveira Ramos	22552631341	438	23.11.92	289	Waldinalva da Luz Correa	17575651368	380	29.06.92
197	Maria Selma dos Anjos da Silva	11479261341	073	29.04.94	290	Walfredo Menezes Santos	11698591341	130	19.04.94
198	Maria Semita Farias de Oliveira	24675891309	399	19.04.94	291	Wilson Gomes	11887311317	180	13.12.93
199	Marinete da Costa Menezes	24691221341	085	05.11.93	292	Zanilde Farias Pacheco	11699771392	130	06.04.94
200	Mario Antonio Rodrigues Oliveira	11877141368	177	17.09.92	<p>F, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartorio da 2ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.</p> <p>@Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO Juíza da 2ª Zona Eleitoral</p>				
201	Mario Figueiredo Miranda	12397621384	300	17.09.92	<p>2ª ZONA - BELÉM EDITAL Nº 03/99</p>				
202	Mario Orlando Gomes	11825211392	161	13.12.93					
203	Marizeth Maunio Mendes	11928431333	191	12.04.94	<p>A Baneada HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc</p>				
204	Marlene Machado Monteiro	11620281350	110	12.04.94	<p>Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias detidas, do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PCdoB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406-TSE, de 05.11.96</p>				
205	Marluca Coutinho Rates	11417881392	058	20.04.94	<p>Nome</p>				
206	Marta Lopes de Andrade	11523521325	084	25.04.94	<p>1 Atelindo Moreira Junior</p>				
207	Martinha Cardoso de Jesus	11501191376	078	29.04.94	<p>2 Adão Benevenuto Maranhão</p>				
208	Martinho Gonçalves	11549951350	091	28.03.94	<p>3 Adao Pessoa de Farias</p>				
209	Maura Cortez dos Santos	24022751368	399	19.04.94	<p>4 Adelfo Freire de Oliveira</p>				
210	Mauro Demilson Souza Castro	20365741384	114	17.09.92	<p>5 Adelfo Lopes Cordeiro</p>				
211	Max Nazareno dos Sant Mamão	31050111350	395	27.04.94	<p>6 Ademir da Silva Oliveira Filho</p>				
212	Melina Nazare Maunio Ribeiro	18715251341	105	06.04.94	<p>7 Adilson de Oliveira Dias</p>				
213	Miguel Rodrigues de Almeida	02221281341	436	03.05.94	<p>8 Apudá Maria da Silva Barbosa</p>				
214	Miguel Santos	12469931392	331	03.05.94	<p>9 Albetina de Oliveira Lopes</p>				
215	Milton Souza da Silva	11741511350	141	05.11.93	<p>10 Aldebe Oliveira da Silva</p>				
216	Miraci das Neves Lima	11590151376	102	19.04.94	<p>11 Aldebe Lopes da Silva</p>				
217	Miraci Ineth Correa da Silva	23060691333	445	12.04.94	<p>12 Aldebe Lopes da Silva</p>				
218	Mozes Trindade Modesto	11559601309	091	06.04.94	<p>13 Aldebe Lopes da Silva</p>				
219	Mundo Freire Lobato	22555661384	374	17.09.92	<p>14 Aldebe Lopes da Silva</p>				
220	Nadia Oliveira Nascimento Brito	18953261333	663	05.11.93	<p>15 Aldebe Lopes da Silva</p>				
221	Nilda Maria Alfiia de Souza	23696631309	436	06.04.94	<p>16 Aldebe Lopes da Silva</p>				
222	Nilza Sebastiana Alfiia de Souza	11878461309	178	06.04.94	<p>17 Aldebe Lopes da Silva</p>				
223	Nivaldo Nascimento da Silva	11826211350	161	13.12.93	<p>18 Aldebe Lopes da Silva</p>				
224	Odilene Louninho Nascimento	22546971392	070	05.11.93	<p>19 Aldebe Lopes da Silva</p>				
225	Oney Nobrega da Silva	12390291325	281	05.11.93	<p>20 Aldebe Lopes da Silva</p>				
226	Oswaldo Castro Rodrigues	18702881309	307	17.09.92	<p>21 Aldebe Lopes da Silva</p>				
227	Oswaldo Nereio Souza	11645081333	117	03.05.94	<p>22 Aldebe Lopes da Silva</p>				
228	Pablo Rafaello Raimunda S. Farah	24704591384	317	05.11.93	<p>23 Aldebe Lopes da Silva</p>				
229	Patricia do Socorro da Conceicao	24020371309	441	05.11.93	<p>24 Aldebe Lopes da Silva</p>				
230	Paulo Cesar Barbosa dos Santos	28591001333	164	06.04.94	<p>25 Aldebe Lopes da Silva</p>				
231	Paulo Sergio da Silva Ribeiro	11524951325	081	05.11.93	<p>26 Aldebe Lopes da Silva</p>				
232	Paulo Sergio de Melo Cardoso	13683671333	015	06.04.94	<p>27 Aldebe Lopes da Silva</p>				
233	Persiliana Machado Pinheiro	11482661341	074	20.04.94	<p>28 Aldebe Lopes da Silva</p>				
234	Raimunda Araújo Silva	11423951317	059	24.04.94	<p>29 Aldebe Lopes da Silva</p>				
235	Raimunda de Araujo	11709671376	133	06.04.94	<p>30 Aldebe Lopes da Silva</p>				
236	Raimunda de Jesus dos Santos	11624951376	111	06.04.94	<p>31 Aldebe Lopes da Silva</p>				
237	Raimunda Dias de Souza	11744881309	142	03.05.94	<p>32 Aldebe Lopes da Silva</p>				
238	Raimunda Maunio Mendes	11929741309	191	12.04.94	<p>33 Aldebe Lopes da Silva</p>				
239	Raimunda Sereja da Silva	11625601309	111	28.03.94	<p>34 Aldebe Lopes da Silva</p>				
240	Raimundo Braga de Castro	11929851350	191	17.09.92	<p>35 Aldebe Lopes da Silva</p>				
241	Raimundo Carlos Gouveia Alves	11850941392	171	02.06.94	<p>36 Aldebe Lopes da Silva</p>				
242	Raimundo Farias da Silva Cruz	11744951325	142	12.04.94	<p>37 Aldebe Lopes da Silva</p>				
243	Raimundo Nazareno Silva Maciel	22531811350	135	06.04.94	<p>38 Aldebe Lopes da Silva</p>				
244	Raimundo Nonato da Silva	11626711325	112	03.05.94	<p>39 Aldebe Lopes da Silva</p>				
245	Raimundo Tavares dos Anjos	11504051368	079	25.04.94	<p>40 Aldebe Lopes da Silva</p>				
246	Raimundo Teixeira Moraes	11426991333	060	29.04.94	<p>41 Aldebe Lopes da Silva</p>				
247	Regina Lucia Reis Moraes	12362141309	300	20.04.94	<p>42 Aldebe Lopes da Silva</p>				
248	Regivaldo Silvio Lameira Dias	28584221384	089	28.03.94	<p>43 Aldebe Lopes da Silva</p>				
249	Rildo Bezerra Lobato	12427631325	317	17.09.92	<p>44 Aldebe Lopes da Silva</p>				
250	Risoleide Maria Nunes Silva	11504671368	079	29.04.94	<p>45 Aldebe Lopes da Silva</p>				
251	Rita de Cassia da Silva Costa	24042881392	445	06.04.94	<p>46 Aldebe Lopes da Silva</p>				
252	Rita Mercedes da Silva	11881681325	178	28.03.94	<p>47 Aldebe Lopes da Silva</p>				
253	Roberto Carlos Mesquita Ribeiro	11774031376	150	12.04.94	<p>48 Aldebe Lopes da Silva</p>				
254	Robson Diniz Amaral	26798171341	182	17.09.92	<p>49 Aldebe Lopes da Silva</p>				
255	Rocco Giuseppe da Silva Farah	19200941333	313	02.04.92	<p>50 Aldebe Lopes da Silva</p>				
256	Roland Lopes Sodre Filho	11852811309	171	14.03.94	<p>51 Aldebe Lopes da Silva</p>				
257	Romivaldo Lopes Sodre	18695411384	176	14.03.94	<p>52 Aldebe Lopes da Silva</p>				
258	Roque Maunio Aires	11389871376	051	19.04.94	<p>53 Aldebe Lopes da Silva</p>				
259	Rosa Maria Castro Guedes	11556701368	092	13.04.94	<p>54 Aldebe Lopes da Silva</p>				
260	Rosa Maria Oliveira de Souza	11429101309	061	27.04.94	<p>55 Aldebe Lopes da Silva</p>				
261	Rosalina Rebelo Manso	11748301333	143	05.11.93	<p>56 Aldebe Lopes da Silva</p>				
262	Rose Mary Silva Nascimento	11748491341	143	13.04.94	<p>57 Aldebe Lopes da Silva</p>				
263	Roseane da Silva Zagalo	24025011317	382	19.04.94	<p>58 Aldebe Lopes da Silva</p>				
264	Roseane dos Santos Soares	31057471309	462	25.04.94	<p>59 Aldebe Lopes da Silva</p>				
265	Roseane Pereira Lima	29665511350	115	06.04.94	<p>60 Aldebe Lopes da Silva</p>				
266	Rosiberto Ferreira de Vilhena	11901721317	184	05.11.93	<p>61 Dulce Cabral Fomigosa</p>				
267	Rosilda Lopes Sodre	11629111384	112	14.03.94	<p>62 Edilene Moreira Lopes</p>				
268	Rosivaldo Costa dos Santos	22555351384	179	05.11.93	<p>63 Edilson Santos Furtado</p>				
269	Rosivaldo Estela Lisboa	23039411384	440	05.11.93	<p>64 Edite Correa dos Santos</p>				
270	Rosivaldo Lopes Sodre	28428101325	142	14.03.94	<p>65 Edivaldo Lobato de Moraes</p>				
271	Rui Barros de Mesquita	12667351384	378	25.05.93	<p>66 Edouilson de Melo Nunes</p>				
272	Ruth Correa da Silva	11930781309	191	14.03.94	<p>67 Edna Maria Ferreira da Silva</p>				
273	Salviano Borges dos Santos	11749071350	143	06.04.94	<p>68 Elda Martha do Amaral Rodrigues</p>				
274	Sandra Costa dos Santos	11749131309	143	19.09.93	<p>69 Eliezio Venancio Santana Ferreira</p>				
275	Sandra Maria Correa Caviz	11901951309	181	14.03.94	<p>70 Estelita da Silva Barros</p>				
					<p>71 Eunice da Silva de Araujo</p>				
					<p>72 Everaldo de Cristo Miranda</p>				
					<p>73 Fatima Cilene Pinheiro Soares</p>				
					<p>74 Fernando Apostolho da Silva</p>				
					<p>75 Flamarion Brito de Oliveira</p>				
					<p>76 Francisca Lucia da Costa Monteiro</p>				
					<p>77 Francisco Carlos Fonseca Vidal</p>				
					<p>78 Francisco Jose da Conceicao</p>				
					<p>79 Giselle Pinheiro Fonseca</p>				
					<p>80 Graça do Socorro N. da Silva</p>				
					<p>81 Guimercinda da Silva Furtado</p>				
					<p>82 Gustavo Gomes Jasio</p>				
					<p>83 Hecilda Hadhem de Santana Costa</p>				
					<p>84 Inar Nascimento de Luna</p>				
					<p>85 Iracilde Botelho Matos</p>				
					<p>86 Irene Siqueira da Silva</p>				
					<p>87 Isaura Ferreira dos Santos Silva</p>				
					<p>88 Itábia Oliveira dos Santos</p>				
					<p>89 Ivano Amorim Alves</p>				
					<p>90 Ivone Maria Rodrigues dos Santos</p>				
					<p>91 Izoni de Jesus Carvalho Ferreira</p>				
					<p>92 Jane de Jesus Pinheiro Fonseca</p>				
					<p>93 Janete Ventura de Almeida</p>				
					<p>94 Janna Pantoja da Silva</p>				
					<p>95 João Bezerra de Alexandra Neto</p>				
					<p>96 João Cordeira Brabo</p>				
					<p>97 João do Carmo Cardoso</p>				
					<p>98 João Fero Rosa</p>				
					<p>99 Jociana Brito Calazans</p>				
					<p>100 Jonas Raimundo Abreu</p>				
					<p>101 Jorge Lopes de Farias</p>				
					<p>102 Jose Wilson da Silva</p>				
					<p>103 Jose Antonio Cardoso dos Santos</p>				
					<p>104 Jose Alberto Saraya Fernandes</p>				
					<p>105 Jose Antonio Viana da Costa</p>				
					<p>106 Jose Carlos do Nascimento Coelho</p>				
					<p>107 Jose Carlos Oliveira Rodrigues</p>				
					<p>108 Jose da Silva Pinheiro</p>				
					<p>109 Jose de Ribamar Pongadilha</p>				
					<p>110 Jose Djar Herley Teles</p>				
					<p>111 Jose Eleonidas da Silva Gaa</p>				
					<p>112 Jose Ledo da Silva</p>				
					<p>113 Jose Maria da Silva Leal</p>				
					<p>114 Jose Maria da Silva Moreira</p>				
					<p>115 Jose Maria Ferreira Afonso</p>				
					<p>116 Jose Maria Santana Ferreira</p>				
					<p>117 Jose Messias Nascimento Costa</p>				
					<p>118 Jose Nilo Cabral Maia</p>				
					<p>119 Jose Ribamar Meireles Garcia</p>				

154. Maria Ana Gaia Malcher	11611721333	108	12.01.88	247. Paulo Sergio da Silva Veiga	11422901341	059	20.03.93	15. Antonio Martins da Mata	11439141392	063	08.08.89
155. Maria Angelita M. do Nascimento	11398461392	053	12.01.88	248. Paulo Sergio Fortes Magalhães	12360071341	299	25.07.97	16. Antonio Messias da Silva Ferreira	24020421376	146	28.09.95
156. Maria Belinha Evangelista Silva	11821241384	163	12.01.88	249. Pedro Carvalho Coelho	11850211333	170	08.01.88	17. Antonio Pedro da Silva	11364021350	044	08.08.89
157. Maria Catarina Barbosa da Silva	11544411341	089	27.01.88	250. Pedro Jorge Lopes Cordeiro	11553141368	091	24.12.87	18. Antonio Pereira dos Reis	12287551350	281	09.05.86
158. Maria Celestina Lameira	11520101384	083	20.06.90	251. Priscila Furtado Saraiva	11879821333	178	18.01.88	19. Arnaldo Santos de Almeida	11599921384	105	09.05.86
159. Maria Clara Silva Nascimento	11681771325	126	27.01.88	252. Profeta Lopes de Oliveira	11423841368	059	12.01.88	20. Arnaldo Santos de Almeida	29668451309	127	18.08.95
160. Maria da Anunciação M. da Silva	11926651317	190	24.12.87	253. Raimunda Nunes de Sá	11827741325	165	12.01.88	21. Armando Moraes	12408141309	312	04.12.95
161. Maria da Conceição Lobo Pessoa	11872951309	176	17.12.87	254. Raimunda Nunes Ferreira Cuidia	11625481317	111	08.01.88	22. Armando Teixeira Soares	11701051368	131	09.05.86
162. Maria da Conceição T. de Barros	11411541368	056	18.01.88	255. Raimunda Rodrigues dos Santos	11827771376	165	17.12.87	23. Augusto dos Santos Pereira	11754841325	144	09.05.85
163. Maria da Gloria Protasio Santos	11475381325	072	20.06.90	256. Raimundo Graciano Miranda	11645831309	117	24.12.87	24. Benedito Bitencourt de Oliveira	12449201325	324	20.02.85
164. Maria da Graça do Vale Diniz	11682241384	126	12.01.88	257. Raimundo Nonato do Espaço Sua	11483711376	074	16.09.96	25. Benedito Costa Ferreira	11511661341	081	04.10.91
165. Maria das Dores dos Santos	11926761376	190	20.06.90	258. Raimundo Nonato Goutrea Silva	11555241368	092	24.12.87	26. Benito Souza da Fonseca	12295971333	283	25.06.91
166. Maria das Graças Coelho Santana	11383231325	049	24.12.87	259. Raimundo Orlando G. Trindade	11746771376	130	08.01.88	27. Carlos Alberto Amaral da Costa	19201651368	383	05.05.97
167. Maria das Graças Dantas de Souza	11803341376	158	12.01.88	260. Raimundo Pinheiro Soares	1155511333	092	20.06.90	28. Carlos Alberto Campos Xerfau	12270301309	276	26.11.87
168. Maria das Graças M. de Azevedo	11545171384	089	06.01.88	261. Raimundo Santana dos Santos	11426891368	060	08.01.88	29. Carlos Alberto da Silva Reis	12312661350	287	05.05.97
169. Maria de Jesus de Almeida Coelho	11545531341	089	08.01.88	262. Regina Djandira da Silva Brito	11901121384	181	27.01.88	30. Carlos Augusto Alves Correia	15125071368	396	03.10.97
170. Maria de Jesus dos S. Pinheiro	11545541325	089	24.12.87	263. Regina do Socorro Albernaz	11555911325	092	12.01.88	31. Carlos Augusto M. das Neves	28423551309	066	11.11.93
171. Maria de Nazare Ferreira de Brito	11642551368	116	24.12.87	264. Renilda Djaira da Silva Bragança	11627631384	112	27.01.88	32. Carlos da Costa Oliveira	11665181317	122	16.12.87
172. Maria de Nazare Nonato Sanches	11707421392	132	18.01.88	265. Ricardo Monteiro Costa	12362391350	300	04.02.88	33. Carlos Jorge Arruda Teles	11562761350	094	05.07.91
173. Maria Dercia Nascimento Cabral	11587121317	101	06.01.88	266. Roberto Leis Martins Castro	11646321325	117	08.07.93	34. Carlos Olimpio Gomes de Oliveira	12649941350	373	15.08.95
174. Maria do Socorro Ataide Queiroz	11897131392	183	24.12.87	267. Roulde Caldas dos Santos	11428831309	061	24.12.87	35. Claudio Cezar Silva Leão	11701901309	131	08.08.89
175. Maria do Socorro G. Ferreira	21040281325	412	04.02.91	268. Rosa de Fatima Freitas Coelho	11594721317	104	10.08.93	36. Claudio Silva da Mata	11462551384	069	11.05.81
176. Maria do Socorro G. Rodrigues	18693031325	414	12.07.85	269. Rosângela do Socorro R. Santos	11695251309	129	08.07.93	37. Colezir de Moraes B. Rios	11718601392	135	14.07.86
177. Maria do Socorro Lobato Costa	11642941376	116	24.12.87	270. Roseli Barbosa Lima	11628891384	112	08.01.88	38. Cristovão Batista Mendes	28120881341	004	18.08.95
178. Maria do Socorro Pereira Santos	11616011368	109	18.01.88	271. Rosemeire Alves da Silva	11829711309	165	12.01.88	39. Darcisio do Carmo da Silva	12271501309	277	11.05.81
179. Maria do Socorro S. Rodrigues	11521851368	084	01.03.93	272. Rosilene Carvalho Nunes	11853681392	171	17.12.87	40. Davic de Araujo Brasil	11666931350	407	11.05.81
180. Maria do Socorro Souza Lima	11413081350	057	08.07.93	273. Rosilene Costa Santos	11429921350	061	24.12.87	41. Delio Evangelista de Souza	11921551325	189	18.08.95
181. Maria do Socorro Tavares Moreira	12289941392	081	08.01.88	274. Rosineide Lobo de Assunção	11557341368	092	24.12.87	42. Demônio Lobato Gonçalves Filho	11636701309	114	08.05.86
182. Maria do Socorro Vieira	11546741333	090	24.12.87	275. Ruth da Silva Malcher	11830351325	165	12.01.88	43. Dogival Pinheiro Lobato	11653271325	119	28.10.98
183. Maria dos Allitos Araújo da Silva	11684631317	127	06.01.88	276. Ruth Helena de Almeida Gomes	17891231309	406	04.05.97	44. Domingos Sales de Brito	11601781376	105	09.05.86
184. Maria Duarte Cristo da Silva	11546871350	090	17.12.87	277. Ruth Helena dos Santos Rodrigues	17886141376	409	01.03.93	45. Dulceino da Silva Pereira	18687221392	055	08.08.89
185. Maria Ducimar Oliveira da Silva	11546891317	090	24.12.87	278. Sandra Maria Caminha Fonseca	12364281325	300	27.03.92	46. Edilson dos Santos Costa	11198511368	603	15.08.95
186. Maria Ferreira Guedes	11737661325	140	18.01.88	279. Samuel Santos da Costa Junior	32005321368	387	20.08.97	47. Edilvandro da Cruz Amaro	11533291333	086	26.11.87
187. Maria Francisca de Brito Santos	11477481325	072	27.01.88	280. Sebastiana Pinheiro Costa	11341991384	038	19.01.88	48. Edival Ferreira Nery	11922061309	189	09.05.86
188. Maria Ilza Rocha Carvalho	11875381309	177	08.01.88	281. Sebastião Monteiro	12292951384	282	08.01.88	49. Edivaldo Eleres Dias	11668211309	123	07.06.88
189. Maria Izabel Barbosa Brandão	11845321350	169	17.12.87	282. Sebastião Silva do Nascimento	11558501341	093	10.08.93	50. Edmilson Alves Pacheco	11668331341	123	08.08.89
190. Maria Jose de Souza Lobato	11385111317	049	24.12.87	283. Sirley Santos do Rosario	24049711392	285	07.06.97	51. Edno da Silva Moura	11757561368	145	09.05.86
191. Maria Jose Faria Chave	11478031392	073	06.01.88	284. Solange dos Santos Silva	11559101317	093	04.02.88	52. Edson da Silva Paz	28431681350	141	20.03.90
192. Maria Jose Ferreira Pacheco	11547841376	090	12.01.88	285. Sonia Maria Cothias de França	11855351350	172	17.12.87	53. Edson Jorge de Matos	11464451333	069	22.02.94
193. Maria Lenita dos Santos	11478211376	073	06.01.88	286. Sonia Maria de Miranda Ribeiro	11696871376	130	12.01.88	54. Eduardo Pantoja de Souza	11890931325	181	09.05.86
194. Maria Leuda de Menezes Silva	11385271384	049	08.07.93	287. Sonia Maria Pinheiro Soares	11559271368	093	06.01.88	55. Elias Silva de Souza	11654251325	119	23.08.95
195. Maria Lindalva de Assunção	11548121368	090	06.01.88	288. Suely Arruda Abreu	11596541368	104	17.12.87	56. Eliezer Amaral Tavares	11514211333	082	14.02.85
196. Maria Lirio Damasceno Santos	11548141325	090	06.01.88	289. Suely de Nazare Gomes Barbosa	11559331309	093	06.01.88	57. Emanuel da Silva	11721671376	136	14.07.86
197. Maria Lucia Neves dos Anjos	11875971368	177	17.12.87	290. Terezinha de Almeida Brabo	11647331376	117	17.12.87	58. Emilio Soeiro de Sousa	12315261350	288	04.08.95
198. Maria Lucia Rodrigues Ferro	11686031309	127	17.06.94	291. Terezinha de Almeida Brabo	11488111350	075	08.07.93	59. Eneidas Silva de Jesus	11758241341	145	09.05.86
199. Maria Luiza Marques Prado	11927941317	191	24.12.87	292. Udeley dos Santos Lima Filho	23702311317	288	26.03.97	60. Eraldo da Silva Nascimento	11864201368	174	11.05.81
200. Maria Luiza Nogueira Chaves	11522591333	084	08.07.93	293. Udeley dos Santos Lima Filho	11750861333	143	12.01.88	61. Ercio José Vieira da Conceição	12303791384	285	11.05.81
201. Maria Luzelene Ferreira	11618191317	109	08.01.88	294. Valdenir Silva Santos Damião	28102711317	441	21.06.93	62. Ercio Ramos dos Santos	11864241392	174	12.12.91
202. Maria Neide Lopes Silva	11548601368	090	06.01.88	295. Venilson de Cristo Miranda	11211301309	006	06.01.88	63. Ercio Ramos dos Santos	02081531392	088	29.11.87
203. Maria Ocilene Pantoja da Silva	11548671333	090	19.01.88	296. Vera Lucia Amaral da Silva	11902921325	184	24.12.87	64. Estacio dos Santos Ribeiro	11376541368	047	11.05.81
204. Maria Odenilde Almeida Guedes	11548691309	090	24.12.87	297. Vicente Nicolau da Silva	11647701317	117	06.01.88	65. Evaldo Castilho Serrão	11637781317	115	09.05.86
205. Maria Olinda Pinto Gordo	11885651333	180	12.01.88	298. Waldelina do Carmo T. Ferreira	11751531333	143	12.01.88	66. Evilazio Ferreira da Silva	17556331333	403	09.05.86
206. Maria Pinto dos Santos Gordo	11618821350	110	12.01.88	299. Waldemir Americo Macedo	11834351384	166	12.01.88	67. Fortunato Guimarães Machado	12392101333	308	02.04.92
207. Maria Raimunda da Silva Martins	11876471368	177	12.01.88	300. Waldemir da Trindade Garcia	11887281317	180	24.12.87	68. Francis Cristovão Leoney Teixeira	11376881309	047	11.05.81
208. Maria Regina Cunha Azevedo	11548901384	090	20.06.90	301. Walfredo Monteiro dos Santos	11647791350	117	30.03.92	69. Francisco Carlos de Souza	11578981309	099	09.05.86
209. Maria Regina do Carmo Lopes	11824651341	161	12.01.88	302. Waldir de Cristo Miranda	11348341384	039	30.12.87	70. Francisco Carlos F. do Rosário	19835171350	046	11.05.81
210. Maria Rosa da Silva	12381061333	305	12.01.88	303. Walter Campos Barbosa	20364881317	173	08.07.93	71. Francisco das Chagas Carlos	11703201325	131	16.12.87
211. Maria Santos da Silva	11846691309	170	17.12.87	304. Wilma do Socorro A. Gonçalves	11857561309	172	20.06.90	72. Francisco Marques de Souza	11638271333	115	19.05.86
212. Maria Sulamita João Rodrigues	11739871384	141	06.01.88	305. Zacarias da Conceição F. Pinheiro	12368681376	301	21.06.93	73. Francisco Matos de Almeida	11759471309	146	09.05.86
213. Maria Tereza Barbosa de Oliveira	11787101341	153	20.06.90	306. Zelia Maria Nunes de Miranda	11572581325	097	20.06.90	74. Geová Alvres Costa	11377201384	047	24.01.85
214. Maria Tereza Correa Coelho	11898271350	114	24.12.87	307. Zelandes dos Santos Raiol	11699711309	130	12.01.88	75. Geová Pinheiro Ferreira Rodrigues	11406281333	055	20.02.85
215. Marilda Oliveira de Souza	11416951350	058	27.08.95	-E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.			76. Gessy Amaral Sarmento	11604201341	106	09.05.86	
216. Marinete Gonçalves Assunção	11687491350	127	24.12.87	@Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO			77. Henrique Lucas de Lima	11866231333	175	13.05.81	
217. Mario Dario de Oliveira	11740351333	141	08.01.88	Juíza da 29ª Zona Eleitoral			78. Iguaraciaba Correa de Oliveira	12392771341	308	02.04.92	
218. Marivaldo Pires Rosa	11400111309	053	08.01.88	Belém - Pará			79. Ildemar Ferreira da Silva	12304491325	285	08.07.88	
219. Maura Costa Oliveira	11687971350	128	12.01.88	29ª ZONA - BELÉM			80. Ilton Santos Filho	11915431392	188	07.01.94	
220. Mauro Luiz Miranda da Silva	17880991384	139	27.08.95	EDITAL Nº 014/99			81. Isaias Burlamaqui de Moraes	11537621309	087	16.07.91	
221. Mercedes Maia Pinheiro	11400301376	063	12.01.88	A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...			82. Jaime Gonçalves Pinheiro	11448451384	065	27.03.92	
222. Miguel Hosana Barbosa Brandão	11847941384	170	01.03.93	Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.			83. Janari Vieira da Rocha	11605021325	106	11.05.81	
223. Moisés Alves de Souza	31582431350	424	25.03.98	Nome			84. Jarbas José Cordeiro Dias	17872751384	415	18.08.95	
224. Nadir Albernaz dos Anjos	11550681368	091	12.01.88	Nº Titulo			85. Jesanias Noronha Valente	11449001341	065		

108. José Luiz Raiol Silva	11380121384	018	04.09.95	201. Vladimir Valenato M. F. Platilla	12430771333	318	23.05.91	83. Lurdalva Queiroz Maque	11201831356	004	28.09.95
109. José Maria da Costa Gonçalves	11894161341	182	05.11.93	202. Waldemir Dias das Chagas	11931681309	191	09.05.86	84. Lourdes Vera Silva Rodrigues	12320111309	289	15.08.95
110. José Maria Souza dos Santos	24019591333	303	09.08.95	203. Waldemir do Nascimento Moraes	11633481341	113	04.09.95	85. Luana Carmen Nazareth Furtado	23692771311	379	25.06.91
111. José Ricardo da Silva Bezerra	29170691392	320	27.03.92	204. Waldemir Teixeira	12430821309	318	11.07.85	86. Lucileia Fonseca Sá	11608611376	107	25.11.87
112. José Rodrigues da Costa	11763251368	147	04.12.95	205. Waldemir Lopes dos Santos	18995991333	406	28.10.98	87. Lucinea Brito Calazans	11453001317	066	14.02.85
113. José Soares de Carvalho	22550161309	436	08.04.81	206. Waldomiro Bezerra Nascimento	11348091376	029	04.07.88	88. Lucimar das Graças P. de Oliveira	11784041309	152	09.05.86
114. José Valério Moreira Cândido	12319401368	289	25.06.91	207. Waldomiro Pascoal Miranda Filho	11348161309	039	04.09.95	89. Lucimar Vilhena de Moraes	12320281350	289	11.05.81
115. José Valério Marques Amoras	11869751350	175	09.05.80	208. Walfrido José Silva Ferreira	17558261333	386	04.12.95	90. Luiza das Graças F. Gonçalves	11641191333	116	09.05.86
116. Jovelino Alves dos Reis	12377151350	304	11.05.88	209. Walnir Santos Correia Costa	11857341309	172	14.02.85	91. Luiza de Matillac de Oliveira	11820051350	163	09.05.86
117. Kleber Antônio Gonçalves Guirão	11763681309	147	12.06.91					92. Luzia Barreto de Lucena	12662741376	377	26.11.87
118. Kleber Sales	11677951333	125	09.05.86					93. Luzilene Nogueira Martins	11584521317	101	26.11.87
119. Laércio Silva	11894711376	182	09.05.86					94. Luzimar Diniz da Silva	11609731376	107	19.05.85
120. Lauro Joaquim Xavier Filho	17542701376	375	28.11.91					95. Lygia Barreto Teixeira	22547771309	302	25.06.91
121. Lazaro Lobato Vale	11678091376	125	04.10.91					96. Maria Amélia Souza Queiroz	12456361350	326	11.05.81
122. Leonildes Mata de Souza	11870461309	176	08.05.81					97. Maria Auxiliadora M. Gonçalves	12456441368	326	20.02.85
123. Lourival Gomes de Brito	11731121350	138	09.05.86					98. Maria Betânia Braga da Silva	31051791309	166	18.07.95
124. Luis Carlos Gregório das Neves	28104151333	045	18.07.95					99. Maria Cristina Rolla Siqueira	11842471341	168	09.08.95
125. Luis Carlos Oliveira de Lima	12378171384	304	11.08.95					100. Maria da Paixão Cunha S. Batista	11411601309	056	15.08.95
126. Luis Flávio da Paixão e Silva	12320411325	289	19.05.89					101. Maria das Graças Pontes Ferreira	11613541384	108	19.05.89
127. Luiz Agenor Pantoja de Moraes	11609141317	107	25.11.87					102. Maria das Graças R. dos Santos	11613571325	108	02.10.91
128. Luiz Angelus Leal Ribeiro	12443031341	322	11.04.81					103. Maria das Graças Souza de Melo	11766781368	148	09.05.86
129. Luiz Antônio Gomes de Castro	12349061325	296	31.03.92					104. Maria das Graças Souza de Melo	12396061309	300	18.07.95
130. Luiz Carlos de Souza Dias	11473121368	071	05.11.93					105. Maria de Fátima da C. Andrade	12281191309	279	11.05.81
131. Luiz Fernandes Alcântara Souza	11542431384	089	11.09.93					106. Maria de Nazare A. de Oliveira	11707361341	132	09.05.86
132. Luiz Socorro de Souza	11202161350	004	28.09.95					107. Maria de Nazare Costa de Farias	11398941392	053	11.05.81
133. Manoel Jose de Brito Santos	11802811325	158	08.08.89					108. Maria de Nazare Castro Rodrigues	11843711333	169	15.08.95
134. Manoel Luiz do Nascimento	11584751309	101	26.11.87					109. Maria de Souza Fernandes	11278581341	281	28.11.91
135. Manoel Maria Guedes Cardoso	11784651325	153	09.05.86					110. Maria Dilce Batista de Farias	11767541350	148	04.09.95
136. Manoel Mecias Travassos	11610681392	108	09.05.86					111. Maria do Carmo Chaves da Costa	11736661368	140	19.05.89
137. Manoel Pedrosa Nascimento	11872051350	176	15.08.95					112. Maria do Carmo Costa Bahia	11615231309	109	14.07.86
138. Manuel Andrade	11680751309	128	11.05.81					113. Maria do Socorro N. Vasconcelos	11642891309	116	09.05.86
139. Marciano Dantas de Figueiredo	12289561368	281	09.05.86					114. Maria do Socorro S. Gonçalves	11737191309	140	09.05.86
140. Marco Antônio Sena dos Reis	17710031309	147	23.08.95					115. Maria Edith Santos Silva Nogueira	11616331341	109	21.02.95
141. Marcos Santos da Costa	18685471317	409	25.11.93					116. Maria Elhana Vilhena de Sousa	11616401376	109	09.05.86
142. Mauro Monteiro Gomes	11687671333	127	05.06.89					117. Maria Elza de Costa Nunes	11823421392	164	11.08.95
143. Maurício Eriton Laurentino Batista	18688361350	004	15.08.95					118. Maria Elza da Costa Nunes	12421811325	316	25.11.87
144. Mauro Jose de Araújo Daibes	24685971368	324	25.06.91					119. Maria Ferreira Gonçalves	23711441325	440	04.09.95
145. Mauro Vespucio de Brito	25728791325	288	28.10.98					120. Maria Guma Melo Gomes	11616861350	109	23.08.95
146. Mauro Wilton Machado Pacifico	11620601392	110	26.11.87					121. Maria Heloisa da Silva Pacheco	31978091368	414	18.08.95
147. Max Ribeiro de Moraes	11418211341	058	24.01.85					122. Maria Ivanilda Assunção Santos	12282751384	279	14.02.85
148. Narciso Rodrigues Júnior	11878001325	174	09.05.86					123. Maria Izabel Leite de Souza	11738221376	140	09.05.86
149. Natalino das Neves Vasconcelos	11550751392	091	09.05.86					124. Maria José Pinheiro Magalhães	11738591368	140	09.05.86
150. Nazareno Vieira Guimarães	28579451333	066	05.11.93					125. Maria Josefa Cardoso de Deus	19203551317	047	28.10.98
151. Nelson Alfaia Abreu	11387061384	050	18.04.88					126. Maria Jucirene Correa de Souza	11522401325	081	02.04.90
152. Nilton Cesar Alves Campbell	11590921309	102	24.01.85					127. Maria Lúcia Barros Coimbra	28108261341	297	22.02.94
153. Oivaldo Marques Farias	11335951350	036	18.07.95					128. Maria Luiza Lima da Silva	11618151392	109	18.07.95
154. Oivaldo Sousa Gonçalves	11742561392	141	09.05.86					129. Maria Luzia Queiroz de Carvalho	11824351325	164	09.05.86
155. Orlando da Silva Ribeiro	11421221333	059	30.01.85					130. Maria Mercedes Cúmar Ribeiro	11686321341	127	09.05.86
156. Otaciel Rosa Maciel	11623441368	111	28.10.98					131. Maria Natalina Gonçalves de Melo	11204191325	005	18.08.95
157. Paulo Barbosa dos Santos	11691101376	128	12.12.91					132. Maria Neuzahnda da Silva Correa	11739201376	140	04.10.91
158. Paulo Cesar Santos da Silva	11849871384	170	28.09.95					133. Maria Nilza Silva Amaral	12290111341	281	14.07.86
159. Paulo da Silva Cristiano	12425951384	317	11.05.81					134. Maria Odineia Siqueira Piteira	12664771341	377	09.05.86
160. Paulo Francisco Mendonça Freire	12445371317	323	07.07.88					135. Maria Odineia Siqueira Piteira	11804551368	159	11.05.81
161. Paulo Henrique Trindade Santos	23049171309	383	25.06.91					136. Maria Raimunda da Silva Santos	11643881392	116	09.05.86
162. Paulo Juraci de Oliveira Freitas	11592141317	103	11.05.81					137. Maria Raimunda Eleres Nunes	11619131392	110	09.05.86
163. Paulo Laerte de Amorim da Costa	11691261333	128	04.10.91					138. Maria Ribeiro de Melo	11876631384	177	05.05.86
164. Paulo Mendes Cardoso	11337151309	036	09.05.86					139. Maria Rosilene Mendonça Chagas	05551001350	440	06.12.93
165. Paulo Roberto Lobato Nonato	12460181341	327	30.01.85					140. Maria Terezinha Queiroz Carvalho	11687121368	127	09.05.86
166. Paulo Roberto Monteiro Santos	11743901350	142	09.05.86					141. Maria Vanildes de Moraes Antônio	11824921317	110	09.05.86
167. Paulo Victor Lisboa da Silva	12460251376	327	22.06.88					142. Maria Zuzita Mancio Assunção	11619741309	110	09.05.86
168. Pedro Braga da Costa Caxiado	11423261392	059	14.02.85					143. Marilda Conceição Guimarães	11334401317	036	09.08.95
169. Pedro Moreira da Cruz	11337621317	036	04.08.95					144. Marilene do Espirito Santo Silva	11500941384	078	09.05.86
170. Pedro Paulo Natividade	11553201309	091	09.05.86					145. Marina do Socorro Santana Rocha	11847151384	170	05.11.93
171. Raimundo Carlos Braga Fernandes	11338661309	037	14.03.90					146. Mariolina da Silva Furtado	12436811309	320	14.02.85
172. Raimundo D. Oliveira Santos	29166651392	324	04.12.95					147. Nair Teixeira Monteiro	11335301309	036	28.09.95
173. Raimundo José Souza Correia	19845711350	311	15.08.95					148. Nara Souza da Silva	12300081309	284	24.11.87
174. Raimundo José Souza de Castro	12399241384	310	27.03.92					149. Nazare Nascimento Mesquita	11590531309	102	09.05.86
175. Raimundo Nonato da C. Pantoja	11795571333	156	27.03.92					150. Nelma de Jesus Botelho Oliveira	11335471350	036	15.08.95
176. Raimundo Nonato da Silva	11206371333	005	10.12.87					151. Nely Silva de Oliveira	11878281325	178	09.05.83
177. Raimundo Nonato Lima de Souza	11206421309	005	15.08.95					152. Neuz do Socorro Corrêa da Silva	12398211376	310	09.05.86
178. Raimundo Nonato Rosas Correia	11483841392	074	24.05.85					153. Neuzinete da Silva Matos	11741951333	141	04.12.95
179. Raimundo Pereira de Freitas	11339681333	037	28.09.95					154. Neuzinete da Silva Matos	12459551309	327	04.09.95
180. Reginaldo da Silva Correia	11504361368	079	02.10.91					155. Odaisa Pinheiro Rossi	11622431317	111	09.05.86
181. Roberto Carlos Quintela Alcantara	12362631384	300	15.08.95					156. Olga Moraes dos Santos	11878741368	178	09.05.86
182. Roberto Fernandes da Silva	11806661341	159	09.05.86					157. Olga Suely de Souza Gomes	11690081392	128	20.06.89
183. Roberto Fonseca Damasceno	11207571341	005	16.12.87					158. Olinda Magalhães Monteiro	11826541317	164	09.05.86
184. Rômulo Gomes dos Santos	11484911384	074	05.11.93					159. Osvaldina Ribeiro de Sousa	11552231392	091	14.09.95
185. Ronaldo Lira da Conceição	11207901368	006	05.08.93					160. Othília Souto dos Reis	12286241392	289	09.05.86
186. Ronaldo Reis Garcia	17562601309	415	23.05.91					161. Priscila Ferreira Borges	23693091368	091	25.06.91
187. Ronilson João Leite Moura	23053451333	329	27.03.92					162. Raununda Carlos da Costa	11788851325	151	09.05.86
188. Rubens José Araújo Pereira	11695771333	129	11.05.81					163. Raununda Célia Gomes Trindade	11879871341	178	09.05.86
189. Rubival Santana da Silva	11506041309	080	25.04.88					164. Raununda de Nazare Oliveira	11553651309	091	18.08.95
190. Samuel Genaque Coelho	11830511341	165	09.05.86					165. Raununda Maria Gregório	11553001317	092	18.07.95
191. Sandoval Nascimento Júnior	19848751376	308	25.07.95					166. Raununda Pantoja dos Santos	11772641368	119	09.05.86
192. Sebastião Amibal Melo Machado	11930961392	191	25.06.91					167. Regema Camilo da Silva	28121501333	031	15.08.95

176. Rosana de Nazare Silva Rodrigues	11208481317	006	15.08.95	45. Aquidau Neves Alves	11511101392	081	31.03.86	138. Francisco de Assis Gomes Costa	11199331341	003	11.08.86
177. Rosária de Fátima Silva Rodrigues	11341111341	037	15.08.95	46. Ari Nazareno Pantoja Nonato	11882391350	179	15.10.85	139. Francisco de Assis Luna Carvalho	23682991309	375	19.09.85
178. Rose Mary Queiroz de Souza	12437991392	320	25.10.91	47. Arlindo Rodrigues da Silva	11797311325	157	21.05.86	140. Francisco Edson Camara Correa	12340841376	291	08.10.85
179. Roseane Nunes Sampaio Freitas	12428361317	318	11.05.81	48. Arlindo Seabra da Costa	11882401392	179	23.06.86	141. Francisco Elias Braga Mendes	11759211368	146	05.11.91
180. Rosemary de Jesus Damasceno	17823241325	414	08.08.89	49. Arlindo Tavares Venâncio	11882411376	179	19.08.86	142. Francisco Ferreira da Costa	11814431384	161	13.01.86
181. Roseuilde Ferreira Malheiros	11311201333	037	15.05.95	50. Arnaldo Alfaiá Gonçalves	11529211309	085	18.02.86	143. Francisco Ferreira da Silva	12340901317	291	20.05.86
182. Rosiane de Souza Melo	31581171309	462	18.07.95	51. Arnaldo Almeida Rosa	11650721392	118	27.03.90	144. Francisco Jorge Martins Muniz	11703171325	131	21.05.86
183. Rosiene dos Santos Souza	16328441309	003	11.08.95	52. Arnaldo Carvalho de Azevedo	11373141384	046	15.10.85	145. Francisco Jose Alves da Fonseca	11865391333	174	31.01.86
184. Rosileide Alves da Silva	11370431325	015	09.05.86	53. Artur de Campos Cabral	11373171325	046	18.02.86	146. Francisco Mota Filho	11723461376	136	18.02.86
185. Rubenita Cunha de Mesquita	11595271325	101	07.03.88	54. Artur Palieta Silveira	11574961384	098	20.07.86	147. Francisco Nunes Wanzeler	11865461368	174	15.07.85
186. Sandra do Socorro Pereira Silva	11210211341	006	18.08.95	55. Augustinho Batista Costa	11529341325	085	18.02.86	148. Francisco Tenorio da Costa	11395641384	052	25.02.86
187. Sandra Doracice Leão Andrade	11430901376	061	28.09.95	56. Augusto Cezar Alves Leal	12432351309	319	14.05.86	149. Genário da Silva Leão	11671121325	123	05.05.86
188. Sandra Maria Correa Dias	11830671309	165	15.08.95	57. Aurélio Caniceiro G. Gonzalez	11373281384	046	18.02.86	150. Geraldo Amaral da Silva	11723681384	136	21.05.86
189. Sandra Regina da Costa Pimenta	11807091317	159	05.07.91	58. Benedito Alves da Costa	12334331325	293	17.07.85	151. Gerson Elias da Silveira	11922991309	189	19.03.86
190. Sandra Sueli Oliveira da Costa	11854471325	172	09.05.86	59. Benedito dos Santos Lobo	11910081392	186	17.07.85	152. Gilberto Severiano Santos Damir	16964061333	314	02.04.92
191. Sebastiana Ferreira de Souza	11558261317	093	09.05.83	60. Benedito Elias de Almeida Sousa	11664411309	122	15.07.85	153. Gilberto Soares da Silva Junior	11799791309	157	21.05.86
192. Selma do Socorro da Luz Prestes	11854761368	172	09.05.86	61. Benedito Ferreira de Almeida	12371311392	302	17.07.85	154. Gilmar Oliveira Santos	11564091317	091	14.08.85
193. Silvia do Socorro da Silva Negrão	11507051350	080	02.10.91	62. Benedito Fofo	11778681376	151	27.05.86	155. Hamilton Monteiro da Silva	11377561392	047	01.04.92
194. Simone Figueiredo Silva Oliveira	18685331317	150	18.08.95	63. Benedito Gomes dos Santos	11600321325	105	21.05.86	156. Haroldo Conceição Freitas	11799841368	157	20.06.86
195. Socorro de Fátima Moreira Santos	11807261317	159	09.05.86	64. Benedito Monteiro Costa	11778691350	151	15.07.85	157. Haroldo da Cunha Carvalho	11564141384	094	05.11.91
196. Sonia Maria da Rocha Moreira	11343941309	038	18.08.95	65. Benedito Pinto Cecim	11373701392	046	18.02.86	158. Helio Batista Assunção de Jesus	11536561309	087	17.07.85
197. Sonia Maria Moreira Gregório	11931211333	191	18.07.95	66. Benedito Silva Menezes	11920861368	189	22.05.86	159. Hermenegildo Marques dos Santos	11638501384	115	05.06.86
198. Sonia Maria Travassos	11631171317	113	08.08.89	67. Cândido Ferreira da Costa	11889251309	181	17.02.86	160. Hildebrando Martins de Araujo	12374991325	277	25.02.86
199. Sueli Maria Lobato Nonato	12329701333	291	30.01.85	68. Carlos Alberto da Costa Pacheco	11575481341	098	27.05.92	161. Humberto de Souza Almeida	11569261333	096	16.07.85
200. Terezinha de Jesus Cardoso Pina	11559711333	093	26.11.87	69. Carlos Alberto da Silva	11600471309	105	31.01.86	162. Indalecio Pinheiro da Cunha	11494861376	077	15.12.95
201. Terezinha de Jesus Rabelo Ferreira	12366171309	301	14.02.85	70. Carlos Alberto de Oliveira	12649721341	373	30.01.85	163. Irandir Ramuado Oeiras Botelho	11781771376	152	12.05.86
202. Terezinha de Jesus Souza Menezes	11631871325	115	26.11.87	71. Carlos Alberto Fernandes Gomes	11393881325	052	14.08.85	164. Irineu Correa do Amaral	11672761350	121	18.02.86
203. Terezinha Marcelino Moraes	11833021350	166	24.11.87	72. Carlos Alberto Serra da Silveira	11910511384	186	15.07.85	165. Isaac Barbosa da Costa	11883601309	179	18.02.86
204. Valdete Miranda da Costa	24018961317	381	04.09.95	73. Carlos Alberto Silva dos Santos	11797791376	157	24.05.86	166. Isaias Silva da Costa	11866621341	175	15.07.85
205. Vera Lúcia da Silva Correia	11508361317	080	02.10.91	74. Carlos Augusto Casias Pimentel	12334791309	293	02.11.91	167. Isan Palmeira Anajar	12414181325	314	10.03.97
206. Yolanda Paulain Ferreira	12368621384	301	14.02.85	75. Carlos Coelho Reis	17603821309	380	15.07.85	168. Israel Aldemar de Arruda	11815661333	162	12.09.85
207. Yvonne Maria Rodrigues Santiago	28121761376	063	05.08.93	76. Carlos Pereira da Costa	11665241368	122	20.07.85	169.IVALDO ALVES DA SILVA	11638861392	115	16.07.85

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 015/99

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, em cumprimento ao que determina a Res. 19-106/TSE, de 05.12.95.

Nome - MASCULINO	Nº Título	Sessão	Data/Fil.
1. Adelinho dos Santos Pereira	11648111325	118	15.03.86
2. Adilson Pinto Melo	11598421350	105	05.06.86
3. Agildo Pina Neves	12405671317	312	27.02.86
4. Ailton Magno de Souza	11807641341	160	19.08.86
5. Alberitino Lima	11796431309	157	18.02.86
6. Alceu Martins Santos	11907901384	186	03.10.85
7. Alcindo Gomes Dornelas	11712611392	134	29.04.86
8. Aldair Ferreira de Lima Filho	11777471384	151	16.07.85
9. Aldemiro Nunes dos Santos	11919641376	189	27.02.86
10. Alfredo Pastana de Nazare	11752511333	144	15.05.86
11. Almir Ferreira da Silva	11561891309	094	15.07.85
12. Alonso Lopes Correa	11808071317	160	05.11.85
13. Altair Moreira Nunes	12656171384	375	17.07.85
14. Amândio Maia de Souza	11661451333	121	15.07.85
15. Andreino Soares Chaves	11859211309	173	15.10.85
16. Antonio Augusto Gomes de Souza	07770831392	406	17.07.85
17. Antonio Carlos da Luz Aleixo	11796991350	157	18.02.86
18. Antonio Carlos Dias Ferreira	11714431333	134	15.07.85
19. Antonio Carlos Lima de Jesus	12448551392	321	06.03.86
20. Antonio Carlos Lobato Nonato	12302311376	285	17.07.85
21. Antonio Carlos Martins de Souza	11859681376	173	18.02.86
22. Antonio Carlos Ribeiro	11401841325	051	15.07.85
23. Antonio Cristiano Santos Souza	11859771368	173	01.03.86
24. Antonio da Silva Viana	11599571309	165	06.08.86
25. Antonio de Araujo Gaia	11574531341	098	18.10.85
26. Antonio de Jesus Sardenha Filho	11635311325	114	18.02.86
27. Antonio de Pádua Serra da Silveira	11909191368	186	15.07.85
28. Antonio Fabio Monte Brito	11196861368	003	21.08.86
29. Antonio Geraldo Lopes de Araujo	11797121368	157	15.05.86
30. Antonio Manoel de Oliveira	11715001368	134	18.10.85
31. Antonio Maria de Almeida	11402051392	054	17.07.85
32. Antonio Marques dos Santos	11860051376	173	01.03.86
33. Antonio Martins Carvalho Junior	11650271333	118	15.03.86
34. Antonio Menezes Rodrigues	12295781376	283	19.07.85
35. Antonio Mouna da Silva	11882321384	179	20.05.86
36. Antonio Paulino Castilho da Silva	12656931333	375	15.07.85
37. Antonio Pedro Reis	11196971317	063	21.10.85
38. Antonio Pereira Lima Sobrinho	11402181309	051	15.07.85
39. Antonio Rodrigues da Silva	11909511309	186	05.10.85
40. Antonio Rodrigues Ferreira	11888631368	181	15.07.85
41. Antonio Rodrigues Pacheco	11528901376	085	15.07.85
42. Antonio Rodrigues Santos	11715281368	134	21.05.86
43. Antonio Rosa Pinheiro Filho	11715291341	134	12.05.86
44. Antonio Ubiratan Silva Guimarães	11797211309	157	15.07.85
45. Arlindo Neves Alves	11511101392	081	31.03.86
46. Ari Nazareno Pantoja Nonato	11882391350	179	15.10.85
47. Arlindo Rodrigues da Silva	11797311325	157	21.05.86
48. Arlindo Seabra da Costa	11882401392	179	23.06.86
49. Arlindo Tavares Venâncio	11882411376	179	19.08.86
50. Arnaldo Alfaiá Gonçalves	11529211309	085	18.02.86
51. Arnaldo Almeida Rosa	11650721392	118	27.03.90
52. Arnaldo Carvalho de Azevedo	11373141384	046	15.10.85
53. Artur de Campos Cabral	11373171325	046	18.02.86
54. Artur Palieta Silveira	11574961384	098	20.07.86
55. Augustinho Batista Costa	11529341325	085	18.02.86
56. Augusto Cezar Alves Leal	12432351309	319	14.05.86
57. Aurélio Caniceiro G. Gonzalez	11373281384	046	18.02.86
58. Benedito Alves da Costa	12334331325	293	17.07.85
59. Benedito dos Santos Lobo	11910081392	186	17.07.85
60. Benedito Elias de Almeida Sousa	11664411309	122	15.07.85
61. Benedito Ferreira de Almeida	12371311392	302	17.07.85
62. Benedito Fofo	11778681376	151	27.05.86
63. Benedito Gomes dos Santos	11600321325	105	21.05.86
64. Benedito Monteiro Costa	11778691350	151	15.07.85
65. Benedito Pinto Cecim	11373701392	046	18.02.86
66. Benedito Silva Menezes	11920861368	189	22.05.86
67. Cândido Ferreira da Costa	11889251309	181	17.02.86
68. Carlos Alberto da Costa Pacheco	11575481341	098	27.05.92
69. Carlos Alberto da Silva	11600471309	105	31.01.86
70. Carlos Alberto de Oliveira	12649721341	373	30.01.85
71. Carlos Alberto Fernandes Gomes	11393881325	052	14.08.85
72. Carlos Alberto Serra da Silveira	11910511384	186	15.07.85
73. Carlos Alberto Silva dos Santos	11797791376	157	24.05.86
74. Carlos Augusto Casias Pimentel	12334791309	293	02.11.91
75. Carlos Coelho Reis	17603821309	380	15.07.85
76. Carlos Pereira da Costa	11665241368	122	20.07.85
77. Carlos Roberto G. Magalhães	11374101317	046	18.02.86
78. Carmelino Tavares da Costa	11717231384	135	17.02.86
79. Celso Moacyr Bittencourt Jacú	12657761309	375	24.01.81
80. Cesario Ferreira Lima	11717751309	135	29.04.86
81. Cicero Gomes Veiga	11797981333	157	15.07.85
82. Cinesio Soares da Silva	11911061392	186	05.06.85
83. Cipriano Teixeira Nunes	11911081350	186	12.05.86
84. Claudio das Chagas Gomes	11811181384	160	18.02.86
85. Claudio Roberto M. Domingues	11364691368	041	03.02.95
86. Claudionor Garcia Santos	12303091376	285	16.07.85
87. Cleo Jose Miranda de Vasconcelos	11374581368	046	18.02.86
88. Comeho Rosa Pimentel	11462621309	069	15.07.85
89. Curt Pinheiro Alves	11718631333	135	12.05.86
90. Damão Marques dos Santos	11666661384	122	24.02.86
91. Daniel Domingos da Silva	11652701350	119	16.07.85
92. Daniel Gonçalves Barros	12658171309	375	15.07.85
93. Dario Aures da Silva	11512771368	081	18.02.86
94. David Pinheiro da Silva	11532141392	086	03.06.86
95. Delino Lisboa	12336841309	293	12.02.86
96. Dimas Gomes Ferreira	11798401384	157	15.07.86
97. Domiciano do Rosário de Oliveira	11394561309	052	12.05.86
98. Domingos Mendes Paixao	11779861317	151	30.10.85
99. Domingos Santos Pereira	11779871309	151	12.02.86
100. Donival da Gama Marcelino	11601741341	105	20.05.86
101. Donival Nascimento da Costa	11798501350	157	20.05.86
102. Edivaldo Pinto Gama	11577481376	099	10.03.86
103. Edmundo Bernardes da Silveira	11668241350	123	15.07.85
104. Edmundo Joaquim Pereira	11905051309	185	18.07.85
105. Edson Jose Araujo Lobato	11720761309	136	15.07.85
106. Edson Jose Lobato Borges	12314641317	288	22.09.97
107. Edson Luiz da Costa Oliveira	11890821376	181	27.03.90
108. Edson Ribamar da Rocha Filho	12450841376	325	12.05.86
109. Eduardo Augusto Cardoso Esteves	12433551317	319	15.07.85
110. Eduardo Batista Borges	11443411384	399	18.10.85
111. Eduardo Jorge Alves Garcia			

0558

231. Ladislau Campos de Souza	11801981309	158	22.08.86	324. Pedro Paulo Bittencourt Ferreira	12360401368	299	18.07.85	21. Ana Muniz de Campos	11888081333	181	15.07.85
232. Leandro Pacifico de Moura	11884381309	179	22.05.86	325. Pedro Paulo Farias Dias	11624481350	111	03.03.86	22. Ana Rita da Silva Santos	11777831341	151	16.07.85
233. Leonardo Alves da Costa	11678261376	125	15.07.85	326. Raimundo Alberto Araujo Santos	12290801376	281	10.10.85	23. Ana Zilda Ferreira Rodrigues	11808611368	169	02.01.86
234. Leovergildo de Souza Trindade	11640801311	115	18.02.86	327. Raimundo Almada Ludovico	11554113309	092	16.07.85	24. Anande Lima Souza	11919891325	189	17.07.86
235. Lido Wanzeller Maia	11764151350	147	18.02.86	328. Raimundo Correa Penna	11554113309	092	12.05.86	25. Angelica dos Santos de Abreu	11562161317	094	18.02.86
236. Lourival da Conceição	11608381325	107	10.10.85	329. Raimundo de Azevedo Souza	12437611317	320	10.10.85	26. Angelina Pereira da Silva	12389721325	307	17.07.85
237. Lucio Roberto Costa Loureiro	12320291333	289	24.01.86	330. Raimundo de Oliveira Monteiro	24690611392	157	15.07.85	27. Antonia Alves da Cunha	12656691309	375	18.07.85
238. Lucival Coelho Cardoso	11925581325	190	05.06.86	331. Raimundo Edson Pinheiro	11693051333	129	05.11.85	28. Antonia Barbosa de Castro	11528041341	085	18.02.86
239. Lucival Correa de Souza	11731551392	138	15.07.85	332. Raimundo Freitas Costa	11880631350	178	15.07.85	29. Antonia Bolhosa Sarmento	11662401392	121	06.03.86
240. Lucivaldo Fernandes dos Santos	11641021392	115	05.06.86	333. Raimundo Gonçalves do Rosário	11369901368	045	23.05.86	30. Antonia Bonfim Marques	11401591317	054	18.10.85
241. Luis Carlos Alves Ferreira	11497531309	076	18.10.85	334. Raimundo Hélio da Silva	11851291350	171	15.07.85	31. Antonia de Jesus Silva Mendes	11649691309	118	18.02.86
242. Luiz Antonio de Souza Azevedo	11907151309	185	21.05.86	335. Raimundo Jurandir Araújo Rocha	11425791325	060	17.07.85	32. Antonia Ferreira da Silva	11753571392	144	22.10.85
243. Luiz Augusto Castro Santos	11819791309	163	18.02.86	336. Raimundo Justino Ferreira Souza	11425791325	060	15.07.85	33. Antonia Quaresma Pureza	11714221309	134	17.02.86
244. Luiz Augusto de Albuquerque	11802511309	158	21.05.86	337. Raimundo Marius Rodrigues	11593491309	103	12.05.86	34. Arlene Almeida Chaves	11650631309	118	15.07.85
245. Luiz Carlos Medeiros dos Santos	11473161392	071	18.02.86	338. Raimundo Medeiros Vieira	11425911317	069	25.02.86	35. Arlene da Conceição C. Lima	11797291309	157	18.02.86
246. Luiz Claudio de Oliveira Monteiro	11641101309	116	20.05.86	339. Raimundo Nonato Bahia Melo	19204971333	106	21.05.86	36. Arlene de Sousa	11599931368	105	12.05.86
247. Luiz Gomes de Souza Junior	11925771392	190	05.06.86	340. Raimundo Nonato Correia Lima	11339391309	037	15.12.95	37. Arlete Ferreira Rocha	11888781341	181	17.07.85
248. Luiz Guilherme M. de Carvalho	11570101350	096	02.04.92	341. Raimundo Nonato da Cruz Pereira	12361611350	300	03.07.85	38. Arlete Lima Guimarães	12448861392	324	08.05.86
249. Luiz Humberto dos Reis Cardoso	11802561317	158	20.05.86	342. Raimundo Nonato da Cruz Silva	11645931384	117	18.02.86	39. Aurea Bandeira de Matos	12269841309	276	14.08.85
250. Luiz Otávio Pantoja da Silva	11381741341	048	15.10.85	343. Raimundo Nonato Gomes	11746561341	142	15.07.85	40. Benedita da Silva Cunha	12439741368	321	19.01.85
251. Luiz Ribamar Duarte	11473491350	071	20.07.85	344. Raimundo Nonato Lobato Lima	11828271376	165	12.05.86	41. Benedita Maria da Silva Nogueira	11664301341	122	08.11.85
252. Luiz Sebastião da Silva	12320601392	289	16.07.85	345. Raimundo Nonato Nascimento	12327361309	291	12.03.86	42. Benedita Melo da Silva	11716031376	135	18.02.86
253. Luzimar Matos de Oliveira	12279571392	279	24.03.92	346. Raimundo Nonato Silva Santos	11426571384	060	27.03.90	43. Benedita Portilho Furtado	11529671392	085	18.02.86
254. Manoel Alexandre Caldas	11907251384	185	15.07.85	347. Raimundo Nonato Silva Menezes	11930231333	191	20.05.86	44. Carmen de Fátima F. de Lima	11910751350	186	18.02.86
255. Manoel Assunção Pereira	11680021341	126	06.03.86	348. Raimundo Reis dos Santos	11426771325	060	15.07.85	45. Carolina Nazare Tavares Neves	11636201333	114	20.07.86
256. Manoel Beuto de Oliveira Filho	11680051392	126	24.01.86	349. Raimundo Sales dos Anjos	11426881384	060	05.11.85	46. Cassilda Moreira dos Santos	11530691333	086	18.02.86
257. Manoel Botelho de Souza	11884671333	180	15.05.86	350. Raimundo Souza Colares	11627061392	112	15.07.85	47. Cecilia Nogueira Pires	11861451325	173	20.05.86
258. Manoel Ciriaco Correa	11202271309	004	02.01.86	351. Raimundo Teodósio Evangelista	11693781392	129	29.05.86	48. Celia Maria Cordeiro dos Reis	11562861325	094	15.07.85
259. Manoel Correa de Moraes	11570171325	096	15.07.85	352. Raimundo Trindade de Araújo	11593811341	103	15.07.85	49. Celia Maria Costa Alves dos Reis	11440971309	061	05.10.85
260. Manoel de Deus Gomes da Silva	11497891309	078	27.03.92	353. Raul da Silva	11747171309	142	14.08.85	50. Celine Carneiro Mascarenhas	11461941325	069	20.03.86
261. Manoel do Socorro S. de Castro	11732701392	139	15.05.86	354. Reginaldo Socorro O. de Almeida	18695921325	395	05.11.85	51. Celita Ramos e Silva	11810991384	160	10.10.85
262. Manoel dos Anjos	12320861325	289	03.06.86	355. Renato Angelo Lopes	11627581317	112	05.06.86	52. Celma Medeiros do Nascimento	11797971350	157	18.02.86
263. Manoel dos Anjos Rodrigues	11872141341	176	18.02.86	356. Renato de Souza Lopes	11828931350	165	15.05.86	53. Cleonete do Socorro P. Fonseca	11492181309	076	15.07.85
264. Manoel Nabor Macedo Guedes	11884801309	407	15.12.95	357. Ribamar Nascimento Macambira	11852471309	171	18.02.86	54. Conceição do Socorro Cruz Castro	11374651392	046	10.02.86
265. Manoel Nicolau de Oliveira	11732931384	139	15.07.85	358. Rinaldo Cristo de Melo	11428181309	060	14.08.85	55. Creusa Almeida dos Santos	12467031309	330	15.09.85
266. Manoel Pessoa do Nascimento	11765411309	147	21.08.86	359. Roberto Carlos da Silva Ferreira	11484741384	074	15.07.85	56. Creusa Maria Gonçalves Marques	11374721317	046	22.03.86
267. Manoelino Correa da Gama	11382381341	049	15.07.85	360. Roberto do Nascimento Dias	17542951325	375	15.07.85	57. Creusa Oliveira Bahia	12409741309	313	23.10.85
268. Marcelino Nunes Pantoja	11398291392	053	15.10.85	361. Roberto Marçal Souto Rodrigues	11556341309	092	03.03.86	58. Dalila Pantoja da Silva	11756291325	145	15.07.85
269. Marcelino Ricardo Q. de Araújo	12404941325	311	16.07.85	362. Roberto Vicente Penha de Brito	12291461333	282	15.07.85	59. Dalvalina Piedade da Costa	11531901384	086	12.05.86
270. Marcelo José Barbosa Baia	24041311392	446	27.03.90	363. Romulo de Jesus Serra da Silveira	11852861309	171	15.07.85	60. Darcy Rezende Correa	11442001309	064	15.07.85
271. Marcindo Gomes Martins	11706701384	132	21.08.86	364. Ronaldo de Jesus Alvares Borges	11747951317	143	25.05.86	61. Deise Mary Serra	11862251341	174	18.07.85
272. Marco Antonio Galvão Moraes	12378741376	304	15.07.85	365. Santino Rodrigues Venâncio	11646901309	117	20.05.86	62. Deuzarina Aguiar dos Reis	17757941309	401	12.07.85
273. Marcos Alexandre Pessoa Serra	11585091392	101	15.07.85	366. Sebastião Barbosa da Silva	11749491309	143	13.02.86	63. Deuzarina Alves Pinheiro	11532431325	086	18.02.86
274. Marcos Antonio da Costa	11474621392	072	15.07.85	367. Sebastião Cléber Sousa Oliveira	26758511325	072	21.01.88	64. Deuzarina Brito Cardoso	12271651392	277	10.03.86
275. Mario Nazareno Manito Dias	12381571384	305	15.05.86	368. Sebastião Francisco Nascimento	11370621392	045	15.05.86	65. Deuzarina Lameira Batista	11563161384	094	15.07.85
276. Mario Silva de Souza	11739821376	141	15.07.85	369. Sebastião Gomes dos Santos	11630291392	112	20.06.86	66. Dileua Oliveira Alves	11463361384	069	05.11.85
277. Martiniano Felix dos Santos	11549971317	091	18.02.86	370. Sebastião Nazaré de Souza	11558491309	093	16.07.85	67. Dmair Gonçalves Oliveira	11921611376	189	15.05.86
278. Maurício Gomes de Oliveira	11885911325	180	22.05.86	371. Sebastião Pereira Silva	11630391368	113	22.04.86	68. Dolores Gomes Araújo	11890331392	181	20.03.86
279. Mauro Vinicius Brito dos Santos	12357171309	298	17.07.85	372. Sergio Assunção Souza Pinheiro	11831411333	166	19.07.85	69. Domingas Correa Pacheco	11890341376	181	15.07.85
280. Melquias Pauxis Neto	12469921309	334	10.06.86	373. Sergio Augusto Lima Monteiro	17577771325	145	21.10.85	70. Domingas Trindade da Cruz	17827081368	148	04.11.85
281. Miguel de Sousa Pureza	11620751376	110	21.05.86	374. Sergio Carlos Dias Cardoso	11646991333	117	05.06.86	71. Dora de Medeiros Sousa	12337431392	293	10.09.86
282. Miguel Nunes Vieira	11928571333	191	10.06.86	375. Sergio Nazareno Praça Santos	11710831376	133	15.10.85	72. Doralice Bahia Fernandes	11653301325	119	16.07.85
283. Miguel Roberto de Souza Muniz	11741041309	141	17.05.85	376. Sergio Raimundo Brito e Silva	12667631333	378	16.07.85	73. Doralice Lima	11719801309	136	05.06.86
284. Miguel Sodre Ribeiro	11741081325	141	20.03.86	377. Sidney Alcântara Alves	12293151368	282	30.11.85	74. Dulcinéia da Silva Diniz	11812311317	161	04.09.86
285. Moacir Almeida Tavares	11621021384	110	20.06.86	378. Sidney da Silva Cardoso	11486841384	075	18.07.85	75. Dulcinéia dos Santos Braga	11719971341	136	16.07.85
286. Moises de Araújo	11848191376	170	03.03.86	379. Silvestre de Souza Amorim	11831671376	166	18.02.86	76. Durcelia Peniche da Costa	11719991309	136	05.11.85
287. Moises Santana Pompeu	11741371368	141	18.02.86	380. Sival Venâncio de Oliveira	11507211376	080	15.05.86	77. Eclida Socorro da Conceição	11601831333	105	21.05.86
288. Nazareno de Jesus Mesquita	11825801341	164	26.06.92	381. Valdomiro Rosa de Aviz	11597171384	104	06.10.85	78. Edna Reis de Lima	11636881325	114	21.02.86
289. Nazareno Silva Menezes	11567741309	095	17.07.86	382. Valmir Gomes dos Santos	11931481350	117	18.02.86	79. Elenice Carvalho de Miranda	17576211309	414	17.07.85
290. Nelson Afonso Rodrigues Macedo	12665481376	378	24.01.86	383. Valmir Miguel Santos de Jesus	11597201384	104	21.10.85	80. Eliana Amarel de Almeida	11637161317	114	18.02.86
291. Odeimar Gomes dos Santos	11644781384	117	22.05.86	384. Vanderlei Lacerda da Silva	35693831350	396	29.09.97	81. Eliana Paiva de Souza	11863691325	174	18.02.86
292. Odevaldo Lobato da Silva	11886111309	180	27.02.86	385. Venissimo Valente Monteiro	11791241317	154	18.02.86	82. Eliane do Socorro Maciel Marinho	12338591317	294	18.07.85
293. Olavo da Silva Leal	11524401350	084	17.07.85	386. Waldemar Farias Nunes da Silva	1169841368	130	15.07.85	83. Elienai Galucio Farias	11443751384	064	10.03.86
294. Olivar da Silva Batista	11742721309	141	16.07.85	387. Waldemir Camara Queiroz	11597651384	104	12.07.85	84. Eliete do Socorro Lima da Silva	1237481368	144	05.07.86
295. Olivar dos Santos Lobo	17571631341	406	15.07.85	388. Waldir da Cunha Rocha	11488761309	075	30.10.85	85. Eliete Vieira dos Santos	11913281325	187	15.07.85
296. Orides Assunção dos Santos	17575731376	410	05.11.85	389. Walter Rodrigues Nunes	11508921325	080	02.02.86	86. Elizabeth Ramos Maciel	11533861325	087	15.05.86
297. Oivaldo Ferreira Pinheiro	11336371341	036	30.09.77	390. Wellington Mourão de Souza	12463381384	328	15.07.85	87. Elizabeth Chagas da Silva	11498831341	003	15.05.86
298. Oivaldo Pinheiro de Moraes	12285821309	280	07.07.88	391. Wellington de Melo Silva Junior	12368331341	301	11.07.85	88. Elizabeth da Silva Godinho	11395071392	052	15.07.85
299. Orlando da Silva Santos Junior	11591511309	103	15.08.85	392. Wilson Ricardo da Silva	12294971376	282	16.07.85	89. Elizabeth do Socorro Santos	17593471368	114	27.05.86
300. Orlando Paulo Tavares	11551961384	091	21.10.85	393. Zadoque Gomes da Costa Benjo	11633871350	113	15.07.85	90. Elizete Garcia da Costa	18691321333	382	

114. Henriqueta Cardoso da Silva	11905681392	185	18.07.85	207. Maria Evangelina C. de Souza	11616611309	109	25.05.86	300. Sonia do Socorro da Costa Viana	11343851309	038	17.07.85
115. Herondina Braga Bezerra	11467191333	070	18.02.86	208. Maria Fabiana dos Santos Viana	11927611350	190	15.01.86	301. Soma Maria Baia Sena	11931181333	191	15.07.85
116. Hilda Peixoto	11638541309	115	18.02.86	209. Maria Getrudes M. da Conceição	11643201309	116	05.06.86	302. Soma Maria dos Reis Paes	11855391384	172	15.10.85
117. Iane do Socorro Costa Serrão	33894811317	413	22.07.97	210. Maria Helena Crista da Silva	11643251309	116	18.02.86	303. Sonia Regia Sales Carneiro	11832051333	166	18.02.86
118. Iluminata Lopes Pinheiro	11604361309	106	18.02.86	211. Maria Irene Leite	11617141341	109	18.02.86	304. Sonia Regina Ferreira Lobato	11931221317	191	15.05.86
119. Inah do Carmo Santos	11447041341	065	18.07.85	212. Maria Ivonete Cardoso Trindade	11845251325	169	19.07.85	305. Sueli Costa Barros	12365501350	301	28.05.86
120. Ines Melo da Silva	11815371309	162	14.08.85	213. Maria Izabel dos Santos Aires	11875481384	177	18.02.86	306. Sueli Bastos Leite	11631241341	113	18.02.86
121. Iolanda Fernandes Gomes	11638661341	115	15.07.85	214. Maria José Correa de Moraes	11617351376	109	15.07.85	307. Sueli Oliveira e Silva	11931271325	191	15.07.85
122. Iolanda Nunes Cruz	12441711368	322	16.07.85	215. Maria José da Silva	11738391317	140	13.02.86	308. Tânia Maria Cadele Coelho	11775941376	150	17.02.86
123. Iolanda Serra da Silveira	11915251309	187	15.07.85	216. Maria José de Jesus Almeida	11547791309	090	18.02.86	309. Telma Sueli Lima de Souza	11487581350	075	15.07.85
124. Iracema Capela Moraes	11638691392	115	31.01.86	217. Maria José do Nascimento Mota	11685631384	127	16.07.85	310. Tereza Alcântara da Silva	11697291368	130	16.03.86
125. Iracema Luzia Campos Barbosa	12660481350	376	05.06.86	218. Maria José Santiago do Rosário	11588351376	102	20.05.86	311. Tereza Catarina Quintino Araújo	12387461309	306	17.07.85
126. Iraci Antonio de Oliveira	11656671309	120	15.07.85	219. Maria Júlia Alves Trindade	11643491384	116	18.02.86	312. Tereza do Socorro dos Santos Dias	11631741309	113	20.05.86
127. Irene de Sousa do Rosário	11467781392	070	12.05.86	220. Maria Leni Ferreira de Aviz	11768791376	148	17.07.85	313. Tereza Zilma de Souza	11345111309	038	29.04.86
128. Irinéia Pantoja de Souza	11725071392	137	12.05.86	221. Maria Leonita Teixeira da Silva	11927881376	191	20.05.86	314. Terezinha de Jesus Lobato Silva	12446641309	323	27.06.85
129. Iris Marques Duarte	11564251333	094	03.01.95	222. Maria Lucia Pinheiro da Silva	11689561376	148	15.05.86	315. Terezinha de Jesus Silva Serrão	11832961376	166	05.11.85
130. Isaura Gonçalves Teixeira	11672861325	124	06.07.85	223. Maria Luciana da Silva	11618051317	109	20.05.86	316. Terezinha de Melo Nunes Caldas	11631881309	113	12.05.86
131. Ivanilda Marques da Silva	11866701350	175	24.02.86	224. Maria Madalena Batista Medeiros	11618281309	109	30.10.85	317. Terezinha Pinto Cruz	11433971333	062	15.07.85
132. Ivone Cardoso da Luz	11638901376	115	18.02.86	225. Maria Orlândia R. Gonçalves	11769331350	148	20.05.86	318. Terezinha Rodrigues Dias	12366291333	301	16.07.85
133. Ivoneide de Lima Dantas	11537291392	087	18.02.86	226. Maria Rita da Silva Santos	11416171333	057	14.08.85	319. Terezinha Tavares de Melo	11856201333	172	15.07.85
134. Iza de Oliveira Goes	11537381384	087	18.02.86	227. Maria Ruth Miranda de Souza	11804591392	159	18.07.85	320. Valderina Nascimento dos Santos	11508131325	080	13.05.86
135. Iza Nazare de Sá	11781931392	152	18.07.85	228. Mauilba Filgueiras Matos	11619751392	110	03.03.86	321. Valerina do Espírito S. Rodrigues	11902751325	184	09.08.86
136. Izabel Furtado da Silva	11892741392	182	20.07.85	229. Marina de Almeida Viana	11928331368	191	18.02.86	322. Vanda Lima Vaz Gonçalves	11632631317	113	05.10.85
137. Izabel Monteiro Rodrigues	11905971325	185	12.05.86	230. Marina Freitas Costa	11825101333	164	15.07.85	323. Vanderlei Oliveira Pinto	11632691309	117	17.07.85
138. Izama da Silva Ferreira Gomes	11866921368	175	03.05.86	231. Manuete Batista da Silva	11877101333	177	06.03.86	324. Vanderli de Nazare Nunes Silva	11647521333	113	18.02.86
139. Izaura Ferreira da Silva	11604771384	106	05.06.86	232. Marlene da Silva Santos	11400161317	053	05.07.85	325. Vania Sueli Vaz Gonçalves	11856741325	172	16.07.85
140. Izoliana Peres de Souza	11378451309	048	15.07.85	233. Marlene Dantas Martins	11847511341	170	25.05.86	326. Vauja Gorete Carvalho	11346931309	039	18.07.85
141. Izoneide Figueiredo Viegas	11782001350	152	15.07.85	234. Marly Araujo Pereira	12307751309	286	15.05.86	327. Veca Lucia Silva Souza	11902901368	184	16.07.85
142. Izonete Melo de Farias	11468321376	070	15.07.85	235. Matilde Araujo da Silva	11479851309	073	16.07.85	328. Waldete Guimarães de Lima	11834001341	166	12.07.85
143. Jacira da Cunha Duarte	11673311317	124	05.11.91	236. Natalice de Jesus da Silveira	11878021392	178	19.03.86	329. Zilma de Fátima Araújo de Lima	11931881341	191	18.02.86
144. Jacira Pantoja de Lima	11725821368	137	19.03.86	237. Naulua de Fátima Nunes Cruz	12444891384	323	21.10.85	330. Ziluca Gomes Trindade	11634161325	113	16.07.85
145. Jaenene Rabelo Souza	11673341368	124	15.05.86	238. Nazare do Socorro F. de Oliveira	11480451392	073	10.03.86				
146. Jacy Borges dos Santos	11537601341	087	18.07.85	239. Nazare do Socorro Lisboa Costa	12285011333	280	10.11.85				
147. Janeide Abdoul Siqueira	11867111368	175	29.04.86	240. Nelita Lucia Santos dos Santos	11287861341	153	18.02.86				
148. Janete de Oliveira	11867131325	175	15.07.85	241. Nereide da Silva Lopes	12290491317	281	15.07.85				
149. Jamelda Gonçalves da Luz	11915991341	188	27.02.86	242. Nilda Maria Araújo Pereira	11621911368	110	20.05.86				
150. Joana Carneiro Monteiro	11673841325	124	18.02.86	243. Noíma do Socorro Oliveira Silva	12382801392	305	15.07.86				
151. Joana Conceição de Souza	11800571376	158	20.05.86	244. Norma Maria Carvalho	11742311309	141	27.05.92				
152. Joana da Silva Machado Ferreira	11639101350	115	20.05.86	245. Odalécia da Costa Neves	11622311384	111	23.05.86				
153. Joana do Couto Ferreira	11605111317	106	05.11.85	246. Odete da Costa Silva	11849021392	170	14.08.85				
154. Joana Otaviana de Jesus e Silva	11366231309	044	23.06.86	247. Orlândia da Silva Furtado	11622501341	111	27.02.86				
155. Joana Santos da Silva	11916131333	188	21.10.85	248. Orlantina Campos Modesto	12358751341	299	06.03.86				
156. Joaquina Mendes da Silva	11538821317	088	25.02.86	249. Olinda Gonçalves da Silva	11826531333	164	12.05.86				
157. Josefa Lisboa Martins	11783441333	152	17.07.85	250. Oscanna Nascimento Pinto	11745971376	141	15.07.85				
158. Josefa Silva de Andrade	12377091309	304	02.01.86	251. Oscanna Rodrigues do Rosário	11369461392	045	23.05.86				
159. Julia Borges do Rosário	11818781368	162	18.02.86	252. Osvaldina Conceição Castro	11929221376	191	18.02.86				
160. Julia Ferreira dos Santos	11869961384	176	15.07.85	253. Osvaldina Leão do Carmo	11421831350	059	18.07.85				
161. Juliete Alves Costa	11201491350	004	24.06.86	254. Ozeila Miranda Santa Rosa	12459991325	327	20.07.86				
162. Justina Oliveira de Souza	11496961376	077	14.08.85	255. Ozeila Borges Moreira	11805601392	159	05.06.86				
163. Kátia Regina Moraes Castro	11677871325	125	15.07.85	256. Pertina Correa Gomes	11624681309	111	20.03.86				
164. Kátia Regina Seta Silveira	11918871309	188	15.07.85	257. Raimunda Alves Nogueira	11772331368	149	20.07.85				
165. Kenia Souza dos Santos	11918891368	188	18.07.85	258. Raimunda Cunha de Campos	11482791368	074	16.06.85				
166. Klaranne Lopes Monteiro	11925171350	190	12.05.86	259. Raimunda Dias de Moraes	11388451350	050	13.03.86				
167. Lay Maria Leal Cardoso	11925181333	190	21.05.86	260. Raimunda Gomes Silva Conceição	11625221384	111	10.10.85				
168. Laudinéia Martins Fonseca	11894651325	182	18.02.86	261. Raimunda Lima Nunes	12384171384	305	05.07.85				
169. Lانسé Ribeiro dos Santos	11870271333	176	03.03.86	262. Raimunda Matias da Silva	11553931368	092	18.02.86				
170. Leonarda Borges dos Santos	11607841309	107	18.02.86	263. Raimunda Silva Boas	11827791333	165	20.05.86				
171. Leônia dos Santos Castro	11730891376	138	12.07.85	264. Regina Celia Pinheiro Lima	11340011309	037	17.07.85				
172. Leiza Castro da Silva	11884421384	179	29.04.86	265. Regina Cordeiro de Castro	11627241376	112	20.05.86				
173. Liduina de Nazaré T. Barros	11819231350	162	22.10.85	266. Reulda Moraes de Souza	11694271309	129	18.02.86				
174. Lindalva Queiroz Dias	11925431341	190	18.02.86	267. Ronalda da Silva Costa	11428741309	051	17.07.85				
175. Lindalva Sebastiana L. Amaral	11819291341	163	18.02.86	268. Rosa Chaves Rodrigues	11930631325	191	18.02.86				
176. Lizete Araújo de Oliveira	11608331317	107	21.05.86	269. Rosa de Fátima Pinheiro da Silva	11853011384	171	14.08.85				
177. Lizete Barbosa de Oliveira	11608301376	107	16.07.85	270. Rosa de Fátima Q. da Conceição	11428991325	061	26.08.86				
178. Lizete Viana de Abreu	11764301392	147	16.02.86	271. Rosa Maria Alves Ribeiro	11695011333	129	18.02.86				
179. Lucia Maria das Dores S. Ribeiro	11731241392	138	12.05.86	272. Rosa Maria dos Santos Marinho	11556711341	092	18.02.86				
180. Lucia Ondina Paes de Moraes	12348621376	236	02.01.86	273. Rosa Queiroz Moraes	11340911368	037	18.08.86				
181. Lucidéia Soares de Santana	11472681350	071	04.08.85	274. Rosalina Soares de Castro	11628621368	112	18.02.86				
182. Lucimar de Fátima B. Rodrigues	11472771341	071	22.02.86	275. Rosana Maria da Cruz Pereira	12363241333	300	10.03.86				
183. Lucina do Nascimento Feno	11840651309	168	21.05.86	276. Rosana Rodrigues Vieira	11429311333	061	20.05.85				
184. Lucy Lobato Bastos	11641031376	115	18.02.86	277. Rosângela Gesta da Costa	11774011317	159	06.10.85				
185. Luduina Paes dos Santos	11895261384	182	15.07.85	278. Rose Mary Gesta Reis	1263461341	300	17.07.85				
186. Luzia da Costa Moraes	11820111309	163	18.02.86	279. Roseli Mendes Tavares	11748511368	143	15.07.85				
187. Magnolia Santos Cruz	11841111376	168	15.07.85	280. Rosemary da Cunha Costa	11748551392	143	21.01.88				
188. Marcia de Souza da Costa Lima	11611241333	108	23.03.86	281. Rosiane do Socorro Braga Costa	11429781309	061	24.04.86				
189. Maria Assunção Silva Araújo	11803041350	158	03.02.87	282. Rosilda Avelo Mendes	12292291368	282	20.05.86				
190. Maria Caldas	18708591350	105	21.10.85	283. Ruth Gonçalves Barros	12667391309	378	21.10.85				
191. Maria Celia Oliveira de Jesus	11734181333	139	15.07.85	284. Ruth Rodrigues dos Reis	11370501350	045	18.02.86				
192. Maria Celia Silva de Araújo	11681711333	126	15.07.85	285. Ruth Viana de Oliveira	11790431217	151	12.05.86				
193. Maria Cristina Ferreira de Silva	23684511381	436	18.07.85	2							

				FEMININO										
47.	Diogo Xavier da Silva	11492681368	076	28.07.87	140.	Jose Sarmento	11924961392	190	25.05.87	1.	Abigail Albino de Souza	11659981309	121	19.04.88
48.	Domingos de Ramos M. da Silva	12271861317	277	16.01.88	141.	Jose Vital Leite	11451611309	066	23.12.87	2.	Adalgisa da Cruz Monteiro Silva	11887391376	181	02.05.88
49.	Edir Mariano Santos Rocha	11394771333	052	14.03.88	142.	Josiel Pinheiro Ferreira	11640441384	115	05.10.87	3.	Adila Antônia Carneiro Carvalho	11699861384	131	07.07.87
50.	Eduardo dos Santos	12410781309	313	02.10.97	143.	Josue de Oliveira Silva Filho	11380601384	048	21.12.87	4.	Aldalea de Souza Cordeiro	11907971350	186	18.05.87
51.	Eduardo Benedito Melo Rodrigues	12272651350	277	25.11.91	144.	Josue Matos Guerreiro	12319501333	289	18.05.87	5.	Ana Cristina Carvalho Carnaval	12302101341	285	02.10.97
52.	Elbano Pereira Paixao	11464531341	069	29.11.91	145.	Jozala Tavares da Silva	11451711384	066	08.03.88	6.	Ana Cristina Gonçalves Lima	11490121384	076	17.06.87
53.	Elias Gomes de Souza	11464691309	069	14.12.95	146.	Jucelino Pereira Junior	11471471368	071	22.05.95	7.	Ana Lucia da Conceição	11777791368	151	21.07.87
54.	Eliel Viana Cardoso	11863741392	388	02.10.97	147.	Lafaiete Nery Palmeira	11471791341	071	30.06.87	8.	Ana Maria Lima Nascimento	12331741309	292	09.11.87
55.	Enrique Rafael Bria Filho	23700801376	294	23.05.88	148.	Lauro Guerreiro de Azevedo	12454981325	326	14.09.87	9.	Angela Maria Melo de Souza	11908721368	186	18.07.87
56.	Ermendes Mendonca de Moraes	11514311309	082	30.09.87	149.	Levindo da Conceição	11802151341	158	16.02.82	10.	Araci de Jesus Pinheiro de Jesus	11402321368	054	01.12.87
57.	Erandro Silvestre da Silva	11395291309	052	25.11.87	150.	Levindo da Conceição Filho	11565641309	095	17.07.87	11.	Arlene Tenório Nascimento	26792051325	168	18.03.92
58.	Everson Pereira Rodrigues	11669951309	123	18.07.87	151.	Lino de Souza	11452651309	066	06.07.87	12.	Antivalda Maria Alves Lessa	11650871376	118	18.05.87
59.	Ezequiel Alcantara Lobato	2859801368	424	22.05.95	152.	Lino Ferreira Gonçalves	11409761325	056	23.06.87	13.	Benedita Ana Maria do S. Martins	11754691392	144	23.07.87
60.	Fernando Maciel Rodrigues	11702961368	131	10.11.87	153.	Luiz Claudio Andrade Moraes	11819731317	163	23.02.88	14.	Benedita do Carmo P. de Freitas	11701151333	131	07.07.87
61.	Fernando Odou de F. Acher Silva	17562581392	312	02.10.97	154.	Luiz Antonio Silva Costa	11609161384	107	03.07.87	15.	Benedita Medeiros Da Conceição	11511511368	081	14.07.87
62.	Florentino Antunes Pava	11670321309	123	19.05.87	155.	Luiz Bernardes da Silveira	11700081325	132	29.10.91	16.	Carla de Cassia O. das Neves	12390321317	307	30.09.87
63.	Francisco Antonio S. Cavalcante	11199311384	003	03.05.88	156.	Luiz Claudio Silva e Souza	11542381317	089	13.07.87	17.	Carmem da Conceição Dias	11665381368	122	17.07.87
64.	Francisco Barroso do Amaral	11578971317	099	23.06.87	157.	Luiz Paulo da Cunha	11542601384	089	01.01.88	18.	Carmem da Conceição Dias	11403261384	054	29.07.87
65.	Francisco Carlos P. Coelho Silva	12340651309	294	20.07.87	158.	Manoel Bezerra da Silva	11398141309	053	13.07.87	19.	Carmem Nogueira Bonfim	11600761341	165	25.02.88
66.	Francisco Carlos Valente Machado	11723141392	136	19.05.87	159.	Manoel Campos Conceição	11871671392	176	24.07.87	20.	Catania Cecilia B. Rodrigues	11810861368	169	20.07.87
67.	Francisco de Assis da Costa Couto	12412651317	313	09.03.88	160.	Manoel Guilherme Nonato Gil	11367571317	045	24.07.87	21.	Celeste Maria da Silva Couto	11717581369	135	28.04.88
68.	Francisco Fernandes dos Reis	11922791368	189	06.05.88	161.	Manoel Pereira	11474141392	072	25.11.87	22.	Celia Laura Monteiro de Lima	11512251376	081	06.07.87
69.	Francisco Sabato Gama	11494261333	077	05.06.88	162.	Manoel Wilson dos A. Mendonça	11543751325	089	06.08.91	23.	Celia Maria Araújo de Oliveira	11462201350	069	28.07.87
70.	Francisco Sales Bua de Brito	11365771333	044	16.04.88	163.	Manoel Xavier Souza Filho	12378631317	301	26.04.88	24.	Cleodete de Aquino Eloi	11441491368	064	14.07.87
71.	Francisco Teofilho do Rosano Neto	12297201384	263	29.04.88	164.	Marcelino Monteiro da Rosa	17873491350	424	01.04.92	25.	Cremilda Natalina S. Magalhães	12473461341	374	20.07.87
72.	Geraldo Araújo Costa	13807251309	122	10.07.88	165.	Marcelino Monteiro da Rosa	11382551341	049	22.07.87	26.	Cristina Celia Santos Vila Nova	12363161309	285	16.06.87
73.	Geraldo Monteiro da Silva	11781261325	152	22.07.87	166.	Marcelino Monteiro da Rosa	11418011309	058	01.12.87	27.	Cristina de Nazare Barbosa	11601181333	105	29.07.87
74.	Gercivaldo da Silva Parente	12374471341	303	29.07.87	167.	Marcelino Monteiro da Rosa	12469881325	331	15.07.87	28.	Deborah Saraiva	11636471350	114	29.07.87
75.	Gilmar Claudino Luceia	11199611309	003	14.04.88	168.	Marcelino Monteiro da Rosa	12421101325	317	06.01.88	29.	Deborah Saraiva	12402581333	311	19.06.87
76.	Gracelino da Silva Cardoso	11466771341	070	27.10.87	169.	Marcelino Monteiro da Rosa	11620721325	110	12.07.87	30.	Deborah Saraiva	11463321350	069	23.06.87
77.	Guilhermino N. Cavalcante	11656031341	120	15.09.87	170.	Marcelino Monteiro da Rosa	11550231368	091	30.09.87	31.	Dilce Gonçalves Lima	11862571325	174	17.07.87
78.	Hamilton Farias do Carmo	12316621384	288	25.05.87	171.	Marcelino Monteiro da Rosa	11928591309	191	20.07.87	32.	Dinair Magno	11463711368	069	23.07.87
79.	Hamilton Fortunato	11406481384	055	17.12.87	172.	Marcelino Monteiro da Rosa	12991801350	434	19.07.95	33.	Doralice Miranda Rodrigues	11404421368	055	18.05.87
80.	Hugo Martins Ferreira	11446741392	065	14.07.87	173.	Marcelino Monteiro da Rosa	11419561333	058	11.01.88	34.	Dorivalina Martins de Araújo	12314371341	288	28.07.87
81.	Humberto de Jesus G. Lima	11467341376	070	23.06.87	174.	Marcelino Monteiro da Rosa	11848541350	170	26.06.87	35.	Edilma dos Santos Modesto	12272491333	277	22.11.91
82.	Idelfonso Lobato Pantoja	11760121350	146	24.07.91	175.	Marcelino Monteiro da Rosa	12285151333	280	27.11.91	36.	Edna Maria Batista Rodrigues	12450921384	325	15.10.87
83.	Idelfonso Lobato Pantoja	26096421309	317	31.03.92	176.	Marcelino Monteiro da Rosa	11551101309	091	05.02.87	37.	Elenice Conceição Cazado Bastos	11365331317	044	28.07.87
84.	Iranir dos Santos Santana	11467681317	070	29.01.88	177.	Marcelino Monteiro da Rosa	12358581341	299	20.07.87	38.	Elza dos Santos Coelho	12411881341	313	07.06.87
85.	Israel Araújo de Souza	12275431333	278	07.06.87	178.	Marcelino Monteiro da Rosa	11420901317	059	23.11.95	39.	Estelita Ribeiro Canosa	11465371392	069	23.07.87
86.	Itacy Dias Domingues	12275461384	278	30.09.97	179.	Marcelino Monteiro da Rosa	11369411384	045	22.02.87	40.	Eulina de Oliveira Bonifácio	11891581309	182	23.07.87
87.	Izias Rodrigues da Silva	11407251350	055	27.11.91	180.	Marcelino Monteiro da Rosa	12358931325	299	12.07.87	41.	Francilene Medeiros Santos	11703091317	131	14.07.87
88.	Izidil Santos Pinheiro	11915791309	188	17.07.87	181.	Marcelino Monteiro da Rosa	11849511376	170	08.05.88	42.	Francisca Valente Gomes	11515071341	082	28.07.87
89.	Janio Gomes Braga	11564481325	094	22.06.87	182.	Marcelino Monteiro da Rosa	11481781317	074	28.01.88	43.	Francinete Braga de França	11515071341	082	28.07.87
90.	Jean Paul de Oliveira	22525011376	399	03.12.91	183.	Marcelino Monteiro da Rosa	12437361309	320	28.10.87	44.	Francinete Braga de França	11199531392	003	17.07.87
91.	Jilmar Teixeira Melo	24046051317	399	02.10.91	184.	Marcelino Monteiro da Rosa	12398591341	310	30.07.87	45.	Gercina Batista Monteiro	26092491325	317	03.12.91
92.	Joao Amaral Queiroz	12317991333	289	22.10.87	185.	Marcelino Monteiro da Rosa	11422031333	059	18.06.87	46.	Gizele de Fatima R. do Carmo	11466711350	070	23.07.87
93.	Joao Batista Gifoni	11396511325	053	25.06.87	186.	Marcelino Monteiro da Rosa	12459981341	327	16.06.87	47.	Glacimar de Jesus Rocha	12452261325	325	17.07.87
94.	Joao Batista Souza de Oliveira	11674211309	124	26.11.87	187.	Marcelino Monteiro da Rosa	12398611368	310	08.07.88	48.	Heleenice Batista Monteiro	11892321333	182	26.04.88
95.	Joao Bosco Rufino Moyses	12318031350	289	02.04.90	188.	Marcelino Monteiro da Rosa	11771851325	249	22.07.87	49.	Hilma de Fatima da Silva Miranda	11604311309	106	17.07.87
96.	Joao de Souza Juca	11893271333	182	22.05.95	189.	Marcelino Monteiro da Rosa	12326461317	191	29.07.87	50.	Ideniza Conceição da Silva	11656551376	139	16.09.87
97.	Joao Dias Santos	11916521341	188	18.06.87	190.	Marcelino Monteiro da Rosa	11771881376	149	28.01.88	51.	Iná do Espírito Santo R. Peçanha	11656571333	120	17.09.87
98.	Joao Elias Alves Bentes	11916561376	188	08.06.88	191.	Marcelino Monteiro da Rosa	11592131333	103	26.06.87	52.	Ineia Sena Ribeiro	11915261392	187	15.09.87
99.	Joao Eulacio Lopes da Luz	11407781368	055	10.06.87	192.	Marcelino Monteiro da Rosa	11691281309	128	16.11.87	53.	Ione Mendonça Freire	11657111317	120	15.09.87
100.	Joao Jorge Borges Jacob	12393431368	308	24.09.87	193.	Marcelino Monteiro da Rosa	12654421368	374	30.11.87	54.	Ivone do Socorro Peçanha Bessa	17695921392	410	06.03.88
101.	Joao Lobato Pantoja	17574361368	145	24.07.91	194.	Marcelino Monteiro da Rosa	11502521350	079	08.08.87	55.	Izabel Cristina Conceição da Silva	11800451333	158	30.07.91
102.	Joao Lopes da Luz	11449411317	066	21.06.87	195.	Marcelino Monteiro da Rosa	11423211384	059	11.12.87	56.	Jane dos Santos Coelho	11581011384	100	16.07.87
103.	Joao Luiz Teixeira da Costa	11379281368	048	01.02.88	196.	Marcelino Monteiro da Rosa	11624031350	111	29.07.87	57.	Janeite de Oliveira Silva	11407531309	055	23.07.87
104.	Joao Machado Marques	11674591384	121	09.11.93	197.	Marcelino Monteiro da Rosa	11337831341	037	15.09.87	58.	Joana Célia Gomes Neves	11800581350	158	18.05.87
105.	Joao Marcelino Vale	11906261309	185	28.01.88	198.	Marcelino Monteiro da Rosa	11624671317	111	14.09.87	59.	Joana Crispim dos Santos	11761261317	146	27.07.87
106.	Joao Maria Abbate	11581601333	100	05.06.88	199.	Marcelino Monteiro da Rosa	12666471350	378	27.04.88	60.	Joana da Paz Silva	11516451333	082	16.07.87
107.	Joao Reis da Silva Assis	11674821325	124	17.07.87	200.	Marcelino Monteiro da Rosa	12364061325	299	17.06.87	61.	Joana Lobo dos Santos	11581241376	100	21.11.91
108.	Joao Siqueira Cardoso	11704321325	132	30.07.91	201.	Marcelino Monteiro da Rosa	11338691350	037	28.07.87	62.	Joana Rocha de Sousa	11471481341	071	02.05.88
109.	Joaquim Santos Rodrigues	12403961325	311	24.02.92	202.	Marcelino Monteiro da Rosa	11746231384	142	20.07.87	63.	Jocaineide de Lima Castro	11869921350	176	11.04.88
110.	Joaquim Virgolino da Silva Junior	11379421317	048	08.07.87	203.	Marcelino Monteiro da Rosa	12460881350	328	03.05.88	64.	Judith Albino de Souza	11607061384	107	17.07.87
111.	Joel Soares Marques	12661131392	376	23.07.87	204.	Marcelino Monteiro da Rosa	11851671384	171	16.03.92					

Nº	Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.	Nº	Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
93.	Maria do Socorro Rocha	11413031341	057	23.07.87	6.	Adalberto Silva Pereira	11791651392	155	11.06.85
94.	Maria Elena Neyes	11413291384	057	14.07.87	7.	Adalgisa da Silva Rodrigues	11561671309	094	21.02.85
95.	Maria Elias da Silveira	11203771333	005	16.07.87	8.	Adelaide de Fátima M. Ramoa	11835211341	167	15.08.98
96.	Maria Francisca da Silva Moura	11616721350	109	14.09.87	9.	Ademar Cardoso Soares	11648131392	118	19.06.85
97.	Maria Gomes Rodrigues	11616891309	109	16.07.87	10.	Ademar Silva dos Santos	11509561325	081	25.09.80
98.	Maria Iraci Souza Silva	11522181368	081	02.10.91	11.	Adilene Santos da Luz	28594231317	116	05.09.98
99.	Maria José Carvalho Nascimento	13495411309	306	13.06.88	12.	Adilson da Silva Serrão	12369161309	302	09.03.81
100.	Maria José Corrêa Lobato	11617361350	109	12.07.87	13.	Adilson Ponto Braga	11648231368	118	17.10.97
101.	Maria José Mendes	11643411325	116	28.04.88	14.	Adinamar Alves da Fonseca	11919461392	189	10.03.90
102.	Maria José Santos Pinheiro	11845691341	169	29.07.87	15.	Adriane Leal dos Santos	34719101350	113	15.08.98
103.	Maria Lara Wauzeler de Matos	11617741384	109	23.02.88	16.	Afonso Santana de Jesus Upton	11457961317	068	23.02.81
104.	Maria Lara Wauzeler de Matos	02070411333	386	02.08.93	17.	Agostinho Ferreira Duarte	12649061368	373	25.09.80
105.	Maria Lucimar Fortunato	13415211350	057	20.11.87	18.	Aguiinaldo Oliveira de Araújo	11526361309	085	17.10.97
106.	Maria Natália Costa Moraes	11846241309	169	08.06.88	19.	Aides da Silva Gusmão	12369401333	302	20.10.97
107.	Maria Paiva Costa	11506631384	078	24.07.87	20.	Albertina Lacia da Rocha Fadul	26769971325	053	05.09.98
108.	Maria Raimunda Aguiar	11739471392	140	19.11.87	21.	Alberto Cirio Bernardino Aragão	12463551384	329	22.01.94
109.	Maria Raimunda da Costa Pinheiro	11522861309	084	07.07.87	22.	Alberto Marcelino Feio	12417471317	324	01.06.87
110.	Maria Raimunda Fortes Oliveira	11846481384	169	18.03.88	23.	Alberto Rubens de Freitas Leite	11660821317	121	08.11.80
111.	Maria Regina de Almeida Souza	11898151317	183	14.09.87	24.	Alcenira Santa Brígida da Silva	11598541392	165	25.09.80
112.	Maria Romana Pinto Ramos	11416251341	057	07.07.87	25.	Alcimar Aguiar da Silva	11588431350	173	25.09.80
113.	Maria Roque de Souza Sales	11518981333	090	23.02.88	26.	Alcimar Campos Albuquerque	28597231309	113	15.08.98
114.	Maria Rosa Teixeira A. Pallieta	12123041317	316	20.07.87	27.	Aleione dos Santos Ferreira	11400871309	054	10.03.90
115.	Maria Ruth Padilha Pinheiro	11686931368	127	18.05.87	28.	Aleir Antonio Carolano Lima	31757011341	432	15.08.98
116.	Maria Sebastiana Leston Lopes	11522971368	084	16.06.87	29.	Alessandro Carvalho Pamplona	31762921317	470	25.01.95
117.	Maria Teresa Carneiro Luz	11416651333	058	19.06.87	30.	Alexandre Garcia de Oliveira	11458341384	068	10.03.90
118.	Márcia Paula Viana	12436701341	320	08.03.88	31.	Alfredo Rodrigues de Sena	11437341309	113	26.09.80
119.	Matleze Pimenta de Araújo	11417811317	058	23.06.87	32.	Almir Queiroz Ribeiro	11919691384	189	10.03.90
120.	Mercedes Maria Cardoso Palmeira	11523651341	084	30.06.87	33.	Almir Sandoval Alves da Fonseca	12466461384	330	04.11.81
121.	Miriam Conceição Silva de Castro	11480151376	073	14.07.87	34.	Alvaro Macedo	12656231325	375	24.10.97
122.	Nara Sônia Grimouth Elis	17574521384	401	06.04.88	35.	Alzenira de Souza Vilhena	11661401325	121	07.12.95
123.	Natalina Efigênia de M. Dantas	11741511317	141	29.11.91	36.	Amadeu de Oliveira Ramo	11713141333	134	04.03.88
124.	Nelita Palheta Leston	11480551368	073	30.06.87	37.	Amado Ferreira Gonçalves	11887811384	181	19.06.85
125.	Nizaiva Gorete Araújo Ferreira	11501951325	079	23.07.87	38.	Amatury Gonçalves da Silva	12287321368	281	05.11.84
126.	Oziane de Jesus Amaral Cavero	11502391384	079	28.07.87	39.	Americo Monte Correa	12331381341	292	21.02.85
127.	Paula Jacirema da Conceição Silva	11886281350	180	18.03.92	40.	Ana Cristina Cunha Salgado	31038821341	432	07.08.98
128.	Raimunda das Neves N. Pantoja	11772411376	149	02.05.88	41.	Ana Ester Penha da Silva	12331581392	292	17.06.85
129.	Raimunda Nonata Bemeriguy	12460651368	328	09.07.87	42.	Ana Lucia Rodrigues da Silva	11908461376	185	15.08.98
130.	Raimunda Nonata dos Santos	11645561333	117	30.07.87	43.	Ana Maria da C. Moraes	11573851368	098	09.03.81
131.	Regina Célia e Souza Ramos	11389491341	051	30.07.87	44.	Ana Maria da Cruz	11196431325	003	30.10.81
132.	Regina de Fátima Cardoso	11427361317	060	29.11.91	45.	Ana Maria da Silva Ferro	11438131341	063	05.03.88
133.	Risonete Gomes Corrêa	11694361309	129	06.07.87	46.	Ana Maria Marques Gonçalves	11919951376	189	10.03.90
134.	Rosa Cleide Paranaense G. Azulay	12427971376	318	29.01.88	47.	Ana Maria Viana Sena	11661951309	121	22.03.82
135.	Rosa Lúcia de Souza Gonçalves	11774251384	150	28.04.88	48.	Ana Muniz do Vale	11662061392	121	13.03.81
136.	Rosa Maria Amaral Queiroz	11340791376	037	05.11.87	49.	Anadai de Oliveira R. Guimarães	31591041333	329	04.05.98
137.	Rosa Maria da Costa Gavino	11370341333	045	16.07.87	50.	Andre Luiz Guimarães Assunção	11438291309	063	23.02.81
138.	Rosa Maria Oliveira da Silva	12385531309	306	06.06.87	51.	Andre Socorro Silva	11662151384	121	17.02.81
139.	Rosana Nascimento da Silva	11208511317	006	24.06.87	52.	Anesia da Paz Martins	11662251350	121	19.06.85
140.	Roseane Mª dos Santos Bittencourt	11208911309	006	14.05.87	53.	Angela Maria Paes Campelo	11401601350	054	10.03.90
141.	Roselene Macedo Portinho	11628861333	112	11.05.87	54.	Antonia Claudia Macinho Garcia	11459311309	068	19.06.85
142.	Rosenar Angelica F. Moreira	11429661368	061	11.01.88	55.	Antonia de Souza Ferreira	11510671368	081	10.03.90
143.	Rozangela Monteiro Paixão	11505941309	080	23.07.87	56.	Antonia Dilma Garcia Borges	11753581376	144	25.09.80
144.	Rute Pinheiro de Oliveira	12466001309	329	16.11.87	57.	Antonia Leonice Silva O. Miranda	15729291309	157	06.01.88
145.	Sandra Mª Rodrigues Conceição	11506411350	080	23.07.87	58.	Antonia Lindalva Pereira Araújo	12295631392	283	17.02.81
146.	Sandra Regina Rocha	11486381341	075	30.06.87	59.	Antonia Maria Lima Ayan	11882221309	179	13.11.81
147.	Selma do Socorro da S. Gonçalves	11902141309	184	13.10.87	60.	Antonio Alfredo da Silva Pereira	11510791309	081	26.09.80
148.	Socorro Maria da Silva	11559031392	093	28.04.88	61.	Antonio Araújo Pantoja	11836051392	167	19.06.85
149.	Sonia Nazare Tavares Tenreiro	11344141384	038	13.07.87	62.	Antonio Baptista dos Santos	12302301392	285	14.03.97
150.	Suely de Fátima Pimenta Araújo	11432911384	062	23.06.87	63.	Antonio Batista Gonçalves	11792041333	155	25.09.80
151.	Tania Kátia Moraes	12400641350	310	28.06.88	64.	Antonio Carlos Cunha Pará	11372621317	046	21.02.85
152.	Tania Mercia Reis Mendes	11487481384	075	15.12.95	65.	Antonio Carlos Marinho Garcia	11490831376	076	13.11.98
153.	Tereza Catarina Freire da Silva	11507771325	080	23.06.87	66.	Antonio Evaldo Bentes Pereira	21178911376	452	14.03.97
154.	Terezinha de Jesus Rocha	11433861384	062	30.06.87	67.	Antonio Jorge Queiroz de Mendes	11754061309	144	10.03.90
155.	Vanilma Carvalho Martins	11902801392	184	30.07.87	68.	Antonio Manoel Pereira Correa	28125451325	174	24.10.97
156.	Vera Lucia da Cunha Carvalho	11751181350	143	28.07.87	69.	Antonio Marcos Pantoja Santos	12401851341	311	15.11.81
157.	Vera Lucia de Oliveira Santos	11434631350	062	29.07.87	70.	Antonio Maria da Silva Pantoja	12269371392	276	18.06.83
158.	Virginia Maria Pantoja Conceição	11887241392	189	17.07.87	71.	Antonio Maria de Jesus dos Santos	11809321392	160	08.11.80
159.	Waldira Miranda da Silva	11392171376	051	07.07.87	72.	Antonio Moraes Lobato	11574741376	098	13.11.81
160.	Wilma Batista da Costa	12368371376	301	17.07.87	73.	Antonio Pedro Bezerra P. Almeida	11909531368	186	04.03.88
161.	Zeneida Lavareda Corrêa	12388771376	306	24.02.92	74.	Antonio Rodrigues Jorge	11809431341	160	09.03.81
162.	Ziza Cardoso de Paiva	11634171309	113	06.04.88	75.	Antonio Sales Santana	11460141384	068	17.02.81

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

@Dª. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

2ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 017/99

A Bachelela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nº	Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1.	Abel Galvão de Moura	11659931392	121	19.06.85
2.	Abel Marques Chernomir Filho	11751781392	144	18.06.83
3.	Abgnar Martins de Oliveira	11634241333	114	26.09.80
4.	Abilio Martins Junior	11457631350	068	10.03.90
5.	Adalberto Modesto Cortovál	11525861309	085	17.09.98

192. Elza Assunção Moura	11863991341	174	17.02.81	1. Jader Fontenelle Barbalho	12453171309	325	27.09.80	1. Luciane Silva dos Santos	35714781368	409	24.07.98
193. Elza Moura Ferreira	11578141392	099	17.02.81	1. Jader Fontenelle Barbalho Filho	28591271350	321	20.12.95	1. Lucileia Ferreira do Rosario	28112961325	143	17.07.98
194. Emanuel de Jesus do A. Rodrigues	11493671341	077	10.03.90	1. Jaime de Souza Rodrigues	11782071325	152	17.07.98	1. Lucimar Braga Barros	11472741309	071	21.02.85
195. Eneida Santiago Alves	11376211341	047	26.09.80	1. Jaime Pantoja de Queiroz	20363091350	167	10.03.90	1. Lucionida da Silva Ferreira	11472881309	071	20.10.97
196. Erenice Silva da Costa	11891261325	181	19.06.85	1. Jairton Moraes Fonseca	11537661333	087	04.03.88	1. Lucivaldo dos Santos Gomes	19838701309	046	17.06.85
197. Eriana Paula Amorim Calvino	24030851368	399	10.03.90	1. Jamir de Jesus Almeida Lira	26100591325	061	02.05.86	1. Lucivaldo Moreira de Oliveira	12320311350	289	26.12.85
198. Eritelma Amorim Calvino	24030881309	446	10.03.90	1. Jane Clay Lessa Alfoço	23045881341	445	15.08.98	1. Lucivaldo dos Santos Valente	11802421347	158	22.03.82
199. Eivaldo Lima da Silva	11721741309	136	22.03.82	1. Jane Suelly da Costa Sena	11468641350	070	10.03.90	1. Luis Augusto Rodrigues Moraes	12418151333	315	05.11.81
200. Ermelinda do Nascimento Silva	11758271392	145	18.06.83	1. Janio Nazareno de Souza Nogueira	12344221325	295	31.03.92	1. Luis Nelson Brito de Moraes	17576911317	403	17.10.97
201. Ermita Lameira da Silva	12373711309	303	31.03.92	1. Jasiel Chagas da Silva	11816181309	162	18.06.83	1. Luis fernando Pimenta Quindere	14410231309	056	17.09.98
202. Ernesto de Jesus Santos	12650601392	373	25.09.80	1. Jefferson Quinteiros Jacob	12414801384	314	13.11.81	1. Luiz Augusto Cunha de Souza	12430221368	318	10.03.90
203. Esmeralda Conceição dos Santos	11721831392	136	18.06.83	1. João Alves do Vale	11516531341	082	26.09.80	1. Luiz Carlos da Silva Rosario	11410121341	056	10.03.90
Esmeralda Fernandes Valente	12296891392	283	17.02.81	1. João Batista Ferreira de Araújo	11581361309	100	04.03.88	1. Luiz Carlos da Silva Rosario	23050251309	433	17.10.97
1. Ester Farias de Oliveira	11465311369	069	21.02.85	1. João Batista Reis Queiroz	11726521309	137	09.03.81	1. Luiz Carlos Moraes da Silva	11473171376	071	27.03.92
1. Evaldo Marinho Garcia	11465481341	069	25.01.95	1. João Benedito C. S. P. P. Menezes	12464431309	329	17.02.81	1. Luiz Felipe C. S. P. P. Menezes	12418301376	315	31.03.92
1. Evandro Carvalho	34727291392	430	17.10.97	1. João da Silva Garcia	12276331325	278	25.09.80	1. Luiz França Mesquita	11497671309	078	10.03.90
1. Ewerton Correa de Oliveira	11376561325	047	10.03.90	1. João de Lima Batista	11658031376	120	05.11.84	1. Luiz Guilherme Duarte Maffra	12662611350	377	21.02.85
1. Everton Garcia de Oliveira	12412071341	313	17.06.85	1. João de Souza Batista	11674481325	121	15.08.98	1. Luiz Olimpio Fernandes	12320551325	289	25.09.80
1. Fabiano de Cristo Cunha Gama	11864541309	174	15.05.86	1. João Gonçalves Alfoço	11538441392	088	17.06.85	1. Luiz Otavio Braga Dutra	11473421384	071	20.10.97
1. Fátima Andrade Lima	12650591325	376	14.10.97	1. João Gonçalves Brito	11893381392	182	26.12.85	1. Luiz Otavio da S. M. Albuquerque	12378281333	304	08.03.81
1. Fátima Cavaleiro Paz	12451491350	325	15.08.98	1. João Lucas da Silva	11893381392	182	26.12.85	1. Luiz Otavio da S. M. Albuquerque	19843941517	302	20.10.97
1. Fernando Antonio Moreira Athalo	11534961368	386	10.03.90	1. João Manoel de Souza da Silva	31034561309	407	17.07.98	1. Luiza Cristina Sampaio dos Santos	11840971384	097	18.06.83
1. Fernando Dourado Evangelista	11813871333	161	17.02.81	1. João Maria Correa	11916691392	188	19.06.85	1. Luiza Maria de Melo G. Silva	11732121317	139	15.05.86
1. Fernando Gomes	11813881317	161	15.05.86	1. João Marques Cardoso	11916691392	188	19.06.85	1. Luiza Nair da Costa Oliveira	12279621350	279	04.05.84
1. Fernando Pimentel Canto	26764191392	296	16.07.85	1. João Walter Galvão Chaves	11916791368	188	04.03.88	1. Manoel Alzamar da Silva	11410541309	056	10.03.90
1. Fernando Silva da Costa	12340301384	294	25.09.80	1. Joaquim Augusto Souza Menezes	12434721384	319	08.10.81	1. Manoel Benedito de Oliveira	11565981350	095	12.12.95
1. Franama Coutente Jacomo	31777391325	323	20.12.95	1. Joaquim Ferreira Barbosa	12318311309	289	17.02.81	1. Manoel Cardoso da Silva	12404861317	311	17.02.81
1. Flavia Cristina Araújo da Silva	37609341333	492	15.08.98	1. Joaquin Pereira da Gama	11800981341	158	22.03.82	1. Manoel da Costa Silva	11895591341	183	17.02.81
1. Flavien Evaristo	11405651317	065	26.09.80	1. Jorge Diogo Pinheiro	11916941309	188	04.03.88	1. Manoel da Paixão Ribeiro	11765251392	147	14.05.82
1. Florencio de Lima Brazao	12297081392	283	26.09.80	1. Jorge Luiz Fernandes Valente	12297921350	283	17.02.81	1. Manoel de Souza Correa	11454171325	067	25.09.80
1. Flono Floriano Lopes da Silva	11535151368	087	25.09.80	1. Jorge Nunes Lima	11884021392	179	04.03.88	1. Manoel Fernando Juca Neves	11895711333	183	04.03.81
1. Fortunato Abenatur Fernandes	12340461341	294	09.01.94	1. Jorzileia Esteves de Souza	11658621325	120	17.02.81	1. Manoel Franco Filho	11829561369	163	26.09.80
1. Francelma Maria Freitas de Souza	32343811376	051	25.01.95	1. José Alves Cavalcante	11762241317	146	18.06.83	1. Manoel Lopes de V. Miranda	11872021309	176	07.11.97
1. Francisca Pereira Rodrigues	11914191309	187	04.03.88	1. José Antonio da Silva Junior	11539301350	088	04.03.88	1. Manoel Moraes da Conceição	11382311376	019	19.06.85
1. Francisco Barreto Tavares	26755371384	095	17.10.97	1. José Antonio de Luna Miranda	12154941311	326	25.06.98	1. Manoel Ramos de Oliveira	11872131368	176	25.09.80
1. Francisco das Chagas Costa	12340711350	294	27.03.92	1. José Araújo da Silva	07097871368	068	26.09.80	1. Manoel Santos Correa	17551431392	321	10.03.90
1. Francisco de Assis Couto Moura	11670751341	123	25.09.80	1. José Augusto Matias Viana	24051701350	399	16.10.98	1. Marcelo Jorge Leite de Macedo	12350351311	297	26.12.85
1. Francisco de Assis P. Gomes	11891801376	182	04.03.88	1. José Bezerra Duarte dos Santos	11379731317	048	18.06.83	1. Marcelo Moraes Grelo	35689621350	411	15.08.98
1. Francisco de Oliveira Abraunches	12340801341	294	08.10.81	1. José Bonifácio Maia	11408351392	063	19.06.85	1. Marcelo Rodrigues de Oliveira	11410871368	056	13.11.98
1. Francisco de Souza Novaes	11914331350	187	19.06.85	1. José Carlos da Silva Reis	11801171341	158	09.03.81	1. Marcia Clécio Quimel Paulino	24040731384	310	17.10.97
1. Francisco Emidio dos Santos	11670831350	123	15.05.86	1. José Daniel Vieira	11817651384	162	25.09.80	1. Marcia dos Santos Barbosa	29671391368	386	17.07.98
1. Francisco José Sampaio dos Santos	12316131309	078	20.10.97	1. José de Ribamar Castro Carvalho	12345841392	236	30.10.97	1. Marcia de Jesus F. Pacheco	11474501350	072	03.03.88
1. Francisco Myron Amorim	11466361376	280	25.09.80	1. José de Souza Farias	11408551333	056	08.10.81	1. Marcio Augusto M. Gonçalves	12419251376	315	08.07.88
1. Gabriel Jorge Pimentel Prestes	12451961376	325	09.03.81	1. José de Souza Nascimento	11379901317	048	19.06.85	1. Marco Antonio da Costa Souza	11872331309	176	04.03.88
1. Geraldo Souza Farias	11535991376	087	30.10.81	1. José Eduardo Silva e Silva	24676331309	445	10.03.90	1. Marcolino Ribeiro Oliveira	12298901350	284	05.11.84
1. Getulio Viana da Silva	11923011368	189	25.09.80	1. José Farias de Leão	11676041333	125	04.03.88	1. Marcos Araújo Noronha	11802981376	158	18.06.83
1. Gilmar Lima Vasconcelos	11795991333	513	14.05.82	1. José Fernando Castro de Souza	11917641341	188	05.11.81	1. Marcos Medrac Melo dos Santos	12443341341	322	19.03.98
1. Gonçalo Nunes Barbosa	11923071333	189	04.09.98	1. José Fernando Noronha de Araújo	17876161384	424	03.02.92	1. Marcos Vinencius Eiro Nascimento	11681071317	126	17.02.81
1. Graçinda Reis Diniz	12441341317	321	20.10.97	1. José Henrique Cattanio	22551681392	319	21.06.87	1. Marganda Luza da Costa Silva	11398421368	053	17.02.81
1. Gregoria Nazezena P. de Oliveira	11759681325	146	14.05.82	1. José Henrique Souza de Abreu	11397151325	053	10.07.88	1. Marganda Maria Souza Santos	11784911317	153	17.02.81
1. Guilherme Albino dos Santos	11724041384	137	18.06.83	1. José Henrique Trindade	11869001333	175	23.10.91	1. Marganda Nazaré O. de Oliveira	12280181368	279	25.09.80
1. Guilherme da Silva Santos	11579651309	092	18.06.83	1. José Jorge Ribeiro	11839841384	168	18.06.83	1. Maria Adna da Silveira	12280231325	279	25.09.80
1. Guilherme Felix Barros	12274641309	277	02.05.85	1. José Jorge Rocha Maurity	12346231333	236	17.02.81	1. Maria Alice Mamho Pinheiro	11382601309	049	31.03.92
1. Guomar Davino Saraiva Costa	12316561333	288	25.02.88	1. José Maria de Assunção Moraes	11450981333	066	20.10.97	1. Maria Altamira dos Santos	11842081333	168	23.10.97
1. Haroldo Maranhão dos Santos	18710281309	160	26.05.98	1. José Maria Lopes da Silva	11839901325	168	13.03.81	1. Maria Alves de Oliveira	12652621384	374	25.09.80
1. Helder Zahlah Barbalho	35694031333	323	24.10.97	1. José Quintino de Castro Leão	12394171333	398	21.02.86	1. Maria Alzenira Nunes Coelho	12289641376	281	05.11.84
1. Helen Patricia Gomes Pastana	33897431333	115	19.08.98	1. José Ribamar Barral Garcia	11918251309	188	25.09.80	1. Maria Celeste de Moraes Fonseca	12306211350	286	03.03.88
1. Helenice Guerreiro Calvino	11446451350	065	26.09.80	1. José Ribamar Reis Queiroz	11606761325	107	15.08.98	1. Maria Celeste Marques da Fonseca	11872781309	176	08.06.98
1. Heliana de Fátima Oliveira Soares	12374821325	077	14.05.82	1. José Ricardo Damasceno Costa	28422671384	107	15.08.98	1. Maria Celia Correa dos Santos	11612861309	108	15.08.98
1. Heloiana Maria Coelho Moraes	12342271309	295	14.12.95	1. José Ricardo de Oliveira Leão	11540461309	088	04.03.88	1. Maria da C. Cavarello da Silva	11411451376	056	26.09.80
1. Heloisa Helena C. S. P. P. Menezes	12316811341	288	09.03.81	1. José Roberto da Silva Cruz	11918291325	188	05.11.81	1. Maria da Conceição O. Siqueira	12280761333	279	18.06.83
1. Heloisa Helena Rosa Santos	12274881376	277	17.02.81	1. José Ruy da Silva Marques	11451531309	066	25.09.80	1. Maria da Graça A. do Nascimento	11766811368	148	18.06.83
1. Heracito Pinheiro Tandaya	11838701317	167	30.10.85	1. José Santos Mamho	12278061384	278	25.09.80	1. Maria da Graça Siqueira Torres	11456091341	067	19.06.85
1. Heraldo de Souza Monteiro	11377701341	047	20.10.97	1. José Trindade da Silva	11783401309	152	30.10.81	1. Maria das Graças Soares da Cruz	11896581325	183	14.05.82
1. Hermínio Guilherme M. Calvino	21030791317	399	10.03.90	1. José Viana Rodrigues	11380531350	048	19.06.85	1. Maria de Esmeralda de A. Teles	03829161325	141	16.06.83
1. Higino Gomes Maurity	12316891309	288	09.03.81	1. Josefa de Santana dos Reis	09396451341	451	13.06.83	1. Maria de Fátima C. Lemos	11520821350	083	26.09.80
1. Higino Gomes Maurity Filho	12316901333	288	17.02.81	1. Joseph Farah	12416811392	315	11.03.97	1. Maria de Fátima da Silva Costa	11735321350	139	17.02.81
1. Hilma Celeste Campello Pinheiro	32575571325	051	17.10.97	1. Josimar Teixeira Rosa	11729951333	138	08.11.80	1. Maria de Fátima de A. Chaves	12289741341	281	10.03.90
1. Hilma Tereza Torres K. Carvalho	12342571325	295	08.10.81	1. Josue Almeida de Souza	11606941309	107	10.03.90	1. Maria de Fátima Ferreira Ribeiro	11456391368	067	14.05.82
1. Hugo José Marques Santos Junior	12375061333	303	17.06.81	1. Jurez Machado Rodrigues	34728901325	148	15.08.98	1. Maria de Fátima Oliveira Gomes	11896701317	183	04.03.88
1. Iacy de Oliveira Galvão	17709551350	147	21.08.98	1. Judith da Silva Bia Viana	12305311309	285	25.09.80	1. Maria de Nazaré Amaral Alves	11642431325	116	03.04.98
1. Ibiapino da Paixão Correa	11494781368	077	20.10.97	1. Julio Cesar Braga Santos	11818881333	162	17.02.81	1. Maria de Nazaré Dantas da Silva	246918413		

Nº	Nome	Nº Titulo	Seção	Data/Fil.
1.	Maria José da Cunha	11804211317	159	15.05.86
1.	Maria José dos Santos Pinto	12457901368	327	25.09.80
1.	Maria José Farias Botelho	11786411384	153	14.10.97
1.	Maria José Pereira do Lago	12422411309	316	10.03.90
1.	Maria Josepha Bassalho Peina	12422461309	316	12.12.95
1.	Maria Joazeir Arnaud Monteiro	31980911309	050	17.10.97
1.	Maria Julia Martins Barbosa	12282981376	279	02.05.85
1.	Maria Leal de Sousa	11411851350	057	21.02.85
1.	Maria Leonor Leite Macedo	12423491350	316	26.09.80
1.	Maria Lidia Rodrigues Lagoa	11768831350	148	15.08.98
1.	Maria Lucia da Costa Moreira	11927921350	191	08.10.81
1.	Maria Lucia da Silva Machado	20359751368	029	04.09.98
1.	Maria Luiza Sampaio dos Santos	12324071384	200	24.10.97
1.	Maria Luiza dos Santos	11333851350	036	17.02.81
1.	Maria Luiza Ramos Evaristo	11415301341	057	26.09.80
1.	Maria Madalena da S. A. Pereira	11876121333	177	25.09.80
1.	Maria Madalena do Lago Miranda	12436561392	320	10.03.90
1.	Maria Madeira de Souza	11588681333	102	17.02.81
1.	Maria Margarida Fernandes Costa	11846121376	169	25.09.80
1.	Maria Mercedes de Souza Marques	11876221309	177	05.11.81
1.	Maria Moraes de Souza	11618531317	110	19.06.85
1.	Maria Neires Garcia Garcia	31579421368	405	25.01.95
1.	Maria Neuza Pinto Silva	11898031384	183	06.04.81
1.	Maria Nilde Leite Paixão	12380911317	304	17.02.81
1.	Maria Odineide do N. Camarinha	11204231309	005	10.03.90
1.	Maria Olinda Ferreira Silva	11876351325	177	17.06.85
1.	Maria Quaresma Silva	11413221309	057	10.03.90
1.	Maria Raimunda da C. Silva	11415981333	057	17.06.85
1.	Maria Raimunda dos Santos Silva	23053491368	441	22.03.82
1.	Maria Regina Barros Demetrio	12283561384	280	14.03.97
1.	Maria Rosa Borges de Souza	11708391350	133	23.10.97
1.	Maria Sebastiana Braga Conceição	36741541309	470	07.08.98
1.	Maria Silvana Gomes de Araújo	11643981368	116	04.05.98
1.	Maria Socorro da P. L. Moraes	12469701309	331	13.03.81
1.	Maria Valéria Ramalho	12423251341	316	13.03.81
1.	Maria Zuleide Carneiro Juca	11740061309	141	17.02.81
1.	Marileide Martins Barros	12283951392	280	17.06.85
1.	Marilena Lessa Afonso	11687361333	127	15.08.98
1.	Marília do Socorro B. do E. Santo	11769881325	148	14.05.82
1.	Marinaldo Coelho Magalhães	11877081317	177	20.10.97
1.	Mario Alexandre Filho	12356531309	298	04.03.88
1.	Mario Augusto Duarte Santos	11334581341	036	25.09.80
1.	Mariângela Ferreira Pacheco	31981911376	432	17.07.98
1.	Marivalda Santos Braga	11368971376	045	18.06.83
1.	Martene da Silva Moraes	11770071341	149	15.08.98
1.	Martene de Roso Danin Santos	11501061350	078	24.10.97
1.	Marluce Lea Cravo Barbosa	34711131392	329	30.07.98
1.	Marly de Souza	26102921317	077	02.05.86
1.	Marly Jandira Santos Miranda	11740601341	141	26.09.80
1.	Marta Gomes Mauriti	11334811333	036	09.03.81
1.	Martinho Mauricio Campos Farias	34053831325	320	17.09.98
1.	Mary Helvia Melo da Silva	12325001376	200	14.12.95
1.	Matilde Maria Andrade Lima	12665181350	377	14.10.97
1.	Maurício Vasconcelos Brazão	12381881384	305	02.05.85
1.	Mauro João Macedo da Silva	11740761309	141	02.05.85
1.	Medina Iraty A. do Nascimento	11770341317	149	18.06.83
1.	Meriam Pereira Monteiro Moreira	11418331384	058	08.10.81
1.	Miguel de Jesus Carvalho	12325151350	200	06.10.93
1.	Milton Barbosa da Cunha	11386691309	050	25.09.80
1.	Milton Palleta de Miranda	12444801341	323	06.05.86
1.	Milvia da Silva Moraes	31745871333	432	15.08.98
1.	Miraci Cezar da Cruz	12284661317	280	12.11.81
1.	Miriam da Silva Moraes	11770571309	149	15.08.98
1.	Mirthes Ines de Jesus L. Miranda	11489161350	073	10.03.90
1.	Moacir Melo de Oliveira	12469971317	331	25.09.80
1.	Moises Brasil Pinto	11590251341	102	03.04.98
1.	Moises Farias Pereira	12382251368	305	21.02.85
1.	Nayane Conceição Gomes Pastana	34708781325	116	19.08.98
1.	Nedson Neide Monteiro Soares	23056931325	433	03.04.98
1.	Nelson da Costa Monteiro	11567771350	095	10.11.87
1.	Nelson Oliveira Pantoja	11480631376	073	19.06.85
1.	Neusarina Lobato da Costa	11387141392	050	17.06.85
1.	Neuza de Souza Santiago	11489741325	073	26.09.80
1.	Neuzai Tereziinha da Cunha Penha	11621831341	110	15.08.98
1.	Nilce de Souza Soares	11848701376	170	14.05.82
1.	Nilda Soares Monteiro	11848741309	170	14.05.82
1.	Nilda Torres Pacheco	11480801376	073	19.06.85
1.	Nilma de Fátima Leal da Costa	11644601350	117	25.01.95
1.	Nilo Borges Machado	11848781325	170	13.03.81
1.	Nilton Antonio Moraes de Castro	11878401317	178	17.02.81
1.	Nilvanice Conceição P. da Silva	11771091376	149	14.05.82
1.	Nilza Antonia Reis	11335751309	036	28.08.98
1.	Nilza Maria da Silva Falcão	11335781350	036	12.12.95
1.	Nizalva Kelly Alves Bernadino	11420161325	058	05.09.98
1.	Noemia Bastos Leite	11551341384	091	08.10.81
1.	Norma Itacema da Silva A. Pereira	11622211309	110	25.09.80
1.	Odelis Maria Macedo da Silva	11622361392	111	17.02.81
1.	Odimar da Cunha Rocha	11420581384	059	14.05.82
1.	Oliveira Gomes de Lima	12382971333	305	19.06.85
1.	Oneide Marques Calvino	11421081384	059	26.09.80
1.	Orlandina Farias Serrão	11591231341	103	20.07.81
1.	Orlando Albuquerque de O. Santos	11571521376	077	31.03.92
1.	Orlando de Freitas Amaral	12326121376	291	17.07.98
1.	Orlando Mariano G. Calvino	11502201376	079	04.03.88
1.	Orlando Sena	11878951392	178	17.06.85
1.	Orlinda de Nazaré Oliveira Araújo	26825921392	149	15.08.98
1.	Orninda Lucia Martins da Silva	17758051309	147	10.03.90
1.	Oscarina Martins Barros	12286051325	280	02.05.85
1.	Osmar Oliveira Costa	11849491350	170	05.11.81
1.	Oswaldina Martins	12398581368	310	14.03.97
1.	Oswaldino Nazaré Queiroz Silva	11524701376	071	24.07.98
1.	Oswaldo Alves	11387771376	050	26.09.80
1.	Otoniel Farias Cordeiro	12445301341	323	10.03.90
1.	Ovanir Maria Marques do Vale	11422141392	059	26.09.80
1.	Palobaldo Calandrine de Azevedo	11826931325	164	04.05.84
1.	Patrice Joseph da Silva Famh	20358621384	313	14.03.97
1.	Paulo da Silva Santos	11502471392	079	23.10.97
1.	Paulo Elenterto de Souza Nogueira	11422511333	059	26.09.80
1.	Paulo Francisco de Aguiar	11422531309	059	17.06.85
1.	Paulo Gilberto da Silva Oliveira	11691211325	128	09.03.81
1.	Paulo Neri Pereira Monteiro	11571631325	097	10.03.98
1.	Paulo Ricardo Silveira da Silva	12383731325	305	19.06.85
1.	Paulo Roberto Alfaia de Almeida	12383741309	305	29.09.97
1.	Paulo Roberto Araújo da Silva	11592161384	103	12.12.95
1.	Paulo Roberto Souza Borges	11422811350	059	10.03.90
1.	Paulo Sergio Coriolano dos Santos	11482261350	074	10.03.90
1.	Paulo Sergio Lira Rodrigues	12426201325	317	17.06.85
1.	Paulo Sergio Souza Santos	11423171309	059	17.02.81
1.	Paulo Silva Santos	11423181384	059	18.06.83
1.	Pedro Favacho dos Passos	11337501384	036	17.02.81
1.	Pedro Jadir Santos Paes	11691771384	128	02.03.81
1.	Pedro José Costa Fonseca	12383891392	305	21.02.85
1.	Pedro Melo Dantas	22548221309	294	31.03.92
1.	Pedro Oliveira da Luz	11929551333	191	10.06.85
1.	Pedro Paulo de Campos S. Filho	11423571392	059	10.03.90
1.	Pedro Paulo de Magalhães Bezerra	12360421325	299	27.03.92
1.	Pedro Paulo Santos Souza	11691941384	129	18.06.83
1.	Pedro Paulo Serra da Silveira	11850361317	171	05.11.81
1.	Pedro Pereira da Conceição	11827351317	165	08.11.80
1.	Pedro Pereira de Sousa	11423651309	059	21.02.85
1.	Pedro Silvano de Araújo	11337771309	036	19.06.85
1.	Percival Dutra Evaristo	11423761350	059	26.09.80
1.	Raimunda Araújo Noronha	12326911376	291	05.11.84
1.	Raimunda da Costa Ferreira	11424141317	059	15.09.81
1.	Raimunda de Albuquerque Souza	11879941376	178	14.05.82
1.	Raimunda de Almeida Monteiro	11388431392	050	23.10.97
1.	Raimunda de Souza Costa	11338061376	037	25.06.80
1.	Raimunda de Souza Menezes	12426571317	317	17.02.81
1.	Raimunda Freires de Almeida	11388531368	050	23.10.97
1.	Raimunda Honório de Souza	11338251333	037	25.09.80
1.	Raimunda Maia Valente	11880411325	178	22.03.82
1.	Raimunda Monteiro da Silva	11772571333	149	17.02.81
1.	Raimunda Ramos Evaristo	11424821368	060	26.09.80
1.	Raimundo Arnouido Santos Bonfim	11772801384	149	19.03.98
1.	Raimundo Barbosa Gemaque	12384331309	305	04.03.88
1.	Raimundo Candido Vieira	11827901341	165	26.09.80
1.	Raimundo Cezar Carvalho Pereira	11850971333	171	17.06.88
1.	Raimundo Iaci de V. Pereira	12361381309	300	04.05.84
1.	Raimundo Jorge Ramos Evaristo	11425761384	069	26.09.80
1.	Raimundo Nonato de Carvalho	12361631317	300	10.03.90
1.	Raimundo Nonato de S. Pereira	11789551376	154	15.05.86
1.	Raimundo Nonato R. Siqueira	11880931376	178	15.05.86
1.	Raimundo Nonato Ramos Evaristo	11426531350	060	26.09.80
1.	Raimundo Nonato Ribeiro Conto	11426541333	060	24.10.97
1.	Raimundo Nonato Soares Ataíde	11693511376	129	04.03.88
1.	Raimundo Oziás Farias Serrão	11773401350	149	20.07.81
1.	Raimundo Pereira Santana	12361721309	300	18.06.83
1.	Raimundo Raiol Lopes	11746831317	142	04.03.88
1.	Raimundo Sergio B. do E. Santo	11773511309	149	06.11.81
1.	Regina Celia Soares dos Santos	11427331376	060	10.03.90
1.	Regina Coeli Nascimento Gentil	11206551317	005	17.02.81
1.	Regina de Fátima Barbosa Ferreira	11747251309	142	13.09.85
1.	Regina Lima Guimarães	11206631325	005	19.09.86
1.	Regina Lucia Araújo de Oliveira	11427451309	060	19.06.85
1.	Regina Lucia Rocha Maurity	12362151384	300	17.02.81
1.	Reginaldo Raimundo Sousa Silva	11852291317	171	17.07.98
1.	Reginaldo Tavares da Silva	11747421309	142	04.03.88
1.	Regivaldo Albuquerque de Souza	11881451333	178	14.05.82
1.	Reinaldo Silva Figueira	34052111392	489	14.03.97
1.	Renato Luna Linhares Junior	11427911392	060	19.05.88
1.	Reynaldo Azevedo Santos	11773851350	150	18.06.83
1.	Ricardo Leal Lemos	11627721376	112	17.06.85
1.	Richard D'Orceuna B. dos Santos	11428151350	060	19.06.85
1.	Rita Lucileide Martins Barros	12291271376	282	02.05.85
1.	Rita Maria de Vasconcelos Garcia	11484691317	074	23.02.81
1.	Roberto Jorge Maia Jacob	11340531333	037	25.09.80
1.	Roberto Serra Mendes	12291431392	282	26.09.80
1.	Rodolfo Chuva de Souza	12399691384	310	07.11.97
1.	Romeu Tavares de Oliveira	11747861325	143	10.03.90
1.	Rosa de Carvalho Resque	18694181376	430	23.10.97
1.	Rosa Maria Martins Oliveira	11340861309	037	01.10.98
1.	Rosa Mariana Gonçalves da Silva	11829251376	165	19.06.85
1.	Rosalia Araújo Noronha	12300991333	281	05.11.84
1.	Rosalina Abreu dos Anjos	11930691317	191	25.09.80
1.	Rosana Miranda da Silva	28429141317	066	17.10.97
1.	Rosângela Maria Damasceno	11901601384	181	01.03.88
1.	Rosaria Marinho Garcia	11429561392	061	10.03.90
1.	Rose Mary Fernandes Lopes	11429581350	061	25.09.80
1.	Roseane Maria Sodre A. Negrião	12461741317	328	18.06.83
1.	Roselene Maria Sodre do Amaral	12301041333	284	18.06.83
1.	Rosely Machado Rodrigues	31991691368	386	15.08.98
1.	Rosely Maria Garcia Alaciel	11390381376	051	17.10.97
1.	Rosilda Pereira da Silva	11853631384	171	04.03.88
1.	Rozana Maria Santos Dias	17563851325	406	13.11.98
1.	Rui Augusto Dias Duarte	11629431368	112	21.02.85
1.	Rui de Castro Gonçalves	11485941392	075	04.03.92
1.	Rui Ferreira da Conceição	11790381350	154	22.03.82
1.	Ruy Guilherme Cardoso Amaral	11209751350	066	25.09.80
1.	Samuel Levy de Oliveira Lima	11696011309	130	17.02.81
1.	Sandoval Osorio da Fonseca	11930821392	191	26.09.80
1.	Sandra do Socorro de O. Bezerra	11430871376	061	31.03.92
1.	Sandra Mara Leite de M. Nunes	19848911392	313	10.03.90
1.	Sandra Maria da Silva Souza	11341731341	037	11.12.98
1.	Sandra Maria Gomes	11830731350	165	15.05.86
1.	Sandra Maria Souza Santos	11431101350	061	17.02.81
1.	Sandra Moraes Viana</			

1. Ademar Roqueta Gomes	12497501392	339	29.03.90	1.	Jose de Andrade Martins	11704701350	132	04.05.90	1.	Rubens de Oliveira Barbosa	24691871392	018	30.09.95
1. Adilson Jorge Barreto Gonçalves	11857931350	173	30.09.95	1.	Jose de Nazareno Rodrigues	17796831309	375	29.03.90	1.	Ruy de Oliveira Barbosa	11362821309	043	30.09.95
1. Agostinho do Nascimento Martins	11858081376	173	13.03.90	1.	Jose Domingos do Rosário	11279591317	023	15.04.90	1.	Salatuel Pantoja Lobato	11506251333	080	04.05.90
1. Aguiñel Amorim de Carvalho	20358041309	402	17.03.90	1.	Jose Francisco Sobrinho Mesquita	11728721384	138	22.09.95	1.	Sebastião Batista dos Santos	11558331341	093	22.09.90
1. Aldemir Barbosa da Silva	12466401392	330	17.04.90	1.	Jose Maria de Sousa Reis	12153271333	247	17.03.90	1.	Sidney Espirito Santo Paiva	23055821309	439	29.03.90
1. Alexandre Lisboa Lago	22528081333	009	22.09.95	1.	Jose Miguel Santos Aragão	12634311341	309	29.03.90	1.	Sidney Silva de Alfaia Filho	18688411317	418	30.09.95
1. Alfredo da Silva Cruz	17575231309	385	15.04.90	1.	Jose Nazareno dos Santos Diniz	18694021309	150	15.04.90	1.	Silvio Correa Marques	12563711341	353	29.03.90
1. Alfredo Pereira Brito	11933181368	192	03.10.95	1.	Jose Neio Viana	17546331384	401	04.05.90	1.	Sivaldo Santana Matos	22542591309	309	19.02.90
1. Anauri Vidal Gonçalves	11933561392	192	30.09.95	1.	Jose Ocido da Silva	11676841317	125	15.04.90	1.	Vicente Ernesto da Silva Sampaio	11363281325	043	03.10.95
1. André Jeronimo Galvão Arcoverde	31570231325	299	30.09.95	1.	Jose Tadeu Moraes Pereira	24045491376	310	15.04.90	1.	Waldemar Conceição Rodrigues	11698431384	130	22.09.95
1. Angelo Paulo Santos da Costa	28414911384	029	03.10.95	1.	Juarez Mathias de Castro	12305331325	285	13.03.90	1.	Waldiney Silva Oliveira	29170771309	012	30.09.95
1. Antonio Andrade Martins	11662671309	121	04.05.90	1.	Julio Michel da Silva Nader	11201511376	004	30.09.95	1.	Wallames Pres de Souza Filho	32344531384	124	22.09.95
1. Antonio Carlos Cruz Santana	22558251309	404	30.09.95	1.	Juandir Dantas da Silva	12594301309	360	29.03.90	1.	Walmir Costa da Silva	23013351309	382	22.09.95
1. Antonio Carlos da Silva	12220751325	264	30.09.95	1.	Laurimar Cassimide de Queiroz	23688311392	132	15.04.90	1.	Wanderval Daniel Costa da Silva	17696151317	389	30.09.95
1. Antonio Carlos Silva Filho	23042321309	448	13.03.90	1.	Leodi Ferreira Mendonça	11894831309	182	03.10.95	1.	Washington Luiz N. Mata	26093511309	059	15.12.95
1. Antonio Carlos Trindade	12269091333	276	30.09.95	1.	Lucio Mauro Monteiro da Silva	23706111325	285	15.04.90					
1. Antonio de Souza Ribeiro	11650081376	118	30.09.95	1.	Luís Daniel Lobato Galvão Lima	31772511341	464	22.09.95					
1. Antonio Jose Araujo Cardoso	12502271384	340	29.03.90	1.	Luis das Candeias Ribeiro	11609021384	107	22.09.95					
1. Antonio Marcos Ferreira da Silva	23700131309	439	29.03.90	1.	Luiz Batista de Melo	11285421376	021	05.02.95	1.	Abelma Louzeiro dos Santos	12497031376	339	15.04.90
1. Antonio Sergio Pereira dos Santos	11650481368	118	22.09.95	1.	Luiz Carlos Neves Mouteiro	23056051350	439	30.09.95	1.	Adeine de Oliveira Trindade	28119621325	012	30.09.95
1. Antonio Wilson da Silva Flexa	12625571341	367	13.03.90	1.	Luiz Carlos Raíol Botelho	11473181350	071	30.09.95	1.	Ademilde Eglantina Araujo Silva	11211911317	007	30.09.95
1. Arnaldo Martins da Silva	12503581341	340	13.03.90	1.	Manoel Brabo de Melo	28114551384	427	22.09.95	1.	Adriana de Nazare da Silva	24699071317	285	30.09.95
1. Atanazio Alves Cavalcante	11754551392	144	30.09.95	1.	Manoel Costa Ribeiro	11543051317	089	22.09.95	1.	Adriana Leite Barbosa	26793311384	123	22.09.95
1. Augusto Sergio Pereira da Silva	18696491309	396	17.09.90	1.	Manoel da Vera Cruz F. Rodrigues	11784541376	153	30.09.95	1.	Almeida Silva de Luna	11858511368	173	30.09.95
1. Benedito Cordeiro de Moraes	12466751317	330	30.09.95	1.	Manoel de Jesus Vilhena Souza	24037791368	442	15.04.90	1.	Amanda do Socorro C. de Sousa	23697641341	439	29.03.90
1. Carlos Alberto Castilho Santos	11664811392	122	22.09.95	1.	Manoel Pereira Alves	11706631350	132	15.04.90	1.	Ana Amélia Oliveira Coelho	29166331309	452	29.09.95
1. Carlos Alberto Costa Nascimento	11530171309	086	15.04.90	1.	Manuel Sabino Santiago	22536191317	161	03.10.95	1.	Ana Cleide do Carmo Sousa	23713491368	399	17.03.90
1. Carlos Camara de Lima	11701471317	131	30.09.95	1.	Marcelo da Silva Trindade	23034681384	401	30.09.95	1.	Ana Cleide Leal Monteiro	29668961341	161	22.09.95
1. Carlos Francisco da Silva	12242851333	269	30.09.95	1.	Marco Antonio da Silva	12456131368	326	30.09.95	1.	Ana Cristina Araujo Silva	11254191309	017	30.09.95
1. Claudio Alberto da Silva Campos	11861691309	173	22.09.95	1.	Marcos Ricardo Oliveira Pereira	22525901341	167	22.09.95	1.	Ana Ercilia Oliveira Coelho	22311951341	129	22.09.95
1. Claudio Chaves Pantoja	11666071325	122	22.09.95	1.	Marcus Vinicius dos S. Bittencourt	31030251341	457	30.09.95	1.	Ana Maria Alfai do Nascimento	11318981384	032	30.09.95
1. Claudio Marcio Miranda Lago	17907751368	362	30.09.95	1.	Mario Custodio da Mota	11299451325	027	22.09.95	1.	Ana Maria Costa da Silva	11661821384	121	24.09.95
1. Constantino de Oliveira Santos	11779501309	151	29.03.90	1.	Mario da Silva Gonçalves	12599581317	361	13.03.90	1.	Ana Maria Pereira	23035951317	439	29.03.90
1. Constantino dos Santos Mercês	12508191350	341	17.04.90	1.	Mario de Jesus Meireles	11620071325	110	19.02.90	1.	Ana Odete Espirito Santo Batista	23044601384	440	22.09.95
1. Cosme Santos de Oliveira	12243481350	270	04.05.90	1.	Mario de Souza Nascimento	23036361325	439	17.03.90	1.	Ana Regina da Silva Chagas	28122241309	107	03.10.95
1. Daniel Pantoja de Paula	11921481309	189	17.04.90	1.	Mario Jorge Carvalho de Lima	12043381392	220	30.09.95	1.	Andrea Silva de Carvalho	29690441376	395	03.10.95
1. Denilson da Silva Cordeiro	23697251333	439	29.03.90	1.	Mario Sergio Ferreira de Sousa	29165501341	403	30.09.95	1.	Angela Maria Araujo Silva	11214021333	007	30.09.95
1. Dimas de Jesus da Cruz	11263671392	019	30.09.95	1.	Mauro Osvaldo Oliveira Pereira	24698041309	133	22.09.95	1.	Antonia Pereira da Silva	11903831309	185	17.09.90
1. Dulcilio Fernandes de Oliveira	11264411317	019	30.09.95	1.	Mauro Roberto Oliveira Azevedo	26100351350	157	03.10.95	1.	Aurea Cirene Pinto Barros	22541441368	435	30.09.95
1. Dulcilio Fernandes Oliveira Filho	11264421309	019	22.09.95	1.	Mauro Sergio Gomes Silva	17544171333	203	30.09.95	1.	Auricela Monteiro de Souza	11664121368	122	13.03.90
1. Edgar Ferreira de Brito	125809171392	358	29.03.90	1.	Michel de Souza Gomes	29682151309	428	30.09.95	1.	Aurora Correa Ferreira	11511371309	081	15.04.90
1. Ediel Ferreira Furtado	28409131325	107	03.10.95	1.	Miguel Ribeiro de Jesus	12549561384	359	17.03.90	1.	Célia Maria da Cunha	12507011368	341	13.03.90
1. Edilson Ribeiro da Cruz	11812491341	161	30.09.95	1.	Milton Farias	11644371309	116	22.09.95	1.	Carmem Maria da Silva Dutra	23036801309	309	15.04.90
1. Edison Oliveira Silva	20374471309	402	13.03.90	1.	Milton Jorge da Rosa Silva	12642491350	371	29.03.90	1.	Carmem Cunha Moraes	12506671325	341	11.11.89
1. Edivaldo Alves de Lima	12628611317	368	15.04.90	1.	Mizomar Furtado Campos	05512741333	404	13.05.90	1.	Carminda Medeiros Nunes	11836871333	167	29.03.90
1. Edivaldo Chagas Leal	12511641317	342	15.09.90	1.	Moacyr Lopes Rodrigues	19842091309	051	30.04.90	1.	Cleide Santana Matos	23716251384	288	12.02.90
1. Edson Lino Reis Rosa	23708141309	439	15.04.90	1.	Natanael Pantoja Cardoso	11419131309	058	04.05.90	1.	Claudia Cristina Marques da Silva	26825511317	211	30.09.95
1. Edson Pereira da Silva	19850191309	287	17.04.90	1.	Nazildo Barbosa dos Anjos	12550651350	350	17.03.90	1.	Claudia da Luz Santana	12627111392	367	29.03.90
1. Elias Neves Pantoja	11443721333	064	13.03.90	1.	Nelson Marinho da Costa	11644541309	117	30.09.95	1.	Darci Lima dos Santos	11218521350	008	15.04.90
1. Elicio Ferreira da Silva	12513091317	342	29.03.90	1.	Nicibel de Lima Feliz	11621921333	110	27.09.95	1.	Debie do Socorro B. de Oliveira	12243791350	270	15.12.95
1. Elienai Siqueira de Lemos	31776281309	474	30.09.95	1.	Nilson dos Reis de Melo	19201061309	193	30.09.95	1.	Diva Batista Costa	12571761384	354	17.03.90
1. Elizeu Santos de Andrade	23651951376	439	29.03.90	1.	Nivaldo dos Santos Figueiredo	23684431376	438	29.03.90	1.	Edilene Furtado Afonso	11653561368	119	03.10.95
1. Elivaldo Marques	11190741341	001	29.03.90	1.	Odileno Rodrigues da Costa	12551851368	350	15.04.90	1.	Edilene Pereira Ferreira	2255231517	122	22.09.95
1. Enivaldo Cardoso Santos	11444271341	064	12.02.90	1.	Odivaldo Teixeira Lopes	19207571333	367	29.03.90	1.	Edina Maria Rodrigues Moraes	24025461317	442	17.03.90
1. Erivan Moraes Correa	12012861368	212	30.09.95	1.	Olimpio Trindade	11336191368	036	30.09.95	1.	Edinalda Brito do Nascimento	12511351384	342	15.04.90
1. Everaldo Crispim Monteiro	11813741317	161	22.09.95	1.	Orlando Jaime Pantoja	11690361341	128	22.09.95	1.	Edmar do Socorro da Silva Ratus	31768481325	474	30.09.95
1. Fabio dos Santos Monteiro	31777211309	108	22.09.95	1.	Oswaldo de Jesus Pereira	11849601368	170	22.09.95	1.	Edna Helena dos Reis	12572191350	351	17.03.90
1. Fabio Rogerio Ladeira dos Santos	23709191376	304	30.09.95	1.	Pascual Savino Neto	11899691376	184	13.03.90	1.	Edna Maria Pereira Gonçalves	23035931350	439	29.03.90
1. Faustino da Silva Figueiredo	12223921317	265	29.03.90	1.	Paulo Cesar Correa Nobrega	12326451333	291	30.09.95	1.	Egda Ferreira Maciel	11812831341	161	29.03.90
1. Faustino Moraes Filho	12515021376	342	17.03.90	1.	Paulo de Tarso Costa Rassy	11243091309	464	30.09.95	1.	Eliana do Socorro Oliveira Silva	17886311376	401	30.09.95
1. Fernando Policarpo Cruz	20369491325	381	30.09.95	1.	Paulo Edson Eloi da Silva	17541951368	391	29.03.90	1.	Eliana Marquaz Coelho	12391471368	307	30.09.95
1. Francisco Simeão Miranda	11406161309	055	03.10.97	1.	Paulo Guilherme Correa Ferreira	11849941309	170	13.03.90	1.	Eliana Silveira da Conceição	12314811317	288	13.03.90
1. Guilherme Ferreira Mendonça	24693211392	445	03.10.95	1.	Paulo Sergio Barreto Gonçalves	11623891368	111	30.09.95	1.	Eliida Alves de Souza	11721041392	126	03.10.95
1. Guilherme Walmir de Moraes	11271961350	021	30.09.95	1.	Paulo Sergio Nascimento Miranda	12161561309	249	15.12.95	1.	Eliete Brito de Oliveira	12629141368	368	29.03.90
1. Henrique Tontenge Conte	19835591309	003	30.09.95	1.	Pedro Augusto Lopes Rosa	12554221376	351	11.11.89	1.	Elizete Pantoja Viana	28109591376	027	03.10.95
1. Ivaldo de Sousa Pereira	12611021368	364	30.09.95	1.	Pedro Miguel Santos Ferreira	31596651376	021	30.09.95	1.	Em Simeões Ferreira	11891091325	181	04.05.90
1. Ivaldo Pessoa Costa	12611031341	364	30.09.95	1.	Pedro Nazareno dos Anjos Aragão	11592161369	103	15.04.90	1.	Emilia de Souza	11922401309	189	30.09.95
1. Ivan Oliveira Rodrigues	11915551325	188	15.04.90	1.	Raimundo Benedito Lobato	17573681384	408	30.09.95	1.	Esmeraldina Barreto Gonçalves	11780701333	151	30.09.95
1. Jailson Reis dos Santos	31975161309	180	22.09.95	1.	Raimundo Conceição C. Teixeira	16893061392	199	30.09.95	1.	Esperida Alves Araujo	11813571317	161	17.03.90
1. Jairo Marcelo Siqueira Lima	23052981384	439	29.03.90	1.	Raimundo da Silva Ferreira	11503331350	079	30.09.95	1.	Fátima de Jesus Cruz Silva	24037211341	133	13.03.90
1. Jamulson Matos da Silva	23056161392	408	29.03.90	1.	Raimundo do Socorro A. da Cruz	11554471392	092	04.05.90	1.	Fátima de Jesus Cruz Silva	12515351333	342	29.03.90
1. Jairo Soares Reis	23710151325	440	22.09.95	1.	Raimundo Leal de Santana	18682501325	391	17.04.90	1.	Francisca das Chagas Araujo Silva	07210011333	334	22.09.95
1. João Bezerra de Andrade	12522751392	344	29.03.90	1.	Raimundo Nonato L. Nascimento	11626411309	112	29.03.90	1.	Geralda Barbosa Monteiro	24035951350	442	17.03.90
1. João Brígido Nascimento Pinheiro	24031981341	304	17.04.90	1.	Raimundo Nonato Silva Santos	11245271317	015	30.04.90	1.	Gilomar Galvão Arcoverde	11223521392	009	30.09.95
1. João Correa Barbosa	12522981384	344	17.03.90	1.	Raimundo Pontes dos Santos	31592261309	410	30.09.95	1.	Helois Costa Pinto	32967131368	407	30.09.95
1. João Correa Gomes	11379081317	048	13.03.90	1.	Raimundo Reis de Moraes	12558431350	351</						

0588

1. Guilherme Pereira Alves	11703391333	131	04.11.81	1. Jovelino Provin	12347311309	296	02.09.80	1. Raimundo Nascimento Farias	11483551350	074	05.10.81
1. Haroldo Pina	11406511384	055	29.04.81	1. Julinaldo Ferreira Almeida	11677601309	125	10.03.88	1. Raimundo Nonato da Costa	11746391341	142	08.03.82
1. Helio Ribeiro Damasceno	11865931384	175	06.04.90	1. Julio de Miranda Correa	11541001384	088	17.03.88	1. Raimundo Nonato Farias	11626811309	112	01.06.88
1. Herisson Augusto da Silva	17594361376	380	06.04.90	1. Juraci da Silva Gonçalves	11677711368	125	10.03.88	1. Raimundo Nonato Lacerda Costa	11693461309	129	09.05.81
1. Hilario Nazareno Patello Colares	12342481333	295	08.07.82	1. Juracy Sertao	11801961341	158	18.03.92	1. Raimundo Nonato M. da Silva	11483781341	074	23.05.81
1. Hugo Maia de Souza	11467321309	070	31.10.81	1. Lauro de Oliveira Esteves	11471881333	071	09.05.81	1. Raimundo Nonato Mesquita	12361661368	300	04.05.92
1. Humberto da Silva Cavalcante	12413761333	314	09.05.81	1. Lauro Souza de Jesus	11607671309	107	07.03.88	1. Raimundo Nonato N. Araao	11555301309	002	02.04.92
1. Humberto Lima dos Santos	12413771317	314	04.09.81	1. Louival da Silveira Gonçalves	11870741350	176	18.07.82	1. Raimundo Pastana de Freitas	11789621309	151	31.03.92
1. Iran Veloso de Souza	11656721376	120	22.03.88	1. Louival Guilherme da Silva	11678621333	125	24.11.83	1. Raimundo Ramos Jorge	11851821317	174	29.04.81
1. Isaías da Paixão Sousa	17571111317	414	10.03.88	1. Louival Rodrigues Pantoja	11731151309	138	15.06.92	1. Raimundo Ratis Monteiro	11483941368	074	09.05.81
1. Isaías Guedes da Silva	12275401392	278	09.05.81	1. Lucas Silva de Almeida	12348521309	296	27.10.81	1. Raimundo Reinaldo F. de Souza	17124871350	094	02.04.92
1. Isaías Rodrigues	11656901350	120	29.04.81	1. Lucelino Rodrigues Nunes	11381271325	048	17.03.88	1. Raimundo Ribeiro Martins	11789641368	154	09.05.81
1. Ivan Bessa Brandao	11580541325	100	30.03.92	1. Lucival Damasceno Costa	11201951392	004	09.05.81	1. Raimundo Rodrigues de A. Santos	11828461333	165	02.04.92
1. Ivan Fagundes de Aquino	11815681309	162	06.04.90	1. Lucival Lisboa Soares	11679071376	125	29.02.88	1. Raimundo Silva Caetano	11828541341	165	07.05.81
1. Ivan Marcia de Souza	11656991392	120	17.03.88	1. Luis Alex Oliveira Barros	17823881392	407	25.05.92	1. Raul Ramos Moreira	12666801376	378	29.04.81
1. Iveraldo Rodrigues Ferreira	11725511368	137	17.03.88	1. Luis Antonio de Souza C. Moura	12418221368	315	23.03.90	1. Reginaldo da Silva Amorais	11504351384	079	01.06.88
1. Izan Nascimento Rodrigues	11839111325	168	08.07.82	1. Luis Fernando Goidart Chipelo	12320391309	289	23.03.90	1. Reinaldo Lima de Souza	11773801341	150	17.03.88
1. Janes de Jesus Muniz de Oliveira	11604991392	106	10.03.88	1. Luis Garcia Barata	11731951384	139	20.02.88	1. Renato Cesar Paraisse Gomes	12385001309	306	17.03.88
1. Jefferson Branco Ribeiro	11516341384	082	27.03.92	1. Luis Raimundo Santana Ribeiro	11769271317	125	18.07.82	1. Renato Lima	11484511392	074	23.05.81
1. Jesse Correa da Costa	11673701325	124	29.02.88	1. Luiz Carlos Miranda Gavinho	24704011368	147	15.06.92	1. Ricardo Albuquerque das Neves	12362331368	300	06.06.95
1. Jilvan do Socorro F. Guimaraes	11923911317	190	10.03.88	1. Luiz Claudio Rodrigues Coriolano	11699271333	107	29.02.88	1. Roberto Carlos Martins da Silva	12461361392	328	14.02.90
1. Joao Batista de Souza M. Junior	11581351325	100	31.03.92	1. Luiz Max Soares da Costa	11802581384	158	10.03.88	1. Roberto Eduardo Nascimento	11207551384	005	25.02.92
1. Joao Batista Moreira	11800661368	158	01.06.88	1. Luiz Otavio Miranda Gavinho	11609481368	107	15.06.92	1. Ronaldo Beckman Nery	11694671309	129	30.03.90
1. Joao Binicio de Souza	11605291341	106	29.02.88	1. Luiz William Pereira Rodrigues	11732081333	139	29.02.88	1. Ronaldo dos Santos Carvalho	11747971384	143	01.06.88
1. Joao Bosco Bastos F. Dias Maia	12415031309	314	12.11.81	1. Manoel de Jesus De O. Miranda	11382011350	049	29.01.81	1. Ronaldo Junior dos Passos Vidal	11852921350	171	01.06.88
1. Joao Carlos Aragao Aidardo	11449081309	065	09.05.81	1. Manoel Ferreira Gaia	11926061368	190	29.02.88	1. Rosario Maria Lorengo Lorengo	12667221368	378	08.07.82
1. Joao Carlos Braga Guimaraes	12304831325	285	21.10.81	1. Manoel Jeroncio dos Santos	11884761325	180	26.03.92	1. Rosivaldo do Nascimento Dias	11341311392	037	19.02.93
1. Joao Coimbra dos Santos	19834861317	173	15.06.92	1. Manoel Lima de Sousa	11367581309	045	29.02.88	1. Rosivaldo Beckman Nery	11901781309	184	06.04.90
1. Joao Francisco Gonçalves	11816711368	162	29.04.81	1. Manoel Lourenço Mileo Maia	11584741325	101	01.06.88	1. Ruben Henrique de Araujo	11209551309	006	10.03.88
1. Joao Galduino Dias da Silva	11800831368	158	10.03.88	1. Manoel Ribeiro Campos	11733021309	139	10.03.88	1. Rubesclébe Batista Pinto	11506101350	080	25.05.92
1. Joao Martins de Queiroz	12415351392	314	04.09.81	1. Manoel Wanzeler Viana	11410821350	056	19.02.93	1. Rui Moreira Peres	11390511341	051	20.06.82
1. Joao Martins de Queiroz	12651511368	373	10.05.89	1. Manoel Wladimir P. Campelo	11498001350	078	04.09.81	1. Rivaldo Correa do Nascimento	11430631309	061	29.04.81
1. Joao Torrinha de Aduayde	12376121341	303	21.01.92	1. Marcelino de Jesus Lima	11680781341	126	10.03.88	1. Ruy Correa Lobato	11774881368	150	29.12.93
1. Joao Vicente Felizola Benites	11727441368	137	01.06.88	1. Marcelo Coelho Sette Camara	26096511309	317	18.07.80	1. Sadioomar Saul C. Albuquerque	22553301341	436	06.04.90
1. Joao Wagner de Souza Rodrigues	11658401317	120	06.04.90	1. Marcos Antonio Gomes de Lima	11733421309	139	29.02.88	1. Samuel Martins da Silva	11854321341	172	29.04.81
1. Joaquim Celis dos Santos Oliveira	11469701368	071	19.02.93	1. Marcos Jose Rodrigues Torres	11585151333	101	07.03.88	1. Sandoval Batista de Almeida	11506681376	080	04.05.92
1. Joel Leao Serniya	12442151317	322	06.04.90	1. Mario Anaral da Silva	11825171309	164	05.08.91	1. Sebastiao da Costa Cardoso	11431581309	061	06.04.90
1. Joel Martins da Graca	12661141376	376	06.04.90	1. Mario Brasil Maia	12665041350	377	14.05.88	1. Sebastiao Monteiro de Souza Filho	11807214309	159	10.03.88
1. Jonas Martins Costa	11658491350	120	07.03.88	1. Mario da Costa Ribeiro	11687551309	127	11.11.81	1. Serginando Silva Galduino	11342691325	038	29.04.81
1. Jonathan Galindo de Jesus	12393621325	308	18.09.81	1. Mario Ferreira Pinheiro	11479571341	073	04.09.81	1. Sergio Alves de Souza	11902181333	184	15.06.92
1. Jonil Wanderley Hollanda	11449981350	066	29.03.88	1. Mauro Brandao	11688201333	128	01.04.88	1. Sidney Martins da Silva	11790701392	154	09.05.81
1. Jorge Farias de Leao	12661221384	376	22.03.88	1. Mauro Jose Rodrigues Torres	11590021350	102	10.02.88	1. Silvano de Carvalho	11887061309	180	27.03.92
1. Jorge Hiran Peixoto Coelho	11605751384	106	10.03.88	1. Mauro Sergio Gomes Teixeira	12397891309	309	06.04.90	1. Sivaldo Menezes Pereira	11775571325	150	29.04.81
1. Jorge Jose Trindade Vilela	11727841350	138	06.04.90	1. Mauro Sergio Xavier Luis	12357161325	298	27.10.81	1. Sizenando de Souza Farias	12365911325	301	20.09.90
1. Jorge Lima Silva	11539201384	088	29.02.88	1. Max Aguiar do Amaral	20356311350	167	04.05.92	1. Teofilo Paiva da Costa	12430161317	318	04.09.81
1. Jorge Virgilio Alves da Silva	11762201392	146	15.06.92	1. Miguel Lobato de Villiena	12325171317	290	02.03.82	1. Theodilo Peres Duarte	11345921368	039	20.09.80
1. Jose Afonso Souza da Silva	12415741309	314	10.05.95	1. Miguel Maria de Castro	11770491309	149	17.03.88	1. Tibiricia Monteiro Pinto	11572401309	097	04.09.81
1. Jose Angelo Raiol Pinto Vidigal	12318541309	289	23.05.81	1. Moises Menezes Machado	12357431309	299	29.04.81	1. Ubajara de Souza Dias	11346181333	039	03.10.97
1. Jose Antonio do Rosario	11675441368	124	22.03.88	1. Moises Reis Oliveira	12357441384	299	06.04.90	1. Uziel Maia de Souza	11632301350	113	22.03.88
1. Jose Antonio dos Reis Souza	11817421392	162	25.05.92	1. Natanael Araujo da Rocha	11590481333	102	08.03.82	1. Valdemir Mondel das Neves	11508141309	080	09.05.81
1. Jose Antonio Medeiros Soares	11893761317	182	17.03.88	1. Nazareno Barros do Nascimento	11741671384	141	10.03.88	1. Valdez Botelho Eleres	11632441350	113	01.06.88
1. Jose Augusto Alves de Souza	24029621392	412	15.12.93	1. Nazareno Ferreira Barroso	12382511350	305	10.03.88	1. Valdir Ferreira de Freitas	11434431309	062	29.02.88
1. Jose Augusto Figueira da Silva	12661331333	376	14.05.88	1. Nazildo Miranda Ferreira	11899001309	183	20.03.88	1. Valmir Campos Guerreiro	11751051333	143	04.07.88
1. Jose Bastos de Albuquerque	11728401309	138	29.02.88	1. Neldson de Oliveira Bastos	12459281333	327	22.03.88	1. Valter Jose da Conceicao	12367261350	301	12.11.81
1. Jose Cipriano da Silva	11201041350	004	09.05.81	1. Neyber Joaquin Fontes Barata	12424941333	317	26.05.92	1. Vicente de Paula Souza	12668201368	378	23.03.81
1. Jose da Silva Alves Pereira	11658921341	120	21.01.92	1. Nivaldo da Silva Melo	11826201376	164	29.02.88	1. Victor Hilario da Paz	12367381392	301	14.11.81
1. Jose do Espirito Santo Chaves	11893901376	182	06.04.90	1. Odilardo Duarte Junior	11742431376	141	04.05.92	1. Virgilio Lhamas Filho	11347681368	039	29.04.81
1. Jose Edivald Oliveira	11408681350	056	23.03.81	1. Olacio Mendes de Oliveira	11826441341	164	06.04.90	1. Waldemar Henrique A. Medeiros	12463331376	328	21.01.92
1. Jose Gimeus Pereira	12376691384	303	04.03.82	1. Olegario Siqueira Moreira	11826471392	164	20.03.88	1. Walter Jose da Silva	12388451392	306	31.10.81
1. Jose Guerreiro de Azevedo	20374761333	003	04.05.92	1. Onilson Rocha da Silva	12383091309	305	22.03.88	1. Walter Luis Raiol Monteiro	12309651368	286	09.05.81
1. Jose Heraldo Santos da Silva	11639971309	115	09.05.81	1. Orlando Cardoso Bittencourt	11336431392	036	09.05.81	1. William Maia da Silva	11597981341	104	08.07.82
1. Jose Leoncio Pontes de Lima	11728831333	138	10.03.88	1. Orlando Nascimento Torres	12358981333	299	23.02.90	1. Wilson Baracho Pereira	12438831392	320	10.03.88
1. Jose Libanio da Silva Aguiar	11517571333	083	29.01.92	1. Osmar de Almeida Costa Filho	11795421350	156	31.10.81	1. Wilson Lima	11349031341	039	08.07.82
1. Jose Lucival Oliveira Nascimento	11728991309	138	18.07.82	1. Osvaldo Cruz Pothier	11826811392	164	23.02.90	1. Wilson Nazareno da Silva Teixeira	11699601341	130	29.02.88
1. Jose Maria Castilho Santos	12416391384	314	29.04.81	1. Osvaldo de Castro Machado	11645031325	117	15.06.92				
1. Jose Maria Correa Lobato	11470861309	071	09.05.81	1. Otavio Roosevelt Gonçalves	11826881368	164	21.01.92	FEMININO			
1. Jose Maria da Luz Araujo	11801491325	158	27.10.81	1. Otoniel Cristovam Clagas Pereira	11771741376	149	14.05.88	1. Adalgisa Alves Manito	11807381350	160	10.03.88
1. Jose Maria dos Santos Silva	31046561384	386	10.01.94	1. Paulo Augusto M. Mesquita	24021331341	303	04.05.92	1. Adinilda Maria Costa da Fonseca	12447361368	324	01.06.88
1. Jose Maria Jansen Ferreira	11470951309	071	06.04.90	1. Paulo Borges da Silva	26089371384	381	14.05.92	1. Adriana Pereira de Lima	22544731392	003	06.04.90
1. Jose Maria Martins de Lima	11676621309	125	22.03.88	1. Paulo Henrique Santos Lira	12445381309	323	19.02.92	1. Albanizia de Oliveira Lima	12267651317	276	29.04.81
1. Jose Maria Monteiro da Silva	12346521376	296	04.09.81	1. Paulo Lair Guimaraes Ferreira	12460141317	327	14.02.90	1. Alda Maria Brito Gomes	11858321309	173	10.03.88
1. Jose Maria Tavares Guarani	12319061368	289	04.11.81	1. Paulo Oscar Santos	17543861309	381	03.06.88	1. Aldineia da Silva Galhardo	11509901325	081	13.12.93
1. Jose Marinho dos Santos Gama	11582801341	100	10.11.81	1. Paulo Roberto dos Santos Queiroz	11337211341	036	06.04.90				

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1999

Table with 4 columns: Name, ID, Date, and Page. Lists names such as Arlinda Araújo Gaia, Amanda Veloso Barros, Astrogilda Monteiro Silva, etc., with corresponding IDs and dates.

1.	Nizete Matos de Souza	11805261392	159	10.03.88
1.	Nubia do Nascimento Namias	11420291341	058	29.02.88
1.	Odontina de Sousa Pina	11420741309	089	29.04.81
1.	Olinda Moreira da Costa	11805341309	159	01.06.88
1.	Oneide Cunha da Cunha	11742771317	141	20.03.88
1.	Orlana de Oliveira Vinagre	11622891309	111	15.04.88
1.	Oscarina Alves da Silva	11622071317	111	01.06.88
1.	Oscarina Coelho Maia	11771511384	149	06.04.90
1.	Oscarina Sozar Conceição	11929151341	191	29.02.88
1.	Raimunda Alice Araújo Oliveira	11929631341	191	06.04.90
1.	Raimunda Batista de Souza	18691121392	307	15.06.92
1.	Raimunda Carvalho Coutinho	11788861309	154	10.03.88
1.	Raimunda de Oliveira Lobato	12426561333	317	29.04.81
1.	Raimunda de Souza Paz	11692331325	129	10.03.88
1.	Raimunda Elizabeth Q. Oliveira	11206061333	005	06.04.90
1.	Raimunda Farias de Souza	11744961309	142	10.03.88
1.	Raimunda Ferreira de Souza	11388521384	050	06.04.90
1.	Raimunda Iracema de Oliveira	11745061317	142	01.06.88
1.	Raimunda Maciel Sales	11625291350	111	15.04.88
1.	Raimunda Nonata Borges Freitas	11625451309	111	10.03.88
1.	Raimunda Santos Pantoja	11745301341	142	06.04.90
1.	Raimunda Sarmento B. da Silva	11424901376	060	13.10.81
1.	Raulina Barros dos Santos	11881221341	178	01.06.88
1.	Regina Lucia Alves Pimentel	11206661376	005	29.04.81
1.	Regina Maria dos Santos	11828751376	165	17.03.88
1.	Rita de Cassia N. F. Pantoja	11747691392	142	15.06.92
1.	Rita Souza dos Santos	12470681368	331	17.03.88
1.	Rosa Maria das Graças Lobato	11790121317	154	06.04.90
1.	Rosa Maria Pereira Pinto	11628471325	112	29.02.88
1.	Rosana Cardoso Silva	11829361325	165	01.06.88
1.	Rosane Maria Neiva Coelho	12385661325	306	19.02.93
1.	Rosângela dos Santos Jorge	12308821309	286	29.04.81
1.	Rosângela Saraiva Serrão	11390161368	051	06.04.90
1.	Rosaura Nascimento dos Santos	11429521368	061	29.02.88
1.	Rosilda da Silva Lobato	11695561309	129	09.05.81
1.	Rosilene da Silva Souza	11853701309	171	19.04.88
1.	Rosilene Virgínia Silva	11853741333	171	06.04.90
1.	Rosivalda Alves Bezerra	11901771325	181	10.03.88
1.	Rubenia Alves Souza	11370461376	045	24.04.92
1.	Rubia Helena Ferreira da Silva	11748851309	143	01.06.88
1.	Rute Lopes Monteiro	11629471392	112	26.02.88
1.	Rute Silva de Oliveira Moraes	23034641350	440	06.04.90
1.	Ruth Helena Soares da Conceição	11748991309	143	09.05.81
1.	Ruth Maria Alves da Silva	11629561384	112	29.02.88
1.	Ruth Seres Neves do Nascimento	11486061368	075	29.04.81
1.	Sabina Brado da Fonseca	11390591309	051	26.03.86
1.	Salete Lopes de Brito	16720721350	436	15.06.92
1.	Sandra Maria da Silva	11807081333	159	10.03.88
1.	Sandra Maria Neiva Fonseca	12364341376	300	19.02.93
1.	Sandra Regina Ferreira Lelis	11830761309	165	10.03.88
1.	Sapota Maria Costa Dias	11557971341	093	01.06.88
1.	Sant Clota Afranda Modesto	11696191325	130	20.03.88
1.	Sarah Pires da Silva	11341861368	038	28.01.82
1.	Sebastiana Maria N. Santos	11749451384	143	02.04.92
1.	Selma da Silva Vieira	11854751384	172	08.07.82
1.	Selma Maciel de Oliveira	12480341333	310	06.04.90
1.	Silvana Galli	31770411309	451	13.07.85
1.	Silvia Nara Ribeiro Trindade	12429391325	318	09.05.95
1.	Simone Maria Silva Ferreira	17550751309	401	06.04.90
1.	Socorro de Nazare Cohen Silva	11559021309	491	20.03.88
1.	Socorro de Nazare S. de Almeida	11750051376	143	29.02.88
1.	Socorro Maria Gomes dos Santos	11432511392	062	31.10.81
1.	Solange Michele de Jesus Silva	19834451341	281	15.06.92
1.	Sonia Maria Gonçalves	12365351317	301	04.09.81
1.	Sonia Menezes da Silva	11507351376	080	06.04.90
1.	Sonia Souza Jorge Correia	12365451392	301	15.06.92
1.	Sueli Martins Miranda	11750201309	143	01.06.88
1.	Sueli Telma Silva Potes	11631311376	113	10.03.88
1.	Sulamita Vale da Silva	11697051392	130	25.02.88
1.	Tania Maria Barbosa Braga	12387361333	306	17.03.88
1.	Telma Figueira de Leao	11433261341	062	29.02.88
1.	Telma Sueli dos Santos	11391381333	051	17.03.88
1.	Tereza Costa Gomes	11631671384	113	01.06.88
1.	Tereza da Conceição G. Miranda	11647311309	117	20.03.88
1.	Tereza Rodrigues Costa	11832751341	166	01.06.88
1.	Terezinha de Jesus C. Gonçalves	11750571309	143	05.10.81
1.	Terezinha de Jesus Mesquita Silva	11507881384	080	04.09.81
1.	Terezinha de Jesus Mota Ribeiro	11711191317	133	09.05.81
1.	Terezinha de Jesus Nascimento	11487821384	075	17.03.80
1.	Terezinha do Nascimento Martins	11631911309	113	09.05.81
1.	Terezinha Luna de Araújo	17696341384	421	29.04.81
1.	Terezinha Muniz Caetano	11833041317	166	07.05.81
1.	Terezinha Santana de Andrade	17575431350	306	08.07.82
1.	Tereza Irene Alves de Souza	11750671376	143	20.10.83
1.	Vera Lucia da Silva	11632831368	113	10.03.88
1.	Vera Lucia Souza Assis	11560531333	093	06.04.90
1.	Virginia do Socorro F. Castro	11931631392	191	01.06.88
1.	Walcina dos Santos Pinheiro	11435001333	062	28.04.95
1.	Waldenete Mendonça Gomes	11560901384	093	29.02.88
1.	Wandila Pinheiro Maguio	11791511392	154	01.06.88
1.	Widma Barros Gonçalves	11834831384	166	06.04.90
1.	Zelma Maria Pereira Freitas	11489241333	075	29.04.81
1.	Zenaida dos Santos Silva	11791601384	154	29.04.81

1. Zeneide Gomes Teixeira 12668451317 378 08.07.82
 1. Zeur Gomes Gonçalves 11634061350 113 15.04.88
 1. Zorila Raimunda de Andrade Leal 11349511341 039 04.05.92
 1. Zula Dulce Almeida de Brito 11349561350 039 01.03.88
 1. Zuleide Pantoja da Costa 11634211392 113 01.06.88

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz da 29ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

29ª ZONA - BELÉM
 EDITAL Nº 020/99

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Segão	Data/Fil.
1. Abaeté de Pinho Tavares	11400431392	054	31.05.88
1. Abilio Martins	11457621376	068	02.10.95
1. Adão Bachega	26100261368	317	19.06.85
1. Adelaide da Silva Barros	11371271376	046	03.09.97
1. Adinamar Cristo Coelho	19198921325	399	07.07.98
1. Ailton de Souza Lobato	11881911376	179	29.05.88
1. Ailton Jose de Vasconcelos	19201671317	313	03.10.97
1. Alaci Oeiras Modesto	18304791368	382	30.10.92
1. Alaise Moura da Conceição	32591071317	386	29.09.97
1. Alcides de Souza Santos	11796481309	157	14.03.88
1. Aldenora Santana Queiroz	11598621309	105	04.04.86
1. Alice Vieira Batista de Sousa	11489881309	076	23.05.89
1. Aluisio de Souza e Silva	11903601309	185	14.06.88
1. Amadeu Marinho de Carvalho	11777671325	151	07.06.89
1. Amaro Almeida de Oliveira Neto	11510121392	081	07.12.87
1. Amelia Socorro Braga	11634771341	114	14.03.88
1. Américo Negrão da Vera Cruz	11598831325	105	10.12.92
1. Ana Célia Machado de Jesus	11527251309	085	14.12.87
1. Ana Cristina dos Santos Batista	11649011317	118	29.02.88
1. Anizo Francelino de Souza	07348931325	115	12.12.95
1. Autenor Machado da Costa	11363871384	044	10.08.95
1. Antonio Aparecido França Silva	11649851325	118	29.05.88
1. Antonio Carlos Ramos	11635251384	114	22.03.89
1. Antonio Cicero Ferreira Vieira	11568221341	096	22.03.89
1. Antonio de Jesus Duarte da Costa	12407621333	312	08.02.94
1. Antonio de Oliveira	11372751333	046	28.11.85
1. Antonio Edinaldo da Silva Correia	17557771317	144	10.08.95
1. Antonio Gonçalves Assunção	11753991341	144	11.05.89
1. Antonio Hugo de Sousa	12466631384	330	29.02.88
1. Antonio Marcelo Ribeiro Pema	26812151309	317	19.09.97
1. Antonio Milton Rodrigues Silva	11402101350	051	31.05.88
1. Antonio Placido da Costa	12333351325	292	07.12.87
1. Antonio Primavera Barbosa	11888611309	181	03.03.86
1. Antonio Silva	11568341384	096	28.05.86
1. Antonio Wilson de Souza Silva	11460161341	068	18.06.92
1. Arcelina da Silva Mattos	11574821384	098	28.11.85
1. Arlinda Negrão da Vera Cruz	11920481333	122	04.03.91
1. Benedito do Rosario Alves	11754881350	144	18.06.86
1. Benedito Gomes	11716281325	135	29.12.87
1. Benedito Gonçalves de Almeida	17822261325	380	08.01.86
1. Benedito Reis Vieira da Silva	11197231341	003	18.01.89
1. Benedito Sepeda Cabral	28106071350	053	10.08.95
1. Bernardino Jose da Silva	11440061368	063	15.06.88
1. Carlos Alberto da Costa	11664831350	122	31.05.88
1. Carlos Alberto da Silva Andrade	11910421392	186	22.03.89
1. Carlos Alberto de Assunção	11778921309	151	18.04.89
1. Carlos Alberto Figueiredo Gabriel	12371521317	302	10.07.85
1. Carlos Alberto Guimarães Prado	12302711368	289	14.03.88
1. Carlos Alberto Santos	11921061341	189	29.02.88
1. Carlos Barata Teixeira	12390371325	307	30.03.92
1. Claudonora da Silva Conceição	11718101325	135	29.02.88
1. Cleidiana Dias Ferreira	11861881368	174	08.01.86
1. Clovis Renato Soares da Silva	11861981333	174	28.05.86
1. Cristiane de Souza Correa	11462711309	089	27.01.90
1. Daniel de Araújo	11811671368	161	02.04.88
1. Darcy Siqueira Caldas	11512761384	081	03.02.88
1. Davi da Silva Sena	11601331376	085	28.05.86
1. Delma Freitas Lobato	11403951309	061	28.08.97
1. Delzaima Magno Correia	11904851325	185	01.03.91
1. Demil Alves Nogueira	11601381384	095	28.02.89
1. Dilson Rodrigues de Souza	11513911325	081	14.12.87
1. Dimutro Luiz Sena Martins	11463111311	069	02.10.95
1. Diólea Alvarez Borges	11719381392	135	03.03.86
1. Dorval Alves da Costa	11563281317	091	29.02.88
1. Edinaldo de Souza Mangabeira	11636891309	111	14.03.88
1. Edir do Carmo Smith	12337981368	294	27.08.85
1. Edson Antonio Parente dos Santos	11637061341	114	29.12.87
1. Edson Mesquita Paz	12314651309	288	15.05.86
1. Eduardo Luiz Costa Lima	18130671384	415	13.12.95

1. Ednardo Xavier Juca	11912991350	187	18.04.89
1. Eli Dalya Pinto da Vera Cruz	11837791392	167	10.08.95
1. Eliana Mara Cardoso Magalhães	11577841333	099	10.08.95
1. Eneida Correa de Assis	12433721317	319	31.05.88
1. Esmelinda Guedes de Andrade	11864261350	174	28.02.89
1. Fernando Araújo da Silva	11905371392	185	28.02.89
1. Francisca Brabo Castro	11637981368	115	24.06.88
1. Francisco Antonio de Souza	11365651309	044	31.05.88
1. Francisco de Assis B. Nalumas	11723191309	136	18.04.89
1. Francisco Licínio Souza Ferreira	11638251376	115	22.03.89
1. Francisco Raimundo Sobrinho	11445731341	065	19.10.89
1. Gelasio Campos Borges	11723611309	136	16.12.87
1. Getulio Aires	11723791333	137	07.12.87
1. Getulio Silva	11914611309	187	14.03.88
1. Gilmar Nascimento de Moraes	20374201384	436	30.03.92
1. Gilson Afonso de Medeiros Lima	12660091341	376	17.01.91
1. Graziela Ferreira Barata	11723951350	137	18.04.89
1. Haroldo Barros de Souza	11446311350	065	29.06.88
1. Helderson da Silva Costa	17711361333	424	09.04.91
1. Heloisa Helena de A. Mendes	12413531341	314	04.10.95
1. Hugo da Silva Barros	11580071309	100	08.02.94
1. Ilziris Conceição Tavares Miranda	23034321376	285	09.04.91
1. Iracema Cardias de França	11638701325	115	31.05.88
1. Izabel Cristina Pereira Xavier	22652311309	277	29.11.97
1. Jacirema de Castro Gouves	11923801368	190	14.03.88
1. Jacirema de Jesus Souza Neto	12375651392	303	02.04.91
1. Jane Monteiro Neves	11580991325	100	30.10.92
1. Jerry Nicolau Silva dos Santos	11468761392	070	30.03.88
1. Jetto da Silva Neves	11726161341	137	19.09.91
1. Joacira dos Santos Saraiva	11468821333	070	27.09.95
1. Joana Darque Silva Conceição	11396411350	052	10.08.95
1. Joana do Carmo Sena	11893061309	182	10.08.95
1. Joana Ferreira da Costa	11673931317	124	14.06.88
1. João Almeida de Oliveira	11516501309	082	07.12.87
1. João Carlos Conceição	18699551333	160	28.05.86
1. Joaquina Barata Teixeira	11581811368	100	15.10.85
1. Jorge Aramus dos Santos	11868321350	175	10.08.95
1. Jorge Amindo Tamer Junior	12376211333	303	04.10.95
1. Jorge Harley Silva Gomes	11581911333	100	19.09.91
1. Jorge Paulo de Souza Guia	11675301368	124	18.06.86
1. José Altair de Nazare Cruz	24035321376		



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.964

DIÁRIO OFICIAL

0588

2

Belém, sexta-feira,
14 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 020/99

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Maria Cristina Alencar da Silva	12299071333	281	29.12.87
1. Maria Cristina Negrão Vera Cruz	23706601309	440	08.02.94
1. Maria da Conceição Q. Macedo	11520321392	083	05.12.95
1. Maria da Conceição Ramos	11682141309	126	09.11.92
1. Maria da Glória Lobo Vera Cruz	11794371325	156	11.06.85
1. Maria da Glória Sousa Nascimento	11842651325	168	31.05.88
1. Maria da Glória Souza	11612901384	108	28.05.86
1. Maria das Graças Asencão Castro	11642021350	116	02.10.95
1. Maria das Graças Cardoso Maia	11613221309	108	02.05.96
1. Maria das Graças dos S. Nunes	21114901309	070	09.07.96
1. Maria das Graças G. R. da Silva	11475571392	072	29.02.88
1. Maria das Graças S. Monteiro	11456081368	067	07.06.89
1. Maria das Neves de Jesus Costa	11785471309	153	29.05.88
1. Maria de Lourdes Nobre Oliveira	11412131350	056	07.12.87
1. Maria de Nazare Correa Oliveira	11896911341	183	15.05.86
1. Maria de Nazare Teixeira Carmo	11874091309	177	20.08.97
1. Maria de Nazare dos S. Machado	11767491392	148	31.05.88
1. Maria do Carmo Alves Oliveira	11615211341	109	15.05.86
1. Maria do Carmo Batista Pinto	11615221325	109	12.01.88
1. Maria do Perpétuo S. M. de Jesus	11736831368	140	14.12.87
1. Maria do Socorro T. Gonçalves	11874951333	177	29.02.88
1. Maria do Socorro Veiga Teles	11477241350	072	04.04.90
1. Maria Doracilce Silva dos Santos	11384551376	049	09.11.92
1. Maria dos Lirios F. Siqueira	11413201341	057	29.02.88
1. Maria Edite Pantoja Teles	11737391350	140	14.03.88
1. Maria Elizete de Souza Lopes	11786111368	153	03.03.86
1. Maria Helena da Silva Matos	11737881333	140	28.11.85
1. Maria Helena Rodrigues Barbosa	11823671341	164	15.05.86
1. Maria Helena Santos da Silva	11775751341	114	22.03.89
1. Maria Idalina Pereira Gaia	11804101368	159	19.10.89
1. Maria Ivone Sanches Loureiro	11547591368	090	29.02.88
1. Maria Jose Gomes do Nascimento	11875721309	177	03.03.86
1. Maria Leite Mesquita	11617761341	109	16.05.86
1. Maria Luiza Tavares Pereira	11804381368	159	04.03.86
1. Maria Pimentel Marinho	11415941309	057	09.11.92
1. Maria Serão Barbosa	11824751317	164	29.12.87
1. Maria Solange Pantoja da Silva	11898241325	183	28.05.86
1. Maria Urcina Araújo Pereira	11619601309	110	15.01.86
1. Marinete Aires	11619991368	110	04.10.95
1. Marini Fernanda de Moura Bastos	12356521325	238	16.02.87
1. Mário Augusto Silva Freitas	11644181341	116	22.03.89
1. Maristela da Vera Cruz Bezerra	24696641317	091	27.05.92
1. Marlene Correa	11898551309	183	29.02.88
1. Marli Candida Correa	11825291341	164	29.02.88
1. Marlos Pimentel da Silva	31976891317	460	21.08.97
1. Mary do Socorro Camara Queiroz	12381821392	305	09.04.91
1. Mauro Alves Magalhães Sobrinho	11795171341	156	10.08.95
1. Mauro do Carmo Bevidacqua	19835851309	287	19.10.89
1. Messias Mesquita de Souza	11770111341	149	30.03.88
1. Messias Silva Areas	11740921325	141	31.05.88
1. Miguel do Nascimento Miranda	11386661350	050	18.04.89
1. Miguel Pereira de Miranda	11688491317	128	24.05.88
1. Mills Andrea Lopes do Remédio	29128681341	452	22.08.97
1. Misael dos Santos Guimarães	11795211325	156	14.12.87
1. Moisés da Silva Cruz	11550631350	091	29.02.88
1. Moisés Maria Rodrigues	26810691376	140	04.10.95
1. Nágela Rabelo Brilhante	11550691341	091	31.05.88
1. Nazaré de Souza Santos	11818301384	170	14.03.88
1. Neuma Rabelo Brilhante	11550971309	091	31.05.88
1. Nila Santana Pinto Ferreira	11621901376	110	10.08.95
1. Nubia Maria Rabelo Brilhante	11622261317	110	31.05.88
1. Ocir Carvalho Pereira	21373171368	432	09.09.96
1. Olavo de Souza Santos	11826451325	161	14.03.88
1. Oneide Conceição B. Cavalcante	11742781309	111	26.06.89

1. Oneide da Cunha Araújo	11336321333	036	30.03.88
1. Orlando dos Anjos Silva	11571541333	097	19.06.85
1. Oscarina Pimentel Pantoja Vitor	11369451309	045	29.05.88
1. Osmania dos Reis Queiroz	11690631317	128	23.10.97
1. Osvaldo Gomes Teixeira	11690801317	128	28.05.86
1. Osvaldo Lobato de Oliveira	11743321384	141	15.05.86
1. Otaviano Martins Pereira	11623481392	111	31.05.88
1. Otávio Porto Lima	11591921376	103	31.05.88
1. Patricia Moreira Miranda	19203771325	302	19.10.89
1. Paulo Henrique Reis Queiroz	17594181392	414	23.10.97
1. Paulo Sergio Campos de Souza	22541891368	314	27.04.90
1. Paulo Sergio da Costa Rodrigues	11743961341	142	14.03.88
1. Paulo Sergio Lopes Gonçalves	12360101341	299	07.12.87
1. Paulo Sergio Soares de Matos	11571661376	097	06.11.85
1. Paulo Souza de Lima	11624021376	111	28.05.86
1. Paulo Tapajós Barbosa Sena	19838361309	276	11.06.85
1. Pedro Brito de Oliveira	12286591317	280	04.04.90
1. Pedro Garcia Rodrigues Ferreira	11827251341	161	16.12.87
1. Pedro Paulino da Costa	12126371376	317	31.05.88
1. Pedro Paulo Reis Queiroz	31988301309	388	23.10.97
1. Raimunda Alves da Silva	11624731368	111	15.05.86
1. Raimunda Aragão Ferreira	11744691333	142	03.03.86
1. Raimunda Batista Xavier	11645441309	117	18.04.89
1. Raimunda da Silva Ferreira	11827551368	165	03.03.86
1. Raimunda Rodrigues dos Anjos	11554061317	092	29.02.88
1. Raimundo Alberto T. do Amaral	11806041341	159	31.05.88
1. Raimundo Amaro Sacramento	11483101350	074	23.05.89
1. Raimundo Antonio Silva Souto	11880371368	178	31.05.88
1. Raimundo Barros da Silva	11745481376	142	08.02.94
1. Raimundo de Freitas Filho	11593181309	103	28.02.89
1. Raimundo de Lima Junior	11851051384	171	15.10.85
1. Raimundo Edson do R. e Silva	11483301309	074	26.04.89
1. Raimundo Monteiro Cavalcante	11593551350	103	10.08.95
1. Raimundo Nonato Brito Santos	11746361309	142	30.03.88
1. Raimundo Nonato Costa Santos	11930151325	191	29.05.88
1. Raimundo Nonato Martins Castro	11880901325	178	22.03.89
1. Raimundo Nonato Miranda Soares	11900911317	184	05.12.95
1. Raimundo Nonato M. Favacho	11880911309	178	28.02.89
1. Raimundo Rodrigues Pantoja	11900981392	184	14.03.88
1. Raul Marques de Souza	11484101317	074	18.06.92
1. Regina Benedicta de Almeida	11901081309	184	22.03.89
1. Regina Celia Gomes de Oliveira	11828671368	165	15.01.88
1. Regina de Fatima Oliveira Serrão	11427381384	060	31.05.88
1. Regina Lucia Costa dos Santos	11789821341	151	29.05.88
1. Regina Pimentel da Silva	11627361309	112	04.03.86
1. Rejane Lea Queiroz Monteiro	11427881341	060	16.12.87
1. Renato Moreira da Costa Filho	11427961350	060	31.05.88
1. Ricardo Augusto Martins Castro	11646261384	117	22.03.89
1. Roberto Frank Pimentel Ribeiro	11901371333	184	22.03.89
1. Roberto Jose Alvares Borges	17641851368	157	03.03.86
1. Roberto Pereira Ferreira	11694551368	129	22.03.89
1. Romaldo Fernando Carlihas	11628101333	112	16.12.87
1. Ronaldo Batista Monteiro	11340681317	037	02.01.91
1. Ronaldo Henrique M. Benigno	23047761333	399	09.01.90
1. Ronaldo Jose Martins Castro	11694751309	129	22.03.89
1. Rosayna Ferreira Borges	11594681333	103	30.03.92
1. Rosa Aniza Castro Freitas	11694881325	129	22.03.89
1. Rosângela da Costa e Silva	12363301384	300	14.03.88
1. Rosângela de Matos Pereira	11774381309	150	04.10.95
1. Rosângela Rodrigues da Silva	12308831384	286	29.05.89
1. Roseane de Fatima Souza e Silva	29662611333	053	09.11.92
1. Rubinaldo Remechos dos Santos	11595321392	104	30.03.88
1. Rui Guilherme Xavier Brito	11557581333	092	11.01.91
1. Rui Mendes da Silva	12363971392	300	28.05.86
1. Ruth Helena de Lemos P. Marques	11695841368	129	03.03.86
1. Rinaldo Antonio Martins Castro	11616791392	117	22.03.89
1. Samuel de Araújo	11557821368	093	29.02.88
1. Sandra Maria Peixoto da Silva	11646811350	117	11.05.89
1. Selma Maua de Oliveira Menezes	11486691341	075	29.02.88
1. Sergio Antonio Marques Peixoto	11390961341	054	19.10.89
1. Sergio da Silva Bagauca	24692101376	316	08.12.95
1. Sergio dos Santos Pinto	11647001309	117	22.03.89
1. Silvia de Oliveira Figueiredo	17583231333	155	02.04.91
1. Silvia Helena da Silva Sacramento	11432191350	061	23.05.89

1. Silvio Jose Ferreira Vasconcelos	11596181309	104	04.10.95
1. Sirlândia Terezinha Monteiro Silva	12387101309	306	16.12.87
1. Socorro de Nazare Mandu Abreu	11696741350	130	30.10.92
1. Sonia Maria de Mesquita	12462581368	328	29.11.97
1. Stely Dias de Moraes	11832221333	166	15.05.86
1. Tatiana do Socorro S. Conceição	34699271392	414	10.11.96
1. Telma do Socorro R. Faracho	11832481376	166	28.02.89
1. Tereza Barros de Souza	11631651317	113	29.12.87
1. Terezinha Vilhena Amorim	11833101368	166	14.03.88
1. Ubirajara Saupaio Leitão	11833251341	166	30.03.92
1. Ubiratan Roldian C. Monteiro	12294091384	282	29.02.88
1. Valdeine Martins da Silva	11902681309	184	22.03.89
1. Vanja de Nazare Barros dos Anjos	11856761392	172	14.01.88
1. Waldemar Ries da Silva	11776801333	150	21.03.94
1. Walmir Barros de Lima	11931721384	191	29.02.88
1. Walter Holanda	11435631317	062	16.05.86
1. Wirléia Bausta da Costa	18968941350	292	02.04.91
1. Zelia Magalhães Teixeira Amaral	11699411384	130	31.05.88
1. Zilomar Almeida	11699661333	130	03.03.86

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

@Dr. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Proc. 0057-DV
Resolução nº 2474

Ementa: Fixa instruções para instalação da 87a. Zona Eleitoral com jurisdição nos municípios de Concórdia do Pará, Acará e Bujari.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral (Sessão de 04.03.99) da decisão desta Corte que criou a 87a. Zona Eleitoral - Concórdia do Pará, consubstanciada na Resolução nº 1943 de 12/03/98, à unanimidade de votos de seus Juízes Membros:

RESOLVE expedir as seguintes instruções a serem observadas para instalação e imediato funcionamento da nova unidade eleitoral neste Estado,

Art. 1º - A nova Zona Eleitoral a ser instalada é a 87a. (oitogésima sétima) com sede em Concórdia do Pará, desmembrada da 30a. (trigésima) ZE - Belém, com jurisdição nos municípios de Concórdia do Pará, Acará e Bujari.

Art. 2º - A instalação da nova unidade será efetuada pelo Juiz Eleitoral da Zona de Origem (30a. ZE - Belém) no dia 28/05/99, na sede da nova Zona.

Art. 3º - Instalada a nova Zona Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca, titular ou eventual, será imediatamente investido como Juiz Eleitoral, a quem caberá os seguintes encargos:

I - indicar ao Tribunal Regional a serventia que terá como responsabilidade a escritania eleitoral, remetendo os dados de qualificação do titular para ser designado pelo TRE;

II - requisitar ao Juiz Eleitoral da Zona originária:

a) os livros de registros eleitorais dos Municípios sob a sua jurisdição, as micro-fichas ou relações do eleitorado;

b) as folhas de votação dos eleitores, relativas às eleições de 1988, 1989, 1990, 1992, 1993, 1994, 1996 e 1998;

c) a composição dos Diretórios Municipais, Comissões Provisórias Municipais e delegações partidárias registradas no Cartório da Zona de origem, relativa aos Municípios que integram a nova Zona;

d) as relações de filiação partidária arquivadas em Cartório, pertencente aos Municípios desmembrados;

e) os processos e papéis relativos a candidatos registrados em eleições anteriores nos Municípios que estão mudando de Zona;

f) certidão de resultado de todas as eleições havidas na unidade desmembrada, assim como o material relativo às mesmas existentes no Cartório da Zona de origem;

g) declaração, em algarismos por extenso, do número total de eleitores, discriminados por sexo e referenciado os analfabetos, regularmente inscritos no território da nova Zona;

h) idêntica declaração referente aos eleitores filiados aos Partidos Políticos, especificados por sexo e por Agremiação;

i) urnas, carimbos e demais materiais pertinentes às unidades municipais desmembradas;

III- requisitar dos oficiais de Registro Civil, a comunicação mensal dos óbitos dos brasileiros alistáveis, residentes no território Municipal sob a sua jurisdição para os fins previstos no Código Eleitoral;

IV- determinar as anotações devidas nas folhas de votação e demais documentos, referentes à mudança do número e da sede da Zona Eleitoral;

V- enviar ao TRE relatório detalhado das providências tomadas, com discriminação dos materiais recebidos da Zona de origem, referenciando quantidade e condições.

Art. 4º - O Juiz Eleitoral da Zona originária deverá providenciar:

I- lavratura de ata de instalação da nova Zona Eleitoral;

II- atendimento, no menor espaço de tempo, dos encargos de que trata o artigo anterior;

III- as anotações que constarem nos registros de eleitores, de Diretórios e Comissões Municipais dos Partidos, de filiações e de delegações partidárias, referentes ao Município desmembrado;

IV- o envio ao TRE de cópia da ata de instalação da nova unidade eleitoral e relatório sobre as providências tomadas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 1999.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, em exercício e Relatora, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 20.05.99, quinta-feira, às 8:30hs, em cumprimento disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc. 0212/98 - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante: Pontec Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., por sua advogada Dra. Fabiela Sousa Borelato. Autoridades Coatoras: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Presidente da Comissão de Licitação - Tomada de Preço nº 026/97. Relator: Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.273

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos autos procedentes do Memo. S/CPSP nº 034/99, de 30.04.99, Resolve:

I- INSTAURAR, consubstanciada nos Arts. 143, 144 e 145, da Lei 8.112/90, Sindicância para apurar os fatos decorrentes da substituição do Fax/Modem US Robotics 56 K, patrimônio nº 009.638, juntamente com sua fonte, por outro pertencente a L.D.S. Church Education System, envolvendo o servidor Emerson Dias da Silva, Técnico Judiciário (ex-Perfurador Digtador) do Quadro Permanente deste Tribunal, IVAR DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Analista Judiciário e GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da referida Sindicância, que deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1999.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.675, DE 10.05.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 04/99, de 10.05.99, Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções Comissionadas, a partir desta data até o retorno dos mesmos:

- 1- HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adomas de Andrade Júnior,
 - 2- JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais, em substituição a Heliana de Fátima Pereira Therezo,
 - 3- JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Jorge Luiz Ferreira Viana
- Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 01/99

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Mário Torres de Medeiros

Objeto: Alteração de Vigência

Vigência: 03.05.99 a 03.11.99

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém-PA

Data: 03.05.99

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Nº do Termo Aditivo: 02/99

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sr.ª Maria Luíza da Silva Lima

INTERNET: www.uepa.com.br

Objeto: Alteração de Vigência

Vigência: 03.05.99 a 03.11.99

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém-PA

Data: 03.05.99

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Nº do Termo Aditivo: 03/99

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sr.ª Alberta Riker Rebelo

Objeto: Alteração de Vigência

Vigência: 03.05.99 a 03.11.99

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém-PA

Data: 03.05.99

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61.1 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigos 74, 75 e seus § 1º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga nas CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados:

- 1- MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
- 2- VÂNIA VALENTE DO COU TO FORTES BITAR

Belém-PA, 11 de maio de 1999

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61.1 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigos 74, 75 e seus § 1º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga nas CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

- 1- ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
- 2- EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
- 3- IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
- 4- MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
- 5- MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Belém-PA, 11 de maio de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 19.04.99

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze e trinta horas, no Plenário localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito a Rua João Diogo nº 100, presente o Excdentíssimo Senhor Doutor GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador Geral de Justiça, que presidiu a sessão na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral, como membros a Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, que secretaria a presente sessão na condição de Secretária Geral do Ministério Público, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, como Conselheiro Convocado em substituição ao Conselheiro Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, que se encontra em gozo de licença médica, Dr. ALMERINDO CARDOSO LEITÃO, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, e Dr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, em sessão ordinária, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Presidente Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, o mesmo informou o primeiro item da pauta, pertinente à aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 30.03.99, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, iniciou-se o segundo item, concernente à remoção à Procuradoria de Justiça (tanto às Câmaras Comuns Reunidas, por critério de merecimento, sendo decidido por unanimidade de votos à remoção da Dra. DULCELINDA PANTOJA. O terceiro item da pauta, referente à Remoção às Câmaras Cíveis Isoladas, como não houve nenhum inscrito, permanecendo aberta a vaga. O Exmo. Sr. Presidente, considerando a remoção da Dra. DULCELINDA PANTOJA às Câmaras Criminais Reunidas, propõe a disponibilização das duas vagas junto às Câmaras Cíveis Isoladas para promoção, e ainda, verificando a existência de vaga junto às Câmaras Comuns Reunidas pelo falecimento do Dr. OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, propõe que seja disponibilizada para remoção. A maioria dos Conselheiros concordou com a expedição do Edital apenas com voto divergente do Dr. MARCOS NEVES referente a remoção, por ser a vaga objeto de promoção pelo critério de Antiguidade. O Exmo. Sr. Presidente lê o quarto item da pauta concernente ao expediente do Exmo. Procurador de Justiça, Coordenador das Câmaras Criminais Reunidas, Dr. AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, o qual por unanimidade houve decisão pela perda do objeto, em virtude da remoção da Dra. DULCELINDA PANTOJA. Como quinto item da pauta, houve sorteio do Ofício nº 011/99-5ºPJ/DC/PP/MP para o Conselheiro Dr. GERALDO MAGELA. O Exmo. Sr. Presidente informa o sexto

item da pauta, concernente ao Parecer do Conselheiro Dr. GERALDO MAGELA, nos autos do Inquérito Civil nº 001/98-MP/PJC, que após relatado, foi proferido o voto pelo Dr. GERALDO MAGELA, pelo arquivamento do Processo, sendo acompanhado por todos os demais Conselheiros. Concedida a palavra ao Dr. MARCOS NEVES, este solicitou o registro de elogios aos Exmos. Promotores de Justiça Dr. GILSON FRUTUOSO ABADDE, Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE e Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO, pelos excelentes trabalhos executados frente às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor desta Capital, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. O Exmo. Sr. Presidente determinou à Secretária do Conselho Superior que providenciasse a solicitação à Corregedoria Geral do Ministério Público, das devidas anotações nos assentamentos funcionais dos Exmos. Promotores de Justiça. O sétimo item da pauta referiu-se ao sorteio do Ofício nº 033/99-MP/PJP, da Dra. MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, obtendo-se o nome do Conselheiro Dr. PAULO FALCÃO. O Exmo. Sr. Presidente, Dr. GERALDO ROCHA, menciona a Lei nº 6.088/97, que elevou à Segunda Entrância algumas Comarcas do interior, observando a necessidade de que o Ministério Público elabore e encaminhe à Assembléia Legislativa, um projeto de lei, referente a cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, para adequar-se a essa nova realidade. Após deliberação sobre o assunto, determina que a Secretária do Conselho Superior remeta expediente à Secretária do Colégio de Procuradores, solicitando que seja incluída em pauta, a discussão sobre a elevação das Comarcas. O Exmo. Sr. Presidente fez a leitura do nono item da pauta, concernente à apreciação do parecer do Conselheiro Dr. PAULO FALCÃO, nos autos do Processo nº 070/99, onde figuram como interessados os Drs. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS e SAMIR TADEU MORAES DA LÍAS JORGE, referente a pedido de suspensão de promoção à Terceira Entrância, até que seja retificada a lista de Antiguidade atual. Concedida a palavra ao Dr. ALMERINDO LEITÃO, este informa o motivo de sua abstenção em participar do debate e decisão. O Exmo. Sr. presidente, após exposição de motivos, apresenta impedimento em continuar na presidência. Neste momento assume a presidência, o Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, o qual deu continuidade a reunião do Conselho. Por decisão unânime, o Conselho Superior concede a palavra ao Dr. SAMIR JORGE, por quinze minutos, posterior à leitura do relatório referente ao assunto em pauta. O Dr. SAMIR JORGE, esclarece os motivos que fundamentaram o pedido e, ao final, pede a correta aplicação da Lei Orgânica do Ministério Público e da Súmula nº 03-97 - CSMP. Em seguida, a presidência traz a apreciação e requerimento do Promotor de Justiça Dr. SILVIO PAULO BRUNO RODRIGUES, para fazer uso da palavra à respeito do assunto que está sendo discutido, pelo prazo de quinze minutos, tendo este pugnado pelo não acatamento do pedido apresentado pelos Drs. SAMIR JORGE e NILTON CHAGAS, conforme argumentos expostos. A Presidência, concede a palavra aos Exmos. Conselheiros para discutirem o assunto. Após longo debate, o Conselho Superior decide da seguinte forma: O Exmo. Relator vota pelo não deferimento do pedido em pauta, em razão da não aplicação do parágrafo segundo, do artigo 83 da Lei Complementar nº 01, já que a classificação no concurso apenas assegura as nomeações, sendo o entendimento acompanhado pelo Corregedor Geral, Dr. FRANCISCO BARBOSA e pela Conselheira Dra. LUZIA NADJA, os Conselheiros Dr. GERALDO MAGELA e Dr. MARCOS NEVES, votam pela alteração da lista de antiguidade, com acolhimento do pedido feito pelos Promotores de Justiça Dr. NILTON CHAGAS e Dr. SAMIR JORGE, por entenderem que o Ministério Público sempre observou a ordem de classificação no concurso, visando delimitar desempate na lista de antiguidade, o que valoriza os critérios internos da Instituição, utilizando a igualdade de tratamento. O Exmo. Sr. Presidente Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, vota pela manutenção dos critérios de desempate, conforme lista de antiguidade vigente. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, e elaborado o presente resumo.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 31/99
EXPEDIENTE DO DIA 06/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo: 1998.39.00.0001-7

Reque: EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA

Advogada: Glória Maroja

Requdo: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS

Advogada: Beatriz Engelmann Soares e outros

DESPACHO: ...converte o julgamento do feito em diligência para que o requerente se manifeste sobre a petição de fls. 235/6, no prazo de 10 dias

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo: 1999.39.00.2710-6

Reque: GILBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO

Advogada: Eliete de Souza Colares

Requdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

DECISÃO: ...Assente, pois, um dos requisitos para concessão da liminar, qual seja o fâmus boni iuris, indefiro-a. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.

CLASSE 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo: 1998.39.00.9341-7

Reque: AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO

Advogado: Heráclides José da Silva

Reqto. :Nada consta
 DECISÃO :...Mantenho, pois, pelo seus próprios fundamentos, a decisão recorrida. Já efetuados os traslados necessários, determino a remessa dos autos à instância superior, com as cautelas legais. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

Processo :1999.39.00.3146-2
 Repte. :ANTONIO TRINDADE MACHADO SOUZA
 Advogado :Manoel Figueiredo Neto
 Reqdo. :Nada consta
 DECISÃO :...deiro o pedido de liberdade provisória, mediante termo de compromisso de comparecimento de todos os atos processuais. Expeça-se o competente alvará de soltura. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07/05/99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo :1998.39.00.1393-1
 Repte. :ANTONIO FERNANDES SOARES GONÇALVES E OUTROS
 Advogado :José Maria de Lima Costa
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Jorgemisa Jorge Auaad e outros
 SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, 1ª figura do CPC. Fixo a verba honorária em R\$ 150,00 pro rata, a ser paga pelos autores à CEF. Custas pelos autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo :1998.39.00.9818-5
 Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Renato Lobato de Moraes e outros
 Reqdo. :MARIA DE NAZARE DE ABREU DA SILVA
 Advogado :Helder Luis Silva Pantoja
 SENTENÇA :...julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito. Condono a requerente no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa e das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo :1999.39.00.2059-1
 Repte. :ETIENNE PHILLIPE HO-LEN-FAT
 Advogado :Mario David Prado Sa
 Reqdo. :BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
 SENTENÇA :...julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo requerente. Deiro o pedido de desentranhamento das peças que acompanham a inicial, à exceção do instrumento de mandato. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24/11/98
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO
 Processo n° 1998.39.00.10509-2
 Repte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Rui Lobato Bahia
 Reqdo. :MARIA REGINA AZEVEDO ABREU E OUTROS
 Advogado :Edevaldo Assunção Caldas
 DESPACHO :Suspenda-se o curso do feito principal. Diga o excepto, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 15/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processon° 96.4351-5
 Autor :FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Réu :BANPARA - CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
 Advogada :Roseana dos Santos Rodrigues
 Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO :...intime-se o autor a proceder ao depósito dos honorários periciais, no prazo de 10 dias, que ora fixo em 3 salários mínimos.

EXPEDIENTE DO DIA 16/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo n° 95.7775-2
 Embte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogada :Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embdo. :ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 Advogado :Em causa própria
 DESPACHO :Deiro o pedido de fls. 31. Prorrogo por 30 dias o prazo para apresentação do laudo pericial. Intime-se a perita.

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo n° 1998.39.00.4461-1
 Expte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogada :Lucia Pampolha de Santa Brigida
 Excto. :DAGOBERTO DAMASCENO COSTA E OUTROS
 Advogado :Dorival Indriassu de Souza Neto
 DESPACHO :...Assino o prazo de 10 dias para que a UFPA manifeste-se acerca dos depósitos efetuados pelos executados. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n° 92.3524-8
 Impte. :VICTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEA FILHO E OUTRO
 Advogado :Ademar Kato
 Impdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BRADESCO S/A
 Advogada :Maria Cecilia Hernes Rodrigues e outros
 Advogado :José Maurício M. Nahon
 DESPACHO :Vista ao BRADESCO para que se manifeste acerca do contido na petição de fl. 127, no prazo legal.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo n° 1999.39.00.0052-2
 Repte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogada :Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Reqdo. :MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA E OUTROS
 Advogado :Dorival Indriassu de Souza Neto
 DESPACHO :...Assino o prazo de 10 dias para que a impugnante indique o montante que pretende ver fixado como valor da causa. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 1999.39.00.1255-2
 Embte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Isaac Ramiro Bentes
 Embdo. :DARIO AUGUSTO FONSECA
 Advogado :Em causa própria
 DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Diga o embargado, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
 Ref. Processo :95.7294-7 (Classe 12000 - Trabalhista)
 Autor :CODEM
 Advogado :Marcelo Meira Mattos
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Jorgemisa Jorge Auaad e outros
 DESPACHO :Traslade-se cópia da sentença proferida, bem como decisão nos embargos declaratórios arquivados na secretaria. Manifeste-se a CODEM especificamente sobre os documentos mencionados à fl. 69 e que a CEF alega não fazerem parte dos autos principais.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo :1997.39.00.10618-9
 Autor :SAMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Advogado :Nestor Ferreira Filho
 Réu :IBAMA
 Advogada :Maria Amelia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de lei.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo :1997.39.00.8037-5
 Autor :MANOEL MATOS DE SOUZA E OUTRO
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Indeiro o pedido de fl. 94, posto que o processo administrativo ali referido nada acrescentará ao deslinde do feito. Venham-me conclusos para sentença.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo :1998.39.00.1788-7
 Autor :ALONSO INOJOSA DO AMARAL E OUTROS
 Advogada :Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu :BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
 Advogado :Washington Luiz C. Silva
 Procurador :Hildefonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO :...Assino o prazo de 10 dias para que o autor AFONSO INOJOSA DO AMARAL autentique os documentos de fl. 14, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. Após, cite-se a CDP, conforme requerido pela UF em sua contestação.

Processo :1998.39.00.2531-7

Autor :ADILSON CAETANO SOBRINHO E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :...Recebo a agravo retido de fls. 54/8. À distribuição conforme determinado na decisão de fls. 52.

Processo :1998.39.00.2914-5

Autor :ANTONIO BARBOSA E OUTROS
 Advogado :Marsal Antonio Crema

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
 DESPACHO :...Assino o prazo de 10 dias para que o autor ANTONIO BARBOSA supra a irregularidade de sua representação processual, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. Após, com ou sem cumprimento, conclusos para sentença.

Processo :1998.39.00.4229-4

Autor :ROBERTO SOUSA DA COSTA E OUTROS
 Advogada :Maria de Fatima Coimbra
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Digam os autores sobre a contestação e, em especial, acerca da preliminar arguida pela UF.

Processo :1998.39.00.1185-3

Autor :FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo :96.4862-2
 Autor :JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
 Advogado :Roland Raad Massoud
 Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO E OUTRO
 Advogada :Mary Machado Scalercio
 Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO :Digam as partes sobre a proposta apresentada pelo perito, no prazo sucessivo de 5 dias, primeiro o autor.

Processo :1997.39.00.1657-4

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogada :Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Elaine Maria Ichihara Fonseca e outros
 DESPACHO :...Assino o prazo de 10 dias para que o autor URIAS NEGREIROS DOS SANTOS autentique os documentos comprobatórios de opção pelo FGTS, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. Após, com ou sem cumprimento, conclusos para sentença.

Processo :1998.39.00.1406-4

Autor :LUIZ NAZARENO CORREA
 Advogada :Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Indeiro a justiça gratuita. Concedo o prazo de 10 dias para que o autor recolha as custas judiciais e autentique os documentos comprobatórios do FGTS, sob pena de extinção.

Processo :1998.39.00.5301-0

Autor :GENTIL ALVES GONÇALVES E OUTROS
 Advogado :Mauro Sergio do Nascimento Cruz
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Jorgemisa Jorge Auaad e outros
 DESPACHO :...Assino o prazo de 10 dias para que os autores, com exceção de GENTIL ALVES GONÇALVES autentiquem os documentos comprobatórios de opção pelo FGTS, sob pena de extinção do feito. Após, com ou sem cumprimento, conclusos para sentença.

Processo :1999.39.00.0131-7

Autor :REGINALDO AUGUSTO ATAIDE DE CAMPOS E OUTRO
 Advogado :Paulo Castro de Pinho
 Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO E OUTRO
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os autores autentiquem os documentos acostados à inicial, sob pena de indeferimento.

Processo :1999.39.00.0206-6

Autor :LIBENI MARQUES ARAÚJO
 Advogado :Raimundo N. Ferreira Braga
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o autor emende a inicial, para promover a citação da UF e, autenticar os documentos acostados à inicial, sob pena de indeferimento.

Processo :1999.39.00.0348-0

Autor :JOSÉ PEREIRA GOMES
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o autor autentique os documentos comprobatórios de opção pelo FGTS, sob pena de extinção do feito. Manifeste-se o autor sobre a suspensão alegada à fl. 22.

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo :1997.39.00.5583-8
 Autor :CLEBER GONÇALVES DA COSTA E OUTROS
 Advogada :Simone Edoron Machado
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Jorgemisa Jorge Anad e outros
 DESPACHO :Deixo de receber o recurso adesivo apresentado pelos autores por lhe faltar um dos pressupostos objetivos, qual seja, a tempestividade. Desentranhem-se o referido recurso e as contra-razões, as quais apresentadas também fora do prazo legal. Após, cumpra a secretaria o último item do despacho de fls. 144.

Processo :1998.39.00.3283-9

Autor :BENEDITO ALVES DE ABREU E OUTROS
 Advogada :Márcia Elisa Bessa de Castro
 Réu :BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
 Advogado :Washington Luiz Cardoso da Silva
 Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO :Não conheço do pedido de impugnação inserido na contestação do BB, posto que em desacordo com o § 2º do art. 4º da Lei 1060/50. Digam os autores sobre as contestações, no prazo legal.

Processo :1998.39.00.4135-4

Autor :IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS
 Advogado :Sílvio Cezar Maues Batista
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Observo a existência de erro material do despacho de fl. 42... Assim, determino que os autores emendem a inicial, no prazo de lei, nos termos do art. 282, IV do CPC, sob pena de indeferimento da mesma.

Processo :1998.39.00.4431-6

Autor :WALDEMAR PINHEIRO GARCIA E OUTROS
 Advogado :Evaldo Guerreiro
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
 DESPACHO :...deixo parcialmente o pedido para isentar os mesmos do pagamento da verba honorária, se sucumbentes neste feito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo :1998.39.00.5093-9

Autor :CIRO SILVA DE ANDRADE E OUTROS
 Advogada :Wanda Rodrigues
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :...assino o prazo de 10 dias para que os autores apresentem o original da guia de fls. 56.

Processo :1998.39.00.7695-0

Autor :MARIA CELIA FREIRE LOBATO
 Advogado :Evaldo Pinto
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :...assino o prazo de 10 dias para que a autora adeque a inicial aos termos do art. 10 do CPC e regularize sua representação processual, sob pena de extinção do feito. Após, caso suprida as irregularidades, venham-me conclusos...

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo :1998.39.00.2364-9

Autor :COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBAS S/A
 Advogado :Luiz Roberto dos Reis
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO :...assino o prazo de 10 dias para que a autora comprove o recolhimento do porte de retorno.

Processo :1998.39.00.7843-7

Autor :JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado :Edilson de Oliveira Dantas
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Recebo o pedido de fls. 67/8 como aditamento, bem como deixo o depósito das prestações dos meses de junho/98 em diante, no prazo de 48 horas.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo :1998.39.00.10988-8

Jfte. :ANA MARIA DAS NEVES TEIXEIRA
 Advogada :Ely Fatima Oliveira de Souza
 Réu :Nada consta
 DESPACHO :Não obstante a justificante ter cumprido a destempe o despacho de fl. 22, tenho que se impõe a prossecução da instrução processual, posto que tal fato não impôs prejuízo a nenhuma outra parte que não a própria justificante. Designo o dia 25 de junho de 1999, às 14:00 horas, para a realização da justificação. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo :93.2858-8

Repte. :IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 DESPACHO :...indeferir o pedido de fl. 127, tendo em vista não se tratar este feito de ação consignatória. Informe a secretaria... Intimem-se.

Processo :92.3180-3

Repte. :JANDIRA BENTES DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Luiz Roberto Duarte de Melo
 Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador :Aladio Costa Ferreira e outros
 DESPACHO :Torno sem efeito o 3º item do despacho de fls. 93, posto que

compete ao INSS promover a habilitação dos sucessores de JANDIRA BENTES DA SILVA, nos termos do art. 1056, I, do CPC. Requeira ajuda o INSS o que lhe compete em relação aos demais autores, no prazo de 10 dias.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo :1998.39.00.0455-0

Repte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 Reqdo. :MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA E OUTROS
 Advogada :Gilda da Silva Lima
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que os impugnados comprovem o recolhimento das custas complementares, conforme alegado na peça de fls. 45/6. Após, conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/99

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1999.39.00.2673-4

Impte. :ENI COSTA BARBOSA E OUTROS
 Advogado :Roberto Araújo de Oliveira Santos e outro
 Impdo. :DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTRO
 DECISÃO :...concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária... Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30/04/99

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1999.39.00.2099-9

Impte. :LAUREANO BENEDITO FERNANDES E OUTROS
 Advogado :Aíquel Brasil Cunha
 Impdo. :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :...Deixo, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Após, ao setor de distribuição... Em seguida, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 1999.39.00.2133-2

Impte. :RIZIO LUIZ DEJARD DE MENDONÇA E OUTRO
 Advogado :Joel Leite de Amorim
 Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
 DECISÃO :...Deixo, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 1999.39.00.2492-3

Impte. :ALCYRIA ARAÚJO DE SOUZA SANTOS E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Impdo. :SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA E OUTRO
 DECISÃO :...Deixo, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Cite-se a União Federal para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária... Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 1999.39.00.2302-6

Impte. :ALDEMAR MOREIRA CARMONA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Impdo. :SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 1999.39.00.2432-2

Impte. :JOÃO FREIRE DOS SANTOS
 Advogado :Nozor José de Souza Nascimento
 Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO BACEN E OUTRO
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 1999.39.00.2624-8

Impte. :JORGE ANTONIO DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado :Paulo Andre Vieira Serra
 Impdo. :REITOR DA UFPA E OUTRO
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 1999.39.00.2700-4

Impte. :HAROLDO PINHEIRO
 Advogado :Antonio dos Reis Pereira
 Impdo. :CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ E OUTRO
 DECISÃO :...Deixo, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Indeferir o pedido de citação da União Federal conforme requerido na exordial... para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Ao setor de distribuição para sua exclusão... Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 1999.39.00.2609-8

Impte. :BENTA MONTEIRO PINTO
 Advogado :Elzete Rocha Mictanski
 Impdo. :CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ E OUTRO

DECISÃO

Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 03/05/99
 DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1999.39.00.2169-4

Impte. :MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E OUTROS
 Advogado :José Antonio Scaff Filho e outro
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DECISÃO :...concedo a medida liminar, nos termos requeridos na petição inicial. Prestadas as informações, ou decorrido o decêndio legal sem o seu oferecimento, abra-se vista ao representante do MPF. Publique-se. Intimem-se. Notifique-se para cumprimento.

Processo n° 1999.39.00.2319-7

Impte. :MUNICIPIO DE CHAVES E OUTROS
 Advogado :José Antonio Scaff Filho e outro
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DECISÃO :...concedo a medida liminar, nos termos requeridos na petição inicial. Prestadas as informações, ou decorrido o decêndio legal sem o seu oferecimento, abra-se vista ao representante do MPF. Publique-se. Intimem-se. Notifique-se para cumprimento.

Processo n° 1999.39.00.2621-0

Impte. :JOÃO ERALDO CABRAL DA SILVA
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Impdo. :REITOR DA UFPA E OUTRO
 DECISÃO :...Deixo, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Cite-se a União Federal para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária... Após, ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 04/05/99

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n° 1999.39.00.2169-4

Impte. :MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E OUTROS
 Advogado :José Antonio Scaff Filho e outro
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DESPACHO :...tomo sem efeito a medida liminar em relação ao Município de Dom Eliseu. Intime-se a autoridade coatora, com urgência...

Processo n° 1999.39.00.2770-7

Impte. :MUNICIPIO DE MOCAJUBA
 Advogado :Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o impetrante comprove a existência de instituto de previdência municipal, sob pena de extinção do feito.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo n° 95.7755-8

Autor :JOSÉ CANDIDO LIMA DE AMORIM E OUTROS
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
 Advogada :Mary Machado Scalercio
 Procurador :Hildefonso Pereira Guimarães Junior (UF)
 DECISÃO :...deixo determinar a citação da CEF, na qualidade de litisconsorte passiva, para apresentar contestação, querendo. Intimem-se os requeridos para que se manifestem sobre o pedido de desistência de fl. 350. Publique-se. Registre-se. Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05/05/99

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1999.39.00.2660-4

Impte. :ELISA VIANNA SA E OUTROS
 Advogado :Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros
 Impdo. :COORDENADORA REGIONAL DA FNS NO PARÁ
 DECISÃO :...Deixo, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Cite-se a União Federal para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária... Após, ao MPF. Publique-se. Intimem-se.

Processo n° 1999.39.00.2441-1

Impte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado :Edevaldo Assunção Caldas
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 1999.39.00.2445-2

Impte. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado :Edevaldo Assunção Caldas

Impdo. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA
DECISÃO Idêntica a anterior.

Processo nº 1999.39.00.2801-8
Impte. ELISA VIANNA SA
Advogado Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros
Impdo. REITOR DA UFPA E OUTRO
DECISÃO Idêntica a anterior.

Processo nº 1999.39.00.2962-2
Impte. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUDAM
DECISÃO Idêntica a anterior.

Processo nº 1999.39.00.2996-9
Impte. PEDRO BARREREIROS DA ROCHA
Advogado Raimundo Barbosa Costa
Impdo. DELEGADO REGIONAL DO BACEN
DECISÃO Defiro, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Assim o prazo de 10 dias para que o impetrante promova a citação da União Federal para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do feito. Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 1999.39.00.3003-6
Impte. MARIA EDEZLA ROCHA COSTA
Advogado Fabio Castano Pereira e outro
Impdo. DELEGACIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E OUTROS
DECISÃO Defiro, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, intimando-a desta decisão, para cumprimento. Indefiro o pedido de citação da União Federal conforme requerido na exordial, para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Ao setor de distribuição para sua exclusão. Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 1999.39.00.2419-8
Impte. NILSON NOGUEIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado José William Coelho Dias
Impdo. COMANDANTE DO 1º COMAR E OUTRO
DECISÃO Idêntica a anterior.

Processo nº 1999.39.00.2857-3
Impte. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL E OUTRO
DECISÃO Idêntica a anterior.

Processo nº 1999.39.00.2966-3
Impte. ANTONIA DE MELO MORAIS E OUTROS
Advogada Elizete Rocha Mienanski
Impdo. CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ E OUTRO
DECISÃO Idêntica a anterior.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0046/99
EXPEDIENTES DE 05 E 06/05/1999

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária
Nº : 96.4210-1
Autor : Edson Souza Batista
Advogado : Em causa própria
Réu : Fazenda Nacional
Procurador : Antonio José de Mattos Neto
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Demonstre, o Autor, a sua propriedade sobre o veículo Gol, placa RR 1662/PA, à época do empréstimo compulsório (julho/86 a outubro/88). Prazo: 10 dias.

Classe 2100 - Mandado de Segurança
Nº : 99.2997-1
Impetrante : Município de Mãe do Rio - Prefeitura Municipal
Advogado : Luiz Roberto dos Reis
Impetrado : Superintendente Regional do INSS
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações. 2. Solicitem-se as informações de praxe.

Nº : 96.5648-0
Impetrante : Abdias de Oliveira Palheta e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Comandante da 8ª Região Militar O M do Ministério do Exército

Despacho : 1. Vista aos Impetrantes e a União sobre a baixa dos autos. 2. Intime-se pessoalmente a AGU.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 94.6439-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : José Mana Chaves Sampaio
Despacho : 1. Manifeste-se a Exequente, com urgência, sobre o despacho de f. 39. 2. Vista à CEF.

Nº : 97.9738-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR e Outro
Despacho : 1. Em relação ao requerimento da CEF de f. 21, embora não se trate de execução fiscal, o mandado de f. 20 referiu débito fiscal, o que todavia não causou qualquer prejuízo às partes, pois a citação se fez acompanhada de contrato, além de que o prazo para embargos na execução fiscal é até maior do que o fixado no CPC para as execuções de quantia certa. 2. Mais grave do que o erro apontado pela CEF é a execução correr neste Estado, embora o foro eleito seja o Estado do Rio de Janeiro (f. 14) e o domicílio do devedor seja a cidade de Macapá/PA. 3. No título extrajudicial não consta a presença do Município de Macapá/AP, estando regular a angustidade processual. 4. Solicite a Secretaria o retorno da carta precatória.

Classe 5204 - Justificação
Nº : 98.11354-6
Justificante : Francisco Solano Martins de Miranda
Advogado : Elizabeth Vale
Justificado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Noticiado o falecimento do Justificante (certidão de fl. 22/verso), suspendo o feito pelo prazo de 180 dias, para a habilitação do representante legal de seu espólio. Retire-se de pauta a audiência designada. 2. Intimem-se o INSS e a Defensoria Pública.

Classe 1100 - Embargos à Execução
Nº : 96.5574-2
Embargante : Ego Empresa Geral de Obras S/A
Advogado : Antonio Carlos Bernardes Filho
Embargado : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Manifeste-se a CEF sobre seu interesse processual neste feito (f. 125). 2. Apense-se o processo principal.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular
Nº : 96.7858-0
Autor : Ministério Público
Réu : Alan Pires de Andrade e Outros
Advogado : Joaquim de Souza Simões Neto e Outros
Despacho : Vista aos advogados dos acusados Alan Pires de Andrade, Alciran Souza Freitas, Clair Antônio Comin, Marco Antônio Andrade Ruas, Neuzilton Pires de Andrade, Rivadávia Sande de Andrade, Júnior, Robério Pires de Andrade, Roberto Carlos Pires de Andrade e Robson Pires de Andrade acerca das testemunhas de defesa não encontradas.

Nº : 96.11022-2
Autor : Ministério Público
Réu : José Haroldo Sena de Oliveira
Advogado : Reynaldo Andrade de Oliveira e Outros
Despacho : Em vista da inspeção anual realizada nesta Vara de 26/04 a 07/05/99, todos os prazos ficaram suspensos durante este período, reconhecendo a contagem a partir de 10/05/99. Portanto, defiro o pedido de f. 112 por mais 05 dias.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.1968-9
Impetrante : Instituto de Previdência do Município de Itupiranga
Advogado : Eduardo Silva de Carvalho
Impetrado : Superintendente do INSS
Decisão : 1. (...) Em razão do exposto, indefiro o pedido de liminar. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado. 3. Prestadas ou não informações, vista ao MPF.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.2955-9
Impetrante : Ronaldo Nazareno Pereira Lima e Outros
Advogado : Erika Monteiro
Impetrado : Presidente do OGMO - Órgão de Gestão de Mão de Obra do Tab. Port. Avulso dos Portos de Belém e Vila do Conte
Sentença : (...) razão pela qual indefiro a petição inicial por inépcia (art. 8º, da Lei 1.533/51). A inépcia afasta, ainda, o cabimento deste mandado de segurança na Justiça Estadual, por motivo de inidoneidade de via eleita, não dando ensejo à remessa deste feito àquele foro. Registre-se.

EM TEMPO
DESPACHOS DE 27.04.99

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária
Nº : 98.3429-6
Autor : Fazenda Eldorado Ltda.
Advogado : Andy Mercês dos Santos Dias

Réu : Fazenda Nacional e INSS
Advogado : Nuno José de Souza Miranda e José Maria Losada P. de Albuquerque
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde logo, sua finalidade.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 96.4837-1
Autor : Romilda Gomes de Jesus
Advogado : Donato Cardoso de Souza e Outra
Réu : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Advogado : Maria de Fátima Oliveira
Despacho : Arquivar-se.

DESPACHOS DE 28.04.99

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 97.7137-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Construtora Engenharia Limitada
Advogado : Doralce Melo Aguiar
Despacho : Intime-se a Executada, para apresentar os atos constitutivos da empresa, bem como o comprovante de propriedade do bem oferecido à penhora. Após, lavre-se o termo de penhora, intimando-se a Executada.

Nº : 98.3947-9
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Windsor Magazan Ltda
Advogado : Antonio Carlos de Sousa Ferreira
Despacho : Nomeio o Sr. Deolindo Marechal de Miranda Bisneto, representante legal da empresa, fiel depositário. Intime-se-o, pessoalmente. 2. Lavre-se o termo de penhora. 3. Intime-se a Executada. 4. Indefiro o último parágrafo da petição de f. 07, por ser o pedido somente apreciado na via administrativa.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 96.7926-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Executado : Centro Paraense de Artigos Esportivos Ltda. e Outros
Advogado : Mychelle Braz Pompeu Brasil
Despacho : Suspenda-se o feito, até decisão final dos embargos.

Classe 1100 - Embargos à Execução
Nº : 96.7926-9
Embargante : Centro Paraense de Artigos Esportivos Ltda. e Outros
Advogado : Mychelle Braz Pompeu Brasil
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Despacho : Vista ao Embargante da impugnação apresentada.

DESPACHOS DE 03.05.99

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 93.2579-1
Exequente : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado : Benedito Maurício dos Santos
Executado : Isidoro Pinheiro de Barros Filho
Despacho : Suspenda-se a execução, até final julgamento dos embargos.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 93.4510-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Procurador : Maria Edilete de Oliveira Franco
Executado : COMEX - Comércio Importação e Exportação Ltda.
Despacho : Manifeste-se a CEF.

Classe 1100 - Embargos à Execução
Nº : 96.7926-9
Embargante : Isidoro Pinheiro de Barros Filho
Advogado : Romilda das Graças Matos Martins
Embargado : Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Advogado : Benedito Maurício dos Santos
Despacho : Manifeste-se o embargante sobre a impugnação de f. 14/16.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 12/05/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1. DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE.

PROCESSO : 1999.39.00.003272-8 PROT: 11/05/99
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA ELIETTE MAIA DA CUNHA
ADVOGADO : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003273-0 PROT: 12/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : REDEENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA2847A - HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NO ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003274-3 PROT: 11/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BENEDITA DE JESUS CORREA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SALINOPOLIS/PA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003275-6 PROT: 12/05/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ ERNESTO SOUZA LEAL E OUTROS
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003276-9 PROT: 12/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
REQDO : JACOB NATALINO ALHO DA MOTA
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003277-1 PROT: 12/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : EDGARD JURADO E OUTROS
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTA MARIA/RS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003288-6 PROT: 10/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DILMA SUELY MORAES DA LUZ
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003291-9 PROT: 10/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LOMILA CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA4842 - JOAO JOSE GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003292-1 PROT: 12/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MUNICIPIO DE FARO
ADVOGADO : PA078 - OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA S RODRIGUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003293-4 PROT: 10/05/99
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
IMPTE : GESSY RAIOL MONTEIRO
ADVOGADO : PA5283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003294-7 PROT: 11/05/99
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
EXCDO : JORGE EDSON SOUZA FALCAO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003295-0 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANABEL RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003296-2 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003297-5 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANA MARIA GONCALVES PAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003298-8 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VICENTE PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003299-0 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FLORISVALDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003300-0 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NILSON JOSE LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003301-3 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ENRIQUE NUNES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003302-6 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CICERO SOARES DE FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003303-9 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDUARDO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003304-1 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARDOSO ALFAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003305-4 PROT: 11/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003306-7 PROT: 12/05/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : OLINDA RAIMUNDA RODRIGUES
ADVOGADO : PA7072 - JOSE LUIS DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003307-0 PROT: 12/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE MUANA
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003308-2 PROT: 12/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MADEIREIRA PEROLA DO PARA LTDA
ADVOGADO : PAA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003309-5 PROT: 12/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA JOSE DE AMORIM CORDEIRO
ADVOGADO : PAA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003310-2 PROT: 12/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : RIO CAPIM CAULIMS/A
ADVOGADO : MG56519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES
IMPDO : INSPEITOR DA ALFANDEGA DO PORTO DA VILA DO CONDE
EM BARCARENA-PA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003311-5 PROT: 12/05/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO JORDAO MENDES RODRIGUES
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO
SANTO
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.003278-4 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 91.0001850-3 CLASSE: 1100
EXQTE : WANILZA MIRANDA MELLO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003279-7 PROT: 06/05/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003278-4 CLASSE: 4100
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDQ : WANILZA MIRANDA MELLO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003280-4 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0000887-0 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
PROCURAD: JOAO JOSE SOARES GERALDO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003281-7 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004334-5 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON
PROCURAD: IRANELIO COUTO DA ROCHA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003282-0 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 91.0001047-2 CLASSE: 1500
EXQTE : AEME ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003283-2 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0004429-1 CLASSE: 1500
EXQTE : JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003284-5 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005445-2 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO DE ESPECIALIZACAO EM PROCESSAMENTOS DE
DADOS S/C LTDA - CEPD
PROCURAD: RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003285-8 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005899-7 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
PROCURAD: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003286-0 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004026-5 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
PROCURAD: FERNANDO SOARES
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003287-3 PROT: 12/05/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0000984-2 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0575

EXCDO : LUPI - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 PROCURAD: WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003289-9 PROT: 10/05/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000027-3 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : JAMES MIKE ALVES IMAZU E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003290-6 PROT: 10/05/99
 CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 1999.39.00.002077-0 CLASSE: 9200
 REQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 ADVOGADO : PA3419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA
 REQDO : AGROPECUARIA TELES PIRES S A
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003325-8 PROT: 12/05/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003306-7 CLASSE: 1500
 AUTOR : COLINDA RAIMUNDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 93.0004545-8 PROT: 07/12/93
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PROMOVIX INDUSTRIA DE PROCESSAMENTO DE OVOS LTDA
 PROCURAD: SONIA MARIA MELO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.011703-8 PROT: 11/12/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 ADVOGADO : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00028
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00013
REDISTRIBUIDOS	00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00043
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00022

BELEM, 12/05/99
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP PR.

PODER JUDICIARIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 11/05/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.003247-6 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA E OUTROS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO DE SANTAREM
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003248-9 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003249-1 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
 ADVOGADO PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003250-9 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO WERUS
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003251-1 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-433/98 REPOSSIVEL
 PRATICA DE DESOBEEDIENCIA P/WALDIR PINTO BAIXA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003252-4 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SERGIO CABECA BRAZ
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003254-0 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO FERNANDO MAUES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003258-0 PROT: 10/05/99
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DE AVIZ SARMENTO
 ADVOGADO : PA2424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003260-0 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : CONSTRUTORA CHARLES LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003261-3 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : ASCOL ARUANA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003262-6 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : YARED LIMA & CIA LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003263-9 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : EMPRO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003264-1 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : GALLI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003265-4 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : FINGEL FIGUEIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003266-7 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SEMEL CHARONE E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003267-0 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : DUARTECON DUARTE CONSTRUcoes ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003268-2 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : TEREZINHA GOMES CAVALCANTE

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003270-2 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1999.39.00.003209-4 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 96.0009308-3 CLASSE: 3200
 REQTE : TRANSPORTTE LTDA
 ADVOGADO : PA4854 - LEONIDAS G ALCANTARA E OUTRO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003246-3 PROT: 04/05/99
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 1999.39.00.002860-6 CLASSE: 15205
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003253-7 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.0006353-4 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : BENEDITA BELO DA SILVA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003255-2 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA COPALA
 INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003256-5 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA COPALA
 INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003257-8 PROT: 07/05/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NA EMPRESA COPALA
 INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003259-3 PROT: 10/05/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 95.0005486-8 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ADEMAR HARUO FUJIYAMA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003269-5 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PRINCIPAL: 1999.39.00.001565-7 CLASSE: 9200
 REQTE : ANTONIO SERGIO ANDRADE E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003271-5 PROT: 11/05/99
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAL
 PRINCIPAL: 94.0005378-9 CLASSE: 1500
 REQTE : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
 PROCURAD: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00009
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00027
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00013

BELEM, 11/05/99
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP PR.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 76/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.5088-0

Autor: TELMA DA SILVA LOPES LIMA E OUTROS

Adv: Dr. Wanda Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 99.2452-6

Impte: SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR E OUTROS

Adv: Dr. Fernando Facury Scaff

Impdo: DIRETOR DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DECISÃO: Vistos, etc. Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar os impetrantes do recolhimento da contribuição para a seguridade social em percentuais excedentes a 11%, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.783, de 1999, determinando à autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos vencimentos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 99.1085-6

Repte: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

Adv: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz

Reqdo: ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS E OUTROS

Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

DECISÃO: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor atribuído à causa em R\$ 6.263,08 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), valor correspondente ao ganho econômico resultante da lide, se incorporado ao vencimento dos autores o percentual aqui viudicado, determinando aos impugnados que recolham as custas complementares, no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas na forma da Lei. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.5088-0

Autor: TELMA DA SILVA LOPES LIMA E OUTROS

Adv: Dr. Wanda Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.9707-0

Autor: EZIQUEL HERMÍNIO DOS SANTOS E OUTROS

Adv: Dr. Wanda Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a

partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.9152-0

Autor: VICENTE DA COSTA LIMA

Adv: Dr. Vilma Chavaglia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS no índice de 6,82%, 20,37%, 44,80% e 12,02% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em junho/87, janeiro/89, abril/90 e fevereiro/91, respectivamente. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.9786-1

Autor: VICENTE DA COSTA LIMA

Adv: Dr. Vilma Chavaglia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder à correção integral, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS no índice de 6,82%, 20,37%, 44,80% e 12,02% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada em julho/87, janeiro/89, abril/90 e fevereiro/91, respectivamente. Sobre a diferença incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.6883-4

Autor: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Marsal Antônio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.7095-1

Autor: MANOEL MENDES DOS REIS E OUTROS

Adv: Dr. Marsal Antônio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Atad

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.7056-0

Autor: GILBERTO JAVAM DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Marsal Antônio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS

nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 14,87% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 96.5653-6

Impte: IRACY FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS

Adv: Dr. Antônio Ferreira Magalhães

Impdo: DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - PARÁ

Adv: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de efetivar nos proventos dos Impetrantes o desconto da contribuição previdenciária instituída por intermédio da medida provisória 1415/96 e suas sucessivas reedições, aqui reconhecida, incidentalmente, como inconstitucional por ausência de base de cálculo. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da lei. Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 97.1056-6

Impte: MARIA NICYA DA PAIXÃO

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo: SUPERINTENDENTE DA SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Silvana Lúcia Santos da Silva e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de efetivar nos proventos das Impetrante o desconto da contribuição previdenciária instituída por intermédio da medida provisória 1415/96 e suas sucessivas reedições, aqui reconhecida, incidentalmente, como inconstitucional por ausência de base de cálculo. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da lei. Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 96.6366-4

Impte: ALMIRA LAURLA TEIXEIRA

Adv: Drs. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e Gilda da Silva Lima

Impdo: SUPERINTENDENTE DA SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de efetivar nos proventos da Impetrante o desconto da contribuição previdenciária instituída por intermédio da medida provisória 1415/96 e suas sucessivas reedições, aqui reconhecida, incidentalmente, como inconstitucional por ausência de base de cálculo. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da lei. Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.1174-2

Impte: ABÍLIO DE CARVALHO MESQUITA E OUTRO

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo: SUPERINTENDENTE DA SUDAM e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona e Adão Paes da Silva, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para determinar que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 99.0741-1

Impte: JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM

Adv: Dr. Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

Impdo: INSPECTOR DA ALFÂNDEGA E PORTOS DE BELÉM - MINISTÉRIO DA FAZENDA E OUTRO

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo a desistência requerida (fls. 53) para que produza seus jurídicos efeitos, independentemente de se ouvir a parte contrária, por se tratar de mandado de segurança, não sendo cabíveis na espécie honorários advocatícios (Súmula 512, STF). Extingo o feito nos termos do art. 267-VIII, do CPC. Custas na forma da lei. Oportunamente, baixa e arquivo.

Proc. nº 99.1949-8

Impte: ALDEMIR MUNIZ E OUTROS

Adv.: Dr. Rosilene Silva Souza
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para **determinar** que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 99.1221-6
 Impete.: VANJA MARIA BENCHAYA PINTO
 Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa do Castro
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
 Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, denego a segurança impetrada porque a dependente de seguro da Previdência Social ainda vivo tem apenas expectativa de direito que se definirá por ocasião do evento morte do titular do benefício e na forma da lei então vigente. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 99.1961-0
 Impete.: ANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES E OUTROS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Impdo.: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR) E OUTRO
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para **determinar** que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 99.1465-6
 Impete.: ADRILENA DE MENEZES PEPES
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETEPA
 Impdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para **determinar** que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 99.1842-8
 Impete.: IMPORTADORA SOUZA LTDA
 Adv.: Dr. José Américo da Silva Barboza
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO DE BELÉM/PA
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada para determinar à autoridade apontada como coatora que, desprezada a exigência de depósito prévio, dê regular processamento aos recursos de agravados pela Impetrante. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, com as cautelas e homenagens de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 99.1482-1
 Impete.: RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA
 Adv.: Dr. Newton José de Oliveira Neves
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, porque a recusa da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica fundada na existência de pendências da pessoa jurídica ou dos componentes do quadro societário, não mais subsiste por força do disposto no art. 1º, da Instrução Normativa 20, de 12 de fevereiro de 1999, tornando **insubsistente** o ato coator invocado pela contribuinte na petição inicial. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Oficie-se. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 98.11300-6
 Impete.: CIA. SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
 Adv.: Dr. Marcelo Dias Ponte

Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARÁ E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)
 Adv.: Drs. José M. dos S. Rodrigues Fº e Priscila Faria da Silva, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando, por conseguinte, definitiva a medida liminar, para declarar a inexistência de relação jurídica que obnque a contribuinte a recolher a contribuição destinada ao salário-educação a partir do primeiro dia após o prazo previsto no art. 25, inciso I, do ADCT, por entender que a cobrança efetuada pelo INSS no período acima explicitado contraria, primeiramente, o princípio da legalidade tributária e, ao depois, padece do vício da inconstitucionalidade formal a norma instituidora da exação em testilha e, por consequência, resguardar o direito de a contribuinte não se ver compelida, ao pagamento da exação em tela no período compreendido entre outubro de 1988 a dezembro de 1998, bem assim autorizar a contribuinte a proceder a compensação de valores do salário-educação com o valor das contribuições devidas **somente** a FNDE, uma vez que os recursos arrecadados pelo INSS não se destinam ao caixa da Previdência Social, depois e corrigidos monetariamente de acordo com os mesmos índices utilizados pelas impetradas para a cobrança de seus créditos, até se atingir o montante do maléfico, assegurado às autoridades fiscais a averiguação da correção do procedimento compensatório. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado (STJ - Súmula 105-). Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 Proc. n° 99.1376-0
 Impete.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ
 Adv.: Dr. Alu Sívio Allalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança tornando definitiva a medida liminar concedida para **determinar** que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos substituídos do Impetrante, por estar a contribuição social em pauta contaminada pelo vício da inconstitucionalidade. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. n° 98.8899-2
 Repte.: JOAQUIM DE MORAES MARQUES
 Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Reqdo.: MUNICÍPIO DE BELÉM
 Adv.: Dr. Gilberto Albuquerque de Noronha
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, excludo a União da lide julgando em relação a ela extinto o processo sem julgamento de mérito, determinando a remessa dos autos para a 21ª Vara Cível e Feitos da Fazenda Municipal da Comarca de Belém (PA) para apreciação do pedido remanescente entre as partes originárias, vez que excludo o ente federal da lide a incompetência da Justiça Federal torna-se manifesta e, de resto, desta 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, dando-se aqui baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. n° 99.0048-7
 Repte.: VALDINEI GOMES LOPES
 Adv.: Dr. Ariudo Diniz Melo
 Reqdo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial confirmando a medida liminar deferida para determinar o retorno imediato do servidor ao seu trabalho, no mesmo cargo que ocupou, até a data de seu voluntário afastamento, bem assim a sua reclusão em folha de pagamento somente a contar da data da efetiva assunção do cargo no Distrito de Cametá, até decisão da ação principal anunciada na vestibular. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente a contar desta data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
 JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 dias

De:
 JOSÉ MARIA DE LIMA (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, CI/RG 1415039-SEGUP/PA, nascido a 05/04/46, filho de José Otacílio de Lima e Laura Ribeiro de Lima, outrora residente no Conj. Cidade Nova II, Estrada da Providência, nº 19, em frente a WE-17, Coqueiro).
 Finalidade:
 Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer à sede deste Juízo para ser qualificado e interrogado na audiência do dia 30 (trinta) de junho de 1999, às 15:00 horas, denunciado que foi, pelo Ministério Público Federal, pela

prática do delito tipificado nos arts. 312 e 288 do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº 97.8046-4.

Sede do Juízo:
 Rua Domingos Marreiros, nº 598, 5º andar, fone: 222-6319.
 Belém(PA), 13 de maio de 1999.
 JOÃO BATISTA RIBEIRO
 Juiz Federal da Quinta Vara

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
 JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: 90 dias

De:
 JOSÉ MARIA PINTO RAMOS (brasileiro, paraense, técnico de solda, nascido a 08/10/56, filho de Geraldo Ferreira Ramos e Consuelo Pinto Ramos).
 Finalidade:
 Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 00.30347-0, movida pelo Ministério Público Federal contra o acusado acima mencionado e outros, cuja parte final vem a seguir transcrita: (...) Ante o exposto, julgo procedente: A) a imputação contida na denúncia para condenar os Acusados José Maria Pinto Ramos e (...) como incurso nas sanções do artigo 289, parágrafo primeiro, do Código Penal Brasileiro. (...) Assim, sopesadas as circunstâncias do artigo 59 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no artigo 68 do mesmo **Código**, fixo a pena-base de cada um dos acusados em 03 (três) anos de reclusão, regime inicial aberto (...), mais multa que estabeleço em 30 (trinta) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato (...) Inexistem causas especiais de diminuição ou aumento de pena, razão pela qual torno definitiva a pena-base fixada. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26 de janeiro de 1999. (s) JOÃO BATISTA RIBEIRO JUIZ FEDERAL?

Sede do Juízo:
 Rua Domingos Marreiros, nº 598, 5º andar, fone: 222-6319.
 Belém(PA), 13 de maio de 1999.
 JOÃO BATISTA RIBEIRO
 Juiz Federal da Quinta Vara.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 33/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª J.CJ de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MARIA DE NAZARÉ LUSTOSA DA CUNHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignada nos autos do processo nº 14ª J.CJ-48/99, em que é consignante F. PIO & CIA LTDA., para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 31.03.1999, às 17h45min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, de unanimidade, julgar procedente a ação de consignação em pagamento, oposta pela consignante F. PIO CIA LTDA., recolhendo ser devido à consignada MARIA DE NAZARÉ LUSTOSA DA CUNHA o importe líquido de R\$4,06, a título de verbas finais da rescisão, dando-as como quitadas. Quanto à CTPS da mesma, a Secretaria deve proceder a baixa, notificando a obreira. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas de R\$6,00 pela consignada, calculadas sobre o valor que foi fixado para a alçada e das quais fica isenta, na forma da lei. NOTIFICAR AS PARTES, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO, POR PROBLEMAS NO SISTEMA DE IMPRESSÃO DA SEDE DO JUÍZO NADA MAIS. Belém, 31 de março de 1999.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, nos SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª J.CJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3648/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª J.CJ de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA T. D. L. ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº. 14ª J.CJ-1335/98, em que é executante JOÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.482,92 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	1.133,72
Juros de Mora	R\$	57,48
FGTS	R\$	187,60
Multa FGTS 40%	R\$	75,04
Custas	R\$	29,08
Total Devido	R\$	1.482,92

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª J.CJ de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDIFÍCIO DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTÉ) DIAS
No. 9a. J.CJ - 161/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 14:40 horas, na sede desta MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746 - Praça Brasil, Umanzal Belém-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª. J.CJ-598/97, em que são partes: BENEDITO VICENTE SOARES, exequente, e ATLANTICA PESCARIA LTDA, executada, constante do seguinte:

- imóvel: domínio útil do terreno unificado contendo edificações em alvenaria, sito à Trav. Joaquim Távora, nº 39, entre a Rua Siqueira Mendes e a margem da Baía do Guajará, nesta capital, resultante da unificação dos seguintes imóveis: 1) terreno edificado com o prédio nº 17, antigo nº 5, na Trav. Joaquim Távora, com 8,25m de frente por 14,30m de extensão até os fundos; 2) terreno edificado com o prédio nº 13, antigo nº 3, na Trav. Joaquim Távora, com 7,30 m de frente por 14,20m de extensão até os fundos; 3) terreno de marinha e acrescido, edificado com o prédio nº 7, antigo nº 1, na Trav. Joaquim Távora, entre a Rua Siqueira Mendes e a margem da Baía do Guajará, com a qual faz ângulo, medindo 19,14m pelo lado direito, 24,64m pelo lado esquerdo, no alinhamento da Trav. Joaquim Távora, por onde faz frente, e 19,14 m pela linha de fundos, por onde confina com o imóvel nº 13, e 24,64 m por onde confina com terreno de marinha afetado aos herdeiros de Manoel Pereira Godinho, referente à fração ideal de 3/5 (três quintos), ou seja 60%, pertencente ao sr. Antonio da Costa Cebolão, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, matrícula-9516, avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais). Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 04 de maio de 1999. Eu < Alice Romana de Jesus Pereira > Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 165/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PEDRO DE SOUZA MARIM, sócio proprietário da executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 129/97, em que são partes: EVANDRO LUIZ SANTOS DA SILVA, exequente(s) e SEGUTRAL SERVIÇO DE SEG. TRANSCOQUEIRO LTDA, executado(as), para tomar ciência da seguinte determinação: Ficar ciente de que foi designado para exercer os encargos de FIEL DEPOSITÁRIO do bem penhorado às fls. 230 dos autos supra.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 07 de maio de 1999. Eu..... < Alice Romana J Pereira >, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu..... < Marcos Josiran Alves de Lima >, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 26/99 - 3ª TURMA
SESSÃO: 5 E 12-5-99

SESSÃO DO DIA 5-5-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 13/99 RECORRENTE GERRI ADRIANE DA CRUZ MORAES. Doutor Celso Fernandes Joaquim RECORRIDA

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ESTABILIDADE NO EMPREGO. Empregado de Sociedade de Economia Mista de segundo grau não goza de estabilidade, mesmo sendo adunado por concurso público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, FICANDO PRÉJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 325/99. RECORRENTE: FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A - FRIPAGO. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outras. E BOA TRANSPORTADORA LTDA. RECORRIDO: JORGE SETUBAL MONTEIRO e INTERFRIGOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: SUCESSÃO TRABALHISTA. Restado provada a sucessão trabalhista, cabe a responsabilidade oriunda das relações laborais ao sucessor, visto que este passou a assumir todos os encargos sucedidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, NO SENTIDO DE QUE TAMBÉM CONSTE COMO RECORRIDA A EMPRESA INTERFRIGOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 344/99. RECORRENTE SEBASTIAO RUFFEIL AMARAL. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Marcelo Miranda Cacetano e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESVIO FUNCIONAL. CARGO EXTINTO. Não há que se falar em desvio de função, quando, no período alegado, o cargo pretendido já havia sido extinto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 379/99. RECORRENTE: FLORA CRISTINE SCANTLEBURY RENTE. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDAS: DEUZÉTTES DOS SANTOS MAIA. Doutor Franklin Rabêlo da Silva e outros. E ELIZÂNGELA CAMPELO DIAS. Doutor José Otávio Nunes Monteiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESCISÃO INDIRETA - Não estando presentes as situações elencadas no artigo 483 consolidado, não há como se configurar rescisão indireta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR SEJA FEITA CORREÇÃO NO ERRO DE ESCRITA NA SENTENÇA DE FOLHAS 73/78 PARÁ QUE SEJA ALTERADO O NOME DA LITISCONSORTE PASSIVA, ONDE CONSTA ELIZÂNGELA LIRA, DEVE CONSTAR ELIZÂNGELA CAMPELO DIAS, CONFORME INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO DE FOLHA 81; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO QUE RECONHECIAM A DISPENSA INDIRETA E DETERMINAVAM O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO; DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 421/99. RECORRENTE: ESILVANE ROCHA DA SILVA E OUTRO. Doutor Antônio Borges Neto e outras. RECORRIDA: SUMAL SURUBIJU MADEIRAS LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: JUSTA CAUSA. Comprovada a insubordinação do trabalhador à norma interna da empresa, há de ser aplicada a dispensa por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ARGUÍDA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECORRIDO, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, DETERMINAR QUE AS HORAS IN ÍTINERE SEJAM CALCULADAS COMO

HORAS EXTRAORDINÁRIAS, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 432/99. RECORRENTE: EDUVALINA CORRÊA GEMAQUE E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. Não verificadas as regras estabelecidas na Medida Provisória nº 1.539-35/97, não há que se considerada como participação nos lucros, mas sim como abono de natureza salarial, devido, por isso, ser estendida a vantagem aos aposentados em obediência a Portaria nº 375/69 do Banco da Amazônia S.A - BASA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NO SOBRENOME DA RECLAMANTE MARIA HENRIQUETA CARREIRA DE MORAIS, NO SENTIDO DE QUE SEJA GRAFADO MORAIS AO INVÉS DE MORAES, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES EDUVALINA CORRÊA GEMAQUE, YACI DE LOURDES PAZ DIAS, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAIS, ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA, DEFERIR O PAGAMENTO DE R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE ABONO, CONCEDENDO TAMBÉM O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES MIDORI ICHIHARA E ROBERTO RIBEIRO CORRÊA, FICANDO MANTIDO O DECISUM EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CUSTAS A SEREM PAGAS PELOS RECORRIDOS, NO VALOR DE R\$-100,00 PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$-5.000,00, ARBITRADA PARA ESTE FIM, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 466/99. RECORRENTE: LUCIDALVA SOUZA DE AMORIM. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESCONTOS NO SALÁRIO LIMITE LEGAL. Comprovado nos autos que o trabalhador foi descontado em valor superior ao limite legal, faz jus a devolução dos valores retidos em excesso, indevidamente (artigo 477, § 5º da Consolidação Obleira). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, CONDENAR A RECLAMADA A DEVOLVER À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$8.120,54 (OITO MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE DOBRA SALARIAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL CUSTAS PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00, NA QUANTIA DE R\$200,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 471/99. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A. Doutora Luciana Lima Marialves de Lima e outros. RECORRIDA: DINNY DA SILVA NASCIMENTO. Doutora Tarcila Maria Souza de Campos e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA. Não há razão para imposição de multa rescisória, se o pagamento da rescisão das parcelas resultantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA RESCISÓRIA, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO, E DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 621/99. RECORRENTE: FRANCISCO AUGUSTO FREITAS DIAS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAS E ADICIONAL

NOTURNO. O ônus de provar as alegações incumbe à parte que as fizer, nos termos do artigo 818 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 731/99. RECORRENTES: ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. Não verificadas as regras estabelecidas na Medida Provisória nº 1.539-35/97, não há que se considere como participação nos lucros, tendo-a como parcela de natureza salarial, devendo, por isto, ser estendida aos aposentados em obediência a Portaria nº 375/69 do Banco da Amazônia S.A - BASA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA NO SENTIDO DE QUE SEJAM EXCLUÍDOS DE SUA PARTE CONCLUSIVA OS NOMES DOS RECLAMANTES MARIA IVONE BARBOSA PINTO E JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE ALMEIDA EM RAZÃO DE SUAS RECLAMAÇÕES TEREM SIDO ARQUIVADAS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES DILERMANO DE SENA NUNES, ISAAC LIMA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO E, CARMELITA BILÓRIO BUENO COSTA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AOS RECLAMANTES ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E PEDRO ANTÔNIO COUTINHO, O PAGAMENTO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE ABONO, BEM COMO DEFERIR, AINDA, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS. CUSTAS A SEREM PAGAS PELOS RECORRIDOS, NO VALOR DE R\$ 100,00 PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000,00, ARBITRADA PARA ESTE FIM, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 823/99. RECORRENTES: ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. Não verificadas as regras estabelecidas na Medida Provisória nº 1.539-35/97, não há que se considere como participação nos lucros, mas sim como abono de natureza salarial, devendo, por isto, ser estendida a vantagem aos aposentados em obediência a Portaria nº 375/69 do Banco da Amazônia S.A - BASA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BEMERGUY, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, JONAS DE ALCANTARA BENTES, JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, OSMARINA NASCIMENTO FARIAS E ROSALINA SACRAMENTO DA SILVA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA DEFERIR ÀS RECLAMANTES THEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES E LIBERALINA MORAES DA SILVA, O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) A TÍTULO DE ABONO SALARIAL E, DEFERIR, AINDA, O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CUSTAS A SEREM PAGAS PELOS RECORRIDOS, NO VALOR DE R\$ 100,00 PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000,00, ARBITRADO PARA ESTE FIM, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5918/98. RECORRENTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDA: MARLY TAVARES DA SILVA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO Não há que se alegado cerceamento

de defesa quando a parte recorrente deixa de se manifestar sobre os fatos atacados em momento processual oportuno. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 389/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. AGRAVADO: MANOEL GOMES DA SILVA. Doutora Ângela da Conceição Socorro Palha Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Calcado nos parâmetros do artigo 897, § 1º Consolidado, não deve ser conhecido do agravo de petição quando for constatada a falta de delimitação justificada da matéria e dos valores impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INOBSERVÂNCIA DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 475/99. AGRAVANTE: MIB MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. Doutora Rita dos Santos Barbosa. AGRAVADO: JOSÉ ALBERTO CECIM ABRÃO. Doutor Glairson Dias Figueiredo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO FRAUDE À EXECUÇÃO. Comprovada a fraude à execução do sócio que se retira da composição societária da empresa reclamada, no curso da demanda trabalhista, deve ser aplicada a teoria da desconsideração da personalidade jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 93/103, VISTO NÃO SE ENQUADRAREM NOS CASOS PREVISTOS PELA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, PORÉM DEIXAR DE DESENTRANHÁ-LOS, FACE AO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, QUE NORTEIA ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 537/99. AGRAVANTES: PAULO SÉRGIO PALAIEIRA GREIDINGER E OUTRO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. E ESTADO DO PARÁ. Procurador Antônio Paulo Moraes das Chagas. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: I - DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. É competente a Justiça do Trabalho para deliberar, quanto aos descontos previdenciários e fiscais, no sentido de que seja cumprida a legislação pertinente em vigor. II - AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Calcado nos parâmetros do artigo 897, § 1º Consolidado, não deve ser conhecido do agravo de petição quando for constatada a falta de delimitação justificada dos valores impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INOBSERVÂNCIA DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DOS EXEQUENTES, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 677/99. AGRAVANTE: RSPF PREVIDÊNCIA PRIVADA. Doutor Carlos Balbino Torres Potiguar. AGRAVADO: JONAS BRAGA DA LUZ. Doutor José Lair de Souza e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Waldemar da Costa. ORIGEM: Nova Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. É competente a Justiça do Trabalho para deliberar, quanto aos descontos previdenciários e fiscais, no sentido de que seja cumprida a legislação pertinente em vigor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 712/99. AGRAVANTE: JOSÉ EDILSON PEIXOTO. Doutor João Batista Ferreira Mascarenhas e outro. AGRAVADO: JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA. Doutor Helena Conceição de Souza França. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. Constatada a alienação de bens por parte do devedor, no sentido de burlar a legislação trabalhista vigente, resta caracterizada a fraude contra credores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 54/99. AGRAVANTE: BANCO REAL S/A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. AGRAVADO: RODRIGO ALVES LINHARES. Doutor Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO

Calcado nos parâmetros do artigo 897, § 1º Consolidado, não deve ser conhecido do agravo de petição quando for constatada a falta de delimitação justificada dos valores impugnados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DO DIA 12-5-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 478/99. RECORRENTE: MSL MINERAIS/A. Doutor Juacy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: ADJALMA CHAVES NOGUEIRA. Doutora Zilda Castro Figueiredo. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O adicional de periculosidade é devido a todo trabalhador que habite em condições de exposições a inflamáveis ou opere em áreas de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER O RECURSO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 539/99. RECORRENTES: FRANKLIN RAMALHO & COMPANHIA LTDA. Doutor Demis de Almeida Alves. E WANDERLEY DOS SANTOS PIRES. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Satisfeitos os requisitos presentes nos artigos 2º e 3º Consolidados, há de ser reconhecida a relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, FICANDO MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 850/99. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor José Maurício Menasseh Nahon e outros. AGRAVADO: JOILSON FERREIRA VAZ. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO DE PETIÇÃO QUE NÃO DELIMITA OS VALORES IMPUGNADOS. Deve ser mantida a respeitável decisão que não conheceu do Agravo de Petição ante a falta de delimitação dos valores impugnados, conforme preceito o disposto no § 1º, artigo 897 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; AINDA POR UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 885/99. AGRAVANTE: COC TUCURUÍ S/C LTDA. Doutor Sebastião Bandeira e outros. AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO CÂMARA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento formado inadequadamente com peças juntadas em fotocópias não autenticadas, o que contraria o inciso X da Instrução Normativa nº 6 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO ADEQUADA, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 906/99. AGRAVANTE: TINOCO INDUSTRIAL S/A. Doutora Gitzely Medeiros de Brito. AGRAVADO: EDILSON ELIAS. Doutor José Ronaldo Vieira e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas, conforme dispõe o artigo 897, I, § 5º da Consolidação Obreira, com nova redação dada pela Lei 9.756, de 17 de dezembro de 1998. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO ADEQUADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 911/99. AGRAVANTE: SERIQUE & BITENCOURT LTDA. Doutor Vicente Manoel Pereira Gomes e outra. AGRAVADO: VALDIVINO SOARES DOS SANTOS. Doutora Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Não merece ser provido o Agravo de Instrumento que se surge contra despacho que negou seguimento a Recurso Ordinário, manifestamente, deserto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 1069/99. AGRAVANTE: COC TUCURUÍ S/C LTDA. Doutor Sebastião Baudreira e outros. AGRAVADA: MARIA DO CARMO BRASIL ROCHA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento formado inadequadamente com peças juntadas em fotocópias não autenticadas, o que contraria o inciso X da Instrução Normativa nº 6 do Colégio Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA E PORQUE APÓCRIFO, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 1291/99. AGRAVANTE: PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL S/A. Doutor Bruno Garcia de Castro. AGRAVADO: IZAIAS SÁ MENEZES. Doutora Ediene Gougaives Lima. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas, conforme dispõe o artigo 897, I, § 5º da Consolidação Oubreira, com nova redação dada pela Lei 9.756, de 17 de dezembro de 1998. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 760/99. RECORRENTE: LOJAS ARAPUÁ S/A. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RECORRIDO: GILBERTO DE SOUZA E SILVA. Doutor Roberto Salame Filho e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: PROVA - HORAS EXTRAS - REGISTRO EM CARTÕES DE PONTO - IMPRESTABILIDADE. Se os cartões de ponto não espelham a realidade do horário de trabalho cumprido pelo empregado, deve prevalecer a prova testemunhal confirmando que havia registro de ponto ao final das oito horas diárias, mas o empregado continuava trabalhando, sem poder registrar as horas extraordinárias, que não eram compensadas nem havia autorização para tanto em norma coletiva. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 908/99. RECORRENTE: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BARROS. Doutor Walter Gomes Rezende e outro. RECORRIDO: BANCO HSBC BANCARINDUS S/A. Doutor José Daniel Oliveira da Luz e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: GERENTE BANCÁRIO - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - IMPROCEDÊNCIA. Não faz jus a horas extraordinárias o gerente de agência que detém poderes de mando e gestão, usufrui de condições especiais de trabalho, dentre as quais a não sujeição a registro ou controle de ponto, e ostenta padrão salarial que o diferencia dos demais empregados, seus subordinados, aplicando-se à hipótese o disposto no inciso II do art. 62 da CLT. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO QUE SE REFERE À RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1018/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: JOÃO HENRIQUES DE LÊÃO. Doutora Rosilene Silva de Souza. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DECISÃO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO - NÃO CABIMENTO. Não se conhece de agravo de petição interposto contra decisão interlocutória proferida na fase de liquidação da sentença (art. 893, § 1º, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUÊ INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1081/99. AGRAVANTE: SATA - SERVIÇOS AEROMARÍTIMOS DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Doutora Marilisa Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADOS: SINDICATO NACIONAL DOS AEROMARÍTIMOS Doutor Antonio dos Reis Pereira e outros E DEJALMIR TAVARES MAIA (ASSISTENTE LITISCONSORCIAL) Doutora Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - EXECUÇÃO TRABALHISTA - INAPLICABILIDADE. Devido às singularidades da execução trabalhista, onde prevalece o princípio do impulso oficial, é inaplicável na Justiça do Trabalho a prescrição intercorrente. (Enunciado nº 114 do C. TST), mormente tratando-se de prestação sucessiva reconhecida por sentença transitada em julgado. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO,

DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS PARA INCLUIR NA AUTUAÇÃO O NOME DE DEJALMIR TAVARES MAIA, COMO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL, ADMITIDO A INTERVIR NO PROCESSO NESTA CONDIÇÃO, CORRIGINDO-SE, TAMBÉM, O NOME DO PATRONO DO SINDICATO AGRAVADO, PARA CONSTAR O NOME DO DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 944/99. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADOS: FERNANDO WILSON SOUZA CONCEIÇÃO E ROBERTO JOSÉ SANTOS DA COSTA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - CÁLCULO. Não merece censura o cálculo de liquidação de sentença que toma por base, na apuração, documento comprobatório de pagamento exibido, sem oposição da parte contrária, na fase de cognição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 695/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: JORGE LUIZ GAMA DA ROCHA E OUTROS. Doutora Dilma Galvão Martins. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: COISA JULGADA. Caracteriza-se coisa julgada quando, em uma reclamação feita por sindicato, na condição de substituto processual, é pedida a baixa da Carteira de Trabalho e Previdência Social, daí resultando conciliação judicial que quitou esse pedido, posteriormente reanuzado através de reclamação aforada diretamente pelo próprio trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E ISENTANDO OS RECLAMANTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 592/99. RECORRENTES: FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Paulo César Portella Lemos e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Ruy Guilhou Coutinho e outros. RECORRIDOS: JOSÉ UMBERTO BORGES E OUTROS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. PATROCINADORA DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. É parte legítima para figurar no pólo passivo de reclamação trabalhista o empregador-patrocinador de entidade fechada de previdência privada complementar, quando pela natureza da relação jurídica a Junta de Conciliação e Julgamento tiver que decidir a lide de modo uniforme para todas as partes. Inteligência do art. 47 do Código de Processo Civil. II - ALTERAÇÃO DE CONTRATO MAJORAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. O contrato entre o empregado e a entidade fechada de previdência privada complementar patrocinada por seu empregador coexiste e é acessório do contrato de emprego, pelo que somente são lícitas as alterações dos respectivos planos de custeio e benefícios quando decorrentes de escorreita aplicação da legislação previdenciária. Inteligência dos artigos 8º e 468 da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 6.435/77. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, EM RATIFICAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO (FOLHA 642) E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA FUNDAÇÃO RECLAMADA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, CASSANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ALI PRETENDIDOS, DO QUE DEVE SER IMEDIATAMENTE CIENTIFICADO O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, COM A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E COMINA-SE CUSTAS DE R\$60,00 (SESENTA) REAIS AOS RECLAMANTES RECORRIDOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 600/99. RECORRENTES: ALMIR JOSÉ VASCONCELOS E OUTROS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutora Andréa Gneco Sim'Anna Meirimilho e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Ruy Guilhou Coutinho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - ABONO NATUREZA SALARIAL. Tem natureza salarial o abono estipulado em norma coletiva. II - APOSENTADOS. EXCLUSÃO. Aposentados que recebem complementação de aposentadoria de entidade de previdência privada complementar patrocinada pelo ex-empregador não têm direito a abono salarial, quando a norma coletiva que estipulou essa vantagem dela expressamente os excluiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A

QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELA FUNDAÇÃO RECORRIDA E CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A NATUREZA SALARIAL DO ABONO PAGO AOS EMPREGADOS DA ATIVA DA EMPRESA RECLAMADA, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 151/99. EMBARGANTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Doutor Rosomiro Amais e outros. EMBARGADA: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS. Doutor João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando inexistir a contradição apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/AP 314/99. EMBARGANTE: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando não existirem as omissões e a contradições apontadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR POR INEXISTIREM AS OMISSÕES E A CONTRADIÇÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 752/99. EMBARGANTES: MARIA NEIRE BATISTA E OUTRA. Doutora Giselle Aline de Aquino Cabeça e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO - Não havendo qualquer omissão a ser sanada no acórdão embargado, rejeitam-se os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 729/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos Matos e outro. EMBARGADO: JOSÉ HUGO MAIA DOS SANTOS. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE - Acolhem-se parcialmente os embargos para sanar obscuridade existente na fundamentação do acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO A OBSCURIDADE APONTADA, ESCLARECER A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO QUANTO À COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS EFETIVAMENTE PAGAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 678/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE TÁXI PARAENSE LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS. Doutor Demétrio dos Santos Carvalho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA - Deven ser rejeitados os embargos quando não se verifica a alegada omissão no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. APLICANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS PROTELATÓRIOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 659/99. EMBARGANTES: CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA E OUTROS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADOS: FUNGRAPA - FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Cavalho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO INOCORRÊNCIA - Deven ser rejeitados os embargos quando não se verifica a alegada contradição no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 866/99. EMBARGANTES: ANTONIO SÉRGIO PINTO DA COSTA E SILVA E OUTROS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADOS: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. I -

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Courado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CONTRADIÇÃO INOCORRÊNCIA - Devem ser rejeitados os embargos quando não se verifica a alegada contradição no v. acórdão embargado. EFEITO MODIFICATIVO. NÃO CABIMENTO. Os embargos prestam-se a esclarecer, se existentes, omissões, contradições ou obscuridades no julgado. Não para que se adapte ao entendimento do embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/AP 674/99. EMBARGANTE: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. EMBARGADO: FLORIANO GALÚCIO DE ANDRADE. Doutor Carlos Thaddeu Vaz Moreira. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Luiz Simão Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19-5-99 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 518/99. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 693/99. RECORRENTE: JOSÉ EDILSON FARIAS DO CARMO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: SERG - SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 867/99. RECORRENTE: SIMONE GUIMARÃES CASTANHO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: SERG - SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

04. PROCESSO TRT RO 933/99. RECORRENTE: J. R. REFORMAS DE MÁQUINAS LTDA. Doutor Miralton Júnior Vilela Marques e outro. RECORRIDO: RAIMUNDO CHARLES VASCONCELOS COSTA. Doutor José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

05. PROCESSO TRT REXOFF 958/99. RECLAMANTE: MARLA JOSÉ IGREJA VIANA. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE LIMEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abetetuba.

06. PROCESSO TRT AP 5689/98. AGRAVANTES: ALDECY VITOR DE OLIVEIRA E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Vera Lúcia Bechara Pardo. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

07. PROCESSO TRT AP 1008/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Maria de Fátima de Oliveira e outros. AGRAVADOS: CONCEIÇÃO JUÇARA FERREIRA AZEVEDO E OUTROS. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT AP 1091/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Procuradora Acelina Maria Calderaro Neves. AGRAVADA: DILMA MARIA SAMPAIO. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walnir da Costa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1369/99. RECORRENTE: NORSEGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RECORRIDO: OLAVO DE MORAES E SOUSA FILHO. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes e outra. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR:

Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1408/99. RECORRENTE: LOJAS BRASILEIRAS S/A. Doutor Pedro Ernesto Arruda Proto e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SOUSA. Doutor Márcio Valério Picanço Rego e outra. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

11. PROCESSO TRT AI 1438/99. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: LOURENÇO LEITE MORAES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 777/99. RECORRENTE: K. M. SERVIÇOS LTDA. Doutora Reijiane Ferreira de Oliveira. RECORRIDA: RAIMUNDA CARDOSO DA CRUZ. Doutor Cláudio Cesar Nunes Batista e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 849/99. RECORRENTES: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS E OUTROS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

14. PROCESSO TRT RO 890/99. RECORRENTE: OZIMAR BARBOSA DA SILVA. Doutor Olavo Brasil. RECORRIDO: MULTIDADOS CURSOS E SERVIÇOS LTDA. Doutora Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

15. PROCESSO TRT RO 1001/99. RECORRENTE: ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS LEÃO LIMA. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDO: MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Vera de Jesus Pinheiro. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

16. PROCESSO TRT RO 1011/99. RECORRENTE: OSVALDO LUIZ SOEIRO DOS SANTOS. Doutora Rosane Baghio Danunski e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1047/99. RECORRENTE: MANOEL SOARES DA SILVA. Doutora Sebastiana Cândida da Silva. RECORRIDA: MADEIREIRA JUARY LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

18. PROCESSO TRT REXOFF 694/99. RECLAMANTE: ROSINEIDE DA SILVA CUSTÓDIO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 901/99. RECLAMANTE: JAIME RODRIGUES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

20. PROCESSO TRT REXOFF 1186/99. RECLAMANTE: ZEFERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora: Filomena Maria Miléo Guerreiro. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz José Courado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

21. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1240/99. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS MALHEIROS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz José Courado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

22. PROCESSO TRT AP 1260/99. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADA: EDILEUZA MOURÃO DO NASCIMENTO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. REVISOR: Juiz José Courado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Fábio Luiz Simão Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 21/99 - 2ª TURMA JULGADOS EM 12.05.99

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 840/99. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros. EMBARGADO: DENDÊ

DOTAUS/A - DENTAUÁ. Dr. Nelson Pinto. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SINDICATOS. "Por força do Art. 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, o trabalhador sindicalizado tem que autorizar a empresa para que os descontos de mensalidades sindicais sejam realizados. A autorização não é para o sindicato de classe, beneficiário da verba, e sim, à entidade devedora dos salários". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 01105/99. EMBARGANTE: RITA DE CÁSSIA AZEVEDO TRINDADE. Dr. Vanessa Navarro Barros. EMBARGADO: GLOBO RENT A CAR LTDA. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Não se conhece de embargos opostos fora do prazo legal de cinco (5) dias conforme estabelece o Art. 536 do Código de Processo Civil Brasileiro". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE PORQUE INTEMPESTIVOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 458/99. EMBARGANTE: MANOEL REIS DOS SANTOS. Dr. Ieda Livia de Almeida Brito e outros. EMBARGADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LACUNA E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Inexiste lacuna no julgado se, adotando tese contrária à preconizada pelo recorrente, o juízo revisor esclareceu os motivos, ou fundamentos fático-jurídicos em que se embasou, não estando compelido a responder a cada uma das inquirições propostas pela parte. E apenas há obscuridade quando o aresto apresenta redação truncada e ininteligível, dificultando sua compreensão. Se está redigido de forma clara e precisa, mas não acolhe os fundamentos do embargante, a discordância não autoriza a proposição de embargos, não se inserindo entre as hipóteses do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR, POR INEXISTIREM LACUNAS A SUPRIR, OU OBSCURIDADES A SANAR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 0617/99. EMBARGANTE: JACI CORTES DAMASCENO. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. EMBARGADO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Conceição Ribeiro Ferreira Bentard. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não se tendo configurado no v. acórdão a omissão e nem a contradição apontadas pela embargante, impõe-se a rejeição dos presentes Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/REXOFF E RO 838/99. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/ SETEPS. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADOS: ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO E OUTROS. Dr. João José da Silva Maroja e outro. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos, quando na decisão embargada não há omissões a sanar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER OMISSÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 01173/99. RECORRENTE: MANOEL AFONSO MOURÃO NORONHA. Dr. Jaci Monteiro Colares e outros. RECORRIDO: A. C. TAVEIRA & CIA LTDA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS. PREVALÊNCIA DA VERDADE. Elidida a presunção de veracidade dos cartões de ponto pelo depoimento da preposta que, recolheu jornada diária invariável e distinta daquela ali registrada, com início da atividade sempre às 8:00 horas, não prevalecendo o registro de chegada ou de saída depois das 8:00 horas, não prevalecendo o registro de chegada uma ou duas horas depois das 8:00 horas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, UMA (01) HORA EXTRA NO DIA EM QUE HOUVER SAÍDA LANÇADA NAS FOLHAS DE PONTO ÀS 19:00 HORAS, COM REFLEXOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PROCESSUAIS DE R\$-16,00, SOBRE O IMPORTE DE R\$-800,00, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 0565/99. RECORRENTE: AQUILINO FERREIRA DE JESUS. Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca. RECORRIDO: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Eliázio Bentes. EMENTA: PROVA PERICIAL. PEDIDO NÃO APROCIADO. NULIDADE DO PROCESSO. Se o reclamante requer, em tempo hábil, a produção de prova pericial e se a MM. Junta não examina esse pedido e depois conclui pela improcedência da reclamação tendo como um dos fundamentos justamente a falta da prova pericial, é evidente o prejuízo processual da parte, o que impõe a nulidade do processo, ante o que dispõe o art. 794, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E, ACOLHENDO O PARECER DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DO ATO QUE DECLAROU

0582

ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR AO JUÍZO DE ORIGEM PARA OS ULTERIORES DE DIREITO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 10684/93. RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ CARNEIRO TELES, REPRESENTADO POR FRANCISCA DE SOUSA TELES. DR. Rosa Ester da Silva e outros. RECORRIDOS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO LTDA. DR. José Raimundo Cosmo Soares. RIO NEGRO QUEIROZ BRAGA E BARCO MOTOR 11 DE MAIO. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: PERSONALIZAÇÃO DA EMPRESA. DESPERSONALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO, PESSOA FÍSICA. Não tem razão o recorrente. Em primeiro lugar, porque "Barco Motor 11 de maio" não é sujeito de direito, é objeto de direito, logo não pode ser parte no processo, a não ser que essa denominação fosse uma razão social de uma pessoa jurídica de direito privado, mas não é esse o caso. Quanto ao Sr. Rio Negro Queiroz Braga, pelo que temos no processo, tudo faz crer que ele é sócio da empresa reclamada e, nesse caso, a decisão da MM. Junta de origem foi acertada, afinal está de acordo com a teoria da despersonalização do empregador, tudo porque o empregado fica vinculado à empresa, que é a organização dos fatores básicos da produção, dentre eles o trabalho, e esta, a empresa, na teoria moderna, vai ganhando personalidade, enquanto o empresário, o sócio da empresa, vai se despersonalizando, porque são os bens da empresa que respondem pelos créditos dos empregados, é isso que justifica a teoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE UM TERÇO (1/3), TRÊS (3) PERÍODOS DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, PISANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM É AMPLIADA PARA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 502/99. AGRAVANTE: ANTÔNIO JOSÉ DOSSANTOS. DR. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO DR. Débora de Aguiar Queiroz e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Se os pleitos principais foram excluídos da condenação, os pedidos acessórios seguem a mesma sorte, pelo que nada existe a ser liquidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1258/99. RECORRENTE: MARIA ANTÔNIA FERREIRA LACERDA. DR. Mary Machado Sculécio. RECORRIDO: CLIVEPAM CLÍNICA VETERINÁRIA S/C LTDA. DR. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - INEXISTÊNCIA. Não pode ser considerado litigante de má-fé a parte que postula direitos que entende lhe serem devidos, sem qualquer intenção de confundir o juízo ou alterar substancialmente a verdade dos fatos visando obter para si vantagens indevidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE SEJA EXCLUÍDA A CONDENAÇÃO DA RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, BEM COMO SEJAM RESTITUÍDAS A MESMA AS CUSTAS PROCESSUAIS, E INCLUIR NA CONDENAÇÃO O SALÁRIO FAMÍLIA REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO/98, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1200/99. RECORRENTE: CONSTRUTORA ARO LTDA. DR. Ronaldo Gintú Abreu. RECORRIDO: JOSÉ DA CRUZ PRATES. DR. Sueli Medrado Barros e outros. PROLATORA: Juíza Elizabete Newman. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - INOCORRÊNCIA. Não se configurando no comportamento processual da recorrente procedimento anti-ético, ou quaisquer das hipóteses previstas no art. 17 do CPC, não se pode puni-la pelo legítimo exercício do direito ao duplo grau de jurisdição, garantido constitucionalmente a todos, ou pelo malogro de suas pretensões, quando não adotou conduta temerária no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, REPOUSO REMUNERADO E FERIADOS, SEJA PROCEDIDO TOMANDO COMO BASE O SALÁRIO FIXO PAGO, BEM COMO QUE O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DE VERBAS RESCISÓRIAS SEJA EFETUADO EM RAZÃO DO REFLEXO DAS HORAS EXTRAS PAGAS, OBSERVANDO-SE A MÉDIA NUMÉRICA DAS HORAS EXTRAS PRESTADAS E APLICANDO-SE O VALOR DO SALÁRIO-BASE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1206/99. RECORRENTE: MÁRCIO TAVARES FERNANDES. DR. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: TVSBT-CANAL 5 DE BELÉM S/A. DR. José Maria Tavares Haber. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: CONTRADIÇÃO DE TESTEMUNHA QUE LITIGA CONTRA O RÉU - INOCORRÊNCIA DE SUSPEIÇÃO. NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA. - Se o reclamante pretendia comprovar através de sua única testemunha, as alegações de que trabalhava em área de risco, em contato com equipamentos energizados, o que lhe ensinaria o direito ao recebimento do adicional de periculosidade está claro que o indeliberado acolhimento da contradição de sua testemunha causou-lhe manifesto prejuízo ao seu direito de defesa (artigo 5º, inciso LV da CF) e, de acordo com o artigo 794 da CLT, o qual dispõe que "Nos processos sujeitos à apreciação

da Justiça do Trabalho só haverá nulidade quando resultar dos atos inquiridos manifesto prejuízo às partes litigantes" deve ser declarada a nulidade do processo, por cerceamento de defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, ACOLHER, SEM DIVERGÊNCIA, A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO E DECLARAR NULA A R. DECISÃO QUE ACOULHEU A CONTRADIÇÃO DA TESTEMUNHA DO RECORRENTE-RECLAMANTE, ALÉM DE TODOS OS ATOS PRATICADOS POSTERIORMENTE A REFERIDA R. DECISÃO, DETERMINAR QUE SEJAM DEVOLVIDOS OS AUTOS A MM. JUNTA DE ORIGEM PARA DESIGNAR NOVA AUDIÊNCIA PARA O REINÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A OTIVA DA TESTEMUNHA DO RECLAMANTE, PROSEGUINDO-SE NOS ULTERIORES DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1067/99. RECORRENTE: MARCELO SARGES COLARES. DR. José de Amatêia Medeiros da Rocha. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. DR. Adriana de Cássia Ferro Martins. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ÔNUS DA PROVA. - O ônus de provar o fato constitutivo de seu direito, no caso, a realização de trabalho em área de risco é do autor, ex vi do art. 818, da CLT e art. 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1099/99. RECORRENTE: VALDEMAR DOSSANTOS. DR. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RECORRIDO: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. DR. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: PROVA DA FALTA DE PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS - ÔNUS DO AUTOR. Ao pleitear em juízo a falta de pagamento de suas verbas rescisórias o autor deve provar a existência de fato constitutivo do seu direito, a teor do artigo 818, da CLT, e/c o art. 333, I, do CPC, encargo processual do qual não se desincumbiu satisfatoriamente, e, dessa forma, fica afastada qualquer possibilidade de se modificar a r. sentença recorrida, que decidiu a controvérsia com base nas provas colhidas nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. À UNANIMIDADE DECLARAR PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 997/99. RECORRENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A. DR. Louival Pinheiro Borges e outros. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO DE MATOS COSTA. DR. Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: VENDEDOR EXTERNO - DIREITO A HORAS EXTRAS - Considerando a exigência de cumprimento do horário de trabalho como também da rota previamente estabelecida pela empresa, entendendo que o simples fato do trabalho do reclamante ser realizado externamente não é suficiente para excluí-lo do recebimento de horas extras, como também de haver as anotações da sua atividade na CTPS do autor, não lhe retira esse direito, pois, a função de vendedor, quando não há qualquer incompatibilidade com o cumprimento de horário de trabalho, não se insere no disposto no artigo 62, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. À UNANIMIDADE DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONDENANDO A RECLAMADA A CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO QUANTO AOS PRIMEIROS. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1290/99. RECORRENTE: GILMARA DO SOCORRO ASSUNÇÃO SANTOS. DR. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA. DR. Ibrahim José das Mercês Rocha. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: SERVIDOR ESTATUTÁRIO - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Se o autor fora contratado sem a prestação de concurso público, para o exercício de cargo público, após a entrada em vigor da Constituição Federal/88 é lógico e inevitável a sua condição de estatutário, não podendo ser aplicadas ao caso as disposições da CLT, face a incompetência da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1154/99. RECORRENTE: SITEC ENGENHARIA LTDA. DR. Dirce Cristina F. Nascimento e outros. RECORRIDO: AFONSO AUGUSTO DE VASCONCELOS AZEVEDO. DR. Gilberto Alves de Araújo e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PERÍCIA. Não há obrigatoriedade de realização de perícia técnica para fins de comprovação de trabalho em condições insalubres ou perigosas, desde que existam nos autos elementos suficientes para o convencimento do juiz de que o labor era realizado em condição insalubre e/ou perigosa, nos termos das NR's expedidas pelo Ministério do Trabalho ou, como no caso em questão, no quadro anexo ao Decreto 93.412/86. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 792/99. RECLAMANTE: EDSON ALVES DO NASCIMENTO. DR. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. I - COMPETÊNCIA. À ÉPOCA EM QUE O SERVIDOR ESTAVA SUBMETIDO AO REGIME TRABALHISTA, SUBSISTE A COMPETÊNCIA RESIDUAL DESTA ESPECIALIZADA (Súmula nº 95 do STJ). II - ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR A CONSTITUIÇÃO/88 - CONTRATAÇÃO REGULAR. COMPROVADA A CONTRATAÇÃO DO RECLAMANTE EM DATA ANTERIOR AO ADVENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, DEVE SER RECONHECIDA A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM NULIDADE DA REFERIDA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL E, DECLARAR DE OFÍCIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUSTIÇA PARA APRECIAR E JULGAR AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO/97, FÉRIAS PROPORCIONAIS 96/97, COM 1/3, MULTA DO ART. 477 CONSOLIDADO, DIFERENÇAS SALARIAIS EM DOBRO, SALÁRIOS RETIDOS, FGTS DE 08.07.89 A 01.01.97 (8% E 40%), 13º SALÁRIO/96, FÉRIAS 96/97 COM 1/3, ADICIONAL NOTURNO, SALÁRIO-FAMÍLIA E INDENIZAÇÃO IPASER EXTINGUINDO-SE SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, CPC, REFORMANDO A R. SENTENÇA QUE, DEFERIU ESSES PEDIDOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMP. JUÍZES PRESIDENTE E WILSON SCHUBER QUE PROCLAMAVAM DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO BIENAL DO FGTS, MANTER A R. SENTENÇA APENAS QUANTO AO DEFERIMENTO DA PARCELA DE FGTS (8%), NO PERÍODO DE 03.08.88 A 07.07.89, A SER CALCULADA PELA SECRETARIA DA JUNTA, COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1162/99. AGRAVANTE: SARA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. DR. Marília Siqueira Rebelo e outras. AGRAVADO: RAIMUNDO ABDIAS DE JESUS QUEIROZ. DR. Antônio dos Reis Pereira e outras. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: RECEBIMENTO DOS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE - VEDADA POR LEI A ACUMULAÇÃO. É vedada a acumulação desses dois adicionais, entretanto, o empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (Artigo 193, § 2º da CLT). No caso, se o reclamante já recebia adicional de insalubridade, mas tinha direito de receber o adicional de periculosidade em percentual maior, deve-lhe ser deferido o adicional de periculosidade, mas compensado o que recebera à título de insalubridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO EXEQUENTE À TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME O FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 962/99. AGRAVANTE: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO - GRANDENSE S/A. DR. Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADO: ZALINA MARY DA SILVA SANTOS. DR. Márcia Andréa Celso da Silva. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: GARANTIA HIPOTECÁRIA. IMPENHORABILIDADE RELATIVA. - No caso de bem dado em garantia decorrente de cédula hipotecária, não se trata de impenhorabilidade absoluta, mas relativa, porque não subsiste diante da existência de crédito trabalhista que precede aquele na ordem de preferência, uma vez que de natureza superprivilegiada, preferindo até mesmo ao crédito fiscal, razão pela qual mantém-se a penhora realizada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E CONHEÇO DO AGRADO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 865/99. AGRAVANTES: LILIA CRISTINA JAIME GODINHO. DR. Sandra Maria Pena Correa e outros. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. DR. Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS DA FAZENDA PÚBLICA. ATÉ A DATA DO RESPECTIVO PAGAMENTO. De acordo com o art. 100 da Constituição, impõe-se a atualização do débito da Fazenda Pública, sob pena de se estar chancelando o enriquecimento ilícito do Estado, o que o Direito não tolera. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DA EXECUTADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA EXEQUENTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A LIMITAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS CÁLCULOS A 24.06.98, DETERMINANDO A ATUALIZAÇÃO DA CONTA ATÉ O SEU RESPECTIVO PAGAMENTO, À UNANIMIDADE, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 977/99. AGRAVANTES: MILDEA MARIA CARVALHO COUTINHO E OUTROS. DR. Sérgio Victor Saraiva Pinto. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. DR. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO DA FAZENDA PÚBLICA - ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO (ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 - A falta de atualização do principal e de juros e correção monetária caracteriza o pagamento a menor e autoriza a cobrança do valor da diferença decorrente da atualização, razão pela qual entendendo que deve ser reformada a r. decisão agravada para que seja afastada a limitação a aplicação dos juros e correção monetária dos cálculos a 11.12.90, determinando-se a atualização da conta, até o seu respectivo pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMAR EM

PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A LIMITAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS CÁLCULOS A 11.12.90 E MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1044/99. RECORRENTE: LEANDRO VEIGA DE MELO. Dr. Mábio Viana Filho e outros. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TESTEMUNHAS. "As testemunhas não deram informações uniformes acerca das jornadas diárias cumpridas pelo empregado, porém, em seus pontos comuns devemos aproveitar a validade da prova uma vez que o serviço de entregas é esteno, fora do estabelecimento patronal, e os horários variavam". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS ADICIONAIS NOTURNO E CONSECUTÁRIA DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1289/99. RECORRENTE: ESPÓLIO DE WALTER MONTEIRO DOSSANTOS. Dr. João Drummond Martins e outros. RECORRIDO: RMS SILVA. Dr. João Adenilson Frutuoso Duarte. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVA. "A relação de emprego foi contestada pela parte ex adversa e, desse modo, não é fato presumível em favor do empregado, impondo-se a este o ônus de prova cabal e jurídica sobre os elementos constitutivos do vínculo celetual". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA AUTORIZANDO AS DEDUÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, NOS TERMOS DA LEI, PELO EMPREGADOR, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS EM FASE PRÓPRIA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1224/99. RECORRENTE: A OLIVEIRA & CIA LTDA. Dr. Amaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: FRANCISCO SANTOS BEZERRA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: COMISSÕES. "As parcelas indenizatórias dos trabalhadores que percebem comissões são apuradas pela média da parte variável dos salários recebida nos últimos doze meses de serviço. Art. 478, Parágrafo 4º, CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A MÉDIA DAS COMISSÕES PARA R\$-100,91 NOS CÁLCULOS INDENIZATÓRIOS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. AUTORIZO OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, NOS TERMOS DA LEI, PELA EMPREGADORA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1326/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSES S/A - AMCEL. Dr. Luiz Carlos de Souza. RECORRIDO: JOSÉ ALAÍDEIA DE MORAES. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS IN ITINERE. "O tempo gasto pelo empregado em transporte fornecido pelo empregador deve ser computado na jornada de trabalho e, se exceder as oito horas normais, deve ser remunerado como hora extra, isto é, com acréscimo de 50% sobre a hora normal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO BENTES E VILSON SCHUBER QUE RETIRAVAM O ADICIONAL DAS HORAS IN ITINERE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1257/99. RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza e outros. RECORRIDO: LEIDE BARROS DA SILVA. Dr. José Roberto Pinheiro Clarone Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "Dispensado o empimento de pré-aviso em serviço tem o empregador o prazo de 10 dias para realizar o pagamento das verbas rescisórias. A decisão patronal somente poderá ser retatável se o empregado concordar com o retorno ao serviço ou empimento do período de aviso prévio". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1130/99. RECORRENTE: JOAQUIM VIEIRA DOS REIS FILHO. Dr. Leslie Pennanda Fernandes Franchetti e outros. RECORRIDO: FAZENDA MITAKORE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA. Dr. Rosalba Fideles Maranhão e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ARRESTO. "A desapropriação de imóvel pelo poder público acarreta a transferência da propriedade e, portanto, é ato de alienação ultimado com a aceitação pelo proprietário do valor da indenização. Não havendo outros bens que garantam o empimento da d. sentença líquida, sob pendência recusal, devemos deferir o arresto solicitado pelo empregado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO NOS TERMOS DA INICIAL. CUSTAS PELA RECORRIDA EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1169/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Albano Macedo Castro Dolzani e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DA GAMA BENTES E JOSÉ TAVARES DE SOUZA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PERICULOSIDADE. "Os eletricitários devem perceber o adicional de periculosidade integral de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico aplicando-se o Enunciado da Súmula nº 191 do Coleando Tribunal Superior do Trabalho". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCMOS. JUÍZES ELIZABETH NEWMAN E SOLON PERALTA QUE MANTINHAM AS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E VANTAGEM 1982/84, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR AS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES AS RECLAMATÓRIAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RECORRIDOS EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00 ISENTOS POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1000/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Albano Macedo Castro. FUNDAÇÃO GRÃO - PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dr. Sérgio Cardoso Bastos. RECORRIDOS: JOSÉ CARNEIRO DA SILVEIRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ABONO SALARIAL. "O abono salarial pago de uma só vez aos trabalhadores da ativa, pelo Art. 49 do Regulamento do Plano de Benefícios da FUNGRAPA não se estende ao pessoal inativo uma vez que não se configura reajuste salarial, não é pago na data-base da categoria, e constitui um ganho real excluído aos aposentados pelo próprio dispositivo da categoria". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS RECLAMADAS E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS OBJETOS DA CONDENAÇÃO E JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE À ALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 943/99. RECORRENTE: JOSÉ CARNEIRO DA SILVEIRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Albano Macedo Castro Dolzani e outros. FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dr. Sérgio Cardoso Bastos e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: PROVENTOS DE APOSENTADORIA - MODIFICAÇÃO DA ALÍQUOTA. A majoração da alíquota de contribuição à entidade de previdência privada não se configura em onerosa a direito adquirido, ou a orientação do Enunciado nº 288 do Coleando TST, quando na norma instituída vigente à época de adesão do participante, não estava previsto o direito ao congelamento das alíquotas, antes havendo previsão da possibilidade de elevar-se o custo, através de modificações no plano de custeio mediante revisão anual, a aplicabilidade das normas estabelecidas no § 3º do art. 56, e/ou art. 61, do referido Regulamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1115/99. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RECORRIDO: TIAGO NASCIMENTO DA SILVA. Dr. Elias Salviano Farias. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS IN ITINERÁRIAS. Se a empregadora fornece transporte a seus empregados que, durante o período de trabalho deslocavam-se para diversos pontos de uma área florestal distante e inacessível, o tempo do trajeto de ida e retorno ao local de trabalho, deve ser considerado como à disposição e, remunerado de forma extraordinária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE DA TURMA E VILSON SCHUBER QUE, DEFERIAM A REMUNERAÇÃO DAS HORAS IN ITINERE COMO HORAS NORMAIS, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E, SEM DIVERGÊNCIA, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A EFETUAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, OS PRIMEIROS SOB PENA DE EXECUÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 795/99. RECORRENTE: DENDÉ DO TAU S.A. - DENTAU. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDOS: FLORIANO DE QUEIROZ LIRA E OUTRO. Dr. Manoel Luiz da Silva Ayala e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. A reclamada não produz azeite ou óleo alimentício, se dedica à extração do óleo bruto do dendê, limitando-se à primeira etapa da industrialização. Ainda que tenha entre seus clientes indústrias alimentícias que, procedem à filtragem e beneficiamento do produto para fins de consumo humano, seus empregados não trabalham em indústria alimentícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E IRREGULARIDADE NO ATO DE INSCRIÇÃO JUDICIAL, À FALTA DE GUARIDA NA LEI, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS, MULTA CONVENCIONAL, REEMBOLSO DOS DESCONTOS A TÍTULO DE FALTAS INJUSTIFICADAS, CESTA BÁSICA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, BEM COMO A DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO E REMISSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MANTENDO O DECISUM EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1263/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDO: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - DISTRIBUIÇÃO DA PROVA. Cabe ao autor o encargo de provar o trabalho extraordinário por ele afirmado (art. 818 da CLT), pois se trata de fato consistente do direito às horas extras (art. 333, I, do CPC). Se as testemunhas puderam confirmar o horário, inclusive a testemunha arrolada pelo reclamado, pequenas falhas de concidência em suas declarações, não chegam a comprometer o valor probante dos interrogatórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS ENTRE OS DIAS 06 A 21 DE CADA MÊS, A TRÊS DIAS POR SEMANA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, EM RAZÃO DAS HORAS EXTRAS, SEJA PROCESSADO SOBRE AS HORAS NORMAIS E, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ABONO SALARIAL DE R\$-1.000,00, MANTENDO A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1134/99. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ TANOIRO FONTES. Dr. Luciano Benedito de Paula Cavallero e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DE PROVA. O normal se presume, mas o extraordinário necessita ser comprovado de modo definitivo e convincente por quem afirma o fato. Não pode prevalecer a jornada extraordinária, quando o próprio reclamante é o primeiro a contradizer a versão da parte inicial em seu depoimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA DEFERIR AO RECLAMANTE UMA HORA EXTRA DIÁRIA, NOS PERÍODOS DE JANEIRO A OUTUBRO/96 E SETEMBRO A OUTUBRO/97, E AUTORIZAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, RESPEITADOS OS LIMITES DE ISENÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, PELO RECLAMADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1254/99. RECORRENTE: ALDO MODESTO PINHEIRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Dr. Luciana Pereira de Lima e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: COISA JULGADA CONFIGURAÇÃO. A coisa julgada é o efeito que torna irretirável e imodificável o pronunciamento judicial, nos limites da lide e das questões decididas, alcançando as relações continuativas. De acordo com o art. 301, parágrafos 1º e 2º, do CPC, configura-se a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente apuzada, ou seja, como dizia Liebman, quando as ações anterior e posterior apresentam a triplíce identidade, de partes, causa de pedir e pedido. Os processualistas explicam a importância do referido instituto perante a ordem jurídica, uma vez que é essencial para a preservação da segurança e certeza das decisões judiciais e da estabilidade das relações entre as partes, tanto que constitui um dos pilares do ordenamento jurídico de todos os Estados modernos de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO À FIXAÇÃO E ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1098/99. RECORRENTE: MARIA LÚCIA TRINDADE CARDOSO. Dr. Dilmá Galvão Martins e outros. RECORRIDO: BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Dr. Ramundo Benedito de Souza Conte e outros. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. A prescrição para o trabalhador reivindicar judicialmente o levantamento do FGTS ou diferenças de depósitos é trintenária, pois se trata de benefício de natureza previdenciária. Aplicabilidade do disposto no § 5º, do art. 23, da Lei 8.036/90. Sena um paradoxo permitir-se a penalização do empregador a efetuar os recolhimentos, sem, em contrapartida, assegurar-se ao titular do direito, a quem a lei instituidora do benefício visa proteger, a ação para reclamá-lo judicialmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E VILSON JOÃO SCHUBER, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, JULGANDO A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA DEFERIR À RECLAMANTE O EQUIVALENTE AOS DEPOSITOS DE FGTS 8% DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, OU SEJA, 05.12.86 A 02.03.89, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PROCESSUAIS DE R\$40,00, SOBRE O IMPORTE DE R\$-2.000,00, PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 810/99. RECORRENTE: MANOEL FRANCISCO FIGUEIREDO E OUTROS. Dr. Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Ana Cristina Soares. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. A prescrição para o trabalhador reivindicar judicialmente o levantamento do FGTS ou diferenças de depósitos é trintenária, pois se trata de benefício de natureza previdenciária. Aplicabilidade do disposto no § 5º, do art. 23, da Lei 8.036/90. Sena um paradoxo permitir-se a penalização do empregador a efetuar os recolhimentos, sem, em contrapartida, assegurar-se ao titular do direito, a quem a lei instituidora do benefício visa proteger, a ação para reclamá-lo judicialmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR

